



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL TERMO ADITIVO Nº 003/2016 DO CONVÊNIO Nº 003/2013

ERRATA

Na publicação do **TERMO ADITIVO Nº 003/2016 DO CONVÊNIO Nº 003/2013**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2016. Edição 0918, onde se lê:
INICIO: 14/02/2016 – TÉRMINO: 14/01/2017.
Gabinete da Prefeita, aos 14 de Janeiro de 2016.
LEIA-SE:
INICIO: 07/01/2016 – TÉRMINO: 07/01/2017.

Gabinete da Prefeita, aos 11 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Osvaldo Diego de Souza
Código Identificador:1A922D6C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE ABATÍÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR SEGUNDA CHAMADA PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, QUE TEM POR OBJETO “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPARO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 3.332,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**”. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016, [26/02/2016]**, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA **26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016,**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

[26/02/2016], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 11/02/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:1327D394

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º12/2016 – PSS/SMAP

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Almirante Tamandaré, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público visando ao atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade e relevância enquanto não se homologa concurso público para preenchimento das vagas de cargos públicos, nos termos do disposto no art. 3º, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO documentação atestando a efetividade de providências para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011 e o contido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

O Secretário Municipal de Administração e Previdência e a Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação temporária para as funções de Vigia Noturno**, vinculadas à Secretaria Municipal de Administração e Previdência.

1- Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a atuarem como vigias, vinculados a Secretaria Municipal de Administração e

Previdência, no Município de Almirante Tamandaré – PR, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território do Município de Almirante Tamandaré, conforme consta a necessidade da Administração Pública, nos casos previstos no art. 3º, §1º da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pelas Leis Complementares 034/2014, de 26 de junho de 2014, e 038/2015, de 27 de março de 2015.

1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com servidores efetivos, pela **Administração Pública**, definidas em legislação específica.

2- Das vagas

2.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, conforme o quadro a seguir:

LOCALIDADE	Nº VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	35	VIGIA NOTURNO	Escala 12 x 36	R\$1.400,00 + R\$420,00adc.periculosidade+ adc noturno

2.2 A atribuição da função **Vigia Noturno**, estão estabelecidas respectivamente no Anexo I, deste edital.

2.3 Jornada de Trabalho 12 x 36, conforme especificado pela chefia imediata ou pela direção.

3 - Do Regime Jurídico

3.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 018, de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementares 034/2014, de 26 de junho de 2014, e 038/2015, de 27 de março de 2015.

3.2 O contrato terá prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

4- Das Inscrições e da entrega da documentação.

4.1 As **inscrições** serão realizadas exclusivamente no auditório do **Centro Administrativo**, sito a Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR nos dias 26 e 29 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos devendo encaminhar, impreterivelmente, durante o prazo de publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção mediante protocolo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, antes da data de início das inscrições, nos seguintes endereços:

5.2.1 Protocolo da Prefeitura Municipal no endereço Avenida Emílio Johnson n.º 360 – CENTRO – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00;

5.2.2 Protocolo do Centro Administrativo no endereço Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00;

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição, Anexo II informando dados pessoais, endereço e itens

relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências.

5.6 São de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado e as publicações no endereço eletrônico do Município www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

5.7 Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição para o cargo para o qual pretende concorrer, conforme o Anexo III.

5.8 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste edital.

5.9 A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas.

5.10 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

6 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como VIGIA NOTURNO

6.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para **VIGIA NOTURNO**, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:

6.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.2 Provar ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

6.1.4 Provar ter Ensino Fundamental Completo. Comprovados pela apresentação da fotocópia autenticada do Histórico Escolar ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição.

6.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para **VIGIA NOTURNO**, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação.

6.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

6.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

6.3.3.1 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

6.3.3.2 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

6.3.3.3 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição de contrato de trabalho de autônomo.

6.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

6.4.1 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição do Certificado Conclusão de Ensino médio

6.4.2 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição do Certificado de Curso Técnico profissionalizante de nível médio;

6.4.3 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição do Diploma de Cursos de aperfeiçoamento no cargo de no mínimo 40 (quarenta) horas.

6.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da inscrição.

6.6 O candidato que optar por autenticar os documentos no ato da inscrição, deverá apresentar as respectivas cópias acompanhadas do documento original, no qual será conferida pelo membro da Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção.

7 - Da Avaliação

7.1 O PSS consiste na análise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidos para exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, Experiência Profissional e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizados pela Comissão Especial de acompanhamento, avaliação de documentação e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal – PSS, nomeada nos termos da portaria nº 015/2016, de 05 de janeiro de 2016.

7.1.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.

7.1.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
a) Tempo de serviço em órgão público na função	20
b) Tempo de serviço em órgão público fora da função	10
c) Tempo de serviço na função em instituição privada	20

7.4 A pontuação pela experiência profissional será atribuída o seguinte: Atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item “a” totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; atribuição de 2 (dois) pontos para cada ano previsto no item “b” totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; bem como, atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item “c” totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados.

7.4.1 O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

7.4.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

7.4.3 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

Aperfeiçoamento Profissional - Cargo VIGIA NOTURNO	PONTOS
a) Certificado Conclusão de Ensino médio completo	20
b) Curso Técnico profissionalizante de nível médio	20
c) Cursos de aperfeiçoamento para o cargo (mínimo 40 horas)	10

7.4.4 A pontuação pelo aperfeiçoamento profissional será atribuído o seguinte: Atribuição de 20 (vinte) pontos para cada curso previsto no item “a” totalizando o máximo de 1 (um) curso a ser computado; atribuição de 10 (dez) pontos para cada aperfeiçoamento profissional previsto no item “b” totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados; atribuição de 5 (cinco) pontos para cada aperfeiçoamento

profissional previsto no item “c” totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados.

8 - Da Validação da Inscrição e Conferência dos Documentos

8.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado, após a conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

9 - Da Classificação e Divulgação

9.1 A Classificação dos candidatos será feita em cada um dos cargos, seguida da pontuação final para o cargo inscrito, sendo feita conforme a ordem inversa do resultado dos pontos, até o máximo do número de vagas dos respectivos cargos ofertadas.

9.2 O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no site www.tamandare.pr.gov.br e em Edital, afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

9.3 Em caso de empate na Nota Final terá a preferência o candidato quem possuir mais tempo de serviço público no cargo para o qual se inscreveu, e caso mantenha o empate após aplicação deste critério, será considerado como critério de desempate a maior idade dos candidatos.

10 - Dos Recursos

10.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a Classificação Provisória, nos 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da lista de classificação na Internet, no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

10.2 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados nos protocolos dos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

10.3 Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado.

10.4 Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no site: www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

11 - Da Contratação

11.1 A distribuição da quantidade das vagas ofertadas neste PSS, conforme conveniência da Administração Pública, será realizada em Sessão Pública, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, comunicada previamente com prazo mínimo de 02 (dois) dias, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no site www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

11.2 No decorrer do período de vigência do PSS objeto deste os candidatos classificados, nas vagas remanescentes, serão convocados por Edital específico,

11.3 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.4 No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de não Acúmulo de Cargo Público;

11.5 A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o aprovado neste PSS e o Município de Almirante Tamandaré, mediante apresentação de documento oficial com foto.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar n.º 018 de 29 de agosto de 2011 com alterações posteriores.

11.7 Para contratação deverá ser respeitada a não acumulação de cargos e a compatibilidade de horário.

11.8 A remuneração obedecerá às disposições contidas no art. 7º da Lei Complementar 020 de 11 de novembro de 2011 de posteriores alterações.

12 - Das Disposições Gerais

12.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

12.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, serão tomadas as providências legais cabíveis.

12.3 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:

- Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
- Rescisão Contratual, após Sindicância;
- Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demais situações previstas nos artigos 218 ao 234 e seus incisos da Lei n.º 019/2011, precedido de Sindicância em conformidade com o estatuído nos artigos 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Complementar n.º 018/2011.
- Demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.
- Não receber pontuação neste PSS.

12.4 É de responsabilidade do candidato (a) manter atualizado, no Departamento de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.

12.5 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta será considerado desistente, seu nome será eliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

12.6 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do Artigo 37, da Constituição Federal.

12.7 A contratação por meio deste Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01 (ano), contados da assinatura do contrato por tempo determinado, podendo ser prorrogado a critério da administração atendendo-se as disposições da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Especial responsável pelo certame, designada para este fim.

Almirante Tamandaré, 05 de Fevereiro de 2016.

PEDRO PAULO GUEIRRO CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

• VIGIA NOTURNO

- Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades.
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações das escolas e CMEI's ou demais prédios públicos, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entenderem oportunas.
- Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas.
- Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, Mantendo sempre os portões fechados.
- Relatar (quando for o caso) em livro de ocorrências para o(s) vigia(s) que está (ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações.
- Comunicar à área de segurança da Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração.
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.
- Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas nos prédios públicos ou privados com funcionamento de serviços públicos no período noturno, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar.
- Proibir o ingresso e permanência nas instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação.
- Proibir todo e qualquer atividade junto ao posto e imediações que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações.
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros.
- Executar a(s) ronda(s) noturna(s) conforme a orientação recebida da Administração/supervisor, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para a proteção destas.
- Assumir o posto, devidamente uniformizado ou na inexistência desta, com vestimenta adequada, barbeado, de cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada.

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção Simplificado

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF n.º _____

Sexo: Masculino () Feminino ()

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: residencial: (____) _____ celular: (____) _____

E-mail: _____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

	Fotocópia autenticada de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 40 (vinte) horas;
	Fotocópia autenticada de curso técnico profissionalizante de nível médio;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo;
	Outros documentos solicitados.

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo de Seleção Simplificado Edital n.º 012/2016 e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, comprometendo-me a cumprir todos os requisitos do referido Edital além do acompanhamento deste PSS – Processo Seletivo Simplificado nos termos descritos no referido Edital n.º 012/2016.

Almirante Tamandaré/PR em _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

Anexo III
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Processo de Seleção Simplificado EDITAL N.º012/2016

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Fotocópia autenticada dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 40 (vinte) horas;
	Fotocópia autenticada de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada de curso técnico profissionalizante de nível médio;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.
	Outros documentos solicitados.

Almirante Tamandaré/PR em _____

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação _____

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotiaio
Código Identificador:61634B76

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONSÓRCIO

Protocolo n.º 0018.0022581/2015.

Objeto: O presente termo tem por objetivo operacionalizar ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), e tiras de glicemia.

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.**

Finalidade: Primeiro Termo Aditivo

Prazo: Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

Valor: Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 4 (quatro) parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de 2016

Data de Assinatura : 02 de fevereiro de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.71.70.00 - 1303	Rateio pela Participação em Consórcio Público

Almirante Tamandaré, 11 de fevereiro de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR n.º 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B8D71C3F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo: 0018.0021635/2015

Objeto: Contrato de Locação.

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MARILÍ RIBEIRO DE SOUZA.**

Finalidade: Instalação e Funcionamento do Posto de Saúde Capivara dos Manfron.

Valor: O valor será de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Prazo: O prazo de vigência será no período de 07 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 07.01.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.36.00-1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Almirante Tamandaré, 02 de fevereiro de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR n.º 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:453FA265

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS LEI Nº 1876/2016

“Altera o art. 1º da Lei nº 1854/2015, de 05 de outubro de 2015”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 1845/2015, de 05 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada **RUA IVO JORGE ZADOROSNEI**, o trecho com início na Rua Mariano Jambinski e término em terras de Carlos Augusto França, no Bairro Boixininga, neste Município.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F7965CEF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1877/2016

“Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA IRMA BENATTO DOS SANTOS**, o trecho com início na Rua Otilia de Souza Ferrarini e término nas terras de Emília Nizer Hack, Bairro Areias, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4AAC900F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1878/2016

“Altera o art. 1º da Lei nº 1857/2015, de 09 de outubro de 2015”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 1857/2015, de 09 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada **RUA JOÃO BATISTA DE MENESES** (antiga Av. Marginal), com início na Rua Araucária e término na Rua Rio Branco, no Bairro Jardim Roma, neste Município.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2A026058

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.046, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1821/2014, de 19 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.095.976,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais), nas dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.002	Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção 15.500,00
Atividade	05.153.0008.2.003	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

Órgão	03	SECRET. MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNIC.SOCIAL	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo 3.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00
Atividade	04.131.0004.2.008	Serviços de Divulgação	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.500,00
Atividade	06.182.0009.2.009	Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 2.100,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 515,00

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.010	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 2.910,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 24.700,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 82.300,00
Atividade	04.122.0004.2.015	Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 4.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.200,00
Atividade	04.122.0004.2.017	Manutenção do Departamento de Informática	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 2.150,00
Atividade	09.273.0004.2.019	Encargos com o Pasep	
Rubrica	3.3.90.47	0000	Obrigações Tributárias e Contributivas 51.700,00
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.122.0004.2.025	Encargos com Restituições	
Rubrica	3.3.90.93	0000	Indenizações e Restituições 2.500,00
Atividade	04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 28.700,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 80.430,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo 5.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0608	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0026.1.031	Melhoria em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações 1.500,00
Atividade	15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.39	0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 190.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.30	0303	Material de Consumo 8.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição 12.000,00

			Gratuita	
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.400,00
Rubrica	3.3.90.48	0303	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.600,00

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	5.109,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	1.700,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	500,00
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.100,00
Atividade	08.244.0010.2.061		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.500,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Atividade	08.244.0010.2.063		Convênio com a CRAVI	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	700,00
Atividade	09.244.0010.2.060		Manut.do Centro de Referência de Assist.Social - CRAS	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.450,00
Atividade	15.452.0026.2.059		Serviços de Cemitérios e Funerárias	
Rubrica	3.3.90.39	0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.350,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.244.0013.2.076		Manutenção do Conselho Tutelar	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.600,00
Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	281.260,00
Atividade	12.361.0018.2.082		Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.91.13	0102	Obrigações Patronais	18.950,00
Rubrica	3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00
Atividade	12.361.0018.2.085		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	3.3.50.41	0104	Contribuições	26.920,00
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.90.16	0104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	260,00
Rubrica	3.3.90.33	0104	Passagens e Despesas com Locomoção	97.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	196.500,00

Órgão	13		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Atividade	20.606.0030.2.103		Serviços da Agricultura	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.890,00

Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	04.122.0004.2.122		Manutenção dos Serviços de Identificação	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	1.560,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	4.950,00
Atividade	04.122.0004.2.124		Manutenção da Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.800,00

Órgão	18		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Atividade	15.452.0025.2.022		Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

Órgão	19		SECRETARIA MUNIC.DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.982,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.880,00
Atividade	18.541.0027.2.108		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	260,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os cancelamentos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.095.976,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.125.0004.2.004		Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.3.90.14	0000	Diárias – Pessoal Civil	100,00

Órgão	03		SECRET.MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNIC.SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	06.182.0009.2.009		Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.500,00

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.010		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	4.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Atividade	28.846.0000.0.011		Encargos com Precatórios e Ações	
Rubrica	4.4.90.91	0000	Sentenças Judiciais	1.000,00

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.1.013		Modernização da Estrutura Administrativa	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
Atividade	04.122.0004.2.014		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	36.500,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	28.843.0000.0.027		Serviços da Dívida Pública	
Rubrica	4.6.90.71	0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	5.900,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0026.1.031		Melhoria em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	11.000,00
Rubrica	4.4.90.51	0608	Obras e Instalações	50,00
Atividade	26.785.0005.2.036		Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	31.900,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.011,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.042		Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.631,24
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais	5.100,00
Rubrica	4.4.90.52	0495	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Atividade	10.301.0015.2.043		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde	
Rubrica	3.3.90.36	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0495	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Atividade	10.301.0015.2.044		Atenção Primária da Saúde	
Rubrica	3.3.90.30	0495	Material de Consumo	1.043,56
Rubrica	3.3.90.36	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0495	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Atividade	10.301.0015.2.046		Encargos com Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.1.90.04	0495	Contratação por Tempo Determinado	700,00
Rubrica	3.1.90.16	0495	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	146,41
Rubrica	3.1.90.94	0495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
Rubrica	3.3.90.30	0495	Material de Consumo	950,39
Rubrica	3.3.90.36	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0495	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66.558,75
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.36	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.900,00
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.30	0495	Material de Consumo	5.023,60
Rubrica	3.3.90.36	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Atividade	10.301.0016.2.040		Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.90.13	0495	Obrigações Patronais	900,00
Rubrica	3.1.90.16	0495	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.400,00
Rubrica	3.1.90.94	0495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0495	Obrigações Patronais	39.800,00
Atividade	10.301.0016.2.041		Programa Saúde Bucal	
Rubrica	3.3.90.30	0495	Material de Consumo	14.671,05
Rubrica	3.3.90.36	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	10.000,00

Rubrica	4.4.90.52	0495	Jurídica	
			Equipamentos e Material Permanente	3.075,00
Atividade	10.302.0015.1.052		Equipamentos da Unidade de Saúde	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Atividade	10.302.0015.2.050		Convênio com Hospital	
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.430,00

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.241.0012.2.064		Convênio com a Associação Espírita – Nosso lar do Idoso	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	2.100,00
Atividade	08.244.0010.2.061		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.200,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Atividade	08.244.0010.2.067		Convênio Encontro com Deus	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	7.000,00
Atividade	08.244.0010.2.068		Manutenção do Centro da Juventude	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
Atividade	14.422.0010.2.057		Manutenção do Centro Jurídico Pro Cidadão	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.608,00
Atividade	15.452.0026.1.058		Ampliação de Cemitérios	
Rubrica	4.4.90.51	0511	Obras e Instalações	5.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0511	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Rubrica	4.4.90.61	0511	Aquisição de Imóveis	350,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.072		Conv.com a Assoc.Meninos e Meninos de Rua–4 Pinheiros	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	72.650,00
Atividade	08.243.0013.6.073		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Atividade	08.243.0013.6.074		Manutenção do PETI	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	1.000,00
Atividade	08.243.0013.6.075		Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	5.600,00
Atividade	08.243.0051.6.070		Convênio com a Associação Beneditina – Lar Mãe Maria	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	21.700,00
Atividade	08.244.0013.2.076		Manutenção do Conselho Tutelar	
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.078		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	2.000,00
Atividade	12.361.0018.1.079		Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	20.000,00
Rubrica	4.4.90.61	0000	Aquisição de Imóveis	79.475,00
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.94	0103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Rubrica	3.1.90.96	0103	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	14.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0103	Obrigações Patronais	90.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0103	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Atividade	12.361.0018.2.081		Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.90.11	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
Atividade	12.361.0018.2.082		Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.90.04	0103	Contratação por Tempo Determinado	100,00
Rubrica	3.1.90.11	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
Rubrica	3.3.90.30	0103	Material de Consumo	960,00
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	35.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	66.500,00
Rubrica	3.3.90.32	0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	153.500,00
Rubrica	3.3.90.33	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0103	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Atividade	13.361.0018.2.085		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.500,00
Rubrica	3.1.91.13	0104	Obrigações Patronais	45.000,00

Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	10.000,00
Atividade	12.365.0019.1.086		Construção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	10.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	27.180,00
Rubrica	4.4.90.52	0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade	13.392.0023.2.096		Manutenção de Atividades Culturais	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600,00

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00

Órgão	13		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Atividade	20.606.0030.2.103		Serviços da Agricultura	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.600,00

Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.120		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.280,00

Órgão	19		SECRETARIA MUNIC.DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	7.982,00
Atividade	17.512.0029.2.104		Serviços de Coleta de Lixo e Abastecimento	
Rubrica	3.3.71.70	0511	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 03 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FD0AF942

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DECRETO Nº 1.047, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Abre Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1821/14, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente no valor de R\$ 471.590,18 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais e dezoito centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.452.0026.2.033		Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
Rubrica	3.3.90.39	0507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	337.200,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.30	0497	Material de Consumo	1.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.000,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	

Rubrica	3.1.90.11	0497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.500,00
---------	-----------	------	---	-----------

Órgão	10		SECRET. MUNIC.DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade	08.244.0010.2.062 Recursos do IGD – Bolsa Família		
Rubrica	3.3.90.30	0818	Material de Consumo 16.028,28
Atividade	09.244.0010.2.060 Manut. do Centro de Ref.de Assist.Social - CRAS		
Rubrica	3.3.90.39	0934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Atividade	08.243.0013.6.074 Manutenção do PETI		
Rubrica	3.3.90.39	0832	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 678,74

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Atividade	27.812.0034.2.098		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.39	0556	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.133,16

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 471.590,18 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais e dezoito centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0507	337.200,00
0497	112.500,00
0818	16.028,28
0934	50,00
0832	678,74
0556	5.133,16

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 03 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2F99C762

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DECRETO Nº 1.048, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1821/2014, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 854.175,06 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	03	SECR.MUNIC. DE GOV., OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
Atividade	06.182.0009.2.009 Manutenção da Defesa Civil			
Rubrica	3.3.90.30	0515	Material de Consumo	3.000,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
Atividade	04.122.0004.2.014 Manutenção do Departamento de Administração			
Rubrica	3.3.90.30	0510	Material de Consumo	5.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.364,80

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Atividade	15.451.0026.1.031		Melhorias em Ruas e Avenidas		
Rubrica	4.4.90.51	0821	Obras e Instalações		40.206,06

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.046		Encargos com Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.000,00

Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.851,20
Atividade	08.244.0010.2.061		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.3.90.30	0935	Material de Consumo	10.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0935	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Rubrica	4.4.90.52	0834	Equipamentos e Material Permanente	95.800,00
Atividade	09.244.0010.2.060		Manut.do Centro de Ref. de Assist.Social - CRAS	
Rubrica	3.3.90.30	0934	Material de Consumo	42.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.810,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.072		Conv.com Assoc. Meninos e Meninas de Rua-4 Pinheiros	
Rubrica	3.3.50.41	0935	Contribuições	66.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.074		Manutenção do PETI	
Rubrica	3.3.90.39	0832	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.300,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Atividade	12.361.0021.2.092	Manutenção do Transporte Escolar		
Rubrica	3.3.90.33	0107	Passagens e Despesas com Locomoção	235.400,00
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	119.000,00

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Atividade	27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas		
Rubrica	3.3.90.39	0556	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.443,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação das fontes de recursos no valor de R\$ 854.175,06 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0515	3.000,00
0510	23.364,80
0821	40.206,06
0495	138.000,00
0510	42.851,20
0834	95.800,00
0934	57.810,00
0935	91.000,00
0832	6.300,00
0107	235.400,00
0148	119.000,00
0556	1.443,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 03 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:34DB9B29

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DECRETO Nº 988, 01 DE JUNHO DE 2015, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1821/2014, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.405.884,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	03	SECR.MUNIC. DE GOV., OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	06.182.0009.2.009	Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.3.90.30	Material de Consumo	1.776,67
Rubrica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.460,00
Rubrica	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.308,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	Obras e Instalações	360.000,00
Atividade	15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	404.540,00

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Órgão	10	SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
Rubrica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação	
Rubrica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.500,00
Atividade	12.365.0019.1.086	Construção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	4.4.90.51	Obras e Instalações	262.900,03
Rubrica	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.999,30

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação das fontes de recursos no valor de R\$ 1.405.884,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0515	23.544,67
0608	360.000,00
0510	404.540,00
0819	200.000,00
0935	4.500,00
0107	91.500,00
0155	262.900,03
0165	58.999,30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 01 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E6194D96

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL **RESOLUÇÃO Nº 001/2016– CMAS**

SÚMULA: Dispõe sobreaprovação do Plano de Ação – Incentivo Família Paranaense II – IFP II.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 11/02/2016, às 08:30 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 296/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação da Prestação de Contas Parcial – Incentivo Família Paranaense II – IFP II, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º - Conforme documentação apresentada pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social este Conselho deliberou favorável à Prestação de contas parcial.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Presidente do CMAS

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:93F13FE6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática com atendimento de até 20 (vinte) horas semanais, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

PLAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Pagamento mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

CONTRATADO: WHALISON THIAGO ALVES 07996866970 inscrita no CNPJ: 23.595.554/0001-84, Localizada na Rua Piquiri – Nº 16 – CEP 85.280-000 Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Whalison Thiago Alves**, inscrito no RG: 1.081.680-30 e CPF: 07.996.866-970.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II, do artigo 24 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de Contratação de profissional para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, instalação de peças e

componentes, instalação de equipamentos novos, manutenção de rede e soluções técnica, para atender as necessidades de toda administração do Município de Altamira do Paraná. Cumpre ainda, salientar que o processo está acompanhado do Ofício de solicitação do responsável pelo departamento de compras, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas da empresa que apresentou a proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 11 de Fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

João Paulo de Castro Klípe

Código Identificador:507273AB

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº
010/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática com atendimento de até 20 (vinte) horas semanais, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 010/2016 Dispensa de licitação nº. 05/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 010/2016, para a contratação dos serviços supramencionados com a empresa **WHALISON THIAGO ALVES 07996866970** inscrita no CNPJ: 23.595.554/0001-84, Localizada na Rua Piquiri – Nº 16 – CEP 85.280-000 Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Whalison Thiago Alves**, inscrito no RG: 1.081.680-30 e CPF: 07.996.866-970.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 11 de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Paulo de Castro Klípe

Código Identificador:BD0F3825

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº
010/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática com atendimento de até 20 (vinte) horas semanais, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado pelo departamento de compra, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prefeita municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a **WHALISON THIAGO ALVES 07996866970** inscrita no CNPJ: 23.595.554/0001-84, Localizada na Rua Piquiri – Nº 16 – CEP 85.280-000 Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Whalison Thiago Alves**, inscrito no RG: 1.081.680-30 e CPF: 07.996.866-970. Para a efetivação da presente dispensa que se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da realização do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 11 de Fevereiro de 2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Paulo de Castro Klípe

Código Identificador:B99A685C

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2016 PROCEDIMENTO
DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2016**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **WHALISON THIAGO ALVES 07996866970** inscrita no CNPJ: 23.595.554/0001-84, Localizada na Rua Piquiri – Nº 16 – CEP 85.280-000 Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Whalison Thiago Alves**, inscrito no RG: 1.081.680-30 e CPF: 07.996.866-970, **doravante denominado CONTRATADO**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 10/2016 e Dispensa n. 05/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática com atendimento de até 20 (vinte) horas semanais, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATADO** compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Onde o **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO**, de forma parcelada.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subsequente a data da assinatura do presente e tem como validade 5 (Cinco) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 11 de Fevereiro de 2016.

Contratante

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

WHALISON THIAGO ALVES

Contratada

Publicado por:

João Paulo de Castro Klípe

Código Identificador:5C530C1C

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições e Marmiteix para atendimento as demandas da prefeitura municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 24 de Fevereiro de 2016

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou e-mail licitacaoaltamira@gmail.com, Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR

Altamira do Paraná, 11 de Fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
 Pregoeiro

Publicado por:
 João Paulo de Castro Klippe
Código Identificador:A7299ED8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº
002/2015, CONTRATO 020/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
 SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 020/2015, firmado pelas partes em 10/02/2015, fica prorrogado até 09/04/2016 a contar de 10/02/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 05.02.2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

ASSINATURAS:

JOSE RONALDO XAVIER

Prefeito

CLEIDE APARECIDA CORAZZA

Representante Legal

Publicado por:
 João Campos
Código Identificador:AD5A139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Ratifico a dispensa nº. 006/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -**

ME, inscrita no CNPJ sob, nº 11.782.621/0001-90, no valor global de R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais), referente à Aquisição de uniformes de ciclismo, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 12 de fevereiro de 2016.

JOSE RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
 João Campos
Código Identificador:7F544B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2016 – PMA

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga de Veterinário e cadastro de reserva na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Andirá - PR.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
VETERINÁRIO

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **RENATO CEZAR MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme a delegação consubstanciada no art. 4º, da Portaria nº 10.277, de 04 de fevereiro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 01/2016, para o preenchimento de vagas para a contratação de VETERINÁRIO *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais ao cargo de Veterinário dar-se-á por meio da realização de 01 (uma) única etapa, abaixo estabelecida:

1.2 - Etapa – Análise de Títulos – De Caráter Classificatório.

1.3 – É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.4 – As localizações do desempenho das funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2 – DAS VAGAS:

2.1 - Será ofertada 01 (uma) vaga para Veterinário, sendo que os demais candidatos classificados e não convocados serão automaticamente destinados a comporem a lista de cadastro de reservas.

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.2.1 – À pessoa portadora de necessidades especiais, amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 1.404/2001, fica reservado o percentual de 05% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser autorizadas e ofertadas para a função, quando o quantitativo de vagas a serem abertas assim o permitir.

2.2.2 – Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

2.2.3 – Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.2.4 – As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais classificados, observada a ordem de publicação.

2.2.5 – Aos candidatos, é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência, devendo submeter-se, se convocados, à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Andirá – PR, por intermédio de Junta Médica designada, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

2.2.6 – Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração, junto à Inscrição, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

2.2.7 – A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.8 – Os candidatos que no ato de inscrição se declarar portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

2.2.9 – Por ocasião de ser ofertada apenas 01 (uma) vaga neste Processo Seletivo, não haverá reserva imediata de vagas, sendo que será observado o percentual mínimo legal quando da eventual convocação da lista de classificação, nos termos da legislação.

2.3 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRODESCENDENTES

2.3.1 – Nos termos da Lei Estadual nº. 14.274/2003, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas para do presente Processo Seletivo Simplificado aos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.

2.3.2 – Considerar-se-á aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra, de acordo com a legislação em vigor.

2.3.3 – Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de funcionários.

2.3.4 – Para alcance do benefício citado no item 2.3.1 deste Edital, o candidato deverá proceder solicitação no ato de inscrição.

2.3.5 – Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos daí decorrentes; se já contratado no emprego para o qual concorreu na reserva de vagas

utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.

2.3.6 – A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que poderá solicitar auxílio de técnicos.

2.3.7 – Os candidatos que, no ato de inscrição, declararem-se afrodescendentes, se classificados, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

2.3.8 – Por ocasião de ser ofertada apenas 01 (uma) vaga neste Processo Seletivo, não haverá reserva imediata de vagas, sendo que será observado o percentual mínimo legal quando da eventual convocação da lista de classificação, nos termos da legislação.

3 – VENCIMENTO MENSAL

3.1 – R\$ 4.298,65 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), podendo sofrer a incidência dos descontos legais, tais como a previdência, além de outros previstos na legislação.

3.2 – O Veterinário aprovado neste edital fará jus à percepção dos benefícios remuneratórios estabelecidos no Estatuto do Servidor Municipal, desde que compatíveis com a precariedade da contratação, nos termos do art. 9º, da Lei Municipal nº 2.628/2015.

4 – DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 – O Veterinário cumprirá a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, respeitando o limite de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser convocado aos finais de semana e feriados, conforme a necessidade.

4.2 – As atribuições do cargo de Veterinário constam no Anexo I deste Edital.

5 – DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1 – A vigência da contratação por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á pelo prazo máximo de 01 (um) ano, em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.628/2015.

6 – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

6.1 – A rescisão do contrato de trabalho poderá ocorrer:

- I) A pedido do contratado;
- II) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa;
- III) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- IV) Ineficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa;
- V) Automaticamente, após o término do prazo máximo do contrato previsto neste edital ou no instrumento de contrato;
- VI) A qualquer momento, por interesse da Administração Pública ora contratante.

7 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 – São requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas prevista no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;

b) 18 (dezoito) anos completos de idade até a data de inscrição;

7.2 – A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 – O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

7.4 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

7.5 – O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo Simplificado, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas.

8.2 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na sala da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no subsolo do Paço da Prefeitura Municipal de Andirá, localizado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190, Andirá-PR.

8.3 – Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada. As inscrições terão início às 09:00 (nove) horas à 12:00 (doze) horas (intervalo de almoço), retornando às 13:30 (treze e trinta) horas e se encerrarão às 16:00 (dezesseis) horas, nos dias *15 a 19 de fevereiro de 2016*.

8.4 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.5 - Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, não podendo haver omissão de dados solicitados, seguindo a documentação abaixo:

- a) Cópia cédula de identidade ou documento com foto e do CPF;
- b) Cópia comprovante de residência;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade (Ensino Superior em Medicina Veterinária);
- d) Cópias dos comprovantes dos títulos (para classificação).

8.6 – O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência.

8.7 – A documentação poderá ser apresentada em cópia simples devidamente acompanhada do original ou autenticada em cartório, ao servidor responsável pelo recebimento dos pedidos de inscrições. Toda a documentação citada no item 8.5 deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4 ou ofício que, após conferência, será lacrado pelo servidor.

8.8 – A declaração dos documentos inseridos que estarão sendo juntados da inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como do conteúdo do envelope.

8.9 – A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado previsto neste Edital.

8.10 – A ausência de qualquer documento previsto no item 8.5 acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

8.11 – Não se admitirá o envio por fax ou qualquer outro meio que não o protocolo presencial, pessoalmente ou através de procurador.

8.12 – Não se admitirá a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à entrega do pedido de inscrição pelo candidato,

8.13 – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada, nos termos da legislação.

9 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 – O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em apenas 01 (uma) etapa, Análise de Títulos.

9.2 - Encerrado o período de inscrições, os documentos entregues pelos candidatos serão submetidos à avaliação, com a finalidade de verificar se o candidato apresenta os requisitos exigidos para o desempenho das funções.

9.3 - Será indeferido o candidato que:

- a) Não preencher corretamente ou não prestar as informações corretas no Requerimento de Inscrição.
- b) Não apresentar no ato da inscrição toda documentação exigida no item 8.5 relativa à função pleiteada.
- c) Inscrever-se mais de uma vez nesse Processo Seletivo Simplificado.

10 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

10.1 – A análise de títulos consistirá na entrega de documentos qualificatórios, que deverão seguir os critérios de pontuação conforme Anexo II.

10.2 – Os títulos e demais documentos exigidos deverão ser entregues à comissão organizadora, em envelope padrão (Modelo A4 ou Ofício) juntamente com a ficha de inscrição e ficha de entrega de títulos.

10.3 - O candidato deverá preencher a ficha de entrega de títulos (anexo IV) e a ficha de inscrição (anexo III) e entregá-las durante o período de inscrição.

10.4 – As fichas estarão disponibilizadas no dia, horário e local da inscrição.

11 - DO RESULTADO FINAL:

11.1 - O resultado final será a soma da pontuação de títulos.

11.2 – Ocorrendo empate no resultado final, terá como critério de desempate:

I - O candidato que tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia.

11.3 - Após análise de Títulos, será divulgada a relação de candidatos aprovados.

11.3.1 - O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Andirá (www.andira.pr.gov.br) e no átrio do Paço da Prefeitura Municipal de Andirá, localizado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190, Andirá-PR.

12 - DOS RECURSOS

12.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado parcial, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12.2 – O recurso deverá ser interposto por requerimento próprio disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá (Paço Municipal - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR), endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Portaria nº. 10.277/2016, que determinará o seu processamento. Dele deverá conter o nome do candidato, número do CPF, cargo pretendido e razões do recurso, conforme disponível no Anexo V desse edital.

12.3 – O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa.

12.4 – O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá (Paço Municipal), localizado à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR.

12.5 – Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.

12.6 - O resultado do recurso dar-se-á no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após protocolado.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

13.1 - Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal. O resultado e a classificação final serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br, e no átrio do Paço Municipal.

13.2 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação disposta no Resultado Final, conforme o disposto neste Edital.

13.3 - O candidato aprovado será convocado por meio de edital publicado no Diário Eletrônico do Município no site www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal. Em todo caso, a publicação da convocação no Diário Eletrônico será tida como único meio de contagem do prazo para que o candidato se apresente, sendo que o contato através de quaisquer outros mecanismos constitui em mera faculdade da Administração Pública, não acarretando em nulidade caso somente seja feita convocação através do Diário Eletrônico.

13.4 - O candidato convocado terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer à Prefeitura Municipal (Paço Municipal), no Setor de Recursos Humanos, localizado à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR, a fim de que seja instruído a, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, apresentar os documentos necessários à contratação.

– Documentos Para Admissão:

- a) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses;
- l) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- m) **Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado ou cópia da declaração do imposto de renda do ano anterior;**
- n) **Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;**

o) **Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;**

p) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;

q) **Abrir conta salário ou conta corrente para recebimento de salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

13.6 - Na hipótese do item anterior, caso o candidato classificado convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

14 - DA CONTRATAÇÃO E POSSE

14.1 – Os procedimentos para contratação e posse serão publicados em tempo oportuno pelo Departamento de Recursos Humanos (Secretaria de Administração), no Diário Oficial do Município (disponível no endereço eletrônico: www.andira.pr.gov.br).

14.2 – Para efeito de posse/contratação, o candidato convocado será submetido a Exames Médicos.

14.1 – O exame médico deverá avaliar a existência de patologias que impeçam o desenvolvimento das atividades.

15 - DA LOTAÇÃO DO CONTRATADO

15.1 – Os candidatos será lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para executar as atividades do cargo a que se inscreveu.

16 - DO REGIME JURÍDICO PARA CONTRATAÇÃO

16.1 – O regime jurídico será de contrato temporário por tempo determinado conforme Lei Municipal nº. 2.628/2015.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – O candidato que não efetuar a entrega da documentação mínima exigida para a inscrição ficará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

17.2 – A avaliação de toda a documentação e pontuação de títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 10.277/2016. O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Andirá (disponível no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br) e no átrio da Prefeitura Municipal (Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá-PR).

17.3 - Não serão dadas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais, horários de inscrição, documentos exigidos, pontuação de títulos e resultado final do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados.

17.4 – É condição imprescindível para contratação, a apresentação de laudo de aptidão emitida pela perícia médica da Prefeitura Municipal de Andirá.

17.5 - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, serão comunicados e/ou publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Andirá (disponível em: www.andira.pr.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

17.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 10.277/2016, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Recursos Humanos), sendo esta a responsável pelos atos posteriores à homologação do procedimento, inclusive convocações e publicações.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Andirá, em 11 de fevereiro de 2016.

RENATO CEZAR MARTINS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

THIAGO MOURA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

VETERINÁRIO – Ensino Superior em Medicina Veterinária

Descrição Sumária

Desempenhar atividades de fiscalização, supervisão, coordenação, programação, pesquisa ou execução especializada, relativas biologia e patologia de animais, à defesa sanitária, à industrialização, comercialização de produtos alimentares.

Descrição Detalhada

Supervisionar e coordenar a execução de programas que envolvam a orientação e controle de práticas concernente à defesa sanitária animal e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; praticar a clínica veterinária em todas as suas modalidades; coordenar e prestar assistência técnica, sanitária, alimentar a animais; participar da padronização de métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para a saúde humana, doenças de origem bacteriana ou virótica e as intoxicações produzidas por animais peçonhentos; ministrar palestras informativas sobre zoonoses; promover a fiscalização zoo sanitária; programar coordenar e executar atividades relativas a higiene, vigilância e registro de alimentos, bebidas e embalagens, participando de equipe multidisciplinar, assegurando condições sanitárias de consumo, visando a prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos; coordenar e supervisionar o controle da população de cães, verificando a necessidade de esterilização de fêmeas apreendidas e realizar procedimentos de eutanásia quando necessário. Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.

ANEXO II

DOS TÍTULOS

Titulação	Pontos
1 - Certificado de Conclusão de Curso Superior diferente daquele exigido para o exercício do cargo (ou seja, exceto Medicina Veterinária).	10 (a cada certificado, limitado no máximo a 20 pontos)
2 - Certificado de Conclusão de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Medicina Veterinária.	15 pontos (a cada certificado, limitado no máximo a 30 pontos)
3 - Certificado de Conclusão de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado na área de Medicina Veterinária.	20 pontos (a cada certificado, limitado no máximo a 40 pontos)
4 - Certificado de Conclusão de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Doutorado na área de Medicina Veterinária.	30 pontos (a cada certificado, limitado no máximo a 60 pontos)

Obs 1: O candidato deverá portar, no ato de entrega (junto com a inscrição), o documento original ou trazer cópia autenticada em cartório do mesmo, sob pena de não aceitação da juntada do documento para contagem dos títulos.

Obs 2: Qualquer suspeita de falsificação de documentação será noticiada à Delegacia da Polícia, nos termos do Código Penal e de Processo Penal Brasileiro.

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ			
EDITAL Nº. 001/2016			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____			
NOME: _____			
Sexo: () M () F	Data de nascimento: ____/____/____	RG: UF: _____	
CPF: _____	Nome da Mãe: _____		
Endereço: _____	Nº: _____		
Bairro: _____	Complemento: _____		
Cidade: _____	UF: _____	CEP: _____	
Telefone residencial: () _____	Telefone comercial: () _____		

Telefone celular: () _____	E-mail: _____
Cargo pretendido: VETERINÁRIO – formação exigida = Ensino Superior em Medicina Veterinária.	
() Não.	
Deseja concorrer à reserva de vagas?	() Sim:
	() Afrodescendente
	() Portador de Deficiência
DOCUMENTAÇÃO:	
1. Nacionalidade brasileira: ()	
2. Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento com foto: ()	
3. Cópia do CPF: ()	
4. Cópia legível do comprovante de residência: ()	
5. Cópia do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma em Medicina Veterinária ()	
Estão sendo entregues todas as cópias da documentação exigida no Edital? () Sim () Não	
Informações Adicionais:	
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.	
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros através de procuração.	
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.	
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.	
Andirá, DATA: ____/____/____.	
Assinatura do CANDIDATO	
Assinatura do Funcionário RECEBEDOR	

----- (CORTAR AQUI)

PROTOCOLO DE ENTREGA - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____ Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2016		
Candidato (nome): _____		
CPF: _____	Data da Inscrição: ____/____/____	Local: ANDIRÁ - PR
Obs: _____		
Assinatura do Candidato	Assinatura do Funcionário RECEBEDOR	

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016	
ENTREGA DE TÍTULOS	
NOME: _____	
CPF: _____	
Cargo pretendido: VETERINÁRIO.	
TÍTULOS:	
Titulação	Número de Documentos
1 - Certificado de Conclusão de Curso Superior diferente daquele exigido para o exercício do cargo (ou seja, exceto Medicina Veterinária).	()
2 - Certificado de Conclusão de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Medicina Veterinária.	()
3 - Certificado de Conclusão de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado na área de Medicina Veterinária.	()
4 - Certificado de Conclusão de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Doutorado na área de Medicina Veterinária.	()
Estão sendo entregues todas as cópias da documentação? () Sim () Não	
Informações Adicionais:	
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas neste requerimento, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.	
2. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.	
Quantidade total de FOLHAS entregues: () – por extenso: _____	
Andirá, DATA: ____/____/____.	
Assinatura do CANDIDATO	
Assinatura do Funcionário RECEBEDOR	

----- (CORTAR AQUI)

PROTOCOLO DE ENTREGA – ENTREGA DE TÍTULOS - Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2016.		
Candidato (nome): _____		
CPF: _____	Data da Inscrição: ____/____/____	Local: ANDIRÁ –PR
Quantidade total de FOLHAS entregues: () – por extenso: _____		
Obs: _____		
Assinatura do Candidato	Assinatura do Funcionário RECEBEDOR	

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016	
FOLHA DE RECURSOS	
NOME: _____	
CPF: _____	
Cargo pretendido: VETERINÁRIO.	
FATOS, FUNDAMENTOS E PEDIDOS:	
Informações Adicionais:	
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas neste requerimento, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.	
2. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental após protocolização.	
3. O candidato pode juntar a exposição de fatos, fundamentos e pedidos, desde que informe no campo acima.	
Quantidade total de FOLHAS entregues junto a este documento: () – por extenso: _____	

Andirá, DATA: ____/____/____.

Assinatura do CANDIDATO CARIMBO E ASSINATURA DO PROTOCOLO MUNICIPAL

Obs: O candidato deve redigir duas vias (ou fotocopiar), se desejar cópia do protocolo.

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:50E9C286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0019/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Nomear a Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações que venha a ser executado pela Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, durante o exercício de 2016.

PRESIDENTE: Gilberto Flavio Roveri CPF: nº 477.655.939-00**SECRETARIO:** Marco Aurélio Pereira CPF: nº 016.880.019-56**MEMBROS:**

Cristiano Rodrigo Afonso CPF: nº 005.853.159-90

Maristela Melo Morante CPF: nº 051.853.589-47

Wilson Espedito Calaça CPF: nº 467.686.379-91

A validade desta será contada a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 03 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:D5794C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0009/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Interromper a partir de 11/02/2016, a Licença para tratar de assuntos particulares da Sra. **IVANETE RODRIGUES DE FARIA**, Servidora Publica Municipal, portadora do RG nº 4.625.612-3, ocupante do cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, de acordo com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob nº 029/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:45F55C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0010/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 11 de Fevereiro de 2016, a Srta. **ISADORA COLOMBO**, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.499.965-4 SSP-PR, para exercer o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA**, regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 03 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:5169A457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0016/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sra. **MARILEY INÁCIO**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Licença Especial de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, para ser usufruída no período de 29/01/16 à 28/04/2016, conforme requerimento protocolado nº 20/2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 29 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:EFA971C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0017/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **MARINO FRANCISCO GASTÃO**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, 30 (Trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme dispõe o Artigo 121 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, regido pelo

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de 27/01/2016 à 25/02/2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 29 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A51C1588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0018/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **HELIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **VIGILANTE I**, 60 (Sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de 03/02/2016 à 02/04/2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:4E4B795C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2016

Republicada por incorreção

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Eloisa Parachen**, na matrícula nº4287-1, portadora do RG nº 4.480.609, para o cargo provimento em comissão de Diretor de Departamento, em conformidade com a Lei nº 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Balsa Nova, a partir de 10.02.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.02.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de Fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8F7B8416

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 718/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar gratificação de Educação Especial da servidora **Isabel Ciorcero Knauber**, portadora do RG nº 3.983.499-5, registrada na matrícula nº 1090-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educ-Professor, a partir de 11.02.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 11.02.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:014A5032

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 719/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar gratificação de Educação Especial da servidora **Luciana Angelica Sabim de Almeida**, portadora do RG nº 6.438.421-0, registrada na matrícula nº 778-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educ-Professor, a partir de 11.02.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 11.02.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F294142E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 008/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora **SIMONE RODRIGUES TOLOMEOTTI RIBEIRO**, portadora do Rg nº 26.613.091-4 SSP/SP, lotada no Regime Estatutário na função de

Professora, a partir de 11 de Fevereiro de 2016 a 11 de Maio de 2016, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 10 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:360E5663

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2016**

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora **RUTE FELIX DE SOUZA AUGUSTO**, com admissão em 21.05.2003, portadora do Rg nº 4.175.600-4 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 15 de Fevereiro de 2016 a 14 de Maio de 2016, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 11 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9CBA81BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 010/2016**

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora **RUTE FELIX DE SOUZA AUGUSTO**, com admissão em 09.04.1990, portadora do Rg nº 4.175.600-4 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 15 de Fevereiro de 2016 a 14 de Maio de 2016, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 11 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F26E7EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 011/2016**

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço sob o nº 173.774.835-2 espécie 57, em 11 de Fevereiro de 2016, a senhora: **MARIA ELCI DE JESUS**, portadora do Rg nº 3.419.456-4, SSP-Pr. e do CPF. Nº 032.670.609-74, efetiva no Cargo de Professora.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 11 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5B77E925

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 012/2016**

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço sob o nº 173.811.042-4 espécie 57, em 11 de Fevereiro de 2016, a senhora: **CLEONICE LEÃO DOS SANTOS DIAS**, portadora do Rg nº 4.081.095-1, SSP-Pr. e do CPF. Nº 031.419.539-45, efetiva no Cargo de Professora.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 11 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CF615A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 011/2016**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:

WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:2281EEAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos bituruneses para participarem da Audiência Pública para Prestação de Contas, relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2015, em cumprimento à legislação vigente.

A Audiência será realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693, Centro.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enéias Santos Mello

Código Identificador:CF51AF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 008/2016 - PREGÃO N.º 007/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **24/02/2016 às 09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de bebidas destinadas a manutenção das atividades públicas do município e da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:91B1D960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 009/2016 - PREGÃO N.º 008/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia

01/03/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários e similares, dos servidores da administração pública municipal de Bituruna, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes do Edital. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:C2DC529B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 22/2016

DECRETO N.º 022/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL e junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R\$ 249.700,00(duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 871/2015 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL junto ao Exercício de 2016, na importância de R\$249.700,00(duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) mediante as seguintes providências:

1 - inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 - CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE SUPERÁVIT DE ARRECAÇÃO

a) Crédito Especial – Código/Fonte 376/500 – Transferência FNS – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0603.01193	Execução Transf FNS - Aquisição De Equipamentos E Material Permanente	
5490	376/500	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	249.700,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 376/500.....				249.700,00

Artigo 2º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:

Código/fonte	CONTA/DESCRIÇÃO	VALOR
376/500	2.4.7.1.01.10.01.00 TRANSFERENCIA FNS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.700,00
TOTAL DO SUPERAVIT DE ARRECAÇÃO.....		249.700,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos onze dias do mês de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Aparecida de Oliveira

Código Identificador:77A89681

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

DISPENSA Nº 09/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

C.G.PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 01.897.809/0001-2

VALOR: R\$7.404,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quatro Reais).

DATA: 11/02/2016

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:1EA01814

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 18/2016

DISPENSA nº 09/2016

Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

C.G.PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 01.897.809/0001-2

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93

Data de Assinatura 11/02/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA

VALOR: R\$7.404,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quatro Reais).

Vigência: 11/02/2016

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:7503DF24

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo inexigibilidade Nº 1/2014

OBJETO: O Credenciamento/Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Plantões Médicos 24 horas; Plantões Médicos 12 horas.

CONTRATO Nº 3/2014

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão

CONTRATADA: SALIBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME

MOTIVO 1) Tem por objetivo aditar a data de vigência do Contrato nº. 3/2014, passando sua vigência final para 27/07/2016.

MOTIVO 2) Tem por objetivo aditar o valor do contrato integral, perfazendo assim o valor total de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: vinte e seis dias de janeiro de 2016

Publicado por:

Thais Fabiana da Luz

Código Identificador:ABBC22DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05-2015**

**HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
5/2015-PMCS**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO..

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EDERALDO DE ANDRADE - EPP	10.833.738/0001-93	EDERALDO ANDRADE	DE 796.208.259-34	60	240 Dia(s)

Produto/Serviço	Quantidade	Preço
Construção de CRECHE DO GOVERNO FEDERAL com área construída de 890,33 m²;	1,00	1.254.908,86
- Demais especificações na Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro e no Memorial Descritivo anexos.		

Perfazendo um valor total de 1.254.908,86 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Sem mais,

Publique-se.

Município de Campina do Simão, onze dias de fevereiro de 2016

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:

Mayra Krutsch

Código Identificador:AA418920

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 22/2016 - AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2015

O **Prefeito Municipal de Campina do Simão**, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, conforme Art. 63, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, resolve;

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que convoca:

1. O Conselho Municipal de Saúde, os Representantes do Legislativo Municipal (Câmara Municipal), População em geral e a quem possa interessar, para **Audiência Pública da Saúde** referente às ações realizadas no 3º **Quadrimestre de 2015**, que será realizada no **dia 29 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas**, nas dependências da **Câmara Municipal de Vereadores**, situada na Avenida João Ferreira Neves, S/N, Centro – Município de Campina do Simão, com a seguinte ordem do dia:

2. Prestação de Contas dos Recursos Financeiros (Receitas/Despesas) do Quadrimestre, o Relatório Financeiro Anual e o Financiamento SUS.

3. Demonstrativo da Assistência e Serviços prestados no período.

Campina do Simão, 11 de Fevereiro de 2016.

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Marcio Mayer

Código Identificador:A175B4C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 123/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 856/2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 838.027,00 (Oitocentos e trinta oito mil e vinte e sete reais):

I – EXCESSOS

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

0180 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 700,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – SECRETARIA DE SAÚDE

04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

0660 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 177.400,00

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)

0700 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 21.000,00

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)

0710 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

0495 – Atenção Básica

0790 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA R\$ 7.500,00

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais

1040 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.015,00

00107 – Salário Educação

1120 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.500,00

00104 – Demais Impostos Vinculado à Educação Básica

1150 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 27.400,00

00104 – Demais Impostos Vinculado à Educação Básica

1185 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.900,00

00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

12.361.0005.2010 – Transporte Escolar

1261 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

00107 – Salário Educação

12.361.0005.2011 – Merenda Escolar

1370 – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 7.000,00

00110 – Merenda Escolar

12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB

1390 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 186.000,00

00101 – Fundeb 60%

1400 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 81.000,00

00102 – Fundeb 40%

1450 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00

00102 – Fundeb 40%

12.365.0005.2014 – Manutenção de Creches

1640 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 4.600,00

00104 – Demais Impostos Vinculado à Educação Básica

12.365.0005.2015 – Manutenção Educação Infantil – FUNDEB

1710 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00

00101 – Fundeb 60%

05-02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

27.812.0005.2018 – Manutenção da Divisão de Esportes

1910 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA..... R\$ 4.000,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08.244.006.2020 –Manutenção da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

1960 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 51.000,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)

2005 – 3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 512,00

00742 – Construção do CRAS

2040 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA

07.001 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA

15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2380 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 104.000,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)

2450– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 25.000,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)

2570 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA..... R\$ 1.500,00

00510 – Taxas – Exercício Pode de Polícia

15.451.0007.2026 – Infra-estrutura Urbana e Rural

2601 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.500,00

00501 – Receitas de Alienações de Ativos

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2031 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
 2750 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 7.000,00
 0000 – Recursos Ordinários (Livres)
 20.608.0008.2030 - Manutenção do Departamento de Agricultura
 3025 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 7.500,00
 00501 – Receitas de Alienações de Ativos
TOTAL.....R\$ 838.027,00

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do exercício na fonte abaixo especificado:

I - EXCESSOS:

FONTE	RECEITA	VALOR R\$
00000	Recursos Ordinários (Livres)	191.700,00
00101	Fundeb 60%	198.000,00
00102	Fundeb 40%	94.000,00
00103	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.400,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	76.000,00
00107	Salário Educação	5.015,00
00110	Merenda Escolar	7.000,00
00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	205.900,00
00495	Atenção Básica	4.000,00
00501	Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00
00510	00510 – Taxas – Exercício Pode de Polícia	1.500,00
00742	Construção do CRAS	512,00
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	7.000,00
TOTAL		838.027,00

Art. 3º – Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUB DE CAMPO DO TENENTE exercício de 2015, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

13- INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE**13-001- INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE**

09.272.00012-001 – Manutenção do Instituto de Previdência
 3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA R\$ 120.000,00
 040 - Fonte de Recursos - Regime Próprio de Previdência Social
TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 4º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

13- INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE**13-001- INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE**

09.272.00012-001 – Manutenção do Instituto de Previdência
 72.10.29.01.00.00 – Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 120.000,00
TOTAL..... R\$ 120.000,00

Art. 5º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 01 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.

Registre-se e

Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:7276BBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 008/2016

Nomeia Nutricionista

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Concurso Público para Administração Direta, realizado conforme Edital nº 001/2014 de 24 de Abril de 2014 e Edital de Homologação do Resultado pelo Decreto nº 090/2014 de 15 de julho de 2014 e conforme edital de convocação 002/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado no respectivo Cargo de **NUTRICIONISTA** a Senhora **THAIS RENATA MUNIZ**, titular do CPF nº 087.196.449-06, RG 10.389.611-8-PR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE.

Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,

Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:9E0F1D25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2016

SÚMULA– DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e Lei Municipal nº 976/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Por motivo de desativação da instituição de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar/ abrigo institucional Criança Esperança de Carlópolis – Pr, realizar o cancelamento da inscrição desta entidade no Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Encaminha-se para os órgãos competentes para a comprovação do cancelamento da inscrição.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 11 de fevereiro de 2016.

DAVI ANTONIO DOMINGUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F5930EE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Governo realizará a **I Conferência Municipal de Direitos Humanos**, às 13h30min do dia 18 de fevereiro de 2016, no Auditório da Regional do Alto Maracanã, situado na Rua Dorval Ceccon nº 664 - Jardim Nossa Senhora de Fátima, com o tema **“Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade”**. O evento é a instância máxima de participação da sociedade civil e do governo e tem como objetivo avaliar e propor diretrizes para efetivação dos Direitos Humanos.

Para organizar a Conferência foi nomeada uma comissão por meio do Decreto nº 013/2016 que convoca a Conferência. Essa Comissão segue as diretrizes do Conselho Nacional de Direitos Humanos e as orientações da Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos que além do tema central, propuseram os três eixos de trabalho:

Eixo I - Afirmação e Fortalecimento da Democracia;
Eixo II - Garantia e Universalização de Direitos;
Eixo III- Promoção e Consolidação da Igualdade.

Além do debate e da construção das propostas de políticas públicas de Direitos Humanos, a I Conferência tem o objetivo de eleger 13 (treze) delegados que representarão o município na etapa Estadual da Conferência, programada para acontecer entre os dias 11, 12 e 13 do mês de março de 2016 em Curitiba.

Colombo, 11 de Fevereiro de 2016.

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:34A51195

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013/2016

Súmula: Convoca os membros da Comissão Organizadora da I Conferência de Direitos Humanos do Município de Colombo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Direitos Humanos:

Representantes do Poder Público:

- Sr. Osni Basílio Mendes – RG nº 3.986.624-2/PR
- Sra. Lirane Sampaio Antt – RG nº 5.147.620-4/PR
- Sra. Nilva Volpi – RG nº 7.324.578/SC

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Sr. José Aparecido Leite – RG nº 2.064.734-5/PR
- Sr. Nilton Luiz Carneiro de Mello – RG nº 3.237.296-1/PR
- Sra. Andréia Strapassan – RG nº 5.747.734-2/PR

Art. 2º - A Comissão organizadora será presidida pelo Servidor Público Municipal Sr. Osni Basílio Mendes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:60EFA532

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, que funcionará na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria de Municipal da Saúde, que a coordenará, representada pela Servidora Adriana Cordeira Lopes Pereira, RG 5.591.636-5;
- II. Vigilância Sanitária, representada pela Servidora Pricila Costa RG 3.449.501-7;
- III. Atenção Básica, representada pela Servidora Fernanda Sabatin Machado, RG 10.365.866-7;

IV. PNCD, representado pelo Servidor Marcos Magaldi Johansen, RG 6.240.133-8;

V. Gabinete, representado pela Servidora Vera Lúcia Pavin Barbosa, RG 3.143.58-0;

VI. Secretaria de Administração, representado pelo Servidor José Mauri Henemann, RG 22.051.20-2;

VII. Secretaria de Meio Ambiente, representado pelo Servidor Evandro Luiz Busato, RG 626.786-2;

VIII. Secretaria de Educação, representada pela Servidora Aziolê Maria Cavallari Pavin, RG 007.331.36-3;

IX. Secretaria de Obras, representada pelo Servidor Agnaldo Aparecido Alves dos Santos, RG3.923.491-2;

X. Secretaria de Comunicação, representado pelo Servidor Amauri César Cardoso, RG 5.298.764-4;

§ 3º Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, deverá:

I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito *Aedes aegypti* em todo território Municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;

II - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2º.

Art. 5º A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monica Aparecida Maciel

Código Identificador:3DDB7CC9

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 069/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar as Servidoras Públicas Municipais **Angelita Muniz**, portadora do RG nº 5.230.114-9 e **Tatiana Kanzaki Andion Borba**, portadora do RG nº 10.424.164-6, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 055/2016, Processo Licitatório Dispensa nº 008/2016, que tem por objeto a contratação de serviços de dosimetria pessoal com emissão de laudo e cessão de uso de dosímetros para monitorar a radiação recebida por operadores de equipamentos emissores de raio-X atendendo as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monica Aparecida Maciel

Código Identificador:6B22B706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2014

Processo: Dispensa de Licitação nº 009/2014.

Partes: Município de Colombo/PR e 19 Participações Societárias LTDA.

Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Brasilio Bontorin nº 530, Jardim Arapongas, Colombo/Pr, com área de 99,20 m², a ser utilizada para instalação do CMEI Piu-Piu.

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017.

Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, o qual passará para R\$ 1.435,87 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1389/15, sob rubrica nº 16.01.12.365.0014.2131.339039 Desdobramento 10.00 Fonte/Recurso 0.1.107.

Data: 02 de Fevereiro de 2016

Assinatura: Secretaria Municipal da Educação - Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:

Elisangela Rena Beraldo

Código Identificador:5C4E69B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

A Diretoria da Colombo Previdência, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Públicos Municipais de Colombo e a População em Geral para participar da Primeira Audiência Pública de

2016 referente ao encerramento do exercício de 2015 desta Autarquia, a realizar-se no dia **02 de Março de 2016** a partir das 15:30 horas no **Plenário da Câmara de Vereadores de Colombo**.

Dê-se publicidade

Colombo, 11 de Fevereiro de 2016.

A Diretoria.

Publicado por:

Sibeli Rodrigues da Silva Bellé

Código Identificador:1BAD6ADF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado instituída pela Portaria nº 1.366/2016, publicada em 08/02/2016 nos termos da Lei Municipal nº 2.108/2005, alterada pela Lei 25/95/2013, de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001 de 09 de janeiro de 2014, e considerando:

I – o dever constitucional do Município em ofertar escolaridade básica à população;

II – a necessidade de suprir vagas nos Estabelecimentos de Ensino Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal;

III – a urgência e necessidade de contratar professor substituto para preenchimento de vagas temporárias, justificando-se a urgência pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica, não havendo condições para realização de concurso público para contratação até o início das aulas regulares;

IV – que, se por tratar de serviço público essencial resolve;

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital 002/2016 que estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de **02 vagas para professor fundamental com formação em magistério e nível superior ou pedagogia** para atender demanda de profissionais do Ensino Fundamental I no Município de Colorado-PR.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - o Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

1.2 - As aulas serão disponibilizadas para contratação nos termos desse Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos adotadas pela Secretaria da Educação, definidas com legislação específica.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado construirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado.

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos docentes efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal e do Servidor e atendimento a programas especiais conforme as disposições da Lei 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 e decreto nº 001 de 09 de janeiro de 2014.

1.5 - Este processo seletivo destina-se a contratação de **02 vagas para professor com formação em magistério e nível superior ou pedagogia**.

1.6 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
11/02/2016	Publicação do Edital
15/02/2016 à 19/02/2016	Período de inscrições
22/02/2016	Publicação da homologação das inscrições
23/01/2016 à 24/02/2016	Período de recurso contra a homologação das inscrições
25/02/2016	Classificação Final
26/02/2016	Convocação para contratação

1.7 -2- DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art.37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 2.108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 001/2014 de 09 de janeiro de 2014.

2.2 - O prazo de validade do contrato terá seu prazo de vigência acompanhando o final das atividades do calendário letivo, podendo ser prorrogado por mais um período letivo, ou interesse de atividades educacionais dispostos na contratação que poderá ser aditiva para atender as finalidades da Secretaria de Educação.

2.3 - A contratação será de jornada de 20hs, podendo caso houver necessidade se estender a 40h semanais, com remuneração equivalente ao Nível 01 Classe B e C da Tabela do Magistério Municipal vigente à época da contratação, respectivamente (superior e especialização).

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 15/02 (quinze de fevereiro) a 19/02 (dezenove de fevereiro) de 2016, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Ceará nº 935), das 8h (oito horas) às 11:30min (onze horas e trinta minutos), e das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezoito horas).

3.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para a inscrição:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ter cumprido as obrigações e encargos militares;
- estar regular com as obrigações eleitorais;

4.2 - Escolaridade: é um requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo pretendido, como exposto na tabela abaixo:

Cargo pretendido	Escolaridade e Competências exigidas
02 Professores com formação em magistério e nível superior ou pedagogia.	Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Faculdade ou Universidade, ou Diploma de Graduação

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos anexos:

- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – (CPF)
- Títulos que o candidato possuir (Ensino Médio, Graduação, Pós-Graduação e documento que comprove o Tempo de Serviço).

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexada à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

6 - DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

- 1ª etapa - Homologação das Inscrições (eliminatório);
- 2ª etapa – Prova de Títulos (classificatório);

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de **80 (oitenta) pontos**.

7.2 - O tempo de serviço terá limite de **20 (vinte) pontos**. Serão considerados 2 (dois) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 anos.

7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.

7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 01/01/2011 a 31/12/2015.

7.5 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.

7.6 - O histórico escolar servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, caso o diploma esteja em processo de liberação.

7.7 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade com a legislação.

7.8 - O tempo de serviço deve ser informado em anos, meses e dias, de profissionais que estejam em efetivo exercício, não sendo computados para efeito de tempo os professores já aposentados.

7.9 - Tempo de serviço em Projetos, Programas e Estágios de Aprendizagem não é considerado tempo de docência e não pode ser informado.

7.10 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8- PROVAS E TÍTULOS

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8.2 - ESCOLARIDADE:

8.2.1 - Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

Licenciatura Plena na área objeto do Curso de Habilitação na Área de Pedagogia ou magistério superior **50 (cinquenta) pontos**.

Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso de Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data de defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado, contando **15 (pontos)** por título, no máximo de **02**.

8.3 - TEMPO DE SERVIÇO

8.3.1 Para a contagem do tempo de serviço será considerado o limite de 5 anos (no período de 01/01/2011 a 31/12/2015), contando **20 (pontos)**, sendo considerado 04 pontos por cada ano de serviço prestado, as frações inferiores a 6 (seis) meses serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

9.2 - Critérios de desempate:

- O tempo de serviço como professor regente, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate;
- idade;
- O número de filhos.

10 - PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

10.1 - A classificação final será publicada no dia 25/02/2016 no Edital da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colorado e Jornal de Circulação local.

11- CHAMADA:

11.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colorado.

11.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

11.3 - Será vedada nova atribuição ao docente classificado através do processo seletivo que declinar, por qualquer motivo, de classes e/ ou aulas no momento da atribuição, exceto quando todos os docentes classificados na função já tenham sido atendidos.

11.4 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.

11.5 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.

11.6 - O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.7 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.

12 - DA ATRIBUIÇÃO:

12.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes a professor pedagogo para atendimento alunos e regência em sala de aula.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - É de competência da Secretaria Municipal de Educação de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinada Unidade de Ensino.

13.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

13.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.

13.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura – Comissão organizadora do Processo Seletivo.

13.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

13.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinado.

13.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

13.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Educação durante o período de validade do Processo Seletivo.

13.9 - A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

13.11 - O prazo de validade do presente Processo de Seletivo será até 16 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.

13.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de um ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

13.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação designada para esse fim.

Colorado, 10 de fevereiro de 2016.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA

Secretária Municipal de Educação

CLAUDINEIA DA SILVA MARRONI

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:BBCD910B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - CONTRATO Nº 002/2016
CONTRATADO: PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva de 12 (doze) aparelhos de ar condicionado, instalados na sede da Câmara Municipal de Contenda, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO

Presidente

Publicado por:

Angela Kovalski Batista

Código Identificador:F66D5E2D

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação

Objeto: Seminário para capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a inscrição do Vereador João Francisco Cordeiro no Seminário Intensivo para Requalificação de Vereadores e Servidores Municipais sobre Regimento Interno e Lei Orgânica, a ser realizado nos dias 16 a 20 de fevereiro deste ano, pela empresa CFTC – Cursos, Feiras, Treinamentos e Congressos Ltda, na cidade de Camboriu, Santa Catarina, e **ADJUDICAR** o objeto à empresa:

- CFTC – Cursos, Feiras, Treinamentos e Congressos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.929.524/0001-78, com endereço na Rua Paulo Faqueti, 236, Areias, Camboriu, Santa Catarina.

- Valor total: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

- Dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal;

001 – Legislativo Municipal;

01.031.0001.2-003 – Manutenção do Poder Legislativo;

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO

Presidente

Publicado por:

Angela Kovalski Batista

Código Identificador:5075BFB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016 - EDITAL TOMADA
DE PREÇOS 01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016Origem: Edital Tomada de Preços 01/2016Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2016.Contratante: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses – Pr CNPJ 95.422.911/0001-13Contratada: MATOS & MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CNPJ nº. 08.613.588/0001-60.Objeto: Contratação de empresa para executar obras de construção de 26 módulos sanitários tipo 6 e 01 módulo sanitário para PNE, de acordo com convênio 0196/14.Valor: R\$ 262.306,26 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e seis reais e vinte seis centavos).Prazo: 06 (seis) meses.

Doutor Ulysses, 05 de fevereiro de 2016

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:ECCA06B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 023/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016

Decreto nº 23/2016 de 05/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total Suplementação:			4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
221 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total Redução:			4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:E37BE3FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	975.000,00	878.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	975000,00	878000,00
Transferências Intragovernamentais	975000,00	878000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	974.320,00	878.000,00
Pessoal e Encargos	541.405,42	508.666,92
Remuneração a Pessoal	445.194,38	418.282,08
Encargos Patronais	96.211,04	90.384,84
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	432.914,58	369333,08

JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE

CRC 037651/O-0

Contador da Câmara

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO

Controle Interno

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:56C3782E

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL -
ANEXO 2

CAMARA MUN FERNANDES P INHEIRO		BALANCO REFERENTE AO EXERC IC IO DE 2015		
NATUREZA DA DESPESA - CONSOL IDACAO GERAL -ANEXO 2				
COD IGOS	ESPEC IF ICACAO	ELEMENTO/DESD.	MODAL IDADE	CAT ECONOM ICA
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			616.820,00
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOC IAIS			541.405,42
3190.00.00.00	APL ICACOES D IRETAS		530.885,00	
3190.11.00.00	VENC IMENTOS E VANTAGENS F IXAS-PESSOAL C I	445.194,38		
3190.13.00.00	OBR IGACOES PATRONA IS	85.690,62		
3191.00.00.00	APL IC D IRETA DEC DE OPERACAO ENTRE ORGAO		10.520,42	
3191.13.00.00	OBR IGACOES PATRONA IS	10.520,42		
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.414,58
3390.00.00.00	APL ICACOES D IRETAS		75.414,58	
3390.14.00.00	D IAR IAS-PESSOAL C IV IL	700,59		
3390.30.00.00	MATER IAL DE CONSUMO	8.121,40		
3390.36.00.00	OUTROS SERV ICOS DE TERCS-PESSOA F IS ICA	39.794,63		
3390.39.00.00	OUTROS SERV ICOS DE TERCS-PESSOA JUR ID ICA	26.797,96		
4000.00.00.00	DESP DE CAP ITAL			680,00
4400.00.00.00	INVEST IMENTOS			680,00
4490.00.00.00	APL ICACOES D IRETAS		680,00	
4490.52.00.00	EQU IPAMENTOS E MATER IAL PERMANENTE	680,00		
TOTAL				617.500,00

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F97E1A24

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 014/2016- CONCEDE LICENÇA P/
TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 44/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a ELISABETE BEREZA RUFINO, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 71-1, cinco dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 04/02/2016 a 08/02/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de fevereiro de 2016.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7093B0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONVÊNIO Nº 02/2016 - ATAI

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2016/PMFP
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO TEIXEIRASSOARENSE DE AMPARO AO IDOSO – ATAI - CNPJ 78.246.162/0001-00, COM SEDE EM TEIXEIRA SOARES – PR.

OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS IDOSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, A FIM DE

PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS MESMOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 589/2015, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea “a”, e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT

Município de Fernandes Pinheiro
Conveniente

GILMAR DOMINGOS ACUNHA

Associação Teixeiraassoarense de Amparo ao Idoso
Conveniada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:37D2CF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL Nº 005/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 005/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

Valor Global: R\$ 12.714,00

Item: 27, 28, 32, 37 E 98.

Vencedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Valor Global: R\$ 11.815,00

Item: 42, 43, 58, 73 E 80.

Vencedor: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. – ME

Valor Global: R\$ 4.143,00

Item: 02, 29, 36, 46, 47, 57, 78 E 134.

Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Valor Global: R\$ 24.786,50

Item: 01, 07, 16, 25, 26, 31, 38, 44, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 64, 67, 74, 75, 76, 77, 83, 95, 118, 119, 120, 124, 127, 129 E 130.

Vencedor: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Valor Global: R\$ 355,50

Item: 06 E 41.

Vencedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Valor Global: R\$ 20.048,65

Item: 03, 04, 08, 09, 11, 20, 22, 23, 30, 34, 39, 40, 45, 65, 66, 81, 82, 85, 86, 91, 92, 112, 117, 128 E 131.

Vencedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

Valor Global: R\$ 2.226,30

Item: 33, 50, 51, 70, 87, 88, 89, 100, 105, 122 E 133.

Vencedor: TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN ME

Valor Global: R\$ 20.093,00

Item: 05, 24, 49, 52, 59, 69, 71, 72, 79, 84, 90, 93, 94, 96, 97, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 121, 123 E 126.

Vencedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

Valor Global: R\$ 8.460,50

Item: 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 35, 48, 63, 68, 102, 111, 125 E 132.

FERNANDES PINHEIRO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:CA682CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 005/2016:

Vencedor: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

Valor Global: R\$ 12.714,00

Item: 27, 28, 32, 37 E 98.

Vencedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Valor Global: R\$ 11.815,00

Item: 42, 43, 58, 73 E 80.

Vencedor: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. – ME

Valor Global: R\$ 4.143,00

Item: 02, 29, 36, 46, 47, 57, 78 E 134.

Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Valor Global: R\$ 24.786,50

Item: 01, 07, 16, 25, 26, 31, 38, 44, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 64, 67, 74, 75, 76, 77, 83, 95, 118, 119, 120, 124, 127, 129 E 130.

Vencedor: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Valor Global: R\$ 355,50

Item: 06 E 41.

Vencedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Valor Global: R\$ 20.048,65

Item: 03, 04, 08, 09, 11, 20, 22, 23, 30, 34, 39, 40, 45, 65, 66, 81, 82, 85, 86, 91, 92, 112, 117, 128 E 131.

Vencedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

Valor Global: R\$ 2.226,30

Item: 33, 50, 51, 70, 87, 88, 89, 100, 105, 122 E 133.

Vencedor: TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN ME

Valor Global: R\$ 20.093,00

Item: 05, 24, 49, 52, 59, 69, 71, 72, 79, 84, 90, 93, 94, 96, 97, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 121, 123 E 126.

Vencedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

Valor Global: R\$ 8.460,50

Item: 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 35, 48, 63, 68, 102, 111, 125 E 132.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 de FEVEREIRO DE 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:F0467134

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO 08/2016

Contrato de fornecimento de Peças e Serviços nº 08/2016

Tomada de Preços nº 001/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **ANGAI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 81.896.789/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE LOTE(S) 01, 03, 05 E 07.

Valor Global Contratual: R\$ 216.000,00

Prazo de Execução: 12 Meses.

Data de assinatura: 01/02/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:CB31851A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO 09/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Peças e Serviços nº 09/2016

Tomada de Preços nº 001/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **EMERSON LETCHACOSKI**, CNPJ sob o nº 72.228.653/0001-33

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE LOTE (S) 02, 04, 06, 08.

Valor Global Contratual: R\$ 89.000,00

Prazo de Execução: 12 Meses.

Data de assinatura: 01/02/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:410D3924

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 001/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação, no dia **26/02/2016 às 14:00 horas**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de Licenças de uso de Sistema de Gestão Pública Municipal nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, para toda estrutura da Câmara Legislativa Municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal sito Rua Santos Dumont, 337 – centro em seu horário de funcionamento e poderá ser solicitado através do e-mail camaragalcarneiropr@hotmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 35521443.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:294F0464

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2.016 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 012/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/16

CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DE 20.000 KM PARA CRUZE LT 1.8 PLACA AZM-2483 Nº DE FROTA 191, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DESTE MUNICÍPIO. VALOR DA DESPESA: R\$ 1.078,02 (um mil e setenta e oito reais e dois centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.

DATA: 11/02/16

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3559B2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Ari Chagas de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2013 a 10/2014	01-02-2016 a 01-03-2016
Ioláio Vieira de Melo	Vigia	01/2015 a 01/2016	02-02-2016 a 02-03-2016
Selma Cristina de Sales Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	03-02-2016 a 03-03-2016

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E2EF1B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

A senhora ROSELY YUKIKO OTANI, Servidora Pública Municipal exercendo em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03-02-2016 a 03-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C7898C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adinaldo de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2013 a 08/2014	15-02-2016 a 15-03-2016
Carlos Osvaldo Pereira	Eletricista	09/2014 a 09/2015	03-02-2016 a 03-03-2016
João Felix da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2015 a 02/2016	15-02-2016 a 15-03-2016
Izaías Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2015 a 02/2016	08-02-2016 a 08-03-2016

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5127929F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor ANTONIO AUGUSTO TIBURCIO, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 08-02-2016 a 08-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:454FB8EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor WILSON DE MELO Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 08-02-2016 a 08-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DCA49B1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor DAVID NUNES DA SILVA Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-02-2016 a 15-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3641ED7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

EXONERA

Artigo 1º - A pedido em 11 de fevereiro de 2016 a senhora KAREN JAQUELINE DA SILVA, portadora do RG. Nº. 10.288.867-7 SSP/PR., do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, nomeada através da portaria nº. 203/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:AFE0ECE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ELIZA MORELLI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-04, para o nível GOM1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5F49CF01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ALLINE FRANCIELE RORATO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Psicopedagoga, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOP2-01, para o nível GOP2-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:061FBB29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (11 a 24 de fevereiro de 2016), munido dos documentos ao final relacionado, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0057061	LEQSSANDRO BORGES DA SILVA	03

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR., em 11 de Fevereiro de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C0F72ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.252/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Em atendimento à determinação judicial proferida pelo Juízo da Comarca de Goioerê nos autos de cumprimento de sentença nº. 0001311-93.2013.8.16.0084, exonera em 05 de fevereiro de 2016, o senhor ADILSON BENATTI, portador do RG. nº. 4.211.072-8 SSP/PR., do cargo efetivo de Escrivão com admissão em 02 de maio de 1985, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 05 de fevereiro de 2016, o cargo de Escrivão, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:952451E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.253/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Em atendimento à determinação judicial proferida pelo Juízo da Comarca de Goioerê nos autos de cumprimento de sentença nº. 0001309-26.2013.8.16.0084, exonera em 05 de fevereiro de 2016, o senhor EDVALDO TEODORO DOS SANTOS, portador do RG. nº. 3.775.878-7 SSP/PR., do cargo efetivo de Escrivão com admissão em 11 de Agosto de 1982, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 05 de fevereiro de 2016, o cargo de Escrivão, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7091E4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.254/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Em atendimento à determinação judicial proferida pelo Juízo da Comarca de Goioerê nos autos de cumprimento de sentença nº. 0001305-86.2013.8.16.0084, exonera em 05 de fevereiro de 2016, a senhora VANILDE IZABEL PELOI VENTUROSO, portadora do RG. nº. 11.965.829 - SSP/SP, do cargo efetivo de Escriturário com admissão em 04 de Abril de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 05 de fevereiro de 2016, o cargo de Escriturário, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6F5EA2B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.255/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido, em 09 de janeiro de 2016 o senhor CLAUDEMIR LETIZIO GUILHERME portador do RG. nº. 5.310.338-3 SSP/PR., do cargo de Auxiliar Administrativo, com admissão em 01-11-1990, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 09 de janeiro de 2016 o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de Janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9B903E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.256/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e em cumprimento ao Artigo 32 da Lei Municipal nº 020/2015.

DECRETA

ARTIGO 1º. – Tendo em vista o resultado da Eleição para Diretores das Escolas Municipais, realizadas no dia 04 de Dezembro de 2015, ficam nomeadas para ocuparem o cargo de Diretora, no período de 1º de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2017:

Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato
Angela Maria Souza Zabet
Diretora da Escola Municipal Dr. Daniel Portela
Carmem Lúcia de Souza
Diretora da Escola Onive dos Santos
Cleusa Aparecida Leoni Vila Real
Diretora da Escola Municipal Ladislau Schicorski
Jocenia de Almeida
Diretora da Escola Municipal Cecília Meireles
Odiva Bellafronte Greguin
Diretora da Escola Municipal José Jesus Cavalcante
Rosemeide Terezinha Machry de Mello
Diretora da Escola Municipal Jardim Primavera
Durciley Aparecida Abelha Flávio
Diretora da Escola Liduina Alves Gondim Primo
Elaine Nogueira
Diretora do Centro de Educação Infantil Maria Zilda Ferreira Barbosa
Andréia Dias de Souza Zane

ARTIGO 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:205252D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 01

PORTARIA Nº. 01/2016

Sumula, Exonera SOLANGE DE OLIVEIRA LARA do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a Servidora SOLANGE DE OLIVEIRA LARA, Cédula de Identidade n.8.389.338-9 Pr e CPF n. 057.678.389-76, do Cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com efeito retroativo a 10 de Janeiro de 2016.

Fica revogada por consequência a Portaria 37/2015 de 08 de Junho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:CC0FDB84

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 03

DECRETO Nº. 03/2016

Declara a vacância de cargo Público por aposentadoria de Servidor.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base no Art.76 da Lei nº. 121/03 de 08 de Abril de 2003, considerando a aposentadoria por tempo de contribuição de ARISTIDES MACHADO DOS SANTOS;

R E S O L V E

Art.1º - Fica declarada a vacância do cargo de Fiscal de Tributos, do Servidor Aristides Machado dos Santos, matrícula n. 3760-1, CPF n.741.136.669-20, RG n. 1.668.812-6 SESP/PR, por motivo de Aposentadoria por tempo de Contribuição fixado em 02/09/2015.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:6C156B21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.031.484,03	0,00
Pessoal Ativo	1.799.340,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	232.143,73	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.031.484,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	77.323.356,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	2.031.484,03	2,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.639.401,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.407.431,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.175.461,25	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 04/fev/2016 as 13h e 16m.		

GETULIO BENITES CENTURIAO
Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora
CRC 044787-O PR

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Pillar
Código Identificador:A9802512

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		77.323.356,42
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.031.484,03	2,63
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,0%>	4.639.401,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.407.431,32	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	14.968,37	0,02
Limite definido por Resolução do Senado Federal	92.788.027,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.011.138,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.371.737,03	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.412.634,95	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 04/fev/2016 as 14h e 32m.		

GETULIO BENITES CENTURIAO
Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora
CRC 044787-O PR

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Pillar
Código Identificador:77DACBB1

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)		R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.584,55	28.378,93	14.968,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	41.584,55	28.378,93	14.968,37
Interna	41.584,55	28.378,93	14.968,37
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	41.584,55	28.378,93	14.968,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	77.323.356,42
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,02
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	0,00	92.788.027,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	0,00	0,00	83.509.224,93
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	41.584,55	28.378,93	14.968,37
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	41.584,55	28.378,93	14.968,37
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	41.584,55	28.378,93	14.968,37
Previdenciárias	41.584,55	28.378,93	14.968,37
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

GETULIO BENITES CENTURIAO

Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES

Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contadora

CRC 044787-O PR

Publicado por:

Anclebia Neves Klein Piller

Código Identificador:4F3AC058**COMPRAS E LICITAÇÕES**

ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2015 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **EDMAR DE LIMA 01741215129**

Objeto do Contrato Original - contratação empresa especializada no ramo compatível com este edital, para ministrar oficinas (aulas de Treinamento, aulas de Danças variadas, aulas de Canto, aulas de Artesanato, aulas de Judô, aulas de Karatê, aulas de Kung Fu, aulas de Violão, aulas de Instrumentos e músicas de fanfarra, aulas de Culinária, aulas de Hidroginástica, aulas de Pilates, aulas de Canoagem (Caiaque), aulas de Ginástica Rítmica, curso de Libras, aulas de Capoeira, aulas de Música e aulas de técnico de Som, Aulas de Pintura em Tela, Desenho Artístico e Grafite, Aulas de Instrumentos e músicas de Banda e Orquestra, Aulas de Teatro / Artes Cênicas e demais as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados, organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais)**.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**, correspondente ao percentual de 25% do valor total máximo inicial do Item 07, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 22 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:0CA52DE1**COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Detentora da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa situada na zona urbana, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota pública municipal pertencentes ao Município de Guaíra.

Valor Total: R\$ 2.133.959,10 (dois milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: início em 21 de janeiro de 2016 e término em 20 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:06BFFF98**COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Detentora da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA**

Objeto da Ata: contratação futura de empresa situada na zona rural para fornecer combustíveis e lubrificantes (gasolina, etanol, óleo diesel e aditivo), a serem utilizados pelos veículos que fazem o transporte de alunos no interior de Salamanca, Maracaju dos Gaúchos e Bela Vista, veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e máquinas que operam na zona rural, para que assim possam ser abastecidos sem que os motoristas necessitem se deslocar aproximadamente 35km, 15km e 30km, respectivamente, para efetuar o abastecimento no perímetro urbano do Município de Guaíra.

Valor Total: R\$ 555.610,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais).

Prazo de Vigência: início em 21 de janeiro de 2016 e término em 20 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:70F8099D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2016
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 113/2014, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
JUSTIFICATIVA Nº 061/2014

LOCATÁRIO – MUNICIPIO DE GUAIRA

LOCADOR – SILVANA LEDUINO MIRANDA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA – SRA. ELIZA MARTINEZ DE TOLEDO

Objeto do Contrato de Locação de Imóvel: Locação do Imóvel situado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 1266, Bairro Jardim Zeballos, neste Município de Guaíra –PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e valor do Contrato de Locação de Imóvel.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel por mais **05 (cinco) meses**, ou seja, de **22/01/2016**, para **21/06/2016**.

Valor contratual: O Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor mensal de **R\$ 549,03 (quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos)** perfazendo, ao final do período aditado, o valor total máximo de **R\$ 2.745,15 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7FEE56BC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 017/2016 EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 057/2015, DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA-EPP.**

Cláusula 1ª.) Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de material de consumo (Cartucho de Toners para impressoras), os quais serão utilizados para suprir as necessidades dos trabalhos diários realizados pelas Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 41.262,30 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**.

Cláusula 3ª.) Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R\$ 4.439,75 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 01, 05, 10 e 12 do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C5614B0A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2016 EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 058/2015, DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **WP DO BRASIL LTDA - EPP.**

Cláusula 1ª.) Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de material de consumo (Cartucho de Toners para impressoras), os quais serão utilizados para suprir as necessidades dos trabalhos diários realizados pelas Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 147.911,70 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta centavos)**.

Cláusula 3ª.) Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R\$ 1.460,76 (um mil, quatrocentos e sessenta e setenta e seis centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 11, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:4E4E7482

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ANGELICO LIMA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais metalúrgicos diversos, os quais serão empregados na manutenção das estruturas físicas sob responsabilidade deste Município.

Valor Total: R\$ 599.482,00 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Prazo de Vigência: início em 14 de janeiro de 2016 e término em 13 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:2F3F61B0

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTRATADA – VIA NOVITA LTDA - ME

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática e comunicação, os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Rescisão – Tendo em vista o não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a Cláusula Décima Quinta da referida Ata de Registro de Preços e conforme parecer da procuradoria jurídica deste Município, em anexo ao processo, fica rescindido UNILATERALMENTE a presente Ata de Registro de Preços a partir de **28 de janeiro de 2016**.

Guaíra - PR, 28 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:CA1509BB

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **APARECIDA DE OLIVEIRA 07963968927**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **02 (duas) máquinas industriais**, destinadas ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
03	1	Máquina de Costura Travete Eletrônica, Fabricante Sunstar, Patrimônio 13549.
37	1	Máquina Industrial Overlok. Marca Gesy – Modelo Gem 737 F – Patrimônio Nº 13485

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:C0FF1D21

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **CLAUDIO OSORIO DE OLIVEIRA 91367034949**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **06 (seis) máquinas industriais**, destinadas ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
01	1	Máquina de Costura Caseadeira de Olho Eletrônica, Fabricante Sunstar, Patrimônio 13547.
05	1	Máquina de Costura Fechadeira Plana, Fabricante Siruba, Patrimônio 13551.
07	1	Máquina Pesponto Duplo Eletrônica, Fabricante Sun Star, Patrimônio 13555
09	1	Máquina de Costura Fechadeira de Braço, Fabricante Siruba, Patrimônio 13557
13	1	Máquina de Costura Fazer Passante com Refilador, Fabricante Siruba, Patrimônio 13562
14	1	Máquina de Costura Fusonar Passantes com Sistema De Resistência Electromaq, Patrimônio 13563.

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:9B84A659

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **ELIETE CORREIA DE MELLO 02404039911**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **02 (duas) máquinas industriais**, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
22	1	Máquina de Costura, Fabricante Lanmax, Patrimônio 19610.
36	1	Máquina Industrial Overlok. Marca Gesy – Modelo Gem 737 F – Patrimônio nº 13483

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:F83A5DD3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A
TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA
INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **APARECIDA DE OLIVEIRA 07963968927**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **1 sala localizada na incubadora Municipal, situada à Av. Thomaz Luiz Zeballos, nº 1950, na cidade de Guaíra-PR**, destinada ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
42	1	Sala nº 04 - Localizada na incubadora Municipal, situada à Av. Thomaz Luiz Zeballos, nº 1950, na cidade de Guaíra-PR; com total de 37,20 m2, sendo 7,70 m de comprimento, 4, 835 m comprimento de largura, em alvenaria com porta de entrada modelo comercial em aço 2,50 m comprimento de largura e 3,50 m altura, esta sala é destinada para a instalação de uma microempresa.

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 25 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:92A90252

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A
TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA
INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **LUZIA MARIA DA SILVA 04670788906**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **2 máquinas de bordar computadorizadas**, destinadas ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
32	1	Máquina de bordar computadorizada com 06 cabeças 12 agulhas painel tela de cristal líquido. MARCA BORDA SPECIAL – MODELO - BS1206S – Patrimônio nº 13476
33	1	Máquina de bordar computadorizada com 04 cabeças 9 agulhas painel tela de cristal líquido. MARCA BORDA SPECIAL – MODELO DAM – 904 SEVE 4055 – Patrimônio nº 13475

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 25 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:21115903

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A
TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA
INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **IVAN GOMES DE SOUZA 07233928975**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **03 (três) máquinas industriais**, destinadas ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
19	1	Máquina de Costura, Fabricante Marbor, Patrimônio 14035.
23	1	Máquina de Costura Industrial, Reta - Fabricante Lanmax – Mod. Reta Gc 0318 – Patrimônio nº 14031
35	1	Máquina Industrial Overlok. Marca Gesy – Modelo Gem 737 F – Patrimônio nº 13479

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:27776220

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A
TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA
INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **L DA SILVA CONFECÇÕES - ME**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **04 (quatro) máquinas industriais e 1 cilindro mecânico**, destinados ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
15	1	Máquina de Travete Eletrônica, Fabricante Sun Star, Patrimônio 13564.
21	1	Máquina de Costura, Fabricante Marbor, Patrimônio 14038.
29	1	Máquina de Costura Industrial – Coluna Lanmax – Mod. Lm 8810 – Patrimônio nº 14028
31	1	Cilindro Mecânico para Corte de Viés Marca/Modelo /Jadt– Patrimônio Nº 22997
40	1	Máquina Industrial de Costura Cós. Marca Siruba – Mod. K0213195– Patrimônio nº 13489

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:36E94509

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **LUZIA MARIA DA SILVA 04670788906**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **04 (quatro) máquinas industriais**, destinadas ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
11	1	Maquina Pespointo Duplo Eletrônica, Fabricante Sun Star, Patrimônio 13559.
20	1	Máquina de Costura, Fabricante Marbor, Patrimônio 14036.
38	1	Máquina Industrial Overlok. Marca Gesy – Modelo Gem 737 F – Patrimônio Nº 13489
41	1	Máquina Industrial Costura Galoneira. Marca Kansay – Mod. W8103d – Patrimônio Nº 13490

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:80FAEE33

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **LUZIA MARIA DA SILVA 04670788906**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **04 (quatro) máquinas industriais**, destinadas ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
11	1	Maquina Pespointo Duplo Eletrônica, Fabricante Sun Star, Patrimônio 13559.
20	1	Máquina de Costura, Fabricante Marbor, Patrimônio 14036.
38	1	Máquina Industrial Overlok. Marca Gesy – Modelo Gem 737 F – Patrimônio Nº 13489
41	1	Máquina Industrial Costura Galoneira. Marca Kansay – Mod. W8103d – Patrimônio Nº 13490

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:6C900AD7

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **MARIA DE LURDES NUNES PEREIRA 00798492961**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **02 (duas) máquinas industriais**, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
12	1	Máquina de Costura Reta para Jeans, Fabricante Sun Star, Patrimônio 13560
34	1	Máquina Industrial Overlok. Marca Gesy – Modelo Gem 737 F – Patrimônio Nº 13478

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:56707EAE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A
TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA
INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **MIKAEL DANTAS DE SOUSA - ME**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **04 (quatro) máquinas industriais**, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
10	1	Máquina de Costura Fechadeira de Braço, Fabricante Siruba, Patrimônio 13558.
26	1	Máquina de Costura Industrial Reta, Fabricante Lanmax – Reta Gc 0318 Patrimônio nº 14094
30	1	Máquina de Costura Industrial – Coluna, Marca/Modelo/Holden – Patrimônio nº 10780
39	1	Máquina Industrial de Costura Reta. Marca Sunstar – Modelo Km-205b– Patrimônio nº 13484.

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:D771370A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A
TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA
INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **MIKAEL DANTAS DE SOUSA - ME**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **04 (quatro) máquinas industriais**, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
10	1	Máquina de Costura Fechadeira de Braço, Fabricante Siruba, Patrimônio 13558.
26	1	Máquina de Costura Industrial Reta, Fabricante Lanmax – Reta Gc 0318 Patrimônio nº 14094
30	1	Máquina de Costura Industrial – Coluna, Marca/Modelo/Holden – Patrimônio nº 10780
39	1	Máquina Industrial de Costura Reta. Marca Sunstar – Modelo Km-205b– Patrimônio nº 13484.

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:FB40E0BE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A
TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA
INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **SELMA MARTA DE FARIAS - ME**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **03 (três) máquinas industriais**, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
08	1	Maquina Pespointo Duplo Eletrônica, Fabricante Sun Star, Patrimônio 13556.
24	1	Máquina de Costura Industrial Reta, Fabricante Lanmax – Mod. Reta Gc 0318 – Patrimônio Nº 14096
25	1	Máquina de Costura Industrial Reta, Fabricante Lanmax – Reta Gc 0318 Patrimônio Nº 14095

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2016

Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:FD1E7D1F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 013/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 192/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 192/2015, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais metalúrgicos diversos, os quais serão empregados na manutenção das estruturas físicas sob responsabilidade deste Município, à EMPRESA:

ANGELICO LIMA - ME, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 599.482,00 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 14 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:758A2617

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 020/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 193/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 193/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa situada na zona urbana, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota pública municipal pertencentes ao Município de Guaíra. À empresa:

GRANDO & GROFF LTDA, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 2.133.959,10 (dois milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2016.

Guaíra (PR), 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:23589E45

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 021/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 194/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 194/2015**, que tem como objeto a contratação futura de empresa situada na zona rural para fornecer combustíveis e lubrificantes (gasolina, etanol, óleo diesel e aditivo), a serem utilizados pelos veículos que fazem o transporte de alunos no interior de Salamanca, Maracaju dos Gaúchos e Bela Vista, veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e máquinas que operam na zona rural, para que assim possam ser abastecidos sem que os motoristas necessitem se deslocar aproximadamente 35km, 15km e 30km, respectivamente, para efetuar o abastecimento no perímetro urbano do Município de Guaíra. À empresa:

GRANDO & GROFF LTDA, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 555.610,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2016.

Guaíra (PR), 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A783597C

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 030/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 013/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Concorrência Pública nº 013/2015**, que tem como objeto a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: 38 máquinas industriais, 1 cilindro mecânico, 2 máquinas de bordar computadorizada e 1 sala localizada na incubadora Municipal, situada à Av. Thomaz Luiz Zeballos nº 1950, na cidade de Guaíra-PR. Às empresas:

APARECIDA DE OLIVEIRA 07963968927, inscrita no **CNPJ nº 15.351.359/0001-80**, com endereço na Rua Boa Vista, nº 593, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 03 e 37**;

CLAUDIO OSORIO DE OLIVEIRA 91367034949, inscrita no **CNPJ nº 22.774.239/0001-51**, com endereço na Rua José de Andrade, nº 193, Parque Anhembí, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 01, 05, 07, 09, 13 e 14**;

ELIETE CORREIA DE MELLO 02404039911, inscrita no **CNPJ nº 21.831.880/0001-18**, com endereço na Rua Shingiro Matsuyama, nº 300, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 22 e 36**;

IVAN GOMES DE SOUZA 07233928975, inscrita no **CNPJ nº 22.144.010/0001-33**, com endereço na Avenida Pioneiros, nº 081, Casa, Patrimônio de Bela Vista, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 19, 23 e 35**;

L DA SILVA CONFECÇÕES - ME, inscrita no **CNPJ nº 17.015.431/0001-24**, com endereço na Rua B, Mutirão 02, nº 041, Fundos, Bela Vista do Oeste, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 15, 21, 29, 31 e 40**;

LUZIA MARIA DA SILVA 04670788906, inscrita no **CNPJ nº 20.102.329/0001-70**, com endereço na Rua B, Mutirão 02, nº 071, Patrimônio de Bela Vista, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 11, 20, 38 e 41**;

MALHARIA UNIÃO DE GUAÍRA LTDA EPP, inscrita no **CNPJ nº 00.509.611/0001-60**, com endereço na Rua Luiz Hasper, nº 899, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 02, 17 e 27**;

MARIA DE LURDES NUNES PEREIRA 00798492961, inscrita no **CNPJ nº 23.079.441/0001-26**, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 543, Bairro São José, no Município de Guaíra, concessionária dos **itens nº 12 e 34**;

MIKAEL DANTAS DE SOUSA - ME, inscrita no **CNPJ nº 22.308.606/0001-21**, com endereço na Rua Desembargador Antônio F. da Costa, nº 48, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 10, 26, 30 e 39**;

ROSANGELA HIROMI KIMURA VICENTINI 82941785949, inscrita no **CNPJ nº 21.664.590/0001-27**, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 561, Bairro São José, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 04, 06, 16, 18 e 28**;

SELMA MARTA DE FARIAS - ME, inscrita no **CNPJ nº 10.664.339/0001-46**, com endereço na Rua Pastor João Soren, nº 747,

Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 08, 24 e 25;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2016.

Guaíra (PR), 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8084589D

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 031/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 013/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Concorrência Pública nº 013/2015**, que tem como objeto a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: 38 máquinas industriais, 1 cilindro mecânico, 2 máquinas de bordar computadorizada e 1 sala localizada na incubadora Municipal, situada à Av. Thomaz Luiz Zeballos nº. 1950, na cidade de Guaíra-PR. Às empresas:

APARECIDA DE OLIVEIRA 07963968927, inscrita no CNPJ nº **15.351.359/0001-80**, com endereço na Rua Boa Vista, nº 593, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária do **item nº 42;**

MALHARIA UNIÃO DE GUAÍRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº **00.509.611/0001-60**, com endereço na Rua Luiz Hasper, nº 899, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, concessionária dos **itens nº 32 e 33;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2016.

Guaíra (PR), 25 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:B87F4FC5

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VADSON IND. E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo UPA (Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guaíra), devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA, conforme edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 200.642,94 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de Vigência: início em 03 de fevereiro de 2016 e término em 02 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:845E817E

COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL Nº 026/2016 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2015, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de marmiteix e refrigerantes, que serão fornecidos aos funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade pelo período de 12 meses.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais).**

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 01 e 02, do Lote 03 – Gabinete do Prefeito / Guarda Municipal, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 10 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:00D5ECE9

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 032/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre a proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 001/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo UPA (Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guaíra), devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA. À empresa:

VADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 200.642,94 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 03 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DA59233E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
006/2015

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica visando a contratação de serviços de plantão médico presencial e de sobreaviso, noturno e diurno de obstetrícia/pediatria/anestesiologista, a serem prestados em instalações próprias da contratada, Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipal, no município de Guaíra.

INSCRIÇÃO: O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de **09/12/2015 até 09/12/2016**.

O Chamamento poderá ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 11 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:E635A399

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades demandadas pelas Secretarias e Departamentos deste Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 26 de fevereiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 05 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:4DB1E950

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para realizar a contratação de empresa no ramo de hotelaria, estabelecida na cidade Guaíra-PR; para prestarem serviços de hospedagens, para serem utilizados nos eventos, campanhas e demais recepções a serem organizadas ou apoiadas pelo Município de Guaíra-PR. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 26 de fevereiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:BED62499

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para os serviços de lavagem de veículos leves, maquinários, ônibus, caminhões, vans e motos, compreendendo o fornecimento de material de consumo necessário, que serão empregados na manutenção diária da Frota Municipal. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 29 de fevereiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:4C48C07C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE
LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016, do tipo: MENOR PREÇO NO ITEM, para Contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra para execução de serviços gerais para trabalhar no controle do mosquito Aedes Aegypti, num total de 5.000 horas por um período de 6 meses, ficando a cargo da contratante o fornecimento da mão-de-obra, o pagamento de todos os tributos, e encargos de natureza trabalhista e fiscal e deverá conter no objeto social da empresa locação de serviços, e deverá estar a disposição do Município, para atendimento imediato quando solicitado no município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 11 de fevereiro de 2016.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1A314FDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 012/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal e no site **www.objetivas.com.br**, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O relatório de notas encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, e está divulgado no Pannel de Publicação do Município, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no site **www.diariomunicipal.com.br/amp**, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.guaraniacu.pr.gov.br**.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias 12, 13 e 14/02/2016, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 054/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do

site **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Município de Guaraniaçu, 11 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Letícia de Andrade da Luz
Código Identificador:F0DD8C86

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 013/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal e no site **www.objetivas.com.br**, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O relatório de notas encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, e está divulgado no Pannel de Publicação do Município, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no site **www.diariomunicipal.com.br/amp**, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.guaraniacu.pr.gov.br**.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias 12, 13 e 14/02/2016, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 055/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Município de Guaraniaçu, 11 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Letícia de Andrade da Luz
Código Identificador:42CD9291

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO I DO EDITAL Nº 012/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015			
GABARITO DEFINITIVO			
ANEXO I DO EDITAL Nº 012/2016 - 11/02/2016			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
01) A	11) D	21) C	31) C
02) D	12) B	22) A	32) C
03) A	13) D	23) B	33) B
04) D	14) A	24) NULA	34) A
05) B	15) C	25) D	35) D
06) C	16) C	26) D	36) C
07) D	17) A	27) C	37) A
08) B	18) D	28) C	38) B
09) D	19) B	29) D	39) D

10) C	20) B	30) A	40) A
ASSISTENTE SOCIAL			
01) C	11) C	21) D	31) B
02) A	12) A	22) C	32) C
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) NULA	24) C	34) D
05) B	15) D	25) D	35) A
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) C	
10) C	20) C	30) D	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) A
03) A	13) D	23) B	33) A
04) A	14) A	24) A	34) D
05) B	15) C	25) D	35) A
06) D	16) D	26) B	36) A
07) B	17) B	27) C	37) D
08) C	18) C	28) C	38) B
09) C	19) C	29) B	39) C
10) D	20) B	30) B	40) D
EDUCADOR RESIDENTE			
01) C	11) D	21) C	31) B
02) A	12) B	22) B	32) A
03) D	13) A	23) D	33) B
04) C	14) D	24) A	34) A
05) B	15) A	25) D	35) C
06) A	16) C	26) A	36) A
07) C	17) B	27) D	37) C
08) B	18) A	28) C	38) D
09) A	19) D	29) C	39) B
10) C	20) C	30) D	40) D
EDUCADOR SOCIAL			
01) C	11) C	21) A	31) C
02) A	12) B	22) D	32) A
03) D	13) D	23) C	33) C
04) A	14) A	24) D	34) B
05) C	15) D	25) A	35) D
06) B	16) A	26) B	
07) C	17) D	27) B	
08) B	18) B	28) D	
09) B	19) D	29) B	
10) A	20) D	30) A	
ENFERMEIRO			
01) C	11) C	21) D	31) B
02) A	12) A	22) C	32) C
03) D	13) B	23) B	33) A
04) B	14) NULA	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) NULA
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) D	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) C	
10) C	20) C	30) B	
ENGENHEIRO CIVIL			
01) C	11) C	21) D	31) D
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) C	33) C
04) B	14) NULA	24) B	34) C
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) A	26) A	
07) B	17) C	27) A	
08) D	18) D	28) D	
09) D	19) A	29) D	
10) C	20) B	30) B	
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS			
01) C	11) C	21) D	31) D
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) C	33) C
04) B	14) NULA	24) D	34) C
05) B	15) D	25) B	35) A
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) D	
09) D	19) A	29) A	
10) C	20) C	30) C	
FARMACÊUTICO			
01) C	11) C	21) D	31) D
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) B	33) C
04) B	14) NULA	24) C	34) D
05) B	15) D	25) D	35) D
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) C	
08) D	18) C	28) A	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	
FISIOTERAPEUTA			

01) C	11) C	21) D	31) D
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) B	33) D
04) B	14) NULA	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) C	
GARI			
01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) D
07) D	17) B	27) A	37) D
08) B	18) C	28) C	38) B
09) C	19) C	29) D	39) C
10) D	20) B	30) B	40) D
MÉDICO AUDITOR			
01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) D
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) NULA	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) A
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	
MÉDICO CLÍNICO GERAL			
01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) B
03) D	13) B	23) B	33) D
04) B	14) NULA	24) C	34) B
05) B	15) D	25) D	35) C
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	
MÉDICO ORTOPEDISTA			
01) C	11) C	21) D	31) C
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) B	33) D
04) B	14) NULA	24) C	34) NULA
05) B	15) D	25) D	35) D
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	
MÉDICO PEDIATRA			
01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) C
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) NULA	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	
MÉDICO PSIQUIATRA			
01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) B
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) NULA	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) A
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) D	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) C	
10) C	20) C	30) NULA	
MÉDICO VETERINÁRIO			
01) C	11) C	21) D	31) NULA
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) B	33) D
04) B	14) NULA	24) A	34) B
05) B	15) D	25) C	35) D
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) D	
09) D	19) A	29) A	
10) C	20) C	30) C	
MOTORISTA			
01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) A

03) A	13) D	23) B	33) B
04) A	14) A	24) A	34) D
05) B	15) C	25) D	35) A
06) D	16) D	26) B	36) C
07) B	17) B	27) C	37) A
08) C	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) B	39) B
10) D	20) B	30) B	40) D
NUTRICIONISTA			
01) C	11) C	21) D	31) C
02) A	12) A	22) C	32) D
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) NULA	24) C	34) A
05) B	15) D	25) D	35) D
06) A	16) B	26) C	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) D	
10) C	20) C	30) D	
OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLO			
01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) A
08) B	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) D
OPERADOR DE ESCAVADEIRA			
01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) A
08) B	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) D
OPERADOR DE MOTONIVELADORA			
01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) A
08) B	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) D
OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA			
01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) A
08) B	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) D
PEDREIRO			
01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) D
04) A	14) C	24) B	34) A
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) C
07) D	17) B	27) A	37) C
08) B	18) C	28) C	38) D
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) B
PINTOR			
01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) A
04) A	14) C	24) B	34) C
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) D
08) B	18) C	28) C	38) B
09) C	19) C	29) D	39) C
10) D	20) B	30) B	40) D
PROFESSOR			
01) A	11) C	21) D	31) D
02) D	12) B	22) C	32) D
03) A	13) D	23) C	33) B
04) D	14) A	24) A	34) B

05) C	15) D	25) A	35) C
06) D	16) B	26) C	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) C	
09) C	19) A	29) B	
10) B	20) D	30) B	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) C
03) D	13) B	23) C	33) B
04) B	14) NULA	24) B	34) C
05) B	15) D	25) B	35) D
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) C	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) D	
10) C	20) C	30) A	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
01) A	11) C	21) D	31) C
02) D	12) B	22) C	32) A
03) A	13) D	23) C	33) D
04) D	14) A	24) A	34) B
05) C	15) D	25) A	35) C
06) D	16) B	26) C	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) C	
09) C	19) A	29) B	
10) B	20) D	30) B	
PSICÓLOGO CLÍNICO			
01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) B
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) NULA	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) C	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) D	
10) C	20) C	30) C	
PSICÓLOGO EDUCACIONAL			
01) C	11) C	21) D	31) C
02) A	12) A	22) C	32) B
03) D	13) B	23) C	33) C
04) B	14) NULA	24) B	34) A
05) B	15) D	25) C	35) A
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) C	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
01) A	11) C	21) C	31) D
02) C	12) D	22) D	32) A
03) D	13) C	23) C	33) C
04) A	14) D	24) A	34) B
05) B	15) A	25) D	35) B
06) A	16) B	26) A	36) C
07) C	17) C	27) B	37) A
08) D	18) B	28) C	38) D
09) D	19) B	29) A	39) D
10) B	20) A	30) B	40) A
TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
01) C	11) D	21) A	31) D
02) A	12) B	22) D	32) D
03) D	13) A	23) C	33) B
04) C	14) D	24) D	34) A
05) B	15) A	25) B	35) C
06) A	16) C	26) D	36) A
07) C	17) B	27) C	37) D
08) B	18) A	28) B	38) D
09) A	19) D	29) D	39) B
10) C	20) C	30) A	40) C
VIGIA			
01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) A
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) C
06) C	16) D	26) C	36) C
07) D	17) B	27) A	37) D
08) B	18) C	28) C	38) D
09) C	19) C	29) D	39) B
10) D	20) B	30) B	40) D
ZELADOR			
01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) A
03) A	13) D	23) B	33) D
04) A	14) A	24) A	34) A
05) B	15) C	25) D	35) A
06) D	16) D	26) B	36) C

07) B	17) B	27) C	37) B
08) C	18) C	28) C	38) B
09) C	19) C	29) B	39) D
10) D	20) B	30) B	40) C

Publicado por:
Letícia de Andrade da Luz
Código Identificador:DAD907F6

EXECUTIVO MUNICIPAL ANEXO I DO EDITAL Nº 013/2016

CONCURSO PÚBLICO – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2015			
GABARITO DEFINITIVO			
ANEXO I DO EDITAL Nº 013/2016 - 11/02/2016			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (modalidade emprego público)			
01) D	11) A	21) D	31) B
02) B	12) C	22) A	32) D
03) A	13) D	23) B	33) B
04) A	14) A	24) A	34) C
05) B	15) C	25) D	35) A
06) D	16) D	26) A	36) C
07) B	17) B	27) A	37) B
08) C	18) C	28) B	38) D
09) C	19) C	29) B	39) C
10) D	20) B	30) C	40) A
AGENTE DE ENDEMIAS (modalidade emprego público)			
01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) D
03) A	13) D	23) B	33) A
04) A	14) A	24) A	34) C
05) B	15) C	25) D	35) B
06) D	16) D	26) A	36) A
07) B	17) B	27) A	37) B
08) C	18) C	28) B	38) B
09) C	19) C	29) B	39) C
10) D	20) B	30) C	40) D
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (modalidade emprego público)			
01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) A
03) A	13) D	23) B	33) D
04) A	14) A	24) A	34) C
05) B	15) C	25) D	35) D
06) D	16) D	26) A	36) B
07) B	17) B	27) A	37) A
08) C	18) C	28) B	38) D
09) C	19) C	29) B	39) B
10) D	20) B	30) C	40) C
DENTISTA (modalidade emprego público)			
01) C	11) C	21) B	31) B
02) A	12) A	22) A	32) A
03) D	13) B	23) C	33) D
04) B	14) NULA	24) D	34) B
05) B	15) D	25) B	35) C
06) A	16) A	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) D	
09) D	19) A	29) C	
10) C	20) B	30) D	
ENFERMEIRO (modalidade emprego público)			
01) C	11) C	21) A	31) NULA
02) A	12) A	22) D	32) C
03) D	13) B	23) C	33) D
04) B	14) NULA	24) B	34) C
05) B	15) D	25) A	35) B
06) A	16) A	26) D	
07) B	17) D	27) C	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) B	30) C	
MÉDICO (modalidade emprego público)			
01) C	11) C	21) D	31) C
02) A	12) A	22) A	32) B
03) D	13) B	23) C	33) B
04) B	14) NULA	24) A	34) A
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) D	26) C	
07) B	17) C	27) B	
08) D	18) A	28) B	
09) D	19) B	29) D	
10) C	20) A	30) C	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (modalidade emprego público)			
01) A	11) C	21) C	31) A
02) C	12) D	22) D	32) C
03) D	13) C	23) C	33) B
04) A	14) D	24) A	34) A
05) B	15) A	25) D	35) B
06) A	16) B	26) A	36) C

07) C	17) C	27) B	37) D
08) D	18) B	28) C	38) C
09) D	19) B	29) A	39) D
10) B	20) A	30) B	40) A

Publicado por:
Letícia de Andrade da Luz
Código Identificador:96F77D63

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de maio de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

Habilitação/julgamento/classificação:

LOTE	LICITANTE	TOTAL R\$	CLASSIF.
01	Luan Mateus Galvan & Cia Ltda ME	4.896,26	1º
	Limpesul Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP	5.009,11	2º
	Disamigão Distribuidora Ltda ME	5.054,45	3º
02	Disamigão Distribuidora Ltda ME	X	Inabilitado
03	Luan Mateus Galvan & Cia Ltda ME	1.700,00	1º
	Disamigão Distribuidora Ltda ME	2.164,00	2º
04	Limpesul Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP	5.574,64	1º
	Luan Mateus Galvan & Cia Ltda ME	6.382,07	2º
	Disamigão Distribuidora Ltda ME	6.783,50	3º
05	Livraria Bedin Ltda ME	2.339,56	1º
	Melatti & Melatti Ltda ME	2.446,20	2º
06	Melatti & Melatti Ltda ME	2.199,00	1º

Inabilitação: Disamigão Distribuidora Ltda ME (Lote nº 02);
Desclassificação: Não houve desclassificado.

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para aquele que se sintam prejudicados.

Guaraniaçu, em 11 de fevereiro de 2016.

FABIANE T. DE BARBA MORETO
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:DF6060AD

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

O Poder Legislativo do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação junto a empresa Pontual Capacitação e Treinamento Ltda – EPP, de 03 (três) inscrições para o curso “Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais”, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2016, em Curitiba – Pr.

CONTRATADO: Pontual Capacitação e Treinamento Ltda – EPP.

CNPJ Nº: 14.193.487/0001-80

VALOR: R\$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais).
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00

PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.

OBJETO: Contratação junto a empresa Pontual Capacitação e Treinamento Ltda – EPP, de 03 (três) inscrições para o curso “Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais”, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2016, em Curitiba – Pr.

Guaraniaçu, 11 de Fevereiro de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES

Presidente do Legislativo

FABIANE T. DE BARBA MORETO

Presidente

Comissão de Licitação

Portaria Nº 035/2015

Publicado por:

Rafael da Luz

Código Identificador:462D017B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OBRAS E ENGENHARIA**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ADELAR DA COSTA & CIA LTDA ME.

CNPJ Nº: 12.615.463/0001-47

VALOR: R\$ 14.851,49 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais quarenta e nove centavos).

CONTRATO Nº: 1543

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

070021545115011.015.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

PRAZO EXECUÇÃO: 60 dias.

VIGÊNCIA CONTRATO: 120 dias.

PAGAMENTO: Conforme Cronograma Físico Financeiro, após atestado.

OBJETO: Obra de Execução de Meio Fio em cordão de pedra em Pavimentação Poliédrica existente na Estrada Linha Gemelli, com 1.650,00m.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2016.

FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:1513F4EC**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IPP – INSTITUTO PARANAENSE DE PESQUISA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Nhundiaquara, 135, Brasmadera, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.814-115, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.271.808/0001-80

OBJETO: Prestação dos serviços de pesquisa, envolvendo a realização de pesquisa de opinião pública para avaliação de desempenho administrativo das secretarias e departamentos da administração municipal, Amostra com 200 entrevistados abrangendo a área Urbana e Rural do município, dirigidos aos municípios.

VALOR: O presente item terá o valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, para vigorar de 11/02/2016 a 10/08/2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes, por meio de Termo Aditivo.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
400	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 11 de fevereiro de 2016.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:5001CBD9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.631.756/0001-88, com sede à Estrada Vicinal para São João do Oeste, CEP: 85.812.020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final aos resíduos do serviço de saúde, Classes I, Tipo “A” (resíduos infectantes), “E” (resíduos perfuro cortantes) e “B” (resíduos que contenha substâncias químicas), gerados pela rede de saúde municipal.

VALOR: O presente item terá o valor de R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais), que será pago mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 11/02/2016 até 10/02/2017, totalizando 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
740	303	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 11 de fevereiro de 2016.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:0CA3021E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO 001/2016**

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna publico o resultado do Leilão, apresentando o vencedor pelo critério de Maior Oferta, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a alienação/venda de veículos automotores, máquinas e equipamentos inservíveis ao Município de Iguatu – PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Leilão 001/2016, conforme segue aos vencedores:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR DA VENDA	GANHADOR
01	Plantadeira com 05 linha modelo Kf 7040A, n°. série 022 03906, data de fabricação 26/01/2006 cor verde; patrimônio 3899. + Plantadeira, Marca KF 7040 A, Ano 2010, Patrimônio 2803. + 100 Quilos de ferro velho	R\$ 6.500,00	Rodrigo José Bonito
02	Distribuidor de Cálculo, marca IAC com capacidade para 2500 quilos, patrimônio 2802.	R\$ 2.600,00	Adir Batista Silvestre
03	Fiat Palio Fire Economy 1.0, 4 Portas, Ano/Modelo 2010, Cor cinza Scandium, Placa ASJ-3714, Patrimônio 2744;	R\$ 11.900,00	Gilberto Francisco Cunha Junior
04	Fiat Uno Mille Way Economy 1.0, 4 Portas, Ano/Mod 2011/2012, Cor prata, Placa AUL-1426, Patrimônio 3068.	R\$ 12.100,00	Edson Franco de Bonfim
VALOR TOTAL		R\$ 33.100,00	

Iguatu, 11 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:F1BFD521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 003/2016

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 004/2016, Processo de Registro de Preços nº. 003/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: aquisição de impressora de etiqueta térmica e no-break semisenoidal.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Av. Rio Grande do Sul, nº. 500, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
001, 002.	DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92	7.780,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 03/02/2016 a 02/08/2016. Podendo ser prorrogado se assim convier à Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:A6878FC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 005/2016

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 006/2016, Processo de Registro de Preços nº. 005/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições

adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em atividades de condicionamento físico, para pessoas de terceira idade, com local apropriado e aparelhos de musculação e aeróbica próprios da empresa. A empresa deverá fornecer condicionamento físico, com duração mínima de 01(uma) hora para cada prestação de serviço. Sempre acompanhado por responsável (Educador Físico).

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: TIAGO FABRÍCIO MACHADO 08800144900, CNPJ: 23.886.868/0001-36, sediada na Av. 7 de setembro, nº. 118, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Tiago Fabrício Machado, CPF: 088.001.449-00 e RG: 10.549.508-0, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
001	TIAGO FABRÍCIO MACHADO 08800144900, CNPJ: 23.886.868/0001-36	14.400,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 10/02/2016 a 09/02/2017.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:F70A0AF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 010/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores leves e pesados, de diversas secretarias.

Data da sessão de abertura: 26/02/2016

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:

adm.iguatu@hotmail.com.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 11 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI

Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:294C4BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 030/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Edital CP-01/Nº. 08/2015 de 05/05/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 11/02/2016, em caráter efetivo, a senhora SANDRA CRISTINA MEDINA PÂNTANO, portadora da CI/RG. nº. 5.944.938-9- PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 031.640.449-76, para exercer o cargo de PROFESSOR, Nível “3”, Classe “1”, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 002/2009, de 02 de setembro de 2009 face a habilitação em Concurso Público de Provas e Título, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:7C101587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 034/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016. DECRETO Nº. 034/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre cedência de servidora municipal para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 699/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.

Considerando o Convênio nº. 005/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 684/2014 de 10/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora DORILEI ROSSI, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no RG sob nº. 3.044.199-0 - PR, e CPF sob nº 408.134.959-20, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, com ônus para origem, a partir de 03/02/2016 a 31/12/2016.

Parágrafo Único - A remuneração pelo exercício da função de Professor de Classe Especial carga horária de 20 (vinte) horas semanais, será gratificada com o valor de 20% (vinte por cento) do Nível “1”, Classe “1”, da tabela de vencimentos, conforme Lei Complementar 002/2009.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:1C8C0CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 029/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 11/02/2016, em caráter efetivo, o senhora SILVANA APARECIDA CONSTANCIO, portadora da CI/RG. nº. 7.733.725-3- PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.496.739-10, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de A01 a A05, da Tabela de Vencimentos Anexo IV, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:D19DB92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 032/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera cargo de Diretor de Departamento e Lotação e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADO a partir de 10/02/2016, o cargo ocupado pelo Servidor Municipal Senhor LUIZ DONIZETE FURIS, inscrito no Registro Geral sob nº 1789000 - SSP/PR e CPF sob nº 727.948.629-87, nomeado através do Decreto nº. 146/2014, de 21 de maio de 2014, conforme segue:

I – Do novo cargo:

CARGO ANTERIOR	NOVO CARGO
Diretor do Departamento de Obras	Diretor de Departamento de Meio Ambiente

Art. 2º - Conforme artigo 1º, o Senhor LUIZ DONIZETE FURIS, passa a desempenhar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, permanecendo inalterados os vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:677F9461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 033/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre cedência de servidora municipal para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 699/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.
Considerando o Convênio nº. 005/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 684/2014 de 10/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora IVONE APARECIDA MARCONDES, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no RG sob nº.4.518.496-0- PR, e CPF sob nº 756.201.389-68, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, com ônus para origem, a partir de 03/02/2016 a 31/12/2016.

Parágrafo Único – A remuneração pelo exercício da função de Professor de Classe Especial carga horária de 20 (vinte) horas semanais, será gratificada com o valor de 20% (vinte por cento) do Nível “1”, Classe “1”, da tabela de vencimentos, conforme Lei Complementar 002/2009.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:FA501E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 035/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre cedência de servidora municipal para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 699/2014, Art. 48.
Considerando o Convênio nº. 005/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 684/2014 de 10/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora SILVANA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, inscrita no RG sob nº. 8.413.614-0 - PR, e CPF sob nº 049. 847.859-93, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, carga horária de 20 horas semanais, com ônus para origem, a partir de 03/02/2016 a 31/12/2016.

Parágrafo Único – A remuneração pelo exercício de Professor na escola será gratificada. Pelo exercício das 20 (vinte) horas trabalhadas, a gratificação corresponderá a 20%, em 20 (vinte) horas, do valor atribuído ao Nível “1”, Classe “1”, da tabela de vencimentos, conforme Art. 32 § I da Lei Complementar nº. 002/2009.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:E0FB2F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº. 022 /2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R\$6.711,88 (seis e setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.3610007.01033 Reequipar o Departamento de Ensino
1271.4490520000 – 03 130 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.400,00
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1891.3390300000 – 03 130 Material de Consumo R\$ 3.311,88
TOTAL R\$ 6.711,88

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 130 – FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOS no valor de R\$ 6.711,88(seis e setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:F16F456D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 031 /2016, DE 10 DE FEVERERIO DE 2016.**

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e mil cem reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2241.4490510000 01 501 Obras e Instalações R\$ 18.100,00
TOTAL R\$ 18.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.267820011050 Reequipar a Secretaria de Viação Obras e Urbanismo
2430.4490520000 01 501 Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.100,00
TOTAL R\$ 18.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:F0B53854

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 70/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 66/2013**

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 70/2013. Modalidade: Pregão 66/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade para associações sem fins lucrativos que possuem declaração de utilidade pública, conveniadas com o município. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SIMONE ANDREIA RIBEIRO FREDER - ME. CNPJ da Contratada: 18.288.087/0001-00. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/01/2017 e acréscimo de valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) devido ao aumento quantitativo do anteriormente contratado. Assinatura: 31/01/2016.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:5C0AA781

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 12/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 3/2015**

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 12/2015. Modalidade: Pregão 3/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VILSON SANTIN ME. CNPJ da Contratada: 07.216.421/0001-01. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016. Assinatura: 03/02/2016.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:517F9B53

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 003/2016**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **14:30h, do dia 25/02/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Prestação de serviços de arbitragem em campeonatos municipais**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:8E5D1614

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2016**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de

Identidade RG sob nº. 4.656.526-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.723.399-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 a 20/02/2015, a contar de 15/02/2016 a 29/02/2016.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97AC26A9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2016**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, FRANCIELE DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **FRANCIELE DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.745-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.222.869-42, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 19/02/2016 a contar de 01/03/2016 a 30/03/2016.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:369A75F3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 004/2015 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2015;

Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste **DECRETO**,

obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4.1 do EDITAL Nº 004/2015.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 13.1.7 do Edital Nº 004/2015.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Educador (a) Social

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	Dirce Aformali Artigas	10,0
2º	Joselia Miranda Roza Andreta	10,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:68DDCB75

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016 DE 04/02/2016**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 52.256,41 (Cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 509/2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 52.256,41 (Cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	43.507,53
5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
416	765	Contr. de Repasse 1.008.089-10/2013- Abrigos p/ Onibus e Revital.	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.749,20
6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
417	132	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	4.999,68
7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
418	325	Transferências de Outros Programas	
TOTAL			52.256,41

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o superávit financeiro no valor de R\$ 52.256,41 (Cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 04 de fevereiro de 2016.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliton José Costa Rosa

Código Identificador:F883053C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 22/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 282.656,50 – (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor total de R\$ 282.656,50 – (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) nas dotações abaixo especificadas,

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 26.668,00

05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
 20.606.2001.1013 - Apoio ao Produtor Rural
 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 651 - 00783 - SEAB PROJETO CALCARIO I 2013
 Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 163.113,26

06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
 12.361.1201.1022 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 891 - 00154 - FNDE - PAR - ESCOLA
 Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 41.875,24

10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
 26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 3240 - 00787 - PRONAT - PAV ASFALTICA TORRES CANAVIAL
 Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 50.000,00

10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
 26.782.2601.1074 - Construção de Abrigos e ponto de Ônibus
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 3290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
 Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro

TOTAL 281.656,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício

anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

b) Superávit Financeiro

00000 - Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00 00783 - SEAB PROJETO CALCARIO I 2013 26.668,00
 00154 - FNDE - PAR - ESCOLA 163.113,26
 00787 - PRONAT - PAV ASFALTICA TORRES CANAVIAL 41.875,24

TOTAL 281.656,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edicleia Dambroski

Código Identificador:1943300A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2015
DA LICITAÇÃO 052/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL
049/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 137/2015

Lei 8.666/93.

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 052/2015

Pregão Presencial nº 049/2015

OBJETO: Pneus novos e câmaras de ar para veículos da frota municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA :R.K. Kasczuk & Cia Ltda.Me

Valor global anterior: R\$ 116.210,00.

Valor do aditivo: R\$ 5.536,00.

Valor global com aditivo: R\$ 121.746,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

R.K. KASCZUK & CIA LTDA.ME

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:45ACE5F0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 023/2016

Súmula: Nomeia Assessor de Departamento

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeado o Senhor **VALDIR LUIZ CAGNINI**, RG N.º 5.919.480-1 PR, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Departamento de Esportes, Símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:1A6EDF08

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 021/2016**

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **KEILY POLIANA SCHEIFER**, RG N.º 10.724.090-0 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Psicóloga, nível 13, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:5D6B8D26

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031/2016**

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONE ERDMANN DE OLIVEIRA**, LICENÇA ESPECIAL no período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 11 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:84047C38

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2016 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 003/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: L. G. SALMASO SERVICOS - ME

CNPJ: 17.701.694/0001-97

CONTRATO N.º: 005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REBAIXAMENTO DAS LÚMINÁRIAS EM BAIROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência
VALOR: R\$ 16.804,34
DATA: 27/01/2016

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:CB4917E8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REBAIXAMENTO DAS LÚMINÁRIAS EM BAIROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R\$:
L.G. SALMASO SERVIÇOS – ME	R\$ 16.804,63

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:1ADA1CCA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.03/2015, homologado através do Edital nº 04.03/2015 de 14 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO, casado, portador da Cédula de Identidade nº RNE V346240-R, inscrito no CPF sob o nº 840.131.765-72, CTPS nº 214419, Série A01/RO, residente em Rua Padre Chiquinho, nº 2784, Liberdade, Porto Velho/Rondonia, para exercer as atividades inerentes ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retificação da Cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

Onde lê-se:

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 01 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de

então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 02 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das demais cláusulas

As demais cláusulas e condições do contrato ora retificado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa, PR, 02 de fevereiro de 2016.

Contratante:

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9476A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 08.617.050/0001-24, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. ANGELA MARIA AZEVEDO PADILHA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL ITEM 067. VALOR GLOBAL: R\$ 7.245,00 (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 03/02/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A41C31CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2016

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MAGDALA IMAGEM & DESENHO TECNICO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.838.480/0001-80, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA. SRA. MAGDALA MARIA BRANDENBURG .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, COM AQUISIÇÃO DE 400 JOGOS DE FOTOS 3X4.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

10.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.6044 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS

352:3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DATA: 29/01/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6AEC43D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRC Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.674.747/0001-19, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SR. ARIANE ROSA LOPES.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROJETO OLARIA I, ITEM 04.

VALOR: R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL

08.244.0011.2224.0000 – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL
CONTRATO Nº 320.366-83

665:3.3.90.30.00.00.1912 – MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B595CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRC Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: WAM LICITAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.973.477/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROJETO OLARIA I.

VALOR: R\$ 3.410,93 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), ITENS 01, 02, 10, 12, 14 E 18.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL

08.244.0011.2224.0000 – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CONTRATO Nº 320.366-83

665:3.3.90.30.00.00.1912 – MATERIAL DE CONSUMO

667:4.4.90.52.00.00.1912 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:EBB46474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 025/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR

CONTRATADO: TS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.565.025/0001-03, REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO, SR. JACKSON GIOVANI PIERIN.

OBJETO: EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RURAL BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS CORREIAS.

VALOR: R\$ 317.253,41 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), SENDO R\$ 190.352,04 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R\$ 126.901,37 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0029.2021- MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

642:4.4.90.51.00.00.3107 – OBRAS E INSTALAÇÕES

162:4.4.90.51.00.00.1107 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

FORO: COMARCA DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:26436A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO Nº 009/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ SOB Nº 90.180.605/0001-02, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR, SR. MARCELO WAIS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 MESES DE 23/01/2016 ATÉ 22/01/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R\$ 7.735,00 (SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2016.

FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:274737AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2014

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA EPP, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2014 FICA PRORROGADO ATÉ 30/06/2016, COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI 8666/93.

DATA: 28/01/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:38342603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR

LOCADOR: SR. NELSON MARIO LEONARDI, CPF SOB Nº 318.518.889-15.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ENTRE 01/02/2016 E 31/01/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS O VALOR DE R\$ 11.650,32 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA: 29 DE JANEIRO 2016.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:B9A47433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 023/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB Nº

13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
 OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE 191,57 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE PÁGINAS EXCEDENTES.
 DATA: 11/01/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D99CD320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 39º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 023/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
 CONTRATADA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
 OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE 44,87 (QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE PÁGINAS EXCEDENTES.
 DATA: 14/01/2016

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90F6A114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 40º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 023/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
 CONTRATADA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
 OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE 334,40 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE PÁGINAS EXCEDENTES.
 DATA: 29/01/2016

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9544DCF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição Emergencial de Materiais Odontológicos, empresa vencedora: JJ KUSMA ME, CNPJ: 14.900.048/0001-60, no valor de R\$ 12.896,50 (Doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
 Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº.003/2016 DIL.

Lapa/PR, 11 de Fevereiro de 2016.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F5ECEE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
ATO DO CONSÓRCIO Nº 05/2016

ATO DO CONSÓRCIO 005/2016

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
 Funcionário: Eliane de Cácia Harmuch

Nº de Diárias: 1 (uma diária com pernoite)

Espécie: Capital do Estado
 Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 Destino/UF: Curitiba - PR
 Objetivo: Reunião para padronização de medicamentos para o SIM-PR.
 Código do IBGE do Município destino: 06902
 Início: 04/02/2016
 Data Final: 05/02/2016

Guarapuava, 03 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
 Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
 Debora Aline Dalastra
Código Identificador:DD7535F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016
Procedimento Licitatório nº. 001/2016

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2016 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote.

VALOR GLOBAL (incluindo os 03 lotes): R\$ 214.908,00 (Duzentos e Quatorze Mil Novecentos e Oito Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 11 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:44482EAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO “A13” REFERENTE AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO a exoneração da sra. **GISLAINE PONTES DE BARROS**, nos termos da Portaria nº 028/2016 de 20 de janeiro de 2016, feita a pedido, do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESOLVE:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3 a 2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento receptor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da “Vila União”**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 26 de fevereiro de 2016**, a fim de ser submetida aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	VANIA CRISTINA COLMAN RIBEIRO	13ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 26 de fevereiro de 2016**.

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alaminio Petereit
Código Identificador:7A0EE49E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO “A14”
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 15.10, do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2014 de 23/04/2014;

RESOLVE

Desclassificar a candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital de Convocação “A10”, de 25 de janeiro de 2016, por não ter cumprido até o dia 10 de fevereiro de 2016, as exigências contidas no referido Edital.

CARGO DE PROFESSOR - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE)
HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	67ª COLOCADA

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alaminio Petereit
Código Identificador:9A3B7BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 066/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **JOSÉ LOPES**, CPF nº. 281.708.309-15, matrícula nº. 966479, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - SUMA, Símbolo CC.5**, constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alaminio Petereit

Código Identificador:7E0F72E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 067/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **ALVINO ALMIR FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº. 017.150.739-83 e RG. nº.6.026.680-8-SSP/PR, para o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS - SESA, Símbolo CC.4, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alaminio Petereit

Código Identificador:C799679D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 068/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOÃO FRANCISCO ZANGARI**, inscrito no CPF/MF nº. 450.089.229-04 e RG. nº.3.713.245-4-SSP/PR, para o Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO - STSS, Símbolo CC.3, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alaminio Petereit

Código Identificador:BEF70409

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 069/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ LOPES**, inscrito no CPF/MF nº. 281.708.309-15 e RG. nº.1.107.816-8-SSP/PR, para o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - SESA, Símbolo CC.4, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alaminio Petereit

Código Identificador:0A1468B5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA**

PORTARIA Nº 064/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 341/2016 de 01.02.2016;

RESOLVE:

Conceder a educadora infantil abaixo relacionada, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matric.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
965892	Mariana Casarin da Silva	III	08	09

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DENIS GOMES DA CRUZ

Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:

Denis Gomes da Cruz

Código Identificador:1DF504BA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2016 PP**

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 4/2016 - PR
	Processo Administrativo: 17/2016

RUA ANTONIO COLETO	Processo de Licitação: 17/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 26/01/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, **FABIO CHICAROLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	17/2016
b) Licitação Nr.:	4/2016-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	11/02/2016
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

(em Reais R\$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	4	0,0000	3.315,00
Lote: 2 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	21	0,0000	3.321,00
Lote: 3 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	17	0,0000	3.297,00
Lote: 4 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	17	0,0000	4.170,00
Lote: 5 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	18	0,0000	5.415,00
Lote: 6 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	21	0,0000	2.800,00
Lote: 7 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	12	0,0000	1.514,00
Lote: 8 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	13	0,0000	1.432,00
Lote: 9 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	17	0,0000	2.746,00
Lote: 10 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	18	0,0000	2.840,00
Lote: 11 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	17	0,0000	3.035,00
Lote: 12 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	24	0,0000	3.797,00
Lote: 13 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	20	0,0000	2.598,00
Lote: 14 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	6	0,0000	4.367,00
Lote: 16 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	54	0,0000	9.876,00
Lote: 17 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	21	0,0000	2.833,00
Lote: 18 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	7	0,0000	1.590,00
Lote: 19 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	34	0,0000	9.726,00
Lote: 20 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	23	0,0000	3.320,00
Lote: 21 - 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	26	0,0000	11.042,00
Lobato, 11 de Fevereiro de 2016. -	FABIO CHICAROLI		

PREGÃO PRESENCIAL	
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Nr.: 4/2016 - PR
RUA ANTONIO COLETO	Processo Administrativo: 17/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação: 17/2016
	Data do Processo: 26/01/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
Lote: 22	- 000480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME	23	0,0000
Total por Fornecedor:		413	92.627,00
Lote: 15	- 004358 - ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP	17	0,0000
Total por Fornecedor:		17	6.347,00
Total:		430	98.974,00
Lobato, 11 de Fevereiro de 2016.		FABIO CHICAROLI	

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D1667917

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 023/2016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Dalziza Cristina Bartman Ribeiro**, portadora do RG. nº. 6.897.748-7/SESP-PR e CPF nº. 023.191.049-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, a serem usufruídas entre **03/02/2016 a 03/03/2016**, referente ao período aquisitivo de **30/06/2013 a 29/06/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:0147A56D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE PORTARIA Nº 003/2016

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES, Diretor do SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 622/94-E de 05/09/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de **Férias** ao Servidor Público Municipal **LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, lotado na função efetiva de Leiturista, referente ao período aquisitivo de **01/01/2015 à 31/12/2015**, remunerado em folha de pagamento em um terço de férias, conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-E, **converter** 1/3 (um terço) das férias, ou seja os últimos 10 (dez) dias de fruição em **Abono Pecuniário** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a ser usufruída à partir de 15 de Fevereiro de 2016, retornando em 05 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício do **SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Afixe-se e
Publique-se.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Caroline Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:7B33E0A5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MAXXI**

COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 95.095.303/0001-41, domiciliado a Est. RS 452, nº 4.325, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de **R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais)** referentes à aquisição de mudas de morangos para serem distribuídas aos produtores rurais deste município.

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:F46824DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 032.2016

DECRETO N.º 032 de 10 de fevereiro de 2016.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão MARIA ALICE GRENTESKI ARKATEN, portador (a) do RG 4.065.039-3-PR, Diretor (a) de Recursos Humanos, Simbologia DIR, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ED7B08EA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE VARIAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2014	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:11/02/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.581.371,91	9.083.160,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	303.460,72	300.264,00
IMPOSTOS	228.729,69	225.056,91
TAXAS	74.731,03	75.207,09
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.909,48	17.708,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.909,48	17.708,45
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00

EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	48.880,69	22.834,46
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.114,17	3.940,68
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.726,02	18.893,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	40,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.211.590,20	8.492.714,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	9.211.590,20	8.492.714,33
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	120.000,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	120.000,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	530,82	129.639,31
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	530,82	129.639,31
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.350.629,24	9.044.866,83
PESSOAL E ENCARGOS	5.565.817,13	5.172.723,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.280.891,91	4.048.227,54
ENCARGOS PATRONAIS	1.280.604,22	1.120.456,20
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.321,00	4.040,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	341,62	356,50
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	341,62	356,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.461.393,45	3.514.700,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.799.633,20	2.022.636,11
SERVIÇOS	1.661.760,25	1.492.064,17
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	147.649,70	246.864,96
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.477,67	4.939,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA	144.172,03	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	241.925,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	87.324,01	27.620,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	67.700,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.624,01	7.620,48
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

EXECUÇÃO DELEGADA	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		88.103,33	82.600,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		88.103,33	82.600,87
CUSTO COM TRIBUTOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		230.742,67	38.293,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	315.769,50	564.215,73	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	122.226,81	133.304,09	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00	

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FA13C596

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 16/2016. Processo Nº. 5665/2015. Pregão Eletrônico Nº. 06/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: IRMÃOS STANSKI LTDA. CNPJ: 03.076.427/0001-61. Valor contratado: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil, e quinhentos reais). Objeto: Aquisição sob demanda de materiais para manutenção de estradas rurais, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/02/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:CEA3B7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.840 DE 11/02/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DANIELI DELFRATE DE GOUVEIA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a servidora publica municipal **Danieli Delfrate de Gouveia**, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DAA81379

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.841 DE 11/02/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JOEL JANTARA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 04/07/2014 à 03/07/2015, ao servidor publico municipal **Joel Jantara**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:35EBBD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.842 DE 11/02/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL APARECIDA EVA COELHO RODRIGUES.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 19/08/2014 à 18/08/2015, a servidora publica municipal **Aparecida Eva Coelho Rodrigues**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:921FCE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.843 DE 11/02/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JOÃO OLIBRATOSKI.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 09/08/2014 à 08/08/2015, ao servidor público municipal **João Olibratoski**, ocupante do cargo de Motorista I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:A8FDD254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.844 DE 11/02/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE
FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE DE
FÁTIMA KIEIRAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a servidora pública municipal **Simone de Fátima Kieiras**, ocupante do cargo de Educador Social I, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:2C9EB109

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.845 DE 11/02/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE
FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDICE
BATISTA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 08/09/2014 à 07/09/2015, a servidora pública municipal **Valdice Batista**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:287C8C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.847 DE 11/02/2016 - CONCEDER 15 DIAS DE
FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA
ROSANGELA STADLER.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 15 dias de férias a partir de 14/03/2016, referente ao período aquisitivo de 09/02/2013 à 08/02/2014, a servidora pública municipal **Ana Rosangela Stadler**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:6163F9E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 082/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: Pregão **Pregão Eletrônico nº 082/2015**, que tem por objeto: **“Aquisição de Equipamentos de Movimentação de Cargas e Exaustor Eólico, em atendimento as Secretarias Municipais**, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 18.435/2015 e seus anexos.

II. Adjudico o objeto da contratação às Licitantes Vencedoras: Itens 01, 02 – WORLD AGENT – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DECORAÇÕES LTDA- ME – inscrita no CNPJ o nº 01.705.580/0001-85. Item 04 – GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP – inscrita no CNPJ o nº 21.500.755/0001-25.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 05 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B9AE707D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 086/2015,
dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada
pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo
Licitatório: Pregão Eletrônico nº 086/2015, que tem por objeto:
“Aquisição e Instalação de câmeras PTZ-HD, câmeras para canto-HD,
sistemas de armazenamento de dados em arquivo magnético, rádio
ponto multi ponto, rádio acesso com antena integrada, vídeo wall,
estações de trabalho para vídeo monitoramento, grupo motor-gerador
e nobreak”, *conforme inteiro teor do processo administrativo nº
33.355/2015, e seus anexos em atendimento à Secretaria Municipal de
Segurança.*

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Vencedora: GRUPO
DIGITAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 08.018.497/0001-87.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 05 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:68925FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA 009/2015**

Na data de 11/02/2016, às 10:00h, reúnem-se na sala de reunião na
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central da
Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº
322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada
pelos Decretos nº 2608/2015 e 3007/15, com a seguinte composição:
Sheila da Rosa Maria - Presidente; Raul da Gama e Silva Luck -
Membro; Cristiane Maria Gomes Tavares do Nascimento - Membro;
prosseguir no julgamento dos documentos de habilitação da licitante
F. ANDREIS NETO – EPP., que participa da disputa da Concorrência
nº 09/2015, com objeto “**Outorga de Concessão para execução de
serviços de Transporte Hidroviário através de Balsa na ligação
entre o Continente (Rua da Praia - Passarela) e a Ilha dos
Valadares, neste Município,** isso diante da necessidade de serem
realizadas diligências dos setores técnicos da Prefeitura, que
possibilitassem a melhor análise dos documentos apresentados pela
referida licitante. E, assim sendo, ouvido o Departamento de
Contabilidade e Programação Orçamentária da Prefeitura, a Contadora
Tânia Regina da Silva informou quanto à exigência do item 8.3 do
Edital de Licitação, que estabelece que “*a empresa deverá apresentar:
Comprovante de Patrimônio Líquido na data da publicação do edital
de no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a licitante*”,
e diante dos documentos apresentados pela licitante (fls. 197/241) que
“*... não há integralização do Capital Social no valor solicitado no
edital no item 1.8 registrado na Junta Comercial, bem como não
existe a apresentação do Balanço Patrimonial com o valor exigido. O
valor deverá ser integralizado e incorporado ao Balanço Patrimonial
para estar de acordo com o que pede o edital*”. Da mesma forma,
ouvida a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Procuradoria

Geral do Município, a respeito do efetivo cumprimento da exigência
constante do item 10.6.1 do Edital de Licitação, pela licitante "F.
ANDREIS", a última se manifestou no seguinte sentido: “*... somos
pela aplicação do constante no item 10.6.1 do Edital de Licitação, em
consonância com a NORMAM n. 02/DPC para que as embarcações
apresentadas pela licitante cujas inscrições são as de nº 3830634048
e de nº 4215526841 apresentem a respectiva CSN ou apresentem
documentos emitidos pela Marinha que dispense tal exigência, bem
como, somos pela viabilidade da aplicabilidade do constante no § 3º,
artigo 48 da Lei n. 8.666/93...*”. Do exposto, a Comissão Permanente
de licitação delibera, por unanimidade, com fundamento no item 8.2.4
do Edital de Licitação, inabilitar a licitante F. ANDREIS NETO –
EPP do certame, não só pela não comprovação do Patrimônio Líquido
mínimo de 1.000.000,00 (um milhão de reais), exigido no item 8.3 da
mesma norma, como também pela não apresentação da documentação
relativa à inscrição da embarcação na Capitania dos Portos do Paraná,
de que trata o item n. 10.6.1 do Edital de Licitação. A Comissão
Permanente de Licitação delibera, também, por unanimidade, com
fundamento no § 3º do art. 48 da Lei n. 8.666/93, pela concessão do
prazo de 08 (oito) dias úteis, nova documentação escoimada dos
vícios anteriores. Ficam prejudicadas as demais questões.

Ciência aos interessados pelos meios usuais.

Nada mais.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro

CRISTIANE MARIA GOMES TAVAVARES DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D9C68940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso
das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de
2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do
PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 437/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 04 de fevereiro do corrente, por motivo de
aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora
CLAUDIA VALERIA KOSSATZ LOPES E SILVA, matrícula 3057-
1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” 03 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4604B01A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no
uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de
setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:
34595/2015. 1412/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

6332-3	KLEVERSON GONÇALVES DO ROSARIO	AGENTE OPERACIONAL
--------	--------------------------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

9408-1	ANGELINA FORCATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
--------	------------------	-----------------------------

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 04 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:B45110AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 050 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 4022/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento em data de 29 de janeiro de 2016, a servidora MARILENE MATOSO DA COSTA ADRIANI, matrícula 6821-1, ocupante de efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:5022DCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ - CMPDP

A Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP, em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convoca os seus membros para a 1ª reunião ordinária do ano de 2016. A reunião será para definição do calendário de reuniões do conselho, votação quanto as alterações da Lei Ordinária nº 2830/2007, conforme propostas já apresentadas na reunião anterior e demais assuntos pertinentes ao conselho.

Local: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP;

End.: Rua Rodrigues Alves, 621

Data: 24/02/2016

Horário: 14h00min

Paranaguá, 05 de Fevereiro de 2016.

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá

Publicado por:

Ana Cristina Negoseki

Código Identificador:71FB63D0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 005/2016

REF: LICITAÇÃO N.º 005/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos de Ginecologia e Obstetrícia, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico Gineco/Obstetra a serem prestados principalmente em pontos de referência de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 3 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas, 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha, e também 1 vez por semana em cada Posto de saúde do interior, sendo na Vargem Grande e Carazinho, inclusive prestação de serviços médicos de ultrassonografias transvaginal e obstétrica, com o aparelho do município.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

Empresa Contratada: CLINICA E.S. LTDA – ME

Item Classificado

Item 01

Valor Mensal de até: R\$ 17.160,00 (Dezessete Mil cento e sessenta Reais).

VALOR TOTAL para contratação de 12 meses de até: R\$ 205.920,00 (Duzentos e cinco Mil novecentos e vinte Reais).

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:F8A73679

GOVERNO MUNICIPAL TERMO ADITIVO N.º 005/2016

4.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a *Associação de Proteção a Maternidade e a Infância*, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2013 de 22 de janeiro de 2013, originado da Licitação n.º 001/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, até 31 de dezembro de 2016. Fica acrescentado o valor estimado de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), no respectivo contrato. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

OSWALDO LENCI

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:E3DC5CFA

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 006/2016

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Mauro Feliz dos Santos, e CESAR AUGUSTO FENKER, ambos já qualificada no Contrato n.º 010/2015 de 08 de fevereiro de 2015, originado da Licitação n.º N.º 009/2015 – Carta Convite n.º 001/2015, RESOLVEM, nos termos da Cláusula Terceira, do referido Contrato, reajustar o valor mensal para R\$ 660,21 (Seiscentos e sessenta Reais e vinte e um centavos).

Fica acrescentado ao Contrato, o valor estimado de R\$ 717,31 (setecentos e dezessete Reais e trinta e um centavos). Permanecem as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

CESAR AUGUSTO FENKER

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2DE2785C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -
PP 005/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 005/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos de Ginecologia e Obstetrícia, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico Gineco/Obstetra a serem prestados principalmente em pontos de referência de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 3 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas, 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha, e também 1 vez por semana em cada Posto de saúde do interior, sendo na Vargem Grande e Carazinho, inclusive prestação de serviços médicos de ultrassonografias transvaginal e obstétrica, com o aparelho do município.

CLINICA E.S. LTDA – ME

Item Classificado

Item 01

Valor Mensal de até: R\$ 17.160,00 (Dezessete Mil cento e sessenta Reais).

VALOR TOTAL para contratação de 12 meses de até: R\$ 205.920,00 (Duzentos e cinco Mil novecentos e vinte Reais).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00
100495.09.02 (207) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:AC3E7CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2016

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida da documentação exigida, para fins de admissão no cargo para o qual foi classificada, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epígrafe.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Nome	Inscrição nº
5.º Lugar	Ana Paula Balardini	21232

Paula Freitas, 05 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C9607327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de Diretor de Fiscalização e Licenciamento de Obras, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, o Sr. **EDENILSON CHOJNACKI** inscrito no CPF sob o nº. **846.829.149-87** e RG nº. **5.984.391-5**, a partir do dia 01 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 08/2015.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

*replicação

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6F49915A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Sr. **ALECIO MAROLI**, portador do RG: 5.865.012-9 CPF: 815.994.989-87 para Função de Ouvidor Municipal da Saúde a partir do dia 13 de julho de 2015. Revoga a Portaria 012/2015 de 21/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir do dia 13/07/2015

Paulo Frontin, 13 de julho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

*republicação

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6EFDE515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação ficam intimados todos os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo máximo de 15 dias, comparecerem ao Departamento de Receitas da Prefeitura Municipal a fim de proceder recadastramento dos dados constantes no cadastro econômico. O desatendimento da presente convocação importa no cancelamento da inscrição municipal.

Autônomos

Nome	CPF	Atividade	Inscrição Municipal
Jurandir Cavalheiro Pires	542.524.909-87	99.21-15 Borracheiro	0367
Luiz Alessandro Taschek	901.491.819-49	78.25-10 Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	2495
Marcos Jose Blaskovski	827.749.199-91	99.21-15 Borracheiro	0378

Empresas

Razão Social	CNPJ	Inscrição Municipal
Adryati Comercio De Madeiras E Moves, Importacao E Exportacao Ltda.	15.688.284/0001-28	10456
Auto Mecanica Pien Ltda.	04.353.674/0001-20	0890
Bruba Representacoes Comerciais De Alimentos Ltda - Me	14.919.184/0001-00	10057
Casa China Mundo das Variedades Ltda	07.504.021/0001-93	9636
Celia Maria Ossoski da Rosa	04.467.199/0001-13	1313
Compactus Transporte Rodoviarios Ltda	00.106.458/0001-20	9491
Dalvio de Andrade - Me	78.467.602/0001-40	0258
Ernani Transportes Ltda	72.267.420/0001-40	0363
Florisval de Araujo - Me	19.068.427/0001-50	12068
Indalecio Batista Fragozo	08.640.225/0001-14	3695
Joel Cavalheiro Pires Eireli - Me	77.508.356/0001-65	3680
Joel Rodrigues 15238800827	13.793.980/0001-79	9580
Jose Eduardo Assis & Cia Ltda	97.334.296/0001-19	0307
Lanchonete e Restaurante Lietz Ltda - Me	10.476.492/0001-40	2847
Lelyne Calçados e Acessorios Ltda - Me	18.132.574/0001-89	11819
Loreny Piran Junior - Me	05.759.050/0001-70	11967
Ludvinski Transportes e Comercio Ltda - Me	07.513.628/0001-30	2631
M&F Cavalheiro da Silva Comunicacao Visual Ltda.	10.825.530/0001-22	2875
M.C.S. Engenharia Ltda	04.316.619/0001-60	0887
Marcelo Seidel - Me	18.391.661/0001-50	12009
Maria Rosilei Pereira	06.237.808/0001-73	9687
Mascwel Edson da Silva	12.522.641/0001-95	8818
Msert Apoio Administrativo Ltda - Me	02.823.542/0001-90	9067
Mundi Soft Ensino Profissionalizante Ltda. (Filial)	03.944.734/0005-40	9199
Paulo Afonso de Carvalho - Eireli - Me	17.901.038/0001-38	11436
Pedras Catarino & Cia Ltda	13.840.374/0001-67	9474
Rocomal Equipamentos Industriais Ltda	09.283.017/0001-78	2781
Rodacki Prestadora de Servicos Ltda	09.255.168/0001-12	2777
Rodomano Transportes Ltda	12.372.144/0002-39	10758
Rone Transportes Ltda - Me	82.861.824/0002-00	11169
Rosimeri Tschoke 02226198997	14.560.730/0001-51	9792
Salima Comercio Ltda.	12.677.690/0001-05	8893
Stoeckly e Wendrechovski Ltda	09.181.894/0001-38	2770
Tecnosec Ltda-Me	03.468.920/0001-27	2881
Terezinha Kupicki Simoes Me	09.382.935/0001-54	2799
Trans Machado Transportes Ltda Me	06.071.612/0001-51	2481

Piên, PR, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Wellington Charlls Kobsczinski
Código Identificador:0D276C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Processo nº 1650/2015
ANULAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decreta a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**, cujo objeto é a concessão de direito real de uso de 2 (dois) barracões industriais de propriedade do Município, sitos à Rua Americana, nº 377-2 e nº 377-3, pertencentes ao Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para duas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 combinado com as Súmulas nº 346 e 473 do STF e com os itens 11.6 e 20.6 do edital, tendo em vista a constatação de vício na forma de divulgação do edital, qual seja, ausência de publicação do aviso em jornal diário de grande circulação do Estado (art. 21, III da Lei de Licitações). Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, ou através do telefone (41) 3632-1136, em horário normal de expediente.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Charlls Kobsczinski
Código Identificador:4D9D3770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Processo nº 1659/2015
ANULAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decreta a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 003/2015**, cujo objeto é a concessão de direito real de uso do 1 (um) barracão industrial (Barracão Industrial 01), de propriedade do Município, sito à Rua Americana, nº 377-1, Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 combinado com as Súmulas nº 346 e 473 do STF e com os itens 11.6 e 20.6 do edital, tendo em vista a constatação de vício na forma de divulgação do edital, qual seja, ausência de publicação do aviso em jornal diário de grande circulação do Estado (art. 21, III da Lei de Licitações). Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, ou através do telefone (41) 3632-1136, em horário normal de expediente.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Charlls Kobsczinski
Código Identificador:96A91958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

Processo nº 1831/2015
ANULAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decreta a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA**

Nº 004/2015, cujo objeto é a alienação mediante venda subsidiada em 50% (cinquenta por cento) de 3 (três) lotes industriais de propriedade do Município de Piên, sitos à Rua Americana, no Distrito Industrial Sul I, para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 combinado com as Súmulas nº 346 e 473 do STF e com os itens 10.6 e 22.6 do edital, tendo em vista a constatação de vício na forma de divulgação do edital, qual seja, ausência de publicação do aviso em jornal diário de grande circulação do Estado (art. 21, III da Lei de Licitações).

Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, ou através do telefone (41) 3632-1136, em horário normal de expediente.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:116519E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

PROCESSO Nº 233/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços de peças para os tratores agrícolas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de fevereiro de 2016, às 09h30.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 24 de fevereiro de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:CD2FBBDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

PROCESSO Nº 241/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços de peças para ônibus e caminhões da frota municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de fevereiro de 2016, às 14h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 24 de fevereiro de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:0923BBAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

PROCESSO Nº 246/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Contratação de instrutor de informática e instrutor de violão, para as crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme especificações constantes do Anexo I.

Repartição Interessada: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** **26 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 26 de fevereiro de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS

Pregoeiro

Publicado por:Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:13CA149C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016****PROCESSO Nº 229/2016****TIPO: MAIOR OFERTA**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 008/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 1.249, de 25 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** que, autorizado pela Lei Municipal nº 1.249, de 25 de novembro de 2015, fará realizar às 09:30 horas do dia 15 de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MAIOR OFERTA**, para receber propostas para concessão de direito real de uso de 2 (dois) barracões industriais de propriedade do Município, sitos à Rua Americana, nº 377-2 e nº 377-3, pertencentes ao Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para duas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, na forma e condições especificadas na TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO EDITAL (ANEXO I).

O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitação e Compras de 12 de fevereiro a 15 de março de 2016

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:830F944F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016****PROCESSO Nº 231/2016****TIPO: MAIOR OFERTA (MAIOR NÚMERO DE EMPREGOS OFERTADOS)**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 008/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 1.253, de 17 de dezembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar às 09:30 horas do dia 16 de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MAIOR OFERTA**, para receber propostas para alienação de 3 (três) lotes industriais de propriedade do Município de Piên, sitos à Rua Americana, no Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, na forma e condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO EDITAL (ANEXO I).

O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras de 12 de fevereiro a 16 de março de 2016.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:CEE17092**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 006/2016**

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação e Reavaliação, Controle, Programação, Fiscalização e Coordenação dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara, assim composta pelos servidores efetivos:

Presidente: Guilherme Vinicius Kluppel – CPF N.º: 087.702.769-27
Secretária: Sandra de Paula Soares – CPF N.º: 007.548.109-09

Membros:

Elisete Maria Mazon – CPF N.º: 356.785.939-00
Juliana Mazepa Artigas Schuartz – CPF N.º: 056.901.319-46
Mário Sérgio do Nascimento – CPF N.º: 028.135.509-65

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
- II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
- III. Promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações;
- IV. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- V. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- VI. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
- VII. Verificar a inservibilidade de bens da Câmara para fins de baixa do Patrimônio;
- VIII. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara para fins contábeis;
- IX. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Resolução do Presidente da Câmara;
- X. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- XI. O Setor de Patrimônio da Câmara deverá solicitar relação de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 3º A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 016/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0679, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Presidente

Publicado por:

Noísa Jeana Domingues

Código Identificador:1A1E9DAE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PORTARIA N.º 007/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Piraquara, com a seguinte composição:

Presidente: Valdeci Ferreira Costa – CPF N.º: 778.769.979-53
Secretária: Noísa Jeana Domingues – CPF N.º: 066.409.109-18

Membros:

Gerson Gomes Veloso – CPF N.º: 019.598.449-89
Guilherme Vinicius Kluppell – CPF N.º: 087.702.769-27
Juliana Mazepa Artigas Schuartz – CPF N.º: 056.901.319-46
Thayrine Eloize Willrich Pires – CPF N.º: 085.818.559-89
Thiago Ferreira da Silva – CPF N.º: 047.240.929-80

Art. 2º A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, conforme Art. 33 da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, a todos os servidores de carreira que compõem esta Comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 017/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0679, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Presidente

Publicado por:

Noísa Jeana Domingues

Código Identificador:864F675F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado:** PHP TRANSPORTES LTDA-ME, com sede na Rodovia BR-277 – 4005 – Vila Operária – Campo Largo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.014.409/0001-10. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 082/15 – Processo nº. 12.816/15. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo (visita a museus, parques, instituições de ensino), através da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor**

Global – LOTE 02: R\$ 764.640,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). **Data da assinatura:** 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:10E8D0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado:** HELAUTUR TRANSPORTES LTDA-ME, com sede na Rua Alexandre Borrazzo, 70 – Centro – Araucária-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.433.012/0001-60. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 082/15 – Processo nº. 12.816/15. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo (visita a museus, parques, instituições de ensino), através da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global – LOTE 03:** R\$ 600.235,20 (Seiscentos mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **Data da assinatura:** 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:6FA6ABB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial nº 66/2015 – Processo nº 21867/2015** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, incluindo motorista/operador, combustível e manutenção; e locação de veículos utilitários para transporte de passageiros, incluindo manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses.

HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

- **SOTIL LTDA**, CNPJ sob nº 76.541.945/0001-82, com sede na Rodovia BR-277, 2497 – bairro Mossunguê – Curitiba/PR, vencedora dos itens: **1, 2 e 6** pelo valor global de **R\$ 596.900,00 (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais);**

- **ENGEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob nº 82.403.585/0001-55, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12475 – sala 43 – bairro Estância Pinhais – Pinhais/PR, vencedora dos itens: **3 e 7** pelo valor global de **R\$ 830.064,00 (oitocentos e trinta mil e sessenta e quatro reais);**

- **CS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 07.133.586/0001-01, com sede na Rua Doutor Bley Zorning, 3023 – Sala 07 – bairro Boqueirão – Curitiba/PR, vencedora dos itens: 4, 9, 13 e 15 pelo valor global de **R\$ 3.029.280,00 (três milhões vinte e nove mil duzentos e oitenta reais);**

- **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 03.732.994/00021-29, com sede na Rua José Zen Neto, 201 - bairro Ipê - São José dos Pinhais/PR, vencedora do item: 5 pelo valor global de **R\$ 903.600,00 (novecentos e três mil e seiscentos reais);**

- **GUIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 82.461.310/0001-78, com sede na Avenida das Torres, 1530, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, vencedora do item: 16 pelo valor global de **R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais);**

- **DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 72.083.082/0001-96, com sede na Avenida do Batel, conj. 608 BTC, bairro Batel – Curitiba/PR, vencedora do item: 10 pelo valor global de **R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais);**

- **MARIA ILMA DOS SANTOS CORDEIRO – ME**, CNPJ 17.530.365/0001-20, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, 865, Sala

09, bairro Centro – Piraquara/PR, vencedora do item : 8 pelo valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);**

- **DMAV CONSTRUTORA - EIRELI – ME**, CNPJ 20.897.337/0001-50, com sede na Rua Onofre Holtham, 555, bairro Rio Pequeno – São José dos Pinhais, vencedora dos itens: 11 e 12 pelo valor global de **R\$ 303.200,00 (trezentos e três mil e duzentos reais);**

- **DROMO ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 03.091.684/0001-72, com sede na Travessa Israel, 125, bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR, vencedora do item: 14 pelo valor global de **R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais).**

Piraquara, 11 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:BE0F3E06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/15**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/15 – Processo Administrativo nº. 25.151/15**, que tem por objeto a contratação de serviços funerários para atendimento da população carente através de benefícios eventuais na forma de Auxílio Funeral, de acordo com a Resolução 19/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **SERVIÇOS FUNERÁRIOS INTERPLANOS LTDA ME**, CNPJ: 09.461.746/0001-77, vencedora do lote 1, no valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Piraquara, 1 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:A791FF39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 87/2015**

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

Contratado: Companhia de Seguros Previdência do Sul – endereço: rua: General Camará, n.º 230, 2º/5º/11º andar Cidade: Porto Alegre Estado do Rio grande do Sul CNPJ/MF sob o n.º 561.914.489-53.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 184/2015 – Processo n.º 21.137/2015.

Objeto: Contratação de seguro de vida para estagiários, garantindo pagamento de indenizações ao segurado e seus beneficiários na ocorrência de acidentes ou morte.

Validade: 10 de Dezembro de 2016.

Valor Global: R\$ 3.144,00 (Três mil cento e quarenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2016.

Data da Homologação: 26 de janeiro de 2016

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:801EE776

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.
135/2015**

Objeto: Chamamento Público para credenciamento para contratação de empresas especializadas na realização de procedimentos em

LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº 1.825/GM/MS de 24 de Agosto de 2012.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

Empresa Habilitada: Clínica Odontológica 19 de Dezembro LTDA – EPP – CNPJ n.º 05.395.154/0002-24.

Empresa Inabilitada: Não houve empresa inabilitada.

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 10 de Fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:27556B21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

Contratado: Anaclin Laboratório de Análises Clínicas – endereço: rua: João Ângelo Cordeiro, nº 500, Sala 04, Cidade: São José dos Pinhais, Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 573.245.914-82.

Modalidade: Inexigibilidade n.º 105/2015 – Processo n.º 23.053/2015.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento para contratação de empresas especializadas no atendimento de exames ambulatoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos municípios que utilizam do Sistema Único de Saúde.

Validade: 01 de Fevereiro de 2016

Valor Global máximo independente da quantidade de credenciadas R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2016

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:25E94A90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

Contratado: Laboratório de Análise Clínicas das Nações Ltda – endereço: rua: Itupava, nº 998, Bairro: Alto da Rua XV, Cidade: Curitiba Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 82.658.0001/00.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 105/2015 – Processo n.º 23.053/2015.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento para contratação de empresas especializadas no atendimento de exames ambulatoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos municípios que utilizam do Sistema Único de Saúde.

Validade: 01 de Fevereiro de 2017.

Valor Global máximo independente da quantidade de credenciadas R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:DF6F1F8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

Contratado: Maier dos Santos Laboratórios de Análises Clínicas Ltda – endereço: rua: Barão do Cerro Azul, nº 865, Cidade: Centro, Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 15.292.112/0001-30.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 105/2015 – Processo n.º 23.053/2015.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento para contratação de empresas especializadas no atendimento de exames ambulatoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos municípios que utilizam do Sistema Único de Saúde. **Validade:** 01 de Fevereiro de 2017.

Valor Global máximo independente da quantidade de credenciadas R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:196B9E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

Contratado: DG Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME – endereço: rua: Marechal Deodoo da Fonseca, nº 69, Bairro: Planta Araçatuba, Cidade: Piraquara, Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 018.773.699-50.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 105/2015 – Processo n.º 23.053/2015.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento para contratação de empresas especializadas no atendimento de exames ambulatoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos municípios que utilizam do Sistema Único de Saúde. **Validade:** 01 de Fevereiro de 2017.

Valor Global máximo independente da quantidade de credenciadas R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:83542705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

Contratado: LABAN – Laboratório de Análises Clínicas Ltda – endereço: rua: Rod. João Leopoldo Jacomel, nº 10.900, Bairro: Vila Esplanada, Cidade: Pinhais, Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 72.082.043/0001-74.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 105/2015 – Processo n.º 23.053/2015.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento para contratação de empresas especializadas no atendimento de exames ambulatoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos municípios que utilizam do Sistema Único de Saúde. **Validade:** 01 de Fevereiro de 2017.

Valor Global máximo independente da quantidade de credenciadas R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:4BB5B298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2015-SRP

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2015, Processo Administrativo nº 19301/2015**, que tem por objeto *Registro de Preço para aquisição de curativos especiais para uso no Centro Especializado Dr. Germano Traple, pelo período de 12*

(doze) meses, fica SUSPENSA, em virtude de análise de impugnação. A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 11 de fevereiro de 2015.

RAFAELLA KRÜGER

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Elizabete de Faria Martinatto

Código Identificador:1C4C1E37

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 239/2015

DATA: 24 de novembro de 2015.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 575/2014, de 01 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 667.881,82 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINETE	
02.003.04.122.0002.2.003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2685)	867,00
03	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.002	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
03.002.04.062.0003.2.009	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1485)	11.079,11
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1486)	3.591,29
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0004.2.010	Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1870)	18.585,87
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1871)	14.539,89
04.001.04.122.0004.2.011	Manutenção Atividades de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1878)	14.614,16
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1879)	8.964,05
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1881)	143,95
04.001.04.122.0004.2.012	Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1884)	1.294,85
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1885)	2.928,48
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.013	Atividades de orçamento e Contabilidade	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1892)	5.347,08
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1893)	227,92
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (1898)	256,00
04.002.04.123.0004.2.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1899)	451,73
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1900)	3.478,81
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (1903)	721,00
04.002.04.129.0004.2.015	Atividades de Fiscalização e Tributação	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1904)	3.571,66
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (1910)	1.399,00
04.002.28.843.0004.0.002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna - RPPS	
3.3.91.97.00.000 - Fonte: 000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (1914)	9.583,00
4.4.91.71.00.000 - Fonte: 000	Principal da Dívida por Contrato (1916)	680,00
04.002.28.843.0004.0.0005	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Tributárias e Contributivas (1918)	3.101,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.2.019	Atividades de Agricultura	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1547)	7.222,29
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 737	Material de Consumo (3365)	1.500,00
05.002.18.542.0005.2.064	Manutenção das Atividades do departamento de meio	

	ambiente	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2436)	3.750,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2700)	1.768,20
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2701)	21.489,35
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2703)	15.511,89
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1209)	1.326,16
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1210)	660,39
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2704)	18.649,32
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2715)	5.210,00
06.001.12.361.0006.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2718)	51.876,38
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2719)	9.875,84
06.001.12.365.0006.2.025	Atividades de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3430)	4.049,24
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2702)	32.477,31
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1624)	15.463,89
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1627)	118,94
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (1629)	1.177,31
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (1634)	2.275,00
3.3.90.33.00.000 - Fonte: 000	Passagens e Despesas com Locomoção (1633)	
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1636)	2.996,49
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1638)	394,32
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1639)	27,88
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 726	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (1644)	6.120,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.053	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1652)	1.058,80
09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
09.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
09.001.27.812.0009.2.033	Atividades de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (1671)	2.140,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2738)	146.520,10
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2739)	20.583,68
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2742)	33.854,40
3.3.90.14.00.000 - Fonte: 000	Diárias - Pessoal Civil (2745)	485,00
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 303	Material de Consumo (2746)	16.800,00
3.3.90.34.00.000 - Fonte: 000	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceiros(3187)	24.233,92
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2755)	1.000,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (3486)	7.823,25
10.003.10.301.0010.2.037	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2766)	1.535,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2769)	873,92
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2797)	4.722,99
10.003.10.302.0010.2.065	Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2791)	16.200,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.510.0011.2.041	Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2588)	5.841,23
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2592)	
11.001.26.782.0011.2.042	Manutenção dos Serviços de Oficina e Garagem Municipal	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2594)	28.769,12
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2595)	6.892,15
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2596)	3.102,26
11.001.26.782.0011.2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2601)	3.152,11
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.452.0011.2.044	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2638)	5.991,81
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2639)	1.833,32
11.002.15.452.0011.2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (1787)	25.102,71
	Total das Suplementações	667.881,82

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINETE	

02.003.04.122.0002.2.003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2674)	32.952,06
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2675)	16.684,95
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2677)	3.039,19
3.3.90.14.00.000 - Fonte: 000	Diárias - Pessoal Civil (2678)	9.660,00
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2681)	4.746,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2684)	6.521,34
03	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.002	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
03.002.04.062.0003.2.009	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1487)	2.102,70
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0004.2.012	Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1886)	2.069,59
3.3.90.14.00.000 - Fonte: 000	Diárias - Pessoal Civil (1887)	1.440,00
3.3.90.33.00.000 - Fonte: 000	Passagens e Despesas com Locomoção (1889)	1.615,04
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2708)	8.903,41
06.001.12.365.0006.2.025	Atividades de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2723)	6.015,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2724)	2.311,27
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2725)	2.102,41
06.001.26.361.0006.2.024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.000 - Fonte:000	Material de Consumo (2730)	19.531,65
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.33.00.000 - Fonte: 000	Passagens e Despesas com Locomoção (1633)	9.760,00
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 726	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1637)	2.001,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2737)	50.000,00
3.3.70.41.00.000 - Fonte: 000	Contribuições (2744)	18.260,58
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (3534)	1.738,22
3.3.90.33.00.000 - Fonte: 303	Passagens e Despesas com Locomoção (2753)	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2746)	20.783,75
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2741)	10.959,59
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 303	Material de Consumo (2747)	1.143,53
10.003.10.301.0010.2.036	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2760)	27.542,63
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 303	Obrigações Patronais (2763)	3.507,39
10.003.10.301.0010.2.037	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2768)	4.282,14
10.003.10.301.0010.2.038	Atividades de Incentivo a Saúde Bucal	
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 303	Obrigações Patronais (2780)	1.825,91
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2796)	3.826,41
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (3293)	2.726,81
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 303	Obrigações Patronais (2799)	2.625,56
10.003.10.302.0010.2.065	Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2792)	23.800,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.0011.2.041	Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2587)	119.358,77
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2590)	9.384,53
11.001.26.782.0011.2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2600)	17.937,80
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2604)	49.189,67
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.452.0011.2.044	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2637)	10.208,74
3.3.90.30.00.000 - Fonte:000	Material de Consumo (2640)	33.424,65
3.3.90.39.00.000 - Fonte:000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2607)	23.012,25
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15.099.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99.999 - Fonte: 000	Reserva de Contingência (1802)	100.000,00
	Total das Reduções/Cancelamentos	666.994,54

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 24 de novembro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:53EBFE6D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240/2015**

DATA: 25 de novembro de 2015.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 575/2014, de 01 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.399,02 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e dois centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.1236100062.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2718)	92.779,30
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2719)	4.362,87
06.001.1236100062.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:107	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2717)	2.300,00
06.001.2636100062.024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.000 - Fonte:121	Material de Consumo (2732)	16.000,00
06.001.1236500061.034	Reforma e Ampliação do CMEI	
4.4.90.51.00.000 - Fonte:126	Obras e Instalações (3351)	54.246,85
06.001.1236100061.006	Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 123	Equipamentos e Material Permanente (33494)	
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.1545100112.041	Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 512	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2593)	890,00
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.1545200112.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (1788)	9.820,00
Total das Suplementações		180.399,02

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 25 de novembro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:293681BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2016**

DATA: 04 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos Artigos 178 e 180 da Lei Municipal nº 035/94, de 22/03/1994 e alterações introduzidas pela Lei nº 194/2001, de 21/12/2001,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar os servidores **Eliane Cristina Lenharo**, Matrícula nº 10/8-1, **João Paulo Lisboa**, Matrícula nº 1023-5/1 e **Neide Lameu**, Matrícula nº 256-9/1, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de proceder a apuração de infrações funcionais ou irregularidades cometidas por servidores municipais durante o exercício de 2016.

Art. 2º – Os trabalhos da Comissão de Sindicância serão regidos pelo disposto na Lei Municipal nº 035/94, de 22/03/1994 e alterações introduzidas pela Lei nº 194/2001, de 21/12/2001 e demais legislação aplicável.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 04 de janeiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:8C9B1500

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016
DISPENSA 018/2016 (REPUBLICAÇÃO)**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: RAMOS E PAZINI LTDA

CNPJ: 10.598.778/0001-06

OBJETO: Prestação serviços de criação e arte final de campanhas publicitárias para o exercício de 2016 para o SAAE de Marechal Cândido Rondon.

VALOR: R\$ 14.993,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Jussara – PR, 10 de fevereiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:DF9EAE8

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA-PR, Estado do Paraná, torna público que será **PRORROGADO** a data prevista de abertura do Pregão nº 01/2016 para o dia 24/02/2016, às 09h00min, em decorrência de **ALTERAÇÕES e SUPRESSÕES** sofridas no **Anexo I** do referido Edital. Fará realizar na Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a contratação é de **R\$ 951.055,60 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**.

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

Prado Ferreira-PR, 11 de Fevereiro de 2016.

WILSON HERBER FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:906117FB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI**

LEI Nº 1.004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera Anexo IV, da Lei nº 894, de 04 de abril de 2012, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná:

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O requisito de instrução para provimento do cargo de Tratorista, previsto no Anexo IV, da Lei nº 894, de 04 de abril de 2012, passa a ser de Ensino Fundamental Completo.

Art. 2º. O requisito de instrução para provimento do cargo de Assistente Administrativo, previsto no Anexo IV, da Lei nº 894, de 04 de abril de 2012, passa a ser de Nível Superior incompleto, nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Econômicas, Ciências Jurídicas, Gestão Pública ou Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Públicos; condicionada a efetivação no cargo após o período de estágio probatório à conclusão do curso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:0020B363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI**

LEI Nº 1.005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fixa remuneração mensal dos cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração mensal dos cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal passa a ser a seguinte:

I - Assessor de Secretário, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

II - Diretor de Departamento, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

III - Secretário Executivo de Gabinete, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

IV - Gerente do Departamento de Esportes, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

V - Gerente do Departamento de Desenvolvimento Rural, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VI - Gerente de Programas Sociais, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VII - Gerente de Programas de Saúde, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VIII - Gerente de Programas Educacionais, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

IX - Gerente de Manutenção de Equipamentos Rodoviários, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

X - Assessor de Imprensa, R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XI - Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

XII - Chefe de Gabinete, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

XIII - Coordenador do Sistema de Controle Interno, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

XIV - Assessor de Assuntos da Comunidade, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º Fica vedada a concessão de qualquer adicional ou gratificação sobre os valores fixados no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 11 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:B79EADB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**AVISO DE RETIFICACAO E PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº
04/2016-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS E SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO A INTERNET

Local: Prefeitura Municipal

Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 26 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 26 de fevereiro de 2016, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. **Informações e integra do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,

licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 11 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luiz Carlos Lechinowski

Código Identificador:022F9900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

AVISO PREGÃO Nº 06/2016-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS COM BASE NA TABELA DO SINDIREPA/PR

Local: Prefeitura Municipal

Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 26 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 26 de fevereiro de 2016, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca

por licitantes **Informações e integra do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 11 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinowski
Código Identificador:987F34B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

SAÚDE
PORTARIA 033/06/2016

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Rosimari Rodrigues e Tanea Maria Ribeiro
III – Entre as datas de 07/02/2016 à 09/02/2016;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D'Oeste, 05 de Fevereiro de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8FB68434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06-2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.: 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

FAVORECIDO: UNIVERSO ONLINE SA

CNPJ.: 01.109.184/0001-95

OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEB-SITE E SUPORTE TÉCNICO

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 01 de fevereiro de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:72967EAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul

CONTRATADO: Associação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola de Rio Branco do Sul - ACARS

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 647.910,00 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e dez reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:C7645BA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul

CONTRATADO: Editora FTD S/A

OBJETO: Aquisição de livros didáticos destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atendimento dos centros municipais de educação infantil e escolas da rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:86D4BB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016**, que tem por objeto aquisição de combustível (GASOLINA), conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. Valor Máximo R\$ 331.550,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 26/02/2016 Às 9h00min. NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 11 de fevereiro de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:6A57606B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016**, que tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo 0 km tipo utilitário de carga tipo furgão, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. Valor Máximo R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA:** 25/02/2016 Às 9h00min.

NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 11 de fevereiro de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE

Pregoeira

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:45797CD3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 1908, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

A servidora EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS, suplente da Comissão Permanente de Controle Interno - CPI, para atuar como membro titular, em substituição à CREONICE MARIA TOZINI FORTI, no período de 03/02/2016 à 22/02/2016 por motivo de licença médica.

Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:D04B1E25

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 23.001/2016 RH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 20.897.503/0001-19, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04;

MICHELE CRISTINA MARQUES, portadora do RG nº 7.851.397-7 e CPF: nº 037.276.559-92.

DAYANE APARECIDA FERMINO, portadora do RG nº 7.297.026-8 e CPF: nº 030.903.419-13.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:0E424DFC

**CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2.016**

Súmula: Estabelece a aprovação do Plano de Ação e Relatório Físico para cofinanciamento do Governo Estadual do Exercício de 2.016 para Calamidade Pública e Emergência.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião Extraordinária, realizada no dia 01/02/2.016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Relatório Físico do Governo Estadual do Exercício de 2.016 para Calamidade Pública e Emergência.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 01/02/2.016

MARIA LUISA LEONARDI SERRA

Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:4F154870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2016 -
PROCESSO Nº 035/2016**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 020/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Laudo de Impacto Ambiental no Ribeiro Amoreira.

Valor Total: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Pagamento: Mediante apresentação de Nota Fiscal.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária: 06. Secretaria, 07. Diretoria Administrativa, 041270006.2.025.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: SANECEO ENGENHARIA LTDA. ME. - CNPJ nº 13.358.652/0001-44.

Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:84F4BE00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA AMÉLIA - PR

Súmula: Regulamenta a distribuição de aulas na Rede Municipal de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e na modalidade de Educação Especial, para o ano letivo de 2016.

A Secretária Municipal de Educação, Silvia Fernanda de Souza Lordani, no uso das atribuições legais que lhe confere o Portaria nº 021/2014 de 04 de fevereiro de dois mil e quatorze, do Prefeito do Município de Santa Amélia, tendo em vista as disposições contidas no Art. 82 da Lei Municipal nº 1.297 de 13 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar o Processo de Distribuição de aulas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, incluindo a Educação Infantil, Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Especial.

Art. 2º A distribuição de aulas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, será feita com observância das normas e diretrizes contidas nesta Resolução.

Seção I – Das listas de classificação

Art. 3º Para a distribuição de aulas, serão elaboradas 03 (três) listas contendo a ordem de classificação dos professores, sendo:

- I – 01 (uma) lista de classificação contendo os professores com a especialização/titulação necessária para atuação em docência na educação especial;
- II – 01 (uma) lista de classificação geral, contendo os professores do ensino Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano e EJA.
- III – 01 (uma) lista de classificação geral, contendo os professores da Educação Infantil.

Parágrafo único. Os professores presentes na lista de classificação com a especialização/titulação necessária para atuação em docência na educação especial também integração a lista de classificação geral contendo os professores do ensino Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano e EJA.

Art. 4º As listas de classificação para a distribuição de aulas aos professores ocupantes do quadro efetivo (padrão) e em regime suplementar observarão, sequencialmente, os seguintes critérios:

- I - Maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal de Santa Amélia;
- II - Maior tempo de efetivo exercício na instituição educacional;
- III - Maior tempo de efetivo exercício na turma ou no componente curricular;
- IV - Profissional com maior idade;
- V - Profissional com maior número de filhos menores de dezesseis anos.

§ 1º Observados todos os critérios previstos nos incisos I a V deste artigo, acaso persista o empate, a classificação será realizada por sorteio.

§ 2º O tempo de serviço no magistério público municipal terá como base a data da nomeação no cargo.

§3º Integrarão as listas de classificação todo professor portador do cargo efetivo que esteja de licença ou afastado por qualquer outro motivo.

Art. 5º - Observados os critérios previstos no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Educação elaborará e fará publicar no Diário Oficial do Município, as listas de classificação.

§1º - Os interessados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação das listas, para apresentar impugnação fundamentada à classificação.

§2º As impugnações tempestivamente apresentadas serão decididas pela Secretária Municipal de Educação, em decisão fundamentada.

§3º Havendo impugnações, será republicada no diário oficial do município uma nova lista de classificação.

Seção II – Da distribuição das aulas.

Art. 6º A distribuição de aulas será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando que o professor detentor de cargo efetivo ativo, de acordo com sua classificação e observado a compatibilidade de turno, tenha acesso as aulas/turmas disponíveis.

Art. 7º Não participarão da distribuição de aulas, em que pese integrar as listas de classificação, o professor portador de cargo efetivo ocupante das funções de direção e coordenação pedagógica do ensino fundamental.

Art. 8º A distribuição de aulas observará a seguinte ordem:

- I – Distribuição de aulas para a Educação Especial (Escola Municipal Caminhos do Coração e Atendimento Educacional Especializado no ensino regular);
- II – Distribuição de aulas no Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano e EJA.
- III - Distribuição de aulas na Educação Infantil (CMEI Anjo da Guarda).

Art. 9º A distribuição das aulas para a Educação Especial observará a lista de classificação contendo os professores com a especialização/titulação necessária para atuação em docência na educação especial, conferindo-se direito de opção ao professor melhor classificado.

§1º - O direito de opção compreenderá:

- I – A escolha entre lecionar ou não na Educação Especial;
- II – Em caso de opção por lecionar na Educação Especial, a escolha entre as turmas disponíveis.

§2º Será conferido direito de escolha até o preenchimento das vagas existentes na Educação Especial, sendo 09 (nove) na Escola Especial Caminhos do Coração e 04 (quatro) na Educação Especial no Ensino Regular.

§3º O professor que assumir aulas de Arte e Educação Física no período vespertino e Educação Física no período matutino na Escola Municipal Caminhos do Coração deverá trabalhar 10 horas semanais na Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal.

§4º Chegando-se ao fim da lista de classificação contendo os professores com a especialização/titulação necessária para atuação em docência na educação especial sem que tenham sido preenchidas as vagas especificadas no parágrafo anterior, tais vagas serão obrigatoriamente preenchidas pelos professores da lista, observando-se a ordem inversa de classificação, permanecendo o direito de escolha entre as turmas disponíveis.

Art. 10º - Realizada a distribuição das aulas para a Educação Especial, será realizada a distribuição de aulas no Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano e EJA, observando-se a lista de classificação geral respectiva e assegurando-se o direito de escolha entre as turmas disponíveis.

Art. 11 - Realizada a distribuição das aulas para o Ensino Fundamental, será realizada a distribuição de aulas na Educação Infantil, observando-se a lista de classificação geral respectiva e assegurando-se o direito de escolha entre as turmas disponíveis.

Parágrafo único. Haverá 2 (duas) vagas para professor efetivo do Ensino Fundamental no Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda, assegurando-se o direito de escolha, conforme lista de classificação, tendo preferência na opção de turmas as professoras efetivas da educação infantil.

Art. 12 - Realizada a distribuição de aulas na forma dos parágrafos anteriores, na hipótese de existirem aulas ou turmas em substituição, proveniente de licença ou afastamento do docente efetivo, serão contratados pelo Regime Suplementar professores habilitados.

Parágrafo único. Caso haja vagas disponíveis que não sejam provenientes de substituição, as mesmas serão preenchidas em Regime Suplementar na Escola Municipal Caminhos do Coração até que se concretize o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Escola Municipal Caminhos do Coração com SEED/DEE - DEPARTAMENTO EDUCACAO ESPECIAL, protocolado sob nº 13.845.444-4.

Art. 13. A contratação em regime suplementar obedecerá rigorosamente à ordem de classificação estabelecida nas listas previstas no artigo 3º e a ordem de distribuição prevista no artigo 8º.

§ 1º Chegando-se ao fim da lista de classificação contendo os professores com a especialização/titulação necessária para atuação em docência na educação especial sem que tenham sido preenchidas as vagas em regime suplementar existentes na educação especial, será realizada nova oferta para as vagas remanescentes, observando-se a ordem inversa de classificação, permanecendo o direito de escolha entre as turmas disponíveis.

§2º Realizada a oferta de vagas na forma do parágrafo anterior, o professor que possuir especialização/titulação necessária para atuação em docência na educação especial e não tiver interesse em assumir as vagas ofertadas na educação especial em regime suplementar, não poderá assumir vaga em Regime Suplementar no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

§3º Surgindo vaga no decorrer do ano letivo, a contratação em regime suplementar obedecerá rigorosamente a ordem de classificação estabelecida nas listas previstas no artigo 3º.

§4º O professor que assumir vaga em regime suplementar assinará o respectivo termo, no qual deve constar, obrigatoriamente, o nome do professor efetivo afastado cuja vaga está sendo ocupada e ciência de que, em caso de regresso do professor efetivo, será cancelada a designação em caráter suplementar.

§5º O professor que não tiver interesse em assumir as vagas ofertadas em regime suplementar, inclusive de substituição, durante a distribuição de aulas será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência, sem prejuízo de participar de futuras distribuições, em caso de surgimento de vaga no decorrer do ano letivo.

Seção III – Disposições Gerais

Art. 14 - Após a atribuição de aulas e/ou funções ao professor ocupante de cargo efetivo do Quadro Próprio do Magistério – QPM, não poderá haver desistência por das referidas aulas e/ou funções, a fim de assumir outras durante o ano letivo.

Parágrafo único. O professor regente de sala não poderá desistir da turma para assumir outra vaga que surja, mesmo que a vaga seja em áreas específicas, pois deve-se garantir o bom desenvolvimento educacional dos discentes sem que prejudique o andamento escolar.

Art. 15 – Exceto o professor portador de cargo efetivo ocupante das funções de direção e coordenação pedagógica do ensino fundamental, o professor portador de cargo efetivo que esteja de licença ou afastado por qualquer outro motivo participará da distribuição de aulas normalmente, sendo a turma a ele atribuída imediatamente destinada à distribuição de aulas em caráter suplementar.

Parágrafo único. Cessadas as razões do afastamento e ocorrendo o retorno do professor, o mesmo retornará à turma a ele atribuída, prevalecendo seu direito sobre os profissionais que não são efetivos QPM.

Art. 16 - As aulas das disciplinas de Educação Física e Arte serão atribuídas na seguinte ordem:

Professor efetivo que tenha concluído graduação em Educação Física ou Arte;

Professor efetivo que possua no mínimo 120 (cento e vinte) horas comprovadas por meio do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Educação Física ou Arte;

Professor efetivo que possua graduação em Pedagogia.

Art. 17 - Os Professores Efetivos que assumirem turma do primeiro ciclo da alfabetização 1º ao 3º ano do ensino fundamental, deverão aderir a participação no programa de formação continuada do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa instituída pelo governo federal, caso o referido programa seja renovado com o Município.

Art. 18 - O professor em Licença Especial poderá permanecer com o padrão suplementar, durante o período de afastamento.

Art. 19 - As designações de padrão suplementar serão consideradas para o período ou ano letivo, exceto as designações por período determinado.

§ 1º Serão canceladas as designações do padrão suplementar, no decorrer do período ou ano letivo, quando:

Constatada a existência de professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo.

O professor designado apresente em 01 (um) mês, 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas no(s) Estabelecimento(s) de Ensino.

Houver penalidade de suspensão do professor em virtude de Processo Administrativo Disciplinar.

O professor estiver cumprindo pena de privação de liberdade decorrente de Processo Criminal.

Houver junção, redução ou fechamento de turmas.

§ 2º Quando o fechamento de turmas ou cancelamento de aulas ocorrer no cargo efetivo, esse professor deverá assumir aulas em caráter definitivo, anteriormente atribuídas a professor por regime suplementar, preferencialmente no mesmo Estabelecimento de Ensino, respeitando a ordem inversa da classificação.

Art. 20 - Para atuação em docência na Educação Especial, os professores deverão ser especializados em atendimento ao disposto na Deliberação nº 02/2003 do Conselho Estadual de Educação – CEE.

Art. 21 - Somente serão analisados os recursos contra a distribuição de aulas que tenham sido protocolados na respectiva Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição.

Parágrafo Único: Todos os procedimentos da distribuição de aulas deverão ser registrados em Ata.

Art. 22 - Os casos omissos serão definidos pela secretaria municipal de educação.

Art. 23 – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a resolução 001/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Santa Amélia, 11 de fevereiro de 2016.

SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI

Secretária Municipal de Educação

Decreto 021/2014

ANEXO I

TERMO DE SUPRIMENTO

Eu, _____, RG _____, professora do quadro próprio do magistério, declaro para os devidos fins que assumi a docência para o ano letivo de 2016 no _____ ano/série da Escola Municipal _____ em regime _____ (efetivo ou suplementar), em substituição a professora _____.

Declaro ainda estar ciente do processo de distribuição de aulas, conforme Resolução nº 001/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Santa Amélia – PR.

Santa Amélia, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

ANEXO II TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu _____, RG _____, professora do quadro próprio do magistério, declaro para os devidos fins não ter interesse em assumir aulas em regime suplementar da Escola Municipal _____.

Dessa forma, declaro desistência das aulas em regime suplementar.

Santa Amélia, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Professor

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:EE7556BF

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 001/2016

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Silvia Fernanda de Souza Lordani, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 001/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Santa Amélia – PR, considerando os critérios estabelecidos na referida Resolução, divulga a classificação dos profissionais da educação municipal para fins de distribuição de aula no ano letivo de 2016, conforme abaixo:

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação contendo os professores com a especialização/titulação necessária para atuação em docência na educação especial:

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	DATA DE NOMEAÇÃO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO
01	ANA MARIA VENGURUS HELBE	23/04/1990	01/07/1963
02	ROSANGELA OTENIO PORCINELLI	23/04/1990	06/06/1967
03	SILVIA REGINA VILALVA MIGUEL	07/02/1994	26/03/1973
04	VERA LUCIA DE SOUZA	07/02/1994	05/06/1974
05	MADALENA HELBE RODRIGUES	24/07/1995	08/02/1960
06	APARECIDA DE F. M. MAFRA	24/07/1995	05/09/1965
07	MARIA LUCIA DA S. LEITE	24/07/1995	27/06/1971
08	JANETE CECILIA PORCINELLI	24/07/1995	24/10/1974
09	LANA REGINA F. DELA BELLA	08/02/1996	25/03/1968
10	ROSELI HELBEL DE SOUZA	16/02/2000	04/10/1957
11	IVANI DE FÁTIMA M. HELBEL	16/02/2000	30/10/1965
12	SANDRA ANA G. DE OLIVEIRA	16/02/2000	21/03/1966
13	ISABEL CRISTINA C. MARTINS	16/02/2000	06/01/1968
14	LEONICE BRASILINO VILAVA	16/02/2000	23/08/1970
15	MATILDE APARECIDA DA COSTA	16/02/2000	07/08/1975
16	VERA LÚCIA DINIZ DA LUZ	16/02/2000	06/02/1976
17	SILVIA REGINA N. CASTILHO	16/02/2000	09/07/1976
18	LILIANE REGINA P. SILVEIRA	16/02/2000	22/10/1978
19	ADRIANA DE OLIVEIRA DAL SANTO	16/02/2000	16/01/1980
20	CINTIA CRISTINA GUERGOLET	07/10/2013	08/07/1970
21	MARIA JOSE R. CARVALHO DE ASSIS	07/10/2013	27/07/1988
22	LEONICE BRASILINO VILAVA	03/02/2014	23/08/1970
23	SILVIA REGINA VILALVA MIGUEL	03/02/2014	26/03/1976
24	ISABEL CRISTINA C. MARTINS	03/02/2014	09/07/1976
25	MICHEL ROBERTA DOS REIS	03/02/2014	15/02/1983
26	MADALENA HELBE RODRIGUES	02/02/2015	08/02/1960
27	JANETE CECILIA PULCINELLI	02/02/2015	24/10/1974

ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação geral, contendo os professores do ensino Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano e EJA.

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	DATA DE NOMEAÇÃO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO
01	CLEIDE CASTILHO OKADA	23/04/1990	05/02/1957
02	ANA MARIA VENGURUS HELBE	23/04/1990	01/07/1963
03	ROSANGELA OTENIO PORCINELLI	23/04/1990	06/06/1967
04	ROSA SANCHES MOURO	07/02/1994	11/09/1964
05	SILVIA REGINA VILALVA MIGUEL	07/02/1994	26/03/1973
06	VERA LUCIA DE SOUZA	07/02/1994	05/06/1974
07	MADALENA HELBE RODRIGUES	24/07/1995	08/02/1960
08	APARECIDA DE F. M. MAFRA	24/07/1995	05/09/1965
09	MARIA LUCIA DA S. LEITE	24/07/1995	27/06/1971
10	JANETE CECILIA PORCINELLI	24/07/1995	24/10/1974
11	LANA REGINA F. DELA BELLA	08/02/1996	25/03/1968
12	ROSELI HELBEL DE SOUZA	16/02/2000	04/10/1957
13	ANA LUCIA RAMALHO MANZZANO	16/02/2000	04/12/1960
14	IVANI DE FÁTIMA M. HELBEL	16/02/2000	30/10/1965
15	SANDRA ANA G. DE OLIVEIRA	16/02/2000	21/03/1966
16	ISABEL CRISTINA C. MARTINS	16/02/2000	06/01/1968
17	LEONICE BRASILINO VILAVA	16/02/2000	23/08/1970
18	PAULA REGINA R. PAGLIACI	16/02/2000	06/02/1975
19	MATILDE APARECIDA DA COSTA	16/02/2000	07/08/1975
20	VERA LÚCIA DINIZ DA LUZ	16/02/2000	06/02/1976
21	SILVIA REGINA N. CASTILHO	16/02/2000	09/07/1976
22	LILIANE REGINA P. SILVEIRA	16/02/2000	22/10/1978
23	ANA CAROLINA MALUTA GOMES	16/02/2000	09/03/1979
24	ADRIANA DE OLIVEIRA DAL SANTO	16/02/2000	16/01/1980
25	ELAINE VITORIA DOS SANTOS	06/08/2001	09/07/1976
26	CINTIA CRISTINA GUERGOLET	07/10/2013	08/07/1970
27	MARIA JOSE R. CARVALHO DE ASSIS	07/10/2013	27/07/1988
28	LEONICE BRASILINO VILAVA	03/02/2014	23/08/1970
29	SONIA MARIA G. MACIEL	03/02/2014	30/10/1971
30	SILVIA REGINA VILALVA MIGUEL	03/02/2014	26/03/1973
31	RITA DE CASSIA ASSOLARI	03/02/2014	03/03/1976
32	SILVIA REGINA N. CASTILHO	03/02/2014	09/07/1976
33	ANA CAROLINA M. GOMES	03/02/2014	09/03/1979
34	JULIANA CRISTINA O DE LIMA	03/02/2014	15/08/1981
35	MICHEL ROBERTA DOS REIS	03/02/2014	15/02/1983
36	SILVIA FERNANDA DE S. LORDANI	03/02/2014	03/03/1983
37	PAMELA RAFAELA TAVARES	03/02/2014	15/12/1990
38	MADALENA HELBE RODRIGUES	02/02/2015	08/02/1960
39	ROSA SANCHES MOURO	02/02/2015	11/09/1964
40	JANETE CECILIA PULCINELLI	02/02/2015	24/10/1974

EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação geral, contendo os professores da Educação Infantil.

	NOME	DATA NOMEAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
01	NEUSA A. POLLÔNIO	18/02/2002	11/01/1965
02	SELMA HELBE CAZARIM	18/02/2002	20/08/1965
03	ADRIANA ALVES N. VILALVA	18/02/2002	20/09/1980
04	DENISE DE F. P. BAPSTISTONE	21/02/2002	13/05/1978
05	FRANKSLEINE N. INFORZATO	25/02/2002	03/06/1979
06	CRISTINA SILVA CARNELOZZI	28/07/2003	09/04/1982
07	EDNA DE L. C. MALUTA	01/03/2013	28/11/1959
08	MADALENA C. DELLA COLETA	01/02/2013	19/02/1967
09	MARCIA APARECIDA DE LIMA	01/03/2013	04/01/1978
10	JOELMA A. S. DE OLIVEIRA	01/03/2013	05/10/1986
11	REGIANE DA SILVA GAMA	16/05/2014	23/10/1985
12	VIVIOSE M. F. DE CAMPOS	30/01/2015	09/11/1978
13	TATIANE DAS N. VOLPATO	30/01/2015	03/01/1994
14	CARLA G. PEREIRA	23/02/2015	21/03/1981
15	ANA PAULA EUGÊNIO	01/04/2015	19/12/1983
16	LUANA CRISTINA ARANTES	30/04/2015	20/08/1994

Conforme o artigo 5º da Resolução nº 001/2016, os interessados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar impugnação fundamentada à classificação, podendo juntar documentos.

As impugnações tempestivamente apresentadas serão decididas pela Secretária Municipal de Educação, em decisão fundamentada.

Decididas as impugnações, será publicada no diário oficial do município uma nova lista de classificação.

Santa Amélia, 11 de fevereiro de 2016.

SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI

Secretária Municipal de Educação

Decreto 021/2014

Publicado por:

Vanderlei Diniz da Luz

Código Identificador:5218EE0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI Nº 662/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Autoriza ao Poder Executivo a transformar áreas rurais em áreas de expansão urbana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º - O imóvel rural situado neste município, lote nº 01 - A, da gleba nº 10, Imóvel Andrada, com área de 35.400,00m² (trinta e cinco mil e quatrocentos metros quadrados), ou 3,54 ha, situado na zona rural do município de Santa Lúcia/PR, com os seguintes limites e confrontações: NORTE, limita-se por uma linha seca e reta, na distância de 190,50 metros, com o Lote nº 01-Remanescente, da mesma gleba; ao LESTE, limita-se por três linhas secas, retas e consecutivas, sendo a primeira com rumo de AZ 03º43' na distância de 132,90 metros, com o lote nº 244, da mesma gleba, a segunda com rumo de AZ 255º49'24" na distância de 76,50 metros, a terceira na distância de 71,00 metros, ambas com o lote nº 127-Remanescente, da gleba nº 11; ao SUL por uma linha seca e reta, na distância de 120,00 metros, com o lote nº 127-Remanescente, da Gleba nº 11; ao OESTE, limita-se por duas linhas secas, retas e consecutivas, sendo a primeira com rumo de AZ 135º49'19" na distância de 69,00 metros, a segunda com rumo de AZ 184º40', na distância de 146,40 metros, ambas com lote nº 03, da mesma gleba. Cadastro no INCRA nº 721.026.004456-7; matrícula nº 10.419, do Cartório de Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques/PR, pertencente ao MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA, PR, CNPJ nº 95.594.776/0001-93, passa a ser considerado como zona de expansão urbana.

Parágrafo Único – A área de que trata o caput deste artigo, destina-se à implantação de área recreativa e de Lazer, devendo observar as normas constantes nas Leis Complementares nº 01/2011, nº 02/2011, nº 03/2011, nº 04/2011 e nº 06/2011, sem prejuízo da observância das demais normas legais pertinentes.

Art. 2º - Todas as despesas com regularização correrão por conta do proprietário da área identificada no caput do art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 05 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:FC1E5AD3**SECRETARIA DE FINANÇAS****LEI Nº663/2016**

DATA: 11.02.2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
 Classificação Funcional 10.302.00072-095 Programa Atenção Primária – Obras Unid Pro Soc

Conta/Natureza de Despesa 2830-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 5.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2835-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 303 – recursos livres R\$: 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
 Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde

Conta/Natureza de Despesa 2100-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 303 – recursos livres R\$: 8.000,00

Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

Conta/Natureza de Despesa 294-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:46779AAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza os Vereadores Fernando Luiz Frisso, Jacir José Dalbosco e Odair José Martins, a receber diárias para viagem para participação em curso, em Curitiba – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o valor correspondente a 04 (quatro) DIÁRIAS aos Vereadores relacionados no quadro abaixo, para empreender viagem para participar do curso da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA, em Curitiba – PR, sendo:

NOME:	Fernando Luiz Frisso, Jacir José Dalbosco e Odair José Martins
DATA:	15, 16, 17 e 18, 19 de Fevereiro 2016.
DESTINO:	Curitiba – PR.
OBJETIVO:	Visitas no Gabinete dos Deputados Ademir Bier, Ricardo Arruda, Elio Rusch; dos Secretários Ratinho Junior, Marcelo Richa; Curso sobre as PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL MUNICIPAL PERANTE O TCE/PR – NOVIDADES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 108/2015 PARA O EXERCÍCIO 2016; Tribunal de Contas; Controle da Administração Pública, Origem, Natureza, competência e jurisdição dos tribunais de contas, estrutura e composição dos tribunais de contas, tribunal de contas da união e tribunal de contas do estado; PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PERANTE O TCE; Prestação de Contas Anual, O papel do TCE nos processos das contas anuais dos Prefeitos e demais Administradores Públicos, Prestação de contas anual no âmbito do tribunal de

	contas do Paraná; Mudanças no PCA Municipal de acordo com a Instrução Normativa nº 108/2015; Fases processuais do PCA, Defesa do Gestor, Julgamento das contas e suas imposições; Recursos; Aspectos controvertidos do julgamento do PCA pelo Tribunal de Contas, Julgamento das contas e a Inelegibilidade prevista na Lei Complementar nº 64/90; procedimento interno nas Câmaras Municipais para julgamento de contas do Prefeito; PALESTRANTE ANDRÉ SBERZE, Advogado Especialista em Direito Constitucional.
DIÁRIA:	04 (quarto) diárias, no valor de R\$ 350,00 a diária, totalizando R\$ 1.400,00 cada Vereador.
VALOR TOTAL R\$	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Claudia Teixeira Toledo

Código Identificador:71C75058

**GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016 CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 11 a 17 de fevereiro de 2016**, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 05 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
018785	RUBEMAR DIAS CEZAR	21/10/1974	1º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Título eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);

- Carteira motorista;
- Comproverantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação.

Publicado por:

Claudia Teixeira Toledo

Código Identificador:EE4949A7

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 014, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais e com base na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, da Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal Nº 002/07, de 31 de janeiro de 2007, do Decreto Municipal Nº 059/07, de 17 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio:

I – PREGOEIROS

Renata de Lima Barbosa – Departamento de Licitações e Compras;

Valcir Fernandes – Secretaria Municipal de Finanças.

II – EQUIPE DE APOIO

Edson Facin – Departamento de Licitações e Compras;

André Adriano Marques – Setor de Empenho;

Julia Graciele Rambo - Departamento Arrecadação e Tributação.

§1º O Pregoeiro Titular da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR será o Pregoeiro designado na alínea *a* do inciso I do *caput* deste artigo.

§2º Os demais Pregoeiros poderão participar auxiliando o Pregoeiro Titular nas realizações dos Pregões.

§3º Ausente o Pregoeiro Titular, o mesmo será, de imediato, substituído por um dos demais Pregoeiros designados, obedecendo-se a ordem de nomeação estabelecida nas alíneas do inciso I deste artigo, o que deverá constar da respectiva ata dos trabalhos.

§4º Caberá aos membros da Equipe de Apoio, auxiliar nos trabalhos de realização do Pregão, sendo proibida a execução da função de Pregoeiro por qualquer membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Compete privativamente ao Pregoeiro desta Prefeitura, além das atribuições constantes na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal Nº 002/07 de 31 de janeiro de 2007 e Decreto Municipal Nº 059/07, de 17 de dezembro de 2007, o seguinte:

I – elaborar edital do Pregão;

II – receber documentações e propostas comerciais atinentes ao Pregão;

III – reunir-se sempre em seções públicas e isoladas, para recebimento e abertura de propostas, julgamentos finais dos Pregões, lavrando-se atas circunstanciais;

IV – encaminhar os Pregões encerrados à apreciação final do Sr. Prefeito, para a sua homologação final ou outra decisão, atos estes privativos do mesmo.

Art. 3º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura de São Pedro do Iguaçu serão afastados da função de que trata esta Portaria, nas

hipóteses previstas nos incisos, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do artigo 95 da Lei Municipal Nº 649/2011 e §1º do artigo 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 028, de 13 de fevereiro de 2015.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Teixeira Toledo

Código Identificador:C355EB24

GABINETE PREFEITO

DECRETO Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com base na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Orgânica do Município e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Município de São Pedro do Iguaçu, os seguintes membros:

I – TITULARES

Valcir Fernandes – Secretaria Municipal de Finanças;
Renata de Lima Barbosa - Departamento de Licitações e Compras;
Edson Facin – Departamento de Licitações e Compras;
Rosana Maria Ritter – Departamento de Habitação e Patrimônio;
Luzia Injildo Bonjour dos Santos – Departamento de Administração e Planejamento;

II – SUPLENTE

Marisa Wehrmann Zorzi – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
André Adriando Marques – Setor de Empenho;
Joseli Lilian Baggio – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

§1º A Presidência da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR caberá ao primeiro membro Titular designado na alínea *a* do inciso I deste artigo, sendo que a investidura dos membros não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme disposição do §4º, do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

§2º A ausência de qualquer dos membros efetivos será suprida, de imediato, com a convocação e o comparecimento de qualquer dos membros suplentes, devendo tal fato constar das atas dos trabalhos da Comissão.

§3º Ausente o Presidente dos Trabalhos da Comissão, o mesmo será, de imediato, substituído por um dos membros Titulares, obedecendo-se a ordem de nomeação estabelecida nas alíneas do inciso I do *caput* deste artigo, o que deve constar da respectiva ata dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, além das atribuições constantes na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o seguinte:

I – elaborar edital de licitações, sobre qualquer modalidade, exceto para a disposição do art. 4º deste Decreto;
II – receber documentação e propostas comerciais atinentes aos processos licitatórios;
III – reunir-se sempre em seções públicas e isoladas, para recebimento e abertura de propostas, julgamentos finais de processos e licitações, lavrando-se atas circunstanciais.
IV – encaminhar os processos licitatórios encerrados à apreciação final do Prefeito, para a sua homologação final ou outra decisão, atos estes privativos do mesmo.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São Pedro do Iguaçu serão afastados da função de que trata este Decreto, nas hipóteses previstas nos incisos IX, X, XI, XII, XIII e XIV, do artigo 95 da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011 e §1º do artigo 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Em especial para a modalidade Pregão, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão designados por Portaria do Executivo Municipal.

Art. 5º Quando se tratar de modalidade Leilão, o Leiloeiro será designado através de Portaria do Executivo Municipal, podendo ser especificada para cada processo, ou permanente para esta modalidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Municipal Nº 003, de 13 de fevereiro de 2015.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Teixeira Toledo

Código Identificador:E4D8217B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 082/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2015

PRIMEIRO – OBJETO:- Suprimir o quantitativo do objeto do contrato em menos 66 refeições tipo marmitex e de menos 370 refeições tipo buffet, e consequentemente alterar o valor total contratado em menos R\$ 7.653,00 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Para tanto, modifica-se o *Caput* da CLÁUSULA SEXTA, ambas do Contrato n.º 082/2015, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 083/2015 – Pregão Presencial nº 054/2015, nos termos do art. 65 § 2º inciso II da Lei 8666/93.

DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- O *caput* da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação: “Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais), referentes aos itens 01 e 02 do edital, sendo o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) referentes ao item 01 e/ou o valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito e noventa) referentes ao item 02.”

TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

QUARTO - FORO:- Sengés - PR

Sengés, em 18 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

ELIANE APARECIDA FRANCO BERGMANN

P/ Contratada

“REPUBLICADO POR INCORREÇÕES”

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:857CB401

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
010/2016 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2016**

O Município de Sengés, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, as alterações no Edital nos seguintes subitens: 03. DA SESSÃO DE DISPUTA e 1.1 do Anexo V, devido alteração na descrição do objeto desta licitação.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos para passageiros tipo van/minibus, novos, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R\$ 273.660,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos e sessenta reais). Sendo o valor de 249.245,97 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) com recursos do APSUS - “Fundo a Fundo” - Transporte Sanitário e o valor de R\$ 24.414,03 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e três centavos) com recursos próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/02/2016 às 08h30min. (NOVA DATA)

BERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2016 às 08h45min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/02/2016 às 09h00min.

LOCAL: www.bll.org.br/ “Acesso Identificado no link - licitações”

Informações Gerais: O Edital e retificação encontram-se à disposição dos interessados através do www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do sistema **bll**.

Sengés, 11 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:E840EC71

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 880/2016**

Súmula: Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 05/02/2016, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Idelmar Brizola de Almeida	Depto. de Serviços Especiais	01/02/2014 a 31/01/2015
Valdecir Ap Modesto de Oliveira	Depto. de Serviços Urbanos	01/02/2014 a 31/01/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 10 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI

Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:C82666D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 881/2016**

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora ANA PAULA BENEDIK, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA PAULA BENEDIK**, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Artes e Ofícios, nível 02, matrícula funcional de nº. 969-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 10 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA

Sec. Mun. Assistência Social

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:A19CD649

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 882/2016**

Súmula: Dispõe da transferência da servidora MARIANE DE PROENÇA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - **TRANSFERIR**, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, a Servidora **MARIANE DE PROENÇA**, ocupante do cargo efetivo

de COZINHEIRO, nível 01, matrícula 1558-1, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social – Depto de Assistência Social **PARA** a Secretaria Municipal de Educação – Depto de Educação. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor do Órgão atual para a Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 10 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA

Sec. Mun. Assistencia Social

ROSILENA BARBOSA

Diretora Depto Educação

Secretaria Municipal Educação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:8990861F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 883/2016

Súmula:- Dispõe da transferência da servidora RUTE MEDEIROS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENEGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - TRANSFERIR, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, a Servidora **RUTE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR, nível 01, matrícula 688-1, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação – Depto de Administração **PARA** a Secretaria Municipal de Assistência Social – Depto de Assistência Social. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor do Órgão atual para a Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 10 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA

Diretora Depto Educação

Secretaria Municipal Educação

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA

Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:753CE76A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 884/2016

Súmula:- Dispõe da transferência da servidora SONIA MARIA MACHADO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENEGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - TRANSFERIR, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, a Servidora **SONIA MARIA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR, nível 01, matrícula 756-1, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação – Depto de Educação **PARA** a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Depto de Cultura. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor do Órgão atual para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 10 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA

Diretora Depto Educação

Secretaria Municipal Educação

GEORGINA MARIA JORGE

Sec. Mun. Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:D9E7AC73

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 885/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saude, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENEGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Concede aos servidores abaixo relacionadas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Adão dos Santos	Depto. de Saúde	30/11/2013 a 29/11/2014
Neusa Elena Ferreira	Depto. Administrativo	01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 11 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA

Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:35760132

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal e os Membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública da Câmara Municipal, em atendimento ao § 5.º do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2016**, às **20 horas**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, RELATÓRIO detalhado referente ao terceiro quadrimestre de 2015, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do RELATÓRIO apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde. Expedi-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 11 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO GORTE

MARIZE E. DE MORAES

CECÍLIA DE F. ANTUNES

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:3A5D1381

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.º 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVIDANDO todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia **29 DE FEVEREIRO DE 2016**, às **20 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2015, perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2015.

Expedi-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

ADEMILSON PIRES,
Presidente.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Relator.

ALVIR TOMAS,
Membro.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:2828EC64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 60 CONJUNTOS DE UNIFORMES (CAMISETA + CALÇA) DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

CONTRATADA: RL ALEIXO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº13.687.341/0001-29, com sede na Rua João Batista Anciutti, 330, bairro Alto da Glória, **CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 5.220,00 (Cinco mil duzentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 11 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:1385C17C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº **015/16**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.**

CONTRATADA: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA, com sede na Rua Ary Barroso, 82, Centro, CEP: 82.540-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 11.414.843/0001-50.

Valor Total: R\$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 11 de fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E445F5F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
07/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EM CONSTRUÇÃO DE CASA TIPO E, COM 5,94 M², EM ALVENARIA, COM LAJE EM ALAMBRADO, CONFORME PROJETO, NA LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 15.370.831/0001-22.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 11 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C8F03E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 18 de Dezembro de 2015, foi referenciada o EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/15, com data do dia 16/12/2015, e tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, ÁREA: 2.610,85 M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO Nº 01008155-23/2013, SICONV Nº 790149 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo e Edital, e que tem como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA sediada à Av. Arlete Richa, 60, Caixa Postal Nº 103, Bairro Riozinho, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 04.345.893/0001-68, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/14.**

Assim sendo, onde se lê:

Valor Total: R\$ 145.622,08 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 145.622,10 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Teixeira Soares, 11 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER

Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0417F5B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS DESTINADOS À EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ADVINDOS DO PROGRAMA VIGIASUS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 29/02/2016. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER

Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:06295B82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ATO DA MESA 001/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, PROMOVE O SEGUINTE:

ATO

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do ano de 2015 e dá outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 119 da Resolução nº. 002/2014 – Regimento Interno Desta Egrégia Casa de Leis, as sessões ordinárias do ano de 2016 serão semanais, nos dias a seguir:

I	Dias 15, 22 e 29 de Fevereiro;
II	Dias 07, 14, 21 e 28 de Março;
III	Dias 04, 11, 18 e 25 de Abril;
IV	Dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Maio;

V	Dias 06, 13, 20 e 27 de Junho;
VI	Dias 4 e 11 de Julho;
VII	Dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Agosto;
VIII	Dias 05, 12, 19 e 26 de Setembro;
IX	Dias 03, 10, 17, 24 e 31 de Outubro;
X	Dias 07, 21 e 28 de Novembro;
XI	Dias 05 e 12 de Dezembro.

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 19:00 horas.

Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às penalidades e demais disposições constantes na Resolução nº. 002/2014 – Regimento Interno. Desta Casa.

Artigo 4º - O presente ato prevalecerá para o ano de 2016.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PEDRO DE MOURA

Presidente

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

Vice Presidente

ADEMIR GALHARDO ROMERO

1º Secretário

MÁRCIA ELENA MARI LOURENÇO MARI

2º Secretário

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:72DB9D6A

GABINETE

DECRETO N.º 1.870/2016

Fica autorizado o Poder Executivo a conceder mensalmente auxílio alimentação aos servidores públicos municipais ativos e aos contratados pelo regime da CLT. e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei n.º 1.361/2015 de 09 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo instituir o Auxílio Alimentação, no valor de **R\$ -130,00- (cento e trinta reais)**, benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos ativos e aos ocupantes de emprego público contratados pelo regime da CLT.

Parágrafo Único: O valor autorizado passará a vigorar a partir da contratação dos serviços para fornecimento do cartão magnético.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município de Terra Boa

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:4A068117

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 112/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo

40 da Constituição Federal, com base no Artigo 3º da EC 47/2005 – fórmula 85/95, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006.

RESOLVE

ART. 1º Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de **10/02/2016**, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **MARCIA MARQUES DOS SANTOS PRETO**, ocupante do cargo de Agente Universitária Engenheira Civil, com proventos integrais correspondentes a 100% da última remuneração, ou seja, R\$: 5.229,28 (Cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) nos termos do Processo nº 004/2016.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

Superintendente do FPSMTB

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:DE9B32CB

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 111/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006.

RESOLVE

ART. 1º Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de **10/02/2016**, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **NILVA HENRIQUES MEIRELES**, ocupante do cargo de Professora, com proventos integrais correspondentes a 100% da última remuneração, ou seja, R\$: 2.230,13 (Dois mil, duzentos e trinta reais e treze centavos) nos termos do Processo nº 003/2016.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

Superintendente do FPSMTB

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:BCD72EA4

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 102/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a partir de 10/02/2016, o Senhor **ODAIR CARLOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 124.298.898-03, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1C23CB0E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 103/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Progressão para Nível III a servidora **DALVA ANTÔNIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AF32A37E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 104/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Progressão para Nível II nos dois Padrões ao servidor **PAULO CESAR DEZOTI**, ocupante do cargo efetivo de Agente Universitário Médico Veterinário, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5E37806C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 105/2016

“Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.”

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014,

RESOLVE

Art.1º Convoca a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENFERMEIRO

Nome do Candidato
MARIA EDIVANIA PEREIRA MOREIRA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5527BBAB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 106/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **ALTERAR** o período aquisitivo das férias do servidor **ODAIR CARLOS DOS SANTOS**, concedida através da Portaria Nº 603/2015 para 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B93CA09E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 107/2016

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.856/2015, de 23 de dezembro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2015,

RESOLVE

Art.1º. Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 3.1 do Edital de Concurso nº 02/2015, a tomar posse no cargo que foi aprovada:

Auxiliar de Saúde Bucal
Nome do Candidato
JOSIANE VEIGA

Art.2º. O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A73F5346

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 108/2016

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.856/2015, de 23 de dezembro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2015,

RESOLVE

Art.1º. Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 3.1 do Edital de Concurso nº 02/2015, a tomar posse no cargo que foi aprovada:

Médico - PSF
Nome do Candidato
GABRIELLE VALÉRIO

Art.2º. O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:907F6446

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 109/2016

Convoca candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.855/2015, de 23 de dezembro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2015,

RESOLVE

Art.1º. Convocar os cidadãos abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atenderem as exigências contidas no item n.º 3.10 do Edital de Concurso nº 01/2015, e tomarem posse no cargo que foram aprovados:

Agente de Serviços Gerais
Nomes dos Candidatos
ITALA CHAYANE FIGUEIREDO DA SILVA
PAULO HENRIQUE DA ROCHA TEIXEIRA
IVONILDE GARÇON
MARCIA CRISTINA BENETON
FRANCISLAINE ABRANTES DA SILVA

Art.2º. O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:69C7202B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 110/2016

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.855/2015, de 23 de dezembro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2015,

RESOLVE

Art.1º. Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 3.1 do Edital de Concurso nº 01/2015, e tomar posse no cargo que foi aprovado:

Agente de Máquinas e Veículos Operador de Máquina Pesada
Nome do Candidato
 JOÃO CARLOS SOARES

Art.2º. O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito do Município

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CEB40992

SECRETARIA DE FAZENDA NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA DE FAZENDA

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO APLICAÇÃO
05/01/2016	19.982,00	MINISTÉRIO EDUCAÇÃO DA	MERENDA
05/01/2016	4.935,69	MINISTÉRIO EDUCAÇÃO DA	P.N.A.T.E.

Terra Boa, 11 de fevereiro de 2016.

Departamento de Fazenda

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4B73FAC0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a Audiência Pública em cumprimento ao que determina a Lei 8.080/90 – Lei Orgânica do SUS e Lei 8.142/90, Portarias GM-3.085/2006 e GM-3.332/2006 e demais legislações inerentes à gestão de saúde pública municipal especialmente a Lei Complementar 141/2012, Art. 36, § 5º.

O prefeito de Turvo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conjuntamente com a secretária municipal de saúde, fazem saber a todos os municípios que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o que determina a legislação pertinente (acima elencada);

Considerando que a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde demonstrará e avaliará o cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como os objetivos propostos pelo Plano Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada para o dia **22 de janeiro de 2016**, audiência pública referente ao **Terceiro Quadrimestre do ano de 2015** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

§ 1º: A audiência de que trata o caput deste artigo será realizada na **plenária da Câmara de Vereadores de Turvo, a partir das 19:00 horas;**

§ 2º: Ficam convidadas todas as autoridades deste município, especialmente os Conselheiros Municipais de Saúde, bem como todos os municípios, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas.

SONIA ROTH BRUGER
 Secretária Municipal de Saúde

NACIR AGOSTINHO BRUGER
 Prefeito Municipal de Turvo-PR

Publicado por:
 Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EDF1809B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 15/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 01/2008, artigos 13 e 18, resolve e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Previdência - CMP de Turvo/PR, que terá como incumbência o gerenciamento do Fundo Municipal dos Servidores, composto por servidores sendo titulares e suplentes abaixo relacionados:

Cargo	Titular	Suplente
Presidente:	Wladimir Luiz Mattei	Ivone Thustik
Vice-Presidente:	Maria de Lourdes Verhagen	Iara Angelita Greszezszyn
Tesoureiro:	Grasiele Hack de Almeida	Denize Diniz
Secretário:	Terezinha Aparecida Schinemann Ferreira	Elton de Mattos Leão
Membro:	Elizeu Antonio Kloster	Leticia Pereira Zander
	Sandra Izabel Fassini dos Santos	Elaine Cristina Roesler Oliveira
	Luiz Carlos Ferraz	Lucélia Fiuza Peres Couto

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo/PR, conforme abaixo:

Titular:	Suplente:
Candido Emilio Falcão Figueiredo Filho	Elieú Bueno de Mattos
Maria Vanderlea Lara de Oliveira	Jaci Candido de Moura
Rosa Terezinha Andrade Gusso	Gladis Maria Benin Fachin

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 270/2013.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:153A1199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 15/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Transformar em folgas o período extra de trabalho prestado na **“Praça Municipal 31 de outubro”**, de 08 de dezembro de 2015 a

06 de janeiro de 2016, pelo servidor Eliab Ferreira, guardião desta municipalidade, ficando definidas tais folgas de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, retornando o mesmo às suas atividades normais em 02 de março de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:E374090C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Transformar em folgas o período extra de trabalho prestado no ano de 2015, pela servidora Emanuella Aparecida Pierozan, veterinária desta municipalidade, ficando definidas tais folgas de 02 de fevereiro de 2016 a 08 de março de 2016, retornando a mesmo às suas atividades normais em 09 de março de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:9ADCCB49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o requerimento da servidora protocolado sob n. 18/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de agente comunitário de saúde, modalidade emprego público, a senhora Joelma Moreira Batista, portadora do CPF n. 025.395.389-83.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir do dia 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:196706C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Fundo

Municipal de Previdência de Turvo-PR e parecer da Controladoria Interna, desta municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte da ex-servidora Aliane Marli Lambrecht Mattei, num valor mensal de R\$ 2.521,68 (dois mil, quinhentos e vinte um reais, sessenta e oito centavos) sendo 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge Wladimir Luiz Mattei, cota vitalícia e 50% (cinquenta por cento) à filha Sabrina Mattei, cota temporária.

Art. 2º - O benefício da pensão será em conformidade com o Artigo 38, da Lei Municipal nº 01/2008.

Art. 3º - Este Decreto terá efeito retroativo a 18 de novembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:A3C1ED10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a professora Lindamir Garcia de Almeida Campos, conforme atestado médico emitido pelo médico clínico Eduardo Henrique Bution Perin, CRM 27.967.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:7476C7D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorroga até 30 de abril de 2016, a licença maternidade da servidora Danielle de Souza Almeida, auxiliar de enfermagem desta municipalidade, conforme requerimento protocolado sob n. 12/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:A11645D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorroga até 11 de abril de 2016, a licença maternidade da servidora Daiane Marconato, fisioterapeuta desta municipalidade, conforme requerimento protocolado sob n. 1240/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:41719313

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorroga até 09 de abril de 2016, a licença maternidade da servidora Cleia de Fátima Moteka, auxiliar administrativo desta municipalidade, conforme requerimento protocolado sob n. 1232/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AFDAFD92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Roselia da Silva Miranda, professora desta municipalidade, a partir do dia 31 de janeiro de 2016, conforme atestado médico emitido por Emerson Luiz Neves, CRM 9846.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C1ECCB11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede licença maternidade para a servidora Rosângela Aparecida Ligoski, professora desta municipalidade, no período de 10 de janeiro de 2016 a 08 de maio de 2016, conforme atestado médico emitido por Gabriel O. Massaro, ficando a servidora com direito ao gozo de 21 (vinte um) dias de férias, ao término da licença maternidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DB800F78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede licença maternidade para a servidora Mayra Ribas Borecki, fisioterapeuta desta municipalidade, no período de 26 de janeiro de 2016 a 24 de maio de 2016, em virtude do nascimento de sua filha, ficando a servidora com direito ao gozo de 05 (cinco) dias de férias, ao término da licença maternidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8AC9A0C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para acompanhamento a familiar, em virtude de doença, para a servidora Simone Sochodoliak de Lima Marcondes, no período de 27 de janeiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016, conforme atestados médicos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:84752CB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 36/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.

Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.

Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não esta em atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o DECRETO Nº 22/2016, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MARILDA SIREMA BULEK GROBE**, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 722/6, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 11-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:58C4CE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 85/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª e 3ª CHAMADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015**, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta

Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 15 A 19 DE FEVEREIRO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

CLASS	NOME
1.º	JOÃO ALBERTO PRUST

REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS	NOME
1.º	GLEDEMIR FERNANDES LEAL

REFERENTE A 3ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASS	NOME
7.º	ANTONIO NILTON CORREA JUNIOR
8.º	BRUNO PIGATTO CLIVATTI

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8B884FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016 PROCESSO N.º 010/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecer, diariamente, por meio eletrônico e web site, boletim de publicações dos Processos Judiciais envolvendo o Município de União da Vitória - PR; Fund. Muni. de Saúde de União da Vitória (FUSA); Cia Mun. de Desenv. e

Habitação - CIAHAB; Fundo para Custeio Previdenciário da Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Adm. Pública Direta e Indireta; Autarquia Municipal de Esportes; Instituto Mun. de Assist. ao Servidor Público (IMAS) e a Fundação Mun. de Cultura --- Incluindo ainda Recortes Eletrônicos dos Diários Oficiais.

CONTRATADO (A): Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP - CNPJ/MF sob o n.º 21.129.497/0001-12.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2016.

TERMO DE CONTRATO: N.º 012/2016 (3244).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "II" da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:4B0DBF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3245) DO CONTRATO 165/2015 (2911) PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 123/2015

CONTRATADO: OM3 Representações Comerciais Eireli - ME (8119).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 700 embalagens de gelo reutilizável rígido 400 ml e 500 embalagens de 750 ml, de acordo com as condições do presente edital.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, e havendo quantitativo pendente, o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 165/2015 (2911) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 05/02/2016 e a terminar em 05/08/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 165/2015 (2911) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:6E84BB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 - ID 3246 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 09/2015

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, tipo barracão em alvenaria com uma área de 160,0m² (cento e sessenta metros quadrados), para instalação do departamento de Almoxarifado da Prefeitura Municipal. Imóvel situado na Rua Expedicionário n.º 65 no Bairro São Basílio Magno em União da Vitória - PR.

CONTRATADO: CLAUDINEI ALEXANDRE DOLINSKI.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 0004/2015 (2577) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/02/2016 e a terminar em 11/02/2017.

DA CORREÇÃO: Fica corrigido o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 0004/2015 (2577), estipulado no sistema Beta Compras, para 12 (doze) meses a terminar 11/02/2016, conforme extrato de publicação anexo ao referido Processo.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 0004/2015 (2577) a importância de **R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:E7644600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2016. O Município União da Vitória - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 003/2016, **TORNA PÚBLICO** para os interessados as alterações do Edital de Pregão Presencial n.º 03/2016 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulância tipo D - UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal, veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória - PR, nos exatos termos, especificações e condições constantes do Edital e Anexos. Houve alterações no edital pertinente ao **item 10.1.1** (Qualificação Técnica) e **item 14** (Dos prazos e forma de execução do objeto); devendo as alterações ser acessadas na íntegra através do site <http://www.pmuniaodavitoria.com.br/>, podendo ainda, ser solicitado por email (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro - União da Vitória/PR - 4º Andar. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, tendo sido o mesmo PRORROGADO a data de abertura para o dia **29/02/2015 às 14h00** (Brasília).

União da Vitória/PR, 11 de fevereiro de 2016

PAULO MARCELO SCHEID

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Marcelo Scheid

Código Identificador:A48035D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 364/2015 - SEQUENCIAL 3147/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

CONTRATADO: GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: toalhas, plástico transparente) conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de referência do Edital.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Paulo Marcelo Scheid

Código Identificador:B71C7A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 363/2015 –
SEQUENCIAL 3146/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº
96/2015.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

CONTRATADO: FELIPE SPEZZATTO - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: travesseiros) conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de referencia do Edital.

VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/ 06 / 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:F18E61D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 362/2015 –
SEQUENCIAL 3145/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº
96/2015.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

CONTRATADO: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: cobertores e confecção de capas de travesseiro, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de referencia do Edital.

VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/ 06 / 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D6511D03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 365/2015 –
SEQUENCIAL 3148/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº
96/2015.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

CONTRATADO: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para uso de bloqueador solar para os agentes comunitários de saúde, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de referencia do Edital.

VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/ 06 / 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:8D3B132B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016
- PROCESSO DE COMPRAS N.º 11/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 25 de fevereiro de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0E0D8A38

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO FINANCEIRO 2015**

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO					
BALANÇO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015					
31/12/2015					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	617.500,00	564.910,50
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	617.500,00	564.910,50
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	975.000,00	878.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	357.500,00	313.089,50
Recebimentos Extraorçamentários (III)	167.067,73	153.699,96	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	167.067,73	153.699,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extín.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	167.067,73	153.699,96	Valores Restituíveis	167.067,73	153.699,96
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.142.067,73	1.031.699,96	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.142.067,73	1.031.699,96

JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE

Contador da Câmara

CRC 037651/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO

Controle Interno

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:2A8CA478

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO				
BALANCO ORCAMENTARIO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2015				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prev Inicial	Prev Atualizada	Receita Realizada	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais				0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes				
Periódicos para Amortização de Déficit				
Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	975.000,00	975.000,00	617.500,00	357.500,00
TOTAL	975.000,00	975.000,00	617.500,00	357.500,00
Saldos ex anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação atual	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	925.000,00	925.000,00	616.820,00	616.820,00	616.820,00	308.180,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	721.000,00	721.000,00	541.405,42	541.405,42	541.405,42	179.594,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	75.414,58	75.414,58	75.414,58	128.585,42
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	680,00	680,00	680,00	49.320,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	680,00	680,00	0,00	49.320,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingencia				0,00	0,00	0,00
reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL DESPESAS	975.000,00	975.000,00	617.500,00	617.500,00	617.500,00	357.500,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO	975.000,00	975.000,00	617.500,00	617.500,00	617.500,00	357.500,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	975.000,00	975.000,00	617.500,00	617.500,00	617.500,00	357.500,00

JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE

CRC 037651/O-0

Contador da Câmara

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO

Controle Interno

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8AFA7CA7

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA 2015**

CAMARA MUN FERNANDES P INHEIRO			BALANCO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2015		
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS-ANEXO 1					
TITULOS	VALOR	VALOR	TITULOS	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00				
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	541.405,42	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		JUROS E ENCARGOS FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		OUTRAS DESP. CORRENTES	75.414,58	616.820,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSF. CORRENTES	0,00				
OUTRAS REC. CORRENTES	0,00				
REINTEGRACAO DE RECURSOS	0,00	0,00			
DEFICIT ORC. CORRENTE		616.820,00	SUPERAVIT ORC. CORRENTE		
TOTAL		616.820,00	TOTAL		616.820,00
SUPERAVIT ORC. CORRENTE			DEFICIT ORC. CORRENTE		616.820,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	680,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
TRANSF. DE CAPITAL	0,00		TRANSF. DE CAPITAL	0,00	680,00
OUTRAS REC. DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT		617.500,00			
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		0,00	TOTAL		617.500,00
RESUMO			RECEITAS		
CORRENTES			0,00	DESPESAS	
CAPITAL			0,00	616.820,00	
DEFICIT/SUPERAVIT			617.500,00	680,00	
TOTAL			617.500,00	0,00	
			617.500,00	617.500,00	

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E53D7F4F

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014- EDITAL Nº 34.01/2014**

O Senhor OSMAR VAZ FERREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 H

NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
SILVANA DO NASCIMENTO	10/06/1988	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	11,50	61,50	35º

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Laudo médico e psicológico (será agendado pela pelo Dpto. de Recursos Humanos da Prefeitura)
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação das últimas eleições;
- CTPS;
- PIS ou PASEP;

- Certificado Militar;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 1 foto 3X4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
- Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

OSMAR VAZ FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:1B548C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CAIXA E RESTOS

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EMPENHADOS E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.045,59
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.045,59
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.045,59
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 04/fev/2016 as 14h e 33m.								

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 04/fev/2016 as 14h e 33m.

GETULIO BENITES CENTURIAO

Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES

Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contadora CRC 044787-O PR

Publicado por:

Anclebia Neves Klein Piller

Código Identificador:12C0F0DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO II DO EDITAL Nº 012/2016 - 11/02/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2015
RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA
ANEXO II DO EDITAL Nº 012/2016 - 11/02/2016

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LCE	Resultado		
ALAN CLEBER GIACOMEL	1296	8,00	6,40	4,00	46,20	64,60		
ALINE APARECIDA GOMES DO PRADO	534	4,80	1,60	4,00	16,80	27,20	R	
ALINE CARVALHO COELHO	442	8,00	6,40	3,00	25,20	42,60	R	
ALINE FERREIRA MENDES	1011	9,60	4,80	3,00	16,80	34,20	R	
ALINE MACHADO DA CRUZ ZABLOSKI	1262	8,00	6,40	3,00	29,40	46,80	R	
ALINE MAZUREK	460	6,40	8,00	4,00	37,80	56,20		
ANA CLAUDIA LORENZZATTO CAZELLA	248	8,00	1,60	3,00	33,60	46,20	R	
ANA CLAUDIA SERRANO DOS SANTOS	985	3,20	9,60	2,00	16,80	31,60	R	
ANA JULIA HOLN	1150	6,40	6,40	3,00	33,60	49,40	R	
ANA JULIA RACOSKI ZANATTA	343	4,80	4,80	3,00	37,80	50,40		
ANA PAULA BECHI	1065	6,40	4,80	3,00	25,20	39,40	R	
ANA VANESSA DOS SANTOS	298	8,00	3,20	4,00	29,40	44,60	R	
ANALY LADIELLY DALLA ROSA DE OLIVEIRA	436	0,00	4,80	2,00	42,00	48,80	R	
ANDERSON CECILIO	1082	3,20	8,00	3,00	29,40	43,60	R	
ANDRE SILVA DA CRUZ	218	6,40	8,00	3,00	33,60	51,00		
ANDREIA DE FATIMA DOS SANTOS	608	6,40	3,20	2,00	12,60	24,20	R	
ANDRELINA MAIMBERG	262	1,60	6,40	4,00	29,40	41,40	R	
ANDRESSA DA SILVA RAMOS	1093	4,80	8,00	5,00	16,80	34,60	R	
ANNA IVONETE PADILHA MESQUEVISKI	799	4,80	8,00	4,00	33,60	50,40		
ANNE KAROLYNE ZULPO WENUKA	1115	4,80	3,20	3,00	33,60	44,60	R	
ANTHONY MAYCON BASSO	1245	8,00	4,80	3,00	25,20	41,00	R	
ARIANE CAMPOS MACHADO	963	4,80	3,20	4,00	33,60	45,60	R	
AUGUSTO VINICIUS PADILHA NICOLETI	1006	6,40	3,20	4,00	29,40	43,00	R	
BETHANIA COLLA	300	8,00	8,00	3,00	33,60	52,60		
BRUNO GEMELLI CHAVES	1291	6,40	3,20	4,00	37,80	51,40		
CAMILA BARRETO DARZOL	936	6,40	4,80	3,00	29,40	43,60	R	
CAMILA PIETRA BELEGANTE	596	9,60	4,80	2,00	33,60	50,00		
CARLA CORSSO	864	4,80	6,40	3,00	29,40	43,60	R	
CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	737	3,20	6,40	3,00	12,60	25,20	R	
CHARLES DE MEDEIROS	1155	6,40	8,00	3,00	21,00	38,40	R	
CLAUDIA ANDREA MORETTO	1048	8,00	6,40	2,00	16,80	33,20	R	
CLAUDILAINE FATIMA BORGES DOMINGUES	1052	6,40	6,40	2,00	33,60	48,40	R	
CLEITON DA SILVA TELES RIBEIRO	847	3,20	8,00	3,00	21,00	35,20	R	
CRISTIANE CAVICHIOLI	311	6,40	6,40	4,00	16,80	33,60	R	
CRISTIANO ANTONIO FREITAS	496	4,80	6,40	4,00	25,20	40,40	R	
DAIANE APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO	1281	4,80	4,80	4,00	42,00	55,60		
DANIEL JUNIOR PEREIRA	909	1,60	4,80	3,00	29,40	38,80	R	
DANIELA VANESA GROSSELLI	686	3,20	3,20	4,00	21,00	31,40	R	
DEBORA CRISTINA GIURIATI	464	3,20	6,40	2,00	8,40	20,00	R	
DEBORA DAMIANE MEIRA	1322	6,40	6,40	3,00	21,00	36,80	R	
DIEGO DALMOLIN RIZZO	1160	8,00	4,80	5,00	21,00	38,80	R	
DIEGO MARCELO DIAS	956	8,00	4,80	2,00	12,60	27,40	R	
DIELI AMANDA DA CRUZ BARROS	1201	9,60	8,00	3,00	37,80	58,40		
DIONE DOS SANTOS	787	3,20	6,40	1,00	21,00	31,60	R	
EDER DOS SANTOS LEJANOSKI	481	3,20	8,00	2,00	37,80	51,00		
EDSON ABREU DE GOES	1098	11,20	4,80	2,00	29,40	47,40	R	
ELIANE GAIESKI	720	3,20	3,20	2,00	16,80	25,20	R	
EMILEINE LIMA DE FARIAS	742	8,00	1,60	2,00	33,60	45,20	R	
ERIC LUAN SCHMIDT	924	4,80	8,00	4,00	42,00	58,80		
ERICA FERNANDA DALLA ROSA	714	6,40	3,20	1,00	21,00	31,60	R	
EVA GESSICA CHAVES	1104	1,60	4,80	3,00	21,00	30,40	R	
EVERSON DONISETE SOTILI	828	6,40	4,80	2,00	29,40	42,60	R	
EVERTON GAMST INDRUSZAK	648	4,80	1,60	4,00	29,40	39,80	R	
EWERTON ZANCHETA MARCHESINI	689	6,40	6,40	1,00	29,40	43,20	R	
FABIO JUNIOR CHEFECHEN FERREIRA	1252	4,80	4,80	3,00	25,20	37,80	R	
FERNANDA DE FATIMA RIOS	242	6,40	3,20	4,00	25,20	38,80	R	
FERNANDA PRESTES	543	4,80	4,80	2,00	29,40	41,00	R	
FLAVIA CARLA BASSO	220	6,40	3,20	3,00	25,20	37,80	R	
FLAVIA MATOS DA SILVA	1216	4,80	4,80	3,00	29,40	42,00	R	
FRANCIELLI QUEIROZ BILSKI HINSCHINCK	557	4,80	1,60	3,00	16,80	26,20	R	
FREDERICO THOME	450	3,20	6,40	3,00	29,40	42,00	R	
GENECI PETROSKI	639	9,60	1,60	3,00	16,80	31,00	R	
GERZIANE DOS SANTOS CHAVES	1125	4,80	0,00	1,00	25,20	31,00	R	
GISELY DE ATAIDE	679	8,00	6,40	2,00	16,80	33,20	R	
GISLAINE DO NASCIMENTO	434	3,20	6,40	3,00	33,60	46,20	R	
GLAUCIA DOS SANTOS ARAUJO	360	3,20	4,80	2,00	12,60	22,60	R	
HELENA MARIA PAVONI DE ANDRADE	1303	3,20	6,40	2,00	21,00	32,60	R	
HELLENN ANDRESSA SOARES ANTONIETTI	1229	8,00	4,80	2,00	29,40	44,20	R	
HERNANDES ANDRE ANTONIETTI	1157	4,80	8,00	4,00	16,80	33,60	R	
IASMIN KAIS PEREIRA DA SILVA	665	1,60	6,40	1,00	21,00	30,00	R	
IGOR VIEL DE FARIAS	912	8,00	3,20	5,00	16,80	33,00	R	
INDIA NARA CORREIA QUEIROZ	1144	6,40	8,00	4,00	21,00	39,40	R	
INDIANARA BORTOLOTO	815	4,80	8,00	3,00	42,00	57,80		
ITAMIRES CARPENEDO	583	6,40	8,00	4,00	29,40	47,80	R	
JACQUELINE DAMARIS AMORIM	1209	4,80	4,80	3,00	37,80	50,40		
JAQUELINE DA SILVA	752	6,40	6,40	2,00	42,00	56,80		
JAQUELINE WOGUEL	512	4,80	4,80	4,00	16,80	30,40	R	
JESSICA ROSSET	1196	3,20	3,20	2,00	29,40	37,80	R	
JESSICA TADIOTTO	1022	6,40	6,40	3,00	37,80	53,60		
JHONAS AMARAL	688	1,60	3,20	2,00	25,20	32,00	R	

JHONATAN DAGA	1064	8,00	9,60	2,00	12,60	32,20	R	
JOAO PAULO MODESTO	1118	3,20	1,60	2,00	21,00	27,80	R	
JOCELAINE FATIMA DE FRANCA	1008	4,80	6,40	3,00	42,00	56,20		
JOCIMERI BORTOLI BADOTTI	874	8,00	6,40	3,00	29,40	46,80	R	
JOILSSOM DO NASCIMENTO	1301	4,80	4,80	3,00	37,80	50,40		
JOSE HENRIQUE FERREIRA ORO	256	6,40	3,20	3,00	25,20	37,80	R	
JOSE HENRIQUE GIACOMEL BALBINOTTI	1135	8,00	8,00	1,00	29,40	46,40	R	
JUCILAINE OLIVEIRA FARIA	288	3,20	4,80	2,00	37,80	47,80	R	
JULIANA DA ROCHA DE OLIVEIRA	694	11,20	6,40	2,00	42,00	61,60		
JULIANE TREVISIO	516	11,20	6,40	4,00	46,20	67,80		
JUSSARA VIEIRA	284	4,80	6,40	4,00	25,20	40,40	R	
KARLLA THAIS ALVES	202	8,00	4,80	3,00	42,00	57,80		
KAUELI MAYARA SLOMPO	251	3,20	9,60	3,00	25,20	41,00	R	
KEILA LORRAINE DE OLIVEIRA	317	4,80	8,00	4,00	16,80	33,60	R	
LEILANE DE SOUZA ALMEIDA BRITA	212	3,20	8,00	1,00	16,80	29,00	R	
LETICIA FERLIN DO BELEM	362	9,60	6,40	3,00	29,40	48,40	R	
LISMARA GRASIELI BUTKE	842	4,80	4,80	2,00	25,20	36,80	R	
LOREDANA CRISTINE SOARES	1081	4,80	4,80	1,00	12,60	23,20	R	
LUANA CHAVES LEMOS	939	6,40	4,80	3,00	25,20	39,40	R	
LUANA SADOVNHIC	891	6,40	9,60	3,00	12,60	31,60	R	
LUCAS ALVES DE ANDRADE	967	1,60	11,20	4,00	29,40	46,20	R	
LUCIAN FRANCISCO FUNEZ	1032	4,80	4,80	2,00	33,60	45,20	R	
LUCIANE DE OLIVEIRA	379	6,40	3,20	4,00	25,20	38,80	R	
LUIS JUNIOR BELEGANTE	1206	8,00	11,20	5,00	37,80	62,00		
LUIZA CLAUDIA LEMES ZANATTA	1071	4,80	4,80	2,00	33,60	45,20	R	
MAILO SILVERIO	1277	4,80	3,20	1,00	33,60	42,60	R	
MARCIÉLE APARECIDA KOVALIKI	1141	4,80	8,00	2,00	46,20	61,00		
MARCOS JOSE BERTUSSO	940	8,00	3,20	4,00	37,80	53,00		
MARIA APARECIDA DE MATOS GAVA	825	3,20	3,20	3,00	46,20	55,60		
MARINA MARIANA IGLIKOWSKI	960	8,00	4,80	3,00	29,40	45,20	R	
MARINALVA ALVES GONCALVES	944	6,40	1,60	3,00	25,20	36,20	R	
MARISA APARECIDA DE SOUZA	593	3,20	3,20	1,00	25,20	32,60	R	
MARISA DE FATIMA LESIHO	1271	4,80	8,00	4,00	37,80	54,60		
MARLI WENG	1152	6,40	8,00	3,00	37,80	55,20		
MARTA MACHADO ALBUQUERQUE	206	3,20	3,20	2,00	12,60	21,00	R	
MATHEUS WELINGTON PICOLLI	1308	1,60	1,60	3,00	29,40	35,60	R	
MOACIR DE OLIVEIRA	471	4,80	4,80	2,00	37,80	49,40	R	
NATIELI HABECH ARAUJO	1148	1,60	3,20	3,00	29,40	37,20	R	
NICHOLAS GARBIN RIGATTI	475	3,20	6,40	3,00	29,40	42,00	R	
PAMELA CRISTINA NAZARIO	611	3,20	3,20	3,00	4,20	13,60	R	
PAMELA LAIANE BARBOSA GOMES	1168	8,00	4,80	3,00	37,80	53,60		
PATRICIA RASPINI QUEIROZ	1217	4,80	6,40	3,00	25,20	39,40	R	
PATRICIA ROSSET	577	6,40	1,60	3,00	25,20	36,20	R	
PAULA FERREIRA	349	4,80	4,80	4,00	33,60	47,20	R	
PAULO CESAR NAKONESCZNY	321	12,80	8,00	3,00	29,40	53,20		
RAFAEL VINICIOS GODOY	1112	4,80	8,00	4,00	29,40	46,20	R	
RAFAELA CRISTINA MACHADO	1266	3,20	6,40	2,00	8,40	20,00	R	
RAQUEL LISOVSKI TIDRE	201	9,60	4,80	2,00	37,80	54,20		
REGES CHARLES ALVES TISATTO	257	6,40	6,40	4,00	12,60	29,40	R	
RENATA EDUARDA SOLIGO MOTTA	568	6,40	3,20	2,00	42,00	53,60		
RENATA MUNER	1178	6,40	11,20	2,00	25,20	44,80	R	
ROBERTO GONCALVES DA LUZ	225	8,00	4,80	2,00	29,40	44,20	R	
RYAN MARTINS PEZZARINI	758	4,80	9,60	4,00	25,20	43,60	R	
SANDRA MARA ZIGER	1063	11,20	1,60	2,00	21,00	35,80	R	
SANDRA REGINA PREUSSLER SENGHER	789	9,60	4,80	5,00	33,60	53,00		
SELMA RODRIGUES DA SILVA	1016	4,80	0,00	3,00	16,80	24,60	R	
SILIANE DALLA CORTE ZAGO	693	4,80	4,80	3,00	4,20	16,80	R	
SILMARA NUNES BARBOSA	1079	8,00	6,40	1,00	37,80	53,20		
SILVANA LEJANOSKI RHODEN	243	1,60	6,40	3,00	12,60	23,60	R	
SOLIANE REGINA PEREIRA MARCONDES	229	6,40	4,80	2,00	42,00	55,20		
SONIA SUBTIL DE LARA	664	4,80	6,40	3,00	21,00	35,20	R	
SUELLEN LIRA BERTOLINI	301	4,80	6,40	2,00	37,80	51,00		
SUZANE PRASNIEWSKI	644	4,80	4,80	4,00	29,40	43,00	R	
TACIANE FERNANDES DA SILVA	313	4,80	0,00	3,00	16,80	24,60	R	
TAISA ROSSET	1207	3,20	6,40	2,00	29,40	41,00	R	
TAISE EDUARDA ANTUNES CHIMILOUSKI	1106	3,20	4,80	1,00	16,80	25,80	R	
TANIA PAULA ORO	293	4,80	6,40	2,00	33,60	46,80	R	
TEREZINHA COLOMBO	515	9,60	3,20	2,00	42,00	56,80		
THAIS BARBIERO DENEGA	571	8,00	3,20	4,00	33,60	48,80	R	
THAIS TOBALDINI	415	4,80	6,40	4,00	16,80	32,00	R	
TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA	1226	8,00	9,60	3,00	37,80	58,40		
VALDIANE DOS SANTOS MOREIRA	1299	4,80	3,20	5,00	21,00	34,00	R	
VALDINEIA DE ANDRADE	1062	4,80	4,80	1,00	12,60	23,20	R	
VALDINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	1113	3,20	6,40	2,00	37,80	49,40	R	
VALMIR CARLOS CHAVES	1314	3,20	1,60	2,00	37,80	44,60	R	
VANUSA BARBOSA DE SOUZA	661	6,40	4,80	5,00	42,00	58,20		
ASSISTENTE SOCIAL								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
ALINE FERNANDA JUNGES	1033	11,20	4,80	2,00	35,20	53,20		
BRIZA TAIZA DA SILVA	462	4,80	4,80	4,00	32,00	45,60		
CASSIANA DO AMARAL GUEDES	914	8,00	4,80	4,00	32,00	48,80		
FRANCIELE CORTES DE MORAES	823	6,40	4,80	6,00	28,80	46,00		
HELENA FILIPIAK	250	11,20	6,00	2,00	35,20	54,40		
JUNIAMAR DOS SANTOS	1273	6,40	3,60	2,00	28,80	40,80		
MARIA FATIMADASILVA	431	8,00	4,80	0,00	32,00	44,80		
MARIA MAIA DOS SANTOS GONCALVES	1187	6,40	2,40	2,00	32,00	42,80		
RAFAELA MARCOLIN DE OLIVEIRA	1029	6,40	3,60	4,00	41,60	55,60		
RAFAELA GALVAO	860	8,00	3,60	2,00	16,00	29,60	R	
VANIA MARA HOERLLE	667	3,20	2,40	8,00	19,20	32,80	R	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								

Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado		
ADRIANA BORGES LOURENCO	259	14,00	1,60	23,00	38,60	R	
ADRIELLE DIZIOBAK WEBER	279	14,00	6,40	27,60	48,00	R	
ALEXANDRE DE SOUZA GONCALVES	870	10,00	12,80	23,00	45,80	R	
ANA MATOZO DE OLIVEIRA	755	12,00	6,40	23,00	41,40	R	
ANDERSON RUCHER	1054	16,00	22,40	41,40	79,80		
ANIE ESTELA DE OLIVEIRA PUTTON	749	14,00	4,80	36,80	55,60		
CLAIR EMIDIO DA SILVA	982	14,00	6,40	27,60	48,00	R	
CLAUDEMIR GUERRA	709	2,00	3,20	18,40	23,60	R	
CLAUDIA DOS SANTOS	1099	10,00	3,20	36,80	50,00		
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	846	14,00	12,80	27,60	54,40		
DARLEI MARCONDES DOS SANTOS	339	14,00	9,60	36,80	60,40		
DEISY JOSIANY DA ROSA	813	12,00	6,40	32,20	50,60		
EDINEIA APARECIDA DIAS COELHO	409	20,00	4,80	27,60	52,40		
ESMERALDA PERERIA	941	22,00	3,20	36,80	62,00		
GISELE NUNES DE PAULA	610	12,00	3,20	32,20	47,40	R	
HELITON RODRIGUES INACIO	725	18,00	8,00	27,60	53,60		
IVETE VIEIRA	621	8,00	9,60	13,80	31,40	R	
IVIS WALINTON DOS SANTOS LEJANSKI	480	18,00	19,20	32,20	69,40		
JACIR PEREIRA	472	2,00	4,80	32,20	39,00	R	
JANETE BLOCKI DE OLIVEIRA	938	18,00	4,80	32,20	55,00		
JOAO MARCOS GOMES DO PRADO	536	10,00	6,40	32,20	48,60	R	
JUCARA LORES DA SILVA	508	18,00	8,00	13,80	39,80	R	
LEIDIMARA DE SOUZA MOREIRA	468	10,00	9,60	27,60	47,20	R	
LUCIANO BEIRA DOS SANTOS	700	18,00	9,60	18,40	46,00	R	
LUIS RODRIGUES GOMES	597	10,00	8,00	23,00	41,00	R	
MARCIA AMARO DE JESUS	640	12,00	4,80	23,00	39,80	R	
MARCIELI ADAMI	848	14,00	8,00	41,40	63,40		
MARIA DE FATIMA DO AMARAL	619	16,00	6,40	36,80	59,20		
MARINES BIELLA	858	20,00	17,60	27,60	65,20		
MARISA SCAPINI	778	20,00	11,20	23,00	54,20		
MARLON HENRIQUE POSSO BOM PIVA	1175	16,00	17,60	32,20	65,80		
MOACIR LEMES BATISTA	1127	10,00	8,00	18,40	36,40	R	
NELI ZULPO	928	16,00	6,40	27,60	50,00		
RAFAELA CARDOSO DA COSTA	1116	12,00	6,40	32,20	50,60		
RAQUEL DE OLIVEIRA	296	10,00	3,20	36,80	50,00		
RICARDO JUNIOR DOS SANTOS	335	10,00	3,20	13,80	27,00	R	
SEBASTIAO BEIRA DO SANTOS	711	8,00	8,00	0,00	16,00	R	
TATILA MORAWSKI BARHD	1084	8,00	12,80	18,40	39,20	R	
VANDERLEI FERNANDES	674	8,00	4,80	18,40	31,20	R	
EDUCADOR RESIDENTE							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LCE	Resultado	
EDIMILTON LOPES DA SILVA	371	4,80	3,20	3,00	25,20	36,20	R
JESSICA SPIGUEL SALVADEGO	885	12,80	11,20	3,00	29,40	56,40	
JOAO PAULO PEREIRA	316	11,20	4,80	5,00	25,20	46,20	R
VILMA GIACOMELI BIASON	1121	3,20	9,60	1,00	16,80	30,60	R
EDUCADOR SOCIAL							
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado	
SUELY NERIS SANDI	538	6,00	4,35	2,00	19,95	32,30	R
ENFERMEIRO							
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado	
ALEX GONCALVES DIONISIO	384	6,40	3,60	2,00	32,00	44,00	
DANIELLA DA SILVA MENDES	1047	11,20	3,60	2,00	25,60	42,40	
EDNA APARECIDA KATSKI	717	8,00	4,80	6,00	28,80	47,60	
FLAVIA ROSANA ZAMPIERI	265	4,80	4,80	2,00	19,20	30,80	R
KELEN FELINI	578	1,60	4,80	0,00	19,20	25,60	R
MARIA LUIZA BAREA	1023	6,40	4,80	2,00	28,80	42,00	
MARINEZ LESIHO	1263	8,00	3,60	2,00	22,40	36,00	R
ENGENHEIRO CIVIL							
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado	
ARTHUR CLAYTON DE BRITO	1191	8,00	4,80	8,00	25,60	46,40	
BRUNA RAHAL ZANDAVALLI	837	11,20	3,60	8,00	25,60	48,40	
DIEGO BIASOTTO	1142	8,00	6,00	10,00	25,60	49,60	
DOUGLAS SINCLER CANESIN DA SILVA	1276	6,40	4,80	6,00	28,80	46,00	
EDUARDO LUIZ GILNEK	1051	12,80	6,00	10,00	35,20	64,00	
FABIO SABINO DA SILVA	1038	9,60	4,80	10,00	35,20	59,60	
FELIPE DIONATAN HORST ROCHA	517	4,80	4,80	6,00	35,20	50,80	
GABRIELA MARINELLO	918	6,40	2,40	6,00	25,60	40,40	
GERSON NOE	857	3,20	3,60	4,00	25,60	36,40	R
ISABELA AMERICA MOCELLIN	958	12,80	4,80	8,00	32,00	57,60	
JOSIANE ALBA	1306	6,40	3,60	4,00	32,00	46,00	
LUIZ ARTHUR SCHVARZ	849	11,20	4,80	6,00	35,20	57,20	
MARCELO MAZZUCO	1017	11,20	6,00	10,00	35,20	62,40	
MARCOS AUGUSTO BORGES	559	11,20	6,00	10,00	32,00	59,20	
RAISSA STROZAKE MAXIMO	504	12,80	3,60	8,00	32,00	56,40	
THAIS CAROLINE DE SOUZA MENON	1275	6,40	2,40	2,00	19,20	30,00	R
THIAGO VERONEZ PEITER	1310	9,60	4,80	6,00	32,00	52,40	
THUANI DEMENIGUI	1163	11,20	2,40	6,00	35,20	54,80	
WILSON GRIS JUNIOR	1270	9,60	6,00	10,00	38,40	64,00	
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS							
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado	
CHRISTIANE HONES	657	8,00	4,80	8,00	19,20	40,00	
LUCAS BRUNING CHECOSSI	892	3,20	3,60	6,00	9,60	22,40	R
MELINE GURTAT	1000	6,40	3,60	8,00	12,80	30,80	R
NAIARA DE FREITAS CORDEIRO	1197	3,20	2,40	4,00	19,20	28,80	R
NATALY FAGUNDES	1280	8,00	4,80	4,00	22,40	39,20	R
FARMACÊUTICO							
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado	
ALINE CRISTINE SOARES DE LIMA	1139	6,40	3,60	2,00	32,00	44,00	
ARIELI AMABILE LAZZARIN	322	6,40	3,60	4,00	35,20	49,20	

CAMILA BERNART	585	6,40	1,20	0,00	19,20	26,80	R	
DAYANE WIECZORKOWSKI	372	3,20	2,40	2,00	35,20	42,80		
DEBORA APARECIDA SAUERRESSIG	1126	4,80	3,60	0,00	22,40	30,80	R	
EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL	987	6,40	4,80	4,00	32,00	47,20		
ELAINE STUTZ	1302	12,80	4,80	8,00	38,40	64,00		
JESSICA ZANOTTO	272	11,20	3,60	4,00	35,20	54,00		
JULIANA HUPPES DE ARAUJO	1145	6,40	3,60	2,00	19,20	31,20	R	
LAYS CRISTHYNE DE SOUZA	439	3,20	2,40	2,00	35,20	42,80		
LENIR MASCHIO VIEIRA	1225	3,20	4,80	4,00	32,00	44,00		
LIDIANE SINTIA BIAVATTI NIELSEN	945	11,20	4,80	6,00	38,40	60,40		
RUDIMAR RUZYCKI MILANI	845	4,80	4,80	2,00	22,40	34,00	R	
SIDNEI BORGES	1186	14,40	3,60	8,00	32,00	58,00		
VANESSA FRANCIELLE DEZUO MAXIMINO	707	11,20	4,80	2,00	32,00	50,00		
VILSON GIACOMINI JUNIOR	561	11,20	6,00	8,00	35,20	60,40		
FISIOTERAPEUTA								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
ANNE CAROLINE DALSENTER	1114	6,40	4,80	2,00	41,60	54,80		
ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	444	11,20	3,60	4,00	32,00	50,80		
EMANUELLY DE MORAES ZENI	1103	9,60	3,60	2,00	25,60	40,80		
FRANCIELI DO NASCIMENTO CZAPIEWSKI	1312	6,40	3,60	4,00	32,00	46,00		
GRACIELI JIANE PEREIRA	1223	11,20	4,80	4,00	35,20	55,20		
JOSE DOMINGOS PERES DA ROCHA	1250	11,20	6,00	8,00	38,40	63,60		
VANESSA CECATTO	1205	12,80	4,80	2,00	32,00	51,60		
VANIELE BISINELLA	1260	6,40	4,80	6,00	28,80	46,00		
GARI								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado			
ALTAIR JOSE PEREIRA	1087	8,00	3,20	9,20	20,40	R		
ANGELA ALICE BOES MONTEIRO	880	18,00	17,60	27,60	63,20			
CELIANE WOGEL	1195	14,00	14,40	27,60	56,00			
ELZA APARECIDA DE CARVALHO	1165	10,00	3,20	9,20	22,40	R		
IVONETE DE OLIVEIRA	1235	8,00	14,40	27,60	50,00			
RODRIGO MICHELON	485	10,00	6,40	13,80	30,20	R		
TEREZINHA OLIVEIRA NARLOCH	532	10,00	11,20	18,40	39,60	R		
VANI LURDES CORREIA	570	4,00	9,60	9,20	22,80	R		
MÉDICO AUDITOR								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
LUIS ANTONIO GOMES CASSARO	407	11,20	4,80	10,00	22,40	48,40		
RODRIGO DOMINGUES UCHOA	357	6,40	1,20	0,00	25,60	33,20	R	
MÉDICO CLÍNICO GERAL								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
CLEDERSON BITENCOURT	351	8,00	3,60	6,00	19,20	36,80	R	
GILMAR SCHNEIDER	988	3,20	3,60	0,00	22,40	29,20	R	
NOELI DE FATIMA ROSSI	1265	11,20	3,60	4,00	22,40	41,20		
SORAYA ARGENTON RAHMAN	979	9,60	3,60	8,00	22,40	43,60		
MÉDICO ORTOPEDISTA								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
GUILHERME HENRIQUE DAMBROS	541	9,60	2,40	8,00	25,60	45,60		
JORGE ANTONIO RIGONI JUNIOR	1249	11,20	4,80	10,00	32,00	58,00		
MÉDICO PEDIATRA								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
CAROLINE DONDONI RIGONI	1248	8,00	3,60	8,00	32,00	51,60		
RODRIGO DONIZETE SCALDELA	964	4,80	3,60	4,00	22,40	34,80	R	
MÉDICO PSIQUIATRA								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
EDUARDO GIACOMINI	310	12,80	4,80	10,00	28,80	56,40		
GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	1320	11,20	6,00	8,00	38,40	63,60		
MÉDICO VETERINÁRIO								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
CASSIO CAMPANARO	459	6,40	3,60	4,00	22,40	36,40	R	
CINTIA MARIA SARTORI	455	8,00	4,80	6,00	32,00	50,80		
DAYANNA PASTAL	1240	9,60	4,80	4,00	28,80	47,20		
FABIANA FERRI GONCALVES	1067	6,40	4,80	4,00	16,00	31,20	R	
ISABELA CASTAGNA BALDO	1202	9,60	3,60	2,00	19,20	34,40	R	
JULIANA FELIZARI	345	8,00	4,80	2,00	35,20	50,00		
LEILUANA CAMILA RETTIG	1005	9,60	3,60	0,00	32,00	45,20		
LUCAS MAURICIO PASTORE	866	11,20	2,40	2,00	22,40	38,00	R	
MANAIRA ELOISA DA SILVA	1090	12,80	3,60	2,00	32,00	50,40		
MARINA BRESSAN MANZ	872	14,40	3,60	4,00	35,20	57,20		
NATHALIA ALMEIDA BRANDINI	1253	1,60	3,60	6,00	12,80	24,00	R	
RAFAEL BRUNO COSTANARO MANTOVANI	1220	6,40	4,80	8,00	22,40	41,60		
THAIS MAIARA BENDER	935	4,80	3,60	2,00	35,20	45,60		
VICTOR LUIZ ZAGO	226	8,00	4,80	6,00	28,80	47,60		
ZILDA MARIA MOTA	763	6,40	2,40	6,00	25,60	40,40		
MOTORISTA								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado			
ALCIDES RIBEIRO PORTES	663	14,00	3,20	23,00	40,20	R		
ALESSANDRO LEALDE LIMA	609	14,00	9,60	32,20	55,80			
ANDERSON LIRA	1222	14,00	20,80	36,80	71,60			
ANGELO CRISTIANO RIBEIRO	980	20,00	11,20	32,20	63,40			
ARISTEU MONTEIRO LEJANOSKI	1091	18,00	17,60	41,40	77,00			
CARLOS ALEXANDRE GONCALVES	1070	14,00	9,60	36,80	60,40			
CLAUDIMIR CASSOL DE OLIVEIRA	573	14,00	19,20	41,40	74,60			
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	233	12,00	3,20	27,60	42,80	R		
CLEVERSON CORDEIRO KUBIAK	972	20,00	16,00	27,60	63,60			
DANIEL RIBEIRO MORETTO	822	12,00	4,80	41,40	58,20			
DHIONISSON PRIMO DINIZ	809	16,00	17,60	36,80	70,40			
DIVONSIR GOMES	261	20,00	14,40	27,60	62,00			
EDEMAR GIACOMEL	493	14,00	14,40	32,20	60,60			
ELIAS DA LUZ PADILHA	684	18,00	9,60	27,60	55,20			
EMERSON JUNIOR PROCOPIO	466	12,00	3,20	27,60	42,80	R		

EMERSON MARCONDES DOS SANTOS	400	8,00	6,40	36,80	51,20		
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA RIBEIRO	303	14,00	3,20	41,40	58,60		
FERNANDO PIETROBOM	1133	18,00	8,00	36,80	62,80		
GILIARDI ANDREOLLA	636	10,00	6,40	36,80	53,20		
GILSO APARECIDO ORTIZ	937	18,00	16,00	32,20	66,20		
IRACELIA NAZARE	634	22,00	16,00	36,80	74,80		
IVERSON OLIVERIA DA SILVA	278	16,00	12,80	41,40	70,20		
JORGE OSNEI DE OLIVEIRA	701	14,00	12,80	36,80	63,60		
JOSE ANDERSON KONOPKA	506	12,00	9,60	46,00	67,60		
JOSE ANTONIO DELFIM DE SOUZA	626	8,00	6,40	32,20	46,60	R	
JOSE LUNARDI FIGUEIREDO	589	10,00	8,00	23,00	41,00	R	
JULIO CESAR LOPES MARTINS	445	20,00	17,60	32,20	69,80		
LAURECI MIGUEL DA SILVA	1074	14,00	4,80	32,20	51,00		
LAURIVAL ALVES DE ANDRADE	1208	14,00	9,60	23,00	46,60	R	
LEANDRO DARIVA	876	22,00	9,60	41,40	73,00		
LUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO	393	12,00	14,40	36,80	63,20		
LUIZ CARLOS PAIM DE ANDRADE	1108	18,00	19,20	23,00	60,20		
LUIZ HAMILTON FONSECA	330	16,00	16,00	32,20	64,20		
MARCIO ANTONIO LEGUIZINSKI	258	18,00	6,40	36,80	61,20		
MARCIO LUIS CAMPOS	1242	24,00	11,20	36,80	72,00		
MARCIO TEU	234	12,00	8,00	36,80	56,80		
MARCOS ANTONIO GUIMARAES FONTOURA	1164	14,00	8,00	36,80	58,80		
NEIMAR CLEITO FERREIRA	649	14,00	9,60	27,60	51,20		
ODACIR CARLOS DA SILVA	821	20,00	9,60	36,80	66,40		
ORESTE CARNIEL JUNIOR	1124	18,00	8,00	27,60	53,60		
ORILDO VANAZZI	710	16,00	12,80	46,00	74,80		
PAULO CESAR RIBEIRO	1298	12,00	14,40	23,00	49,40	R	
SAULO SIQUEIRA SILVEIRA	708	8,00	9,60	18,40	36,00	R	
SIDINEI ERNESTO TONIAL	266	16,00	11,20	23,00	50,20		
TIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA	705	24,00	11,20	41,40	76,60		
VILAMOR MORETTO	1092	12,00	3,20	18,40	33,60	R	
NUTRICIONISTA							
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado	
BRUNA CASSOL	562	12,80	6,00	2,00	25,60	46,40	
GABRIELA MAINARDES	385	6,40	3,60	4,00	22,40	36,40	R
PAULA ANNDREA VALKER	1050	3,20	3,60	0,00	22,40	29,20	R
POLYANA BRUNA ASSONI	214	3,20	3,60	2,00	22,40	31,20	R
SUSANA REGINA BATISTA	1231	9,60	3,60	6,00	35,20	54,40	
OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLO							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado		
JAIR RODRIGUES	1136	5,40	7,80	13,20	26,40		
JOAO ANTONIO HUFF	1236	4,80	4,20	15,40	24,40		
LAURECI MARCELINO RIBEIRO	402	4,80	5,40	19,80	30,00		
MAURI DOS SANTOS	873	3,00	5,40	17,60	26,00		
NELSO GURSKI	792	4,80	3,60	8,80	17,20	R	
OPERADOR DE ESCAFADEIRA							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado		
DIEGO RIBEIRO DO AMARAL	782	4,80	7,20	17,60	29,60		
EDEMAR LUIZ COLLA	1287	5,40	6,00	15,40	26,80		
JULIANO CESAR BATISTA SOUZA	905	5,40	4,20	13,20	22,80		
RENATO SILVA DUARTE	751	5,40	5,40	11,00	21,80		
SERGIO LUNARDI DE FIGUEIREDO	1080	4,20	3,60	15,40	23,20		
SIDNEI ALVES LISBOA	271	2,40	7,20	15,40	25,00		
TARLIS HENRIQUE BUSATTA	687	2,40	2,40	13,20	18,00	R	
OPERADOR DE MOTONIVELADORA							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado		
ARY DOMINGUES NUNES JUNIOR	1185	4,20	3,60	17,60	25,40		
RODRIGO CARDOSO COSTA	387	4,80	6,00	15,40	26,20		
OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado		
ADAO MAURER DA ROCHA	1246	1,80	4,80	8,80	15,40	R	
JOAO BLOCHENSKI	304	3,00	3,00	4,40	10,40	R	
SIZINANDE RODRIGUES	1137	4,20	5,40	15,40	25,00		
PEDREIRO							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado		
ROBERTO ERENO BRANCO	1258	16,00	12,80	27,60	56,40		
PINTOR							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado		
ERONDI JOSE RODRIGUES	1241	12,00	16,00	32,20	60,20		
PROFESSOR							
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado	
ADRIANA NASCIMENTO DE ATAIDE	514	10,00	5,80	4,00	25,65	45,45	
ALEXA MARIA DIAS	341	6,00	4,35	2,00	22,80	35,15	R
ANA ALICE DE SOUZA	655	10,00	2,90	6,00	22,80	41,70	
ANA LUCIA KOCHINSKI	692	16,00	1,45	4,00	25,65	47,10	
ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	530	6,00	1,45	0,00	14,25	21,70	R
ANA PAULA SLOMPO	612	8,00	1,45	2,00	19,95	31,40	R
ANDREA CRISTIANE DE SOUZA MAGALHAES	1283	6,00	5,80	2,00	22,80	36,60	R
ANDRESSA MYLENA ROSSET	838	8,00	5,80	2,00	22,80	38,60	R
ANGELA JOCEMARA BREZINSKI	1002	12,00	2,90	4,00	19,95	38,85	R
ANIELI PRICILA GOMES	973	14,00	4,35	4,00	19,95	42,30	
BRUNA LEMOS FRANCA DA SILVA	863	14,00	5,80	2,00	19,95	41,75	
BRUNA PERIN	615	4,00	4,35	2,00	14,25	24,60	R
CLAUDIA DOS ANJOS NASCIMENTO BARROS	1221	14,00	4,35	0,00	28,50	46,85	
CRISTHINAN RIBEIRO	776	8,00	5,80	4,00	19,95	37,75	R
DAIANE MAGALHAES	808	12,00	4,35	4,00	25,65	46,00	
DANIELI CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	1053	10,00	2,90	2,00	22,80	37,70	R
DANIELLA PIEROZAN	216	10,00	5,80	6,00	22,80	44,60	
DANYELLE PIERGENTILE CARVALHO	901	10,00	4,35	2,00	22,80	39,15	R
DEBORA CRISTINA OZORIO PEREIRA	1172	8,00	2,90	4,00	25,65	40,55	

DYANE BETIM BRIDI	1290	10,00	4,35	0,00	22,80	37,15	R	
EDENARA ANDREIA RAMOS	1037	12,00	4,35	4,00	19,95	40,30		
EDIVANE MARCIA DE OLIVEIRA BORSSOI	800	6,00	7,25	2,00	14,25	29,50	R	
EDNA MELO MARQUEZIN	252	8,00	2,90	2,00	19,95	32,85	R	
ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA MIGUEL	592	6,00	2,90	4,00	19,95	32,85	R	
ELISANGELA GARCIA DE REZENDE	552	12,00	4,35	2,00	14,25	32,60	R	
ELIZETE SINHURI SCHREINER	691	14,00	4,35	4,00	31,35	53,70		
ELVIRA LOURDE PAZINATO	643	6,00	0,00	4,00	22,80	32,80	R	
FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	630	8,00	5,80	2,00	22,80	38,60	R	
FABIELI SAMPIETRO	1267	8,00	2,90	4,00	22,80	37,70	R	
FERNANDA NASCIMENTO FREITAS	883	12,00	4,35	4,00	25,65	46,00		
GESIELI SOUZA GIASSON	465	8,00	5,80	0,00	11,40	25,20	R	
GICELI APARECIDA BELEGANTE FRESCHI	950	10,00	2,90	4,00	25,65	42,55		
GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES	1184	16,00	5,80	2,00	19,95	43,75		
GRACIELI NEVES VIEIRA	1162	14,00	5,80	2,00	22,80	44,60		
GRASIELLI STEFANY GARDACHO DA SILVA	414	10,00	2,90	4,00	22,80	39,70	R	
ILDA PEREIRA DOS SANTOS	1045	6,00	1,45	2,00	22,80	32,25	R	
ILONI DE FATIMA BASSO	1239	12,00	7,25	4,00	19,95	43,20		
IMACULADA CONCEICAO DO NASCIMENTO VIGO	1110	6,00	5,80	0,00	19,95	31,75	R	
ISADORA FATIMA LISOVSKI	1227	12,00	5,80	6,00	19,95	43,75		
IVONILDA TOMAZ DE OLIVEIRA	746	8,00	5,80	2,00	28,50	44,30		
JANAINE ROSSET	628	14,00	4,35	6,00	19,95	44,30		
JAQUELINE DO NASCIMENTO DOS PASSOS	744	8,00	5,80	4,00	14,25	32,05	R	
JESSICA ROCHA GUERRA	724	8,00	4,35	2,00	17,10	31,45	R	
JOCIELI ADAMI	765	16,00	2,90	2,00	19,95	40,85		
JOSIANE APARECIDA RIOS TONN	240	16,00	5,80	4,00	14,25	40,05		
JOSLAINE MAGALHAES	741	10,00	5,80	0,00	19,95	35,75	R	
JUCELIA MARTINS	1119	8,00	4,35	4,00	17,10	33,45	R	
KARINA GAIESKI	774	12,00	4,35	2,00	25,65	44,00		
LEIDIANE MASSOLA	884	8,00	5,80	2,00	28,50	44,30		
LEILA MAGALI KRIESEL ALTENHOFEN	833	6,00	2,90	4,00	22,80	35,70	R	
LEILANE ZAGO DE OLIVEIRA SECCHI	1167	10,00	4,35	4,00	22,80	41,15		
LIANE HINSCHINSCK	791	6,00	4,35	2,00	8,55	20,90	R	
LUCINETE PIOVESAN	1003	16,00	2,90	8,00	19,95	46,85		
LUZIA SUBTIL LARA OLIVEIRA	558	14,00	2,90	4,00	22,80	43,70		
MAICON ANDRE ICISLOWSK	926	6,00	7,25	4,00	28,50	45,75		
MARCIA ANDREA DOS SANTOS	729	4,00	4,35	4,00	22,80	35,15	R	
MARCIA BORGES DA SILVA	637	12,00	2,90	4,00	22,80	41,70		
MARCIELI MORETTO	824	10,00	4,35	2,00	17,10	33,45	R	
MARCIELLI FUNEZ	1027	10,00	7,25	2,00	25,65	44,90		
MARI LUCIA DA SILVA DALLA COSTA	613	12,00	4,35	0,00	22,80	39,15	R	
MARIA JOSE VIANA DA SILVA	1247	12,00	4,35	4,00	25,65	46,00		
MARIA LIDIA ILHEU DE SOUZA	721	10,00	2,90	4,00	22,80	39,70	R	
MARILENE ALVES GONCALVES	1123	8,00	2,90	4,00	19,95	34,85	R	
MARILZE DEINA	295	8,00	4,35	0,00	22,80	35,15	R	
MARIZA ALVES TONATTO	406	14,00	7,25	6,00	11,40	38,65	R	
MARLENE APAREIDA GOMES PADILHA	454	10,00	5,80	4,00	19,95	39,75	R	
MARLI ALVES	607	6,00	2,90	2,00	17,10	28,00	R	
MEIRY JAQUELINE BONIFACIO	1218	10,00	5,80	2,00	17,10	34,90	R	
MEURY DHAYANA SOMARIVA	423	12,00	4,35	8,00	19,95	44,30		
NADIA CORREIA DE LIMA	209	14,00	5,80	6,00	31,35	57,15		
ODILA TREVISAN CASTILHO	642	12,00	4,35	2,00	28,50	46,85		
PATRICIA KAROLINE CARNEIRO	647	10,00	2,90	2,00	14,25	29,15	R	
PATRICIA PEREIRA	1146	4,00	7,25	0,00	8,55	19,80	R	
PRICILA APARECIDA DUARTE	603	12,00	5,80	6,00	17,10	40,90		
RAFAELA MAIMBERG NASCIMENTO	356	10,00	2,90	4,00	17,10	34,00	R	
REGIANE DELLA BETTA	352	10,00	2,90	4,00	11,40	28,30	R	
RITA DE CASSIA CALLIARI COSTA	1111	10,00	2,90	2,00	28,50	43,40		
ROBERTA DANTAS BARBOSA	290	6,00	4,35	0,00	19,95	30,30	R	
ROBERTO PAULO DE GODOY	899	10,00	4,35	6,00	19,95	40,30		
RODINEIA MICHELON	483	12,00	4,35	2,00	14,25	32,60	R	
RODRIGO RAUL DA SILVA	237	10,00	7,25	6,00	19,95	43,20		
ROSANE PUTTON	1107	12,00	2,90	2,00	22,80	39,70	R	
ROSANGELA DALMASO	492	10,00	2,90	4,00	19,95	36,85	R	
ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	580	12,00	4,35	2,00	28,50	46,85		
ROSELI MATOS VITORIANO	757	14,00	2,90	2,00	19,95	38,85	R	
ROSINA RIBEIRO DOS SANTOS	581	6,00	4,35	4,00	17,10	31,45	R	
SEBASTIANA DOS SANTOS	1105	6,00	5,80	2,00	22,80	36,60	R	
SELMA APARECIDA DOS SANTOS	984	6,00	4,35	4,00	17,10	31,45	R	
SERGIO APARECIDO DE SOUZA	922	10,00	5,80	8,00	25,65	49,45		
SIDENALVA VIEIRA DE MAROS SILVA	1219	4,00	4,35	4,00	17,10	29,45	R	
SIMONE APARECIDA DUARTE IAWORSKI	1180	8,00	1,45	0,00	19,95	29,40	R	
SOLANGE DINIZ FERNANDES	658	16,00	4,35	4,00	17,10	41,45		
SOLIANE ALVES CORREIA	569	6,00	4,35	0,00	19,95	30,30	R	
SUZAMAR SOUZA FERREIRA	545	8,00	5,80	4,00	14,25	32,05	R	
TAINA CRISTINE SILVA	703	8,00	5,80	4,00	8,55	26,35	R	
TAINA MARINHO DIAS	955	16,00	4,35	2,00	22,80	45,15		
TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	716	10,00	2,90	2,00	37,05	51,95		
TANIA FELIPPI SAUER	999	10,00	5,80	2,00	31,35	49,15		
TANIA MACHADO DE JESUS	650	14,00	7,25	4,00	19,95	45,20		
TATIANE MODESTO MACHADO	416	14,00	4,35	4,00	25,65	48,00		
THATIANY NERY DOS SANTOS	1132	14,00	4,35	6,00	25,65	50,00		
THAYS TRINDADE MAIER	959	10,00	4,35	2,00	22,80	39,15	R	
TREICI CZECELEVSKI SANDI	1088	2,00	5,80	4,00	17,10	28,90	R	
VALDIRENE BIAZIN MEURER	1109	10,00	4,35	4,00	14,25	32,60	R	
VANESSA APARECIDA PARISE	783	10,00	5,80	2,00	22,80	40,60		
VANESSA LOPES DO AMARAL	801	2,00	5,80	2,00	25,65	35,45	R	
VANESSA SALETE CASSOL	1039	10,00	2,90	2,00	17,10	32,00	R	
VERACI TEREZINHA FERNEDA	1170	8,00	4,35	4,00	17,10	33,45	R	
ZENAIDE MORBACH	263	10,00	4,35	2,00	31,35	47,70		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LED	CONH	Resultado	
ANGELA CRISTINA RIBEIRO PILATTI	871	4,00	3,00	4,00	11,20	18,60	40,80	
BRUNO FELIPE LORENCATTO SILVERIO	1315	6,00	3,00	2,00	2,80	9,30	23,10	R
DANIEL PIANA	784	8,00	3,00	4,00	8,40	12,40	35,80	R
DIAGNES MAROSTICA	834	12,00	4,00	4,00	8,40	9,30	37,70	R
DOUGLAS CLYTS TIMOTIO DA SILVA	859	6,00	3,00	0,00	8,40	21,70	39,10	R
FERNANDA PAULA BASSO	1061	2,00	4,00	2,00	5,60	6,20	19,80	R
GILVANE DE FATIMA MARTINS SECCHI	477	8,00	3,00	4,00	8,40	15,50	38,90	R
GREICIELI DAIANE DA SILVA	1259	12,00	3,00	0,00	5,60	6,20	26,80	R
JESSICA DA SILVA	747	14,00	4,00	4,00	5,60	15,50	43,10	
KAYO MURYLLO ROMANHOLI	753	2,00	2,00	4,00	8,40	6,20	22,60	R
LIA PASA	1021	10,00	3,00	0,00	5,60	21,70	40,30	
LUIZ FERNANDO CAPELIN	802	6,00	3,00	4,00	2,80	9,30	25,10	R
MARCIO EBERTON KESSLER	1057	8,00	4,00	2,00	5,60	15,50	35,10	R
PIETRA GIACOMELLI	931	10,00	3,00	0,00	5,60	6,20	24,80	R
RENATO DRI	308	6,00	2,00	0,00	5,60	12,40	26,00	R
WILLIAN OSNI WOGUEL	1228	8,00	4,00	4,00	5,60	12,40	34,00	R
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
ADRIANA PERERIA	851	10,00	4,35	4,00	22,80	41,15		
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	1060	10,00	4,35	2,00	28,50	44,85		
ALICE DE ASSIS CORTES KOPROVSKI	690	8,00	5,80	4,00	31,35	49,15		
ANA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	839	8,00	4,35	4,00	28,50	44,85		
ANA PAULA VASSELAI	887	4,00	4,35	2,00	28,50	38,85	R	
APARECIDA DE BRITO	748	8,00	2,90	4,00	19,95	34,85	R	
ARIELA PEREIRA CABRAL PIACENTINI	727	14,00	2,90	4,00	28,50	49,40		
BRUNA CARNEIRO	463	10,00	5,80	4,00	34,20	54,00		
CELIA MURBACH	685	8,00	4,35	8,00	25,65	46,00		
CLAUDICEIA LOPES DAGA	933	6,00	1,45	2,00	22,80	32,25	R	
CRISTIANE CARVALHO	358	12,00	5,80	0,00	22,80	40,60		
DAIANE BATISTA CORREIA	539	12,00	2,90	4,00	28,50	47,40		
DAIANE FRANCA	306	2,00	5,80	2,00	28,50	38,30	R	
DAIANE MILOUSKI BORGES MOTTA	775	8,00	4,35	0,00	19,95	32,30	R	
DEBORA CARVALHO COELHO	359	16,00	4,35	2,00	28,50	50,85		
DEISI CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	986	10,00	5,80	2,00	14,25	32,05	R	
DEISI GRASSI DOS REIS	983	8,00	4,35	2,00	22,80	37,15	R	
ELIANE PINHEIRO	1199	8,00	5,80	0,00	25,65	39,45	R	
FABIANA CHAVES	438	8,00	2,90	2,00	25,65	38,55	R	
FERNANDA THOME	1049	10,00	5,80	2,00	28,50	46,30		
GECIMARA LINO DE CARVALHO	900	12,00	5,80	4,00	17,10	38,90	R	
GENECI NAZARE	1078	12,00	4,35	2,00	28,50	46,85		
GIOVANA APARECIDA LEJANOSKI RIBEIRO	241	8,00	4,35	0,00	14,25	26,60	R	
IVONE CHAPRASKI DIAS	1069	10,00	2,90	4,00	31,35	48,25		
IVONE MORAES DA CRUZ DE SOUZA	662	8,00	2,90	4,00	17,10	32,00	R	
JOSNEIA APARECIDA DA SILVA	560	10,00	1,45	4,00	25,65	41,10		
JULIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	221	12,00	2,90	2,00	31,35	48,25		
JURACI CARNEIRO	1284	12,00	2,90	2,00	14,25	31,15	R	
KHEYLLA EMELLYM ANDRIOLA MOTTA	734	10,00	0,00	6,00	25,65	41,65		
LETICIA MARIA BALBINOTT MULLER	925	4,00	5,80	0,00	17,10	26,90	R	
LIBIANE CHAVES	668	14,00	7,25	2,00	22,80	46,05		
LUANA DOS SANTOS	1097	12,00	7,25	2,00	28,50	49,75		
LUCIANE SILVA DA CRUZ	219	12,00	2,90	2,00	31,35	48,25		
LUMA DO AMARAL PINTO	526	10,00	4,35	8,00	22,80	45,15		
MARIANA DOS SANTOS	1102	12,00	5,80	2,00	25,65	45,45		
MARIANA LIMA PRAXEDES	1058	10,00	2,90	2,00	31,35	46,25		
MARIANNE FUNEZ	1154	6,00	7,25	2,00	22,80	38,05	R	
MARILDA CORDEIRO	1193	10,00	4,35	0,00	22,80	37,15	R	
MARILISE DA SILVA CORDEIRO	1194	10,00	2,90	2,00	28,50	43,40		
MARINE DE FATIMA ROTTA KANARSKI	1010	8,00	5,80	4,00	31,35	49,15		
MARYLAINE LEMES DE SIQUEIRA	1272	6,00	4,35	4,00	19,95	34,30	R	
MIRIAM FERREIRA DE ALMEIDA GEMELLI	1188	4,00	7,25	2,00	31,35	44,60		
NEUSA DE FATIMA SOARES ANTONIETTI	1147	14,00	1,45	2,00	25,65	43,10		
ONEIDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHAES	1293	14,00	5,80	0,00	28,50	48,30		
PALLOMA PRISCILA RUCZUNSKI	1138	8,00	0,00	2,00	22,80	32,80	R	
PATRICIA APARECIDA SADOVNHIC ADAMES	659	10,00	4,35	2,00	22,80	39,15	R	
PAULA ROBERTA GOMES	1183	10,00	7,25	4,00	25,65	46,90		
RAFAELA MUNER	1318	6,00	4,35	4,00	19,95	34,30	R	
REGIANE SALETE DE ALBUQUERQUE BARBOZA	292	8,00	2,90	2,00	22,80	35,70	R	
ROSALINA ALVES	1171	10,00	1,45	0,00	34,20	45,65		
ROSANE MARIA DAMBROSO FRANCA	498	10,00	0,00	2,00	19,95	31,95	R	
ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	862	10,00	5,80	4,00	31,35	51,15		
ROSILDA PIANO	810	4,00	4,35	2,00	22,80	33,15	R	
SALETE DE MATOS CARVALHO	1059	8,00	0,00	0,00	11,40	19,40	R	
SIRLEI DE FATIMA BOZ	1030	10,00	4,35	0,00	37,05	51,40		
SOLANGE ANTUNES CHIMILIOUSKI	1140	10,00	4,35	0,00	34,20	48,55		
SOLIANE CRISTINA ORTIZ	890	10,00	5,80	6,00	25,65	47,45		
SONIA COLOMBO	490	10,00	4,35	10,00	28,50	52,85		
TATIANE BEPLER FERNANDES	855	12,00	4,35	4,00	34,20	54,55		
TATIANE DOS SANTOS FRANCA	830	10,00	4,35	2,00	28,50	44,85		
VALDICERA MARCIA RODRIGUES KENAUTH	1192	12,00	4,35	4,00	25,65	46,00		
VANDERLEIA TISATO	1130	8,00	1,45	2,00	19,95	31,40	R	
VANESSA LIEBER ROSSET	546	12,00	4,35	4,00	22,80	43,15		
VANI DE CARVALHO MESQUEVISKI	1190	12,00	5,80	2,00	25,65	45,45		
VERENICE DE SOUZA BIASON	1094	14,00	4,35	2,00	28,50	48,85		
PSICÓLOGO CLÍNICO								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
DHULIA MOTA DE ALMEIDA	889	9,60	3,60	4,00	38,40	55,60		
ELIS REGINA SIMIONI	704	11,20	4,80	2,00	22,40	40,40		
GABRIELA FERREIRA ESMA	786	8,00	2,40	8,00	35,20	53,60		

GRAZIELA SANTORUM	268	8,00	4,80	6,00	25,60	44,40		
RENATA MARIA BROETTO	976	8,00	3,60	4,00	32,00	47,60		
ROSINEI APARECIDA GASPERIN	877	3,20	3,60	4,00	22,40	33,20	R	
PSICÓLOGO EDUCACIONAL								
Nome	Inscrição	PORT	INF	MAT	LCE	Resultado		
EDINA CAMPANHOLI E SOUZA	228	8,00	1,20	0,00	32,00	41,20		
FABRICIO DUIM RUFATO	790	9,60	4,80	4,00	35,20	53,60		
HELEN ANDRESA VINCENZI	232	8,00	4,80	6,00	22,40	41,20		
JUCIANE DA SILVA MARTINS	249	11,20	3,60	2,00	32,00	48,80		
LUANA YAMILA BENTO BITTANCOURT	670	9,60	4,80	4,00	32,00	50,40		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LCE	Resultado		
CARLA GUILHERME	275	1,60	6,40	2,00	33,60	43,60	R	
DENISE MAZURKIEVICZ TONIAL	260	9,60	3,20	2,00	25,20	40,00	R	
ELIS REGINA CANSI	505	11,20	8,00	2,00	33,60	54,80		
IRES DE ANDRADE BORTOLI CARVALHO	281	6,40	4,80	0,00	37,80	49,00	R	
JORAZILDA SOARES DA ROCHA LEAL	1212	3,20	6,40	0,00	25,20	34,80	R	
MARIA INES MULLER	1009	6,40	1,60	1,00	25,20	34,20	R	
MARLENE APARECIDA DE JESUS	994	8,00	1,60	0,00	29,40	39,00	R	
MARLENE DE FATIMA STEFANES	519	8,00	3,20	2,00	29,40	42,60	R	
NALDI GEMELLI JUNIOR	861	8,00	4,80	1,00	29,40	43,20	R	
PATRICIA TADIOTTO HEMERICH	549	8,00	11,20	0,00	33,60	52,80		
ROSELEI APARECIDA DE LIMA SANTOS	794	6,40	4,80	1,00	42,00	54,20		
SALETE DA SILVA	1200	6,40	4,80	1,00	25,20	37,40	R	
SANDRA SUELI RAMALHO	363	8,00	8,00	1,00	29,40	46,40	R	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
DIEGO ARMANGE COSTA	796	14,00	15,00	38,50	67,50			
JOAO PAULO DA SILVA ADELIO	1101	14,00	10,00	33,00	57,00			
NOSSY ALEXANDRE DE BARROS	1198	8,00	15,00	33,00	56,00			
PAULO VINICIO PAZINATO	1129	12,00	15,00	30,25	57,25			
RONALDO CEZAR PIEROZAN	971	10,00	20,00	38,50	68,50			
VIGIA								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado			
AMARILDO MACHADO	750	14,00	19,20	46,00	79,20			
EROTIDE FARIAS DE LIMA	1004	4,00	17,60	32,20	53,80			
ESPEDITO RIBEIRO DA SILVA	1313	16,00	8,00	27,60	51,60			
JOHNNY NASCIMENTO DA ROCHA	283	18,00	17,60	41,40	77,00			
JORGINHO DA COSTA CACADOR	456	20,00	17,60	27,60	65,20			
JOSE DOS SANTOS PEREIRA	551	12,00	17,60	23,00	52,60			
MAIKO KRAMPITZ	404	16,00	19,20	46,00	81,20			
NILSON MACHADO DA SILVA	1056	6,00	16,00	36,80	58,80			
SERGIO CRISTIANO DA SILVA	223	8,00	11,20	36,80	56,00			
VANDERLEI DOS SANTOS PEREIRA	1256	10,00	17,60	23,00	50,60			
ZELADOR								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	CGES	Resultado			
ADRIANE CARVALHO	458	18,00	6,40	23,00	47,40	R		
ALESSANDRA ANDRADE	370	14,00	8,00	13,80	35,80	R		
ANA PAULA DE OLIVEIRA	1297	16,00	12,80	32,20	61,00			
APARECIDA MIRANDA PINO	457	18,00	6,40	9,20	33,60	R		
CLAUDINEIA TEREZINHA DEINA	367	20,00	12,80	41,40	74,20			
CRISIELE FATIMA DO NASCIMENTO	600	18,00	3,20	36,80	58,00			
DALICIA VAZ DE OLIVEIRA	795	16,00	11,20	27,60	54,80			
DANIELE SITADELA	867	14,00	12,80	36,80	63,60			
DAUSEANE CARVALHO	314	18,00	6,40	18,40	42,80	R		
DENIZE ROCHA DA SILVA	435	20,00	6,40	32,20	58,60			
ELAINE TEREZINHA DOS SANTOS	770	14,00	6,40	32,20	52,60			
ELIS REGINA WIKOSKI	1261	14,00	8,00	18,40	40,40	R		
ELIZETE PEDROSO	340	16,00	1,60	32,20	49,80	R		
IRACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	336	14,00	8,00	9,20	31,20	R		
IVANI SOARES DOS SANTOS BASTOS	768	16,00	11,20	27,60	54,80			
IVETE GOMES DA SILVA	579	20,00	6,40	36,80	63,20			
IVETE ROSALINA TONET	1055	18,00	6,40	18,40	42,80	R		
JANAÍNA SINHURI	761	22,00	16,00	36,80	74,80			
JANETE DE SOUZA BARRETO	816	16,00	6,40	23,00	45,40	R		
JEAN LUCAS CECATO	528	14,00	4,80	36,80	55,60			
JESSICA CLOTH COTA	374	26,00	9,60	32,20	67,80			
JESSICA CRISTINA DA SILVA	1075	8,00	6,40	32,20	46,60	R		
KATIA DA ROCHA	591	16,00	11,20	18,40	45,60	R		
KEILA DA SILVA MORAES	590	20,00	9,60	32,20	61,80			
LEOZIANE DE FARIAS LORENCATTO	529	14,00	6,40	27,60	48,00	R		
LUANA SANTOS DE ANDRADE	337	16,00	8,00	13,80	37,80	R		
LUCIMARA KNAPP	1015	14,00	6,40	41,40	61,80			
MARILDA ROSA BORGES LUCIO	739	8,00	9,60	23,00	40,60	R		
MARINEIA RODRIGUES SANTOS	672	8,00	4,80	27,60	40,40	R		
MARINES MATOZO	671	14,00	8,00	36,80	58,80			
MARIUZA BORGES LUCIO	771	14,00	3,20	9,20	26,40	R		
MARLENE MAGALHAES	254	12,00	8,00	13,80	33,80	R		
MICHELE DE FATIMA DOS SANTOS	888	18,00	9,60	32,20	59,80			
NEUSA JUSTINA MATTE	942	12,00	1,60	13,80	27,40	R		
ROSANE ANDRADE DE SILVA	1024	16,00	8,00	18,40	42,40	R		
ROSELEI FATIMA DOS SANTOS	990	16,00	9,60	36,80	62,40			
SEDINEIA DOS SANTOS	346	12,00	6,40	9,20	27,60	R		
SERGIANE SILVA DE SOUZA	238	22,00	1,60	27,60	51,20			
SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	547	18,00	8,00	18,40	44,40	R		
SIDILEI GOMES DE OLIVEIRA	1255	20,00	9,60	32,20	61,80			
SIMEIA CHARAVARA LEAL	1028	18,00	4,80	36,80	59,60			
SOENIR APARECIDA DE LIMA DAMASIO	760	16,00	6,40	18,40	40,80	R		
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	869	14,00	12,80	41,40	68,20			

SONIA MARA DE FATIMA SADOVNHIC	777	14,00	1,60	18,40	34,00	R		
SONIA MARIA DE OLIVERIA MODESTO	1117	20,00	8,00	13,80	41,80	R		
SUELI RHODEN GOSLAR	305	10,00	6,40	32,20	48,60	R		
TEREZA DE ANDRADE	391	0,00	0,00	0,00	0,00	R		
TEREZINHA APARECIDA VIANA	974	22,00	12,80	27,60	62,40			
VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS	754	22,00	8,00	27,60	57,60			
VANDERCY ALVES BENTA	312	16,00	8,00	9,20	33,20	R		

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:49EADA20

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO II DO EDITAL Nº 013/2016 - 11/02/2016

CONCURSO PÚBLICO – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2015 RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA

ANEXO II DO EDITAL Nº 013/2016 - 11/02/2016

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA ALTO PINHAL								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	345	16,00	4,80	43,20	64,00			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA B. BERTUOL								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
ELIZETE TEREZINHA LORENCATTO FERNEDA	342	18,00	4,80	39,60	62,40			
IVANILDE TEREZINHA PADILHA MESQUEVISKI	446	10,00	6,40	39,60	56,00			
ROSMARI PETROSKI	485	16,00	8,00	28,80	52,80			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA B. CAZELLA								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
MARCO ANTONIO ROSSET	419	14,00	8,00	28,80	50,80			
VANIRA CARVALHO MESQUEVISKI	496	14,00	3,20	32,40	49,60	R		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA B. JARDIM REAL								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
ANA CARLA DUNIZE	519	14,00	3,20	7,20	24,40	R		
DAIANE QUEIROS DE SOUZA	388	18,00	4,80	43,20	66,00			
JOB RODRIGUES DA PAZ	241	12,00	8,00	43,20	63,20			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA B. VILA NOVA								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
ELIZANGELA APARECIDA SOARES DA SILVA	206	22,00	6,40	36,00	64,40			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA BELA VISTA								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
ANDERSON LUCAS DA SILVA CABRAL	481	20,00	6,40	36,00	62,40			
LUIZA APARECIDA FERNANDES	535	18,00	6,40	18,00	42,40	R		
VANESSA DE MORAIS	226	18,00	4,80	28,80	51,60			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA BELARMINO								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
ANGELICA DEONIZIO	211	20,00	11,20	39,60	70,80			
MARCIA APARECIDA POSSOBOM PIVA	526	20,00	8,00	36,00	64,00			
ROSILENE COSTA PEREIRA	280	22,00	4,80	32,40	59,20			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA FAXINAL SÃO JOÃO								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
ADEMILSON FLORIANO CORDEIRO	269	12,00	8,00	36,00	56,00			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA GUAPORÉ DISTRITO								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
ANA CAROLINE FACENDA	347	12,00	6,40	28,80	47,20	R		
LUCIANA CAETANO ALVES	234	12,00	3,20	32,40	47,60	R		
MARCELA CRISTINA CAVALHEIRO DOS SANTOS	240	12,00	4,80	21,60	38,40	R		
MARINES GUIMARAES QUARESMA	394	14,00	1,60	21,60	37,20	R		
OLGA BATISTA DA SILVA	258	24,00	11,20	25,20	60,40			
THAIS CRISTINA FERREIRA	380	16,00	4,80	36,00	56,80			
ZENILDA HERCH FERREIRA	286	14,00	6,40	39,60	60,00			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA GUAPORÉ LINHAS								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
JEAN VIEIRA DE MATOS	348	18,00	4,80	32,40	55,20			
RAFAEL GUILHERME	393	16,00	4,80	28,80	49,60	R		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA JARDIM PLANALTO								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
SILVANA DOS SANTOS	402	18,00	4,80	28,80	51,60			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA NOVA BRASÍLIA								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
ANDRESSA KLASMAN	441	14,00	8,00	28,80	50,80			
VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	341	14,00	6,40	36,00	56,40			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA PAREDÃO								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
RICARDO FERNANDES COLACO	507	18,00	11,20	32,40	61,60			
SARA TEODORO LOPES	456	14,00	6,40	28,80	49,20	R		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA PLANALTINA								
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado			
ADRIANA DEONEL FERREIRA PADILHA	268	16,00	8,00	32,40	56,40			
CRISTIANO BIAZZIO PRIOOR	482	18,00	12,80	32,40	63,20			
DANIELY SANTOS DA ROCHA	231	18,00	4,80	28,80	51,60			
DOVANE MORETO	343	16,00	8,00	32,40	56,40			
ELIANE SEIXAS DE SOUZA	379	14,00	1,60	32,40	48,00	R		
EVERTON ROMAN	232	10,00	6,40	21,60	38,00	R		
FRANCIELLY CLARO DOS SANTOS	340	18,00	8,00	25,20	51,20			
MARITANIA PASA VICENZI	451	18,00	8,00	32,40	58,40			
ROSANGELA PADILHA BRASIL	490	14,00	1,60	14,40	30,00	R		

SILVIA LETICIA WESSALOWSKI JULIANI	281	14,00	4,80	25,20	44,00	R	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA SANTA LUZIA							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado		
CELIA DE MORAES PADILHA	282	14,00	3,20	18,00	35,20	R	
DINORA SILVA	513	22,00	11,20	36,00	69,20		
EZEQUIEL DE MORAES	292	22,00	6,40	46,80	75,20		
JULIANA SILVA PINHEIRO	515	24,00	6,40	39,60	70,00		
KETLIN FABIULA APARECIDA PRIOR BOMFIM	210	22,00	9,60	39,60	71,20		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA SANTA ROSA							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado		
IRIS DOMINGUES NUNES	443	12,00	8,00	25,20	45,20	R	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA SÃO FRANCISCO BERTOLINI							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado		
ESAIAS DE MORAES	302	24,00	9,60	39,60	73,20		
JOSELIA DE FATIMA OLIVEIRA	452	20,00	1,60	21,60	43,20	R	
AGENTE DE ENDEMIAS							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado		
ADRIANA PINHEIRO ARGUELHO	457	24,00	8,00	39,60	71,60		
ALANE RAFAELA DO VALE SURMAS DINIZ	374	12,00	3,20	25,20	40,40	R	
ANDRESSA MULLER	236	16,00	4,80	32,40	53,20		
CARLISE DOS SANTOS	542	18,00	6,40	36,00	60,40		
CRISTIANO DE MATOS INHAIA	233	16,00	6,40	32,40	54,80		
DAIANA DE SOUZA	254	16,00	9,60	39,60	65,20		
DAIANE CRISTINA KUBIAK SOSTER	448	18,00	9,60	39,60	67,20		
DIEILA CEZIANA DA CRUZ BARROS	420	16,00	3,20	32,40	51,60		
DIEISON DE VARGAS	493	20,00	8,00	28,80	56,80		
DILVANE MORETO LERNER	310	22,00	11,20	32,40	65,60		
EDINA LUANA DA ROCHA GIASSON	421	18,00	3,20	36,00	57,20		
ELISANDRA GARCIA DE REZENDE	306	16,00	11,20	36,00	63,20		
ESCARLETT ROCHA RAMALHO	453	22,00	12,80	32,40	67,20		
FABIANE DO VALE ARAUJO	479	16,00	1,60	32,40	50,00		
FABIO JUNIOR DINIZ	283	22,00	14,40	32,40	68,80		
IDALINA BERTOLINI MAURER	355	8,00	4,80	32,40	45,20	R	
ISABELA WINCKIEWICZ TONIAL	508	20,00	4,80	25,20	50,00		
IVONETE ALMEIDA FERNANDES VIEIRA	514	12,00	4,80	28,80	45,60	R	
JOAO FRANCISCO CHARAVARA	433	16,00	8,00	28,80	52,80		
JONES TADEU NEPOMOCENO	428	18,00	6,40	28,80	53,20		
JOSELMA APARECIDA DE BRITO	389	18,00	6,40	25,20	49,60	R	
JOSEMAR RODRIGUES	413	24,00	8,00	36,00	68,00		
KARINE ZORQUETE	305	20,00	0,00	25,20	45,20	R	
LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	335	8,00	1,60	21,60	31,20	R	
LUCAS CHAVES LEMOS	436	20,00	9,60	25,20	54,80		
LUIZA CRISTINA LEMES ZANATTA	484	20,00	9,60	39,60	69,20		
MARGARETE LIBER STEMPINHEK	510	20,00	9,60	36,00	65,60		
MARIA EDUARDA PRESTES FRANCA	349	22,00	4,80	32,40	59,20		
NANA CARINA ALVES ALIPIO	277	4,00	3,20	25,20	32,40	R	
PATRICIA SARTORI	468	18,00	11,20	36,00	65,20		
PATRICIA VANESSA DUARTE	408	26,00	6,40	32,40	64,80		
PEDRO JUNIOR DA COSTA LEITE	296	20,00	4,80	32,40	57,20		
PEDRO VICTOR DA ROCHA	334	20,00	6,40	36,00	62,40		
SEBASTIAO MAURI MAGALHAES	262	22,00	9,60	18,00	49,60	R	
SEMILDA LENZ	245	18,00	3,20	18,00	39,20	R	
SHEILA APARECIDA DIAS	439	14,00	4,80	14,40	33,20	R	
SOLANGE RODRIGUES	442	16,00	11,20	43,20	70,40		
VANESSA SANTOS APOLINARIO	447	22,00	6,40	32,40	60,80		
WELLYTON CARLOS SOSTER	220	18,00	12,80	36,00	66,80		
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	LCE	Resultado		
ANA LUCIA CASSOL	249	18,00	1,60	28,80	48,40	R	
BEATRIZ TISATTO	489	18,00	4,80	36,00	58,80		
BRUNA LIBMANN FERNANDES	455	24,00	4,80	21,60	50,40		
CRISLAINE LAUBACK MODESTO	284	18,00	6,40	21,60	46,00	R	
ELAINE DOS SANTOS	319	16,00	6,40	36,00	58,40		
FRANCELLE MORETTO	293	16,00	1,60	32,40	50,00		
KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHAES	260	18,00	3,20	36,00	57,20		
KEITURIN CAMILA CHAVES	469	14,00	4,80	25,20	44,00	R	
MARCIELI BARBOSA CASAGRANDE MARMENTINI	401	12,00	3,20	18,00	33,20	R	
MARIZA CRISTINA LINA DE MATTOS DIAS	459	12,00	3,20	28,80	44,00	R	
MONICA ISABELA FUNEZ DE JESUS	445	14,00	1,60	21,60	37,20	R	
ROSELI CONCEICAO DE LIMA	395	22,00	4,80	36,00	62,80		
SAVIO DOS SANTOS MARTINS	525	12,00	9,60	43,20	64,80		
SONIA DE SOUZA RODRIGUES	541	20,00	3,20	18,00	41,20	R	
SUZAMARA APARECIDA CASSOL DE OLIVEIRA	227	18,00	4,80	36,00	58,80		
DENTISTA							
Nome	Inscrição	PORT	INF	LCE	Resultado		
ADRIANA MARQUES	289	9,60	4,80	43,50	57,90		
ANA LIGIA BERTONI BERNARDINELLI	532	6,40	4,80	43,50	54,70		
DANIELLE FRITZ GARDA	312	4,80	2,40	40,60	47,80		
FLAVIO TERCIO NIELSEN	434	8,00	4,80	58,00	70,80		
GECYCA GATELLI	272	1,60	4,80	43,50	49,90		
GEOVANI PASSALA DE MACEDO	422	9,60	3,60	49,30	62,50		
JULIANA MARQUES LINDENBERG	409	6,40	4,80	52,20	63,40		
LAURA KAROLINE PIANA FREITAS	384	8,00	3,60	49,30	60,90		
LETICIA DE SOUZA MORAES	520	9,60	2,40	52,20	64,20		
LIGIA MARIA VALENTIM	221	9,60	3,60	49,30	62,50		
LUANA ANGELINA TEREBINTO	311	8,00	4,80	40,60	53,40		
MARCELA MACHRY DO CARMO	424	11,20	3,60	34,80	49,60		
RAFAELA CAROLINE MATTANA	403	9,60	4,80	46,40	60,80		
RAFAELA GAZARO	512	6,40	3,60	37,70	47,70		
RENATO LUIZ GAVA DE SALLES	440	8,00	3,60	49,30	60,90		

ENFERMEIRO							
Nome	Inscrição	PORT	INF	LCE	Resultado		
ADRIANA LUCIA SCHEIN	504	8,00	3,60	29,00	40,60		
ANDRESSA VERONESE	430	9,60	3,60	40,60	53,80		
ANGELA ROSA MORITZ	527	8,00	3,60	37,70	49,30		
CATIANE CECCATO	372	3,20	2,40	34,80	40,40		
DANIELI CAPOVILLA	369	8,00	4,80	43,50	56,30		
DANIELI EGEVARDT	390	8,00	4,80	34,80	47,60		
EDER FERNANDES DE OLIVEIRA	498	6,40	4,80	31,90	43,10		
ELIANE MELLO GARBIN	472	6,40	3,60	34,80	44,80		
ELIZENE APARECIDA FACHIN	303	6,40	3,60	26,10	36,10	R	
FERNANDA PUSEBON TEODORO	524	6,40	1,20	31,90	39,50	R	
FERNANDA SIQUEIRA	499	9,60	4,80	37,70	52,10		
JESSICA THUANE ZANATTA DE LA TORRE	247	8,00	4,80	29,00	41,80		
LARISSA CRISTINA DELAZERI	500	8,00	3,60	37,70	49,30		
LEANDRA PATRICIA BESING	474	3,20	4,80	31,90	39,90	R	
MARIA ALICE BOLZOAN BALDO	478	3,20	2,40	23,20	28,80	R	
MICHELI DE ANDRADE	538	11,20	4,80	34,80	50,80		
PAULA DOS SANTOS DEBUS	418	8,00	2,40	34,80	45,20		
VALERIA CRISTINA TISATTO	487	3,20	3,60	34,80	41,60		
WILMAR GONCALVES FARIAS JUNIOR	473	4,80	2,40	31,90	39,10	R	
MÉDICO							
Nome	Inscrição	PORT	INF	LCE	Resultado		
BRUNO EDUARDO SCHEFFER	271	11,20	4,80	40,60	56,60		
FLAVIA CRISTINA KUFNER	543	12,80	4,80	34,80	52,40		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LCE	Resultado	
ELIANE DA ROCHA LEAL	425	12,80	6,40	1,00	25,20	45,4	R
IVERSON RODRIGO SIQUEIRA DE ARAUJO	346	11,20	6,40	3,00	16,80	37,4	R
IVETE RIBEIRO BORGES	465	8,00	6,40	3,00	25,20	42,6	R
IVONE APARECIDA ROCHA MORETTO	246	8,00	4,80	1,00	21,00	34,8	R
KELLY CRISTIANE GUILHERME	398	8,00	4,80	1,00	21,00	34,8	R
MARILENE DONNER PORTELA	518	3,20	4,80	2,00	33,60	43,6	R
SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	357	9,60	11,20	1,00	29,40	51,2	
SOLANGE FERNANDES	476	8,00	9,60	2,00	21,00	40,6	R
SUELI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	529	8,00	6,40	0,00	33,60	48	R
SUELI FERREIRA DOS SANTOS	263	3,20	3,20	1,00	21,00	28,4	R
ZENILDA DA APARECIDA PADILHA REIS	313	6,40	4,80	0,00	25,20	36,4	R

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2E4E736A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.493.196/0001-42, com sede a Rua Paraná, nº. 3016 - Centro, CEP: 85.810-010, na cidade de Cascavel, neste ato representada pela Senhora Marines Stefanello Baratter Sonda, Portador da Cédula de Identidade nº. 7.503.644-2 SSPPR, e do CPF nº. 040.547.189-06, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, nº. 3036, Centro, CEP 85.810-100, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro, de outras referentes ao objeto, pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e ainda pelas que aqui não explicitadas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 20 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 5 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway, liberação de DNS reverso.	MÊS	12	2.360,00	28.320,00
2	Taxa de instalação e serviços de acesso	P.SERV	01	80,00	80,00
VALOR TOTAL			R\$ 28.400,00		

O prazo de vigência deste contrato é de 03/02/2016 até 02/02/2017, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7028B10F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015-PML**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2015-PML****CONTRATANTE:** Município de Loanda.**EMPRESA DETENTORA:** Daniel Perassoli - ME.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA REDE E DUPLEX (DN), COM OS SEGUINTE REQUISITOS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM MÍDIA A4: MÍNIMA 25 PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI), CICLO DE TRABALHO MENSAL USANDO MÍDIA A4: ATÉ 7500 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB, MEMÓRIA MÁXIMA: 128 MB BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS, OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A6; B5; CARTÕES POSTAIS; ENVELOPES (C5, DL, B5), CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO DE REDE ETHERNET 10/100, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT/64 BIT), E VERSÕES ANTERIORES, ACOMPANHAR: CD-ROMS COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO; VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	HP M201 DW	UN	1	550,00	550,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMÁTICA, COM OS SEGUINTE REQUISITOS: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM MÍDIA A4: MÍNIMA 20 PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI), CICLO DE TRABALHO MENSAL USANDO MÍDIA A4: ATÉ 8000 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB, MEMÓRIA MÁXIMA: 128 MB BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; ISO B5; ISO C5; CARTÕES POSTAIS E ENVELOPES, QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DA COPIADORA: MÍNIMO 600X400PP, QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DO SCANNER PARA DIGITALIZAÇÃO: ÓPTICA DE 1.200PP, CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT/64 BIT), E VERSÕES ANTERIORES, ACOMPANHAR: CD-ROMS COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO; VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	HP M125A	UN	6	665,00	3.990,00
8	PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) PARA GABINETE ATX, COM SOQUETE DE PROCESSADOR (SLOT) TIPO LGA1150, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR A SER OFERTADO DESCRITO NO ITEM ACIMA, SLOTS PARA MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ, VÍDEO ON-BOARD; ÁUDIO ON-BOARD; PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100/1.000, DEVERÁ TER NO MÍNIMO: 06 PORTAS TRASEIRAS PARA USB 2.0 E 3.0, 01 PORTA HDMI, 01 CONECTOR SATAIII (6.0 GB/S), CD DE INSTALAÇÃO, CABOS E MANUAL INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	ASUS H81M-A	UN	15	258,00	3.870,00
16	MONITOR DE VÍDEO COM TELA EM LED NO FORMATO WIDESCREEN (16:9) DE TAMANHO 21,5 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO DE 1920X1080 FULL HD, NA COR PRETA, COM CONECTOR HDMI, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE CONEXÃO E CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	LG 22MP55HQ-B	UN	3	594,00	1.782,00
17	UNIDADE LEITORA/GRAVADORA DE MÍDIAS CD E DVD, PARA GABINETE ATX, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 20X EM DISCOS DE ALTA VELOCIDADE DVD+R E DVD-R, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	LG GH24NSB0	UN	15	68,00	1.020,00
18	TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONECTOR USB, NA COR PRETA, COM TECLA "POWER" (LIGAR COMPUTADOR) E TECLAS PARA MULTIMÍDIA INCLUSAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	PISC 1817	UN	50	18,00	900,00
19	MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	PISC 1807	UN	60	8,00	480,00
27	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TOMADAS TIPO TRIPOLAR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	T D A	UN	35	13,55	474,25
28	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA DE 450 WATTS, COM CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4 PINOS E CONECTOR S-SATA, VOLTAGEM BIVOLT, COM COOLER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	WISECASE WS 500 P42S	UN	30	28,00	840,00
33	PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, COM TAMPÃO PROTETORA DO CONECTOR USB. GARANTIA FUNCIONAMENTO NA ENTREGA	SANDISK CRUZER BLADE	UN	80	14,40	1.152,00
34	PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS, PARA CONECTOR DE REDE TIPO RJ 45. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	VINIK 1000 PRV	UN	15	28,00	420,00
VALOR TOTAL.....						R\$ 15.478,25

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

DANIEL PERASSOLI

Daniel Perassoli - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8E7F9F79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 004/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 4/2016 - PR	
RUA ANTONIO COLETTI	Processo Administrativo:	17/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação:	17/2016
	Data do Processo:	26/01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Fevereiro de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 17/2016, Licitação nº 4/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:							
LOTE: 1							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	KIT EMBREAGEM- GMC	Un	1,00	luk	0,0000	2.500,00	2.500,00
2	CABO EMBREAGEM- GMC	Un	1,00	fania	0,0000	565,00	565,00
3	MORINGA PILOTO- GMC	Un	1,00	triade	0,0000	240,00	240,00
4	JUNTA- GMC	Un	1,00	santa cruz	0,0000	10,00	10,00
Total do Participante ----->							3.315,00
LOTE: 2							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	AMORTECEDOR DIANT. -FOX	Un	2,00	monroe	0,0000	270,00	540,00
6	AMORTECEDOR TRAZ. -FOX	Un	2,00	monroe	0,0000	225,00	450,00
7	KIT AMORTEC. DIANT. -FOX	Un	2,00	autho mix	0,0000	150,00	300,00
8	KIT AMORTEC. TRAZ. -FOX	Un	2,00	autho mix	0,0000	32,00	64,00
9	BIELETAS-FOX	Un	2,00	axios	0,0000	35,00	70,00
10	BUCHAS BAND. D/D-FOX	Un	2,00	axios	0,0000	22,00	44,00
11	BUCHAS BAND. D/T-FOX	Un	2,00	axios	0,0000	25,00	50,00
12	DISCO DE FREIO-FOX	Un	2,00	fremax	0,0000	60,00	120,00
13	JG DE PASTILHAS-FOX	Un	1,00	syl	0,0000	88,00	88,00
14	JG DE VELAS-FOX	Un	1,00	ngk	0,0000	80,00	80,00
15	JG DE CABOS IGNIÇÃO-FOX	Un	1,00	ngk	0,0000	175,00	175,00
16	BOBINA-FOX-FOX	Un	1,00	bosch	0,0000	230,00	230,00
17	ROLAMENTOS C.D-FOX	Un	2,00	ina	0,0000	60,00	120,00
18	IT ROLAMENTOS C/T-FOX	Un	2,00	skf	0,0000	55,00	110,00
19	BOMBA COMB. FLEX-FOX	Un	1,00	bosch	0,0000	250,00	250,00
20	CORREIA DENTADA-FOX	Un	1,00	contitech	0,0000	60,00	60,00
21	CORREIA DO ALTERNADOR	Un	1,00	contitech	0,0000	95,00	95,00
22	ROLAMENTO TENSOR-FOX	Un	1,00	ina	0,0000	110,00	110,00
23	CAVALETE D'AGUA-FOX	Un	1,00	aje	0,0000	40,00	40,00
24	VALVULA TERMOSTATICA COMP. -FOX	Un	1,00	mte	0,0000	160,00	160,00
25	BOMBA D'AGUA-FOX	Un	1,00	urba	0,0000	165,00	165,00
Total do Participante ----->							3.321,00
LOTE: 3							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	CABO DO ACELERADOR-VOLARE AKB7634- MICRO VOLARE	Un	1,00	cabovel	0,0000	78,00	78,00
27	CABO DO VELOCIMETRO-VOLARE AKB7634- MICRO VOLARE	Un	1,00	cabovel	0,0000	110,00	110,00
28	RETENTOR C.T-VOLARE AKB7634	Un	2,00	sabo	0,0000	35,00	70,00
29	ROLAMENTO C.T E-VOLARE AKB7634- MICRO VOLARE	Un	2,00	tinkem	0,0000	78,00	156,00
30	ROLAMENTO C.T.I- MICRO VOLARE- MICRO VOLARE	Un	2,00	tinkem	0,0000	100,00	200,00
31	CICLINDRO MESTRE FREIO- MICRO VOLARE - MICRO VOLARE	Un	1,00	varga	0,0000	325,00	325,00
32	JG DE LONAS- MICRO VOLARE	Un	1,00	fras le	0,0000	95,00	95,00
33	JG DE PASTILHAS- MICRO VOLARE	Un	1,00	syl	0,0000	100,00	100,00
34	DISCO DE FREIO- MICRO VOLARE-	Un	2,00	fremax	0,0000	130,00	260,00
35	TUBO INJETOR- MICRO VOLARE	Un	4,00	bosch	0,0000	50,00	200,00
36	SOLENOIDE MT. PART- MICRO VOLARE	Un	1,00	zm	0,0000	155,00	155,00
37	INDUZIDO MT. PART- MICRO VOLARE	Un	1,00	arielo	0,0000	450,00	450,00
38	REGULADOR VOLTAGEN- MICRO VOLARE	Un	1,00	bosch	0,0000	58,00	58,00
39	MOTOR LIMPADOR- MICRO VOLARE	Un	1,00	bosch	0,0000	530,00	530,00
40	CHAVE DE SETA- MICRO VOLARE	Un	1,00	kostal	0,0000	265,00	265,00
41	CJ PLANETARIAS MP- MICRO VOLARE	Un	1,00	unifap	0,0000	125,00	125,00
42	PALHETAS LIMPADOR- MICRO VOLARE	Un	2,00	dyna	0,0000	60,00	120,00
Total do Participante ----->							3.297,00
LOTE: 4							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
43	MANGUEIRA INTERCOOLER-MASCARELLO	Un	1,00	jvs	0,0000	270,00	270,00
44	JG PASTILHAS-MASCARELLO	Un	1,00	syl	0,0000	100,00	100,00
45	JG LONAS TRAS-MASCARELLO	Un	1,00	fras le	0,0000	95,00	95,00
46	TAMBOR DE FREIO-MASCARELLO	Un	2,00	frum	0,0000	325,00	650,00
47	PROTETOR DA ALAVANCA-MASCARELLO	Un	1,00	vanucci	0,0000	125,00	125,00
48	BOMBA D'AGUA-MASCARELLO	Un	1,00	mwm	0,0000	370,00	370,00
49	ROLAMENTO DE CARDAN-MASCARELLO	Un	2,00	spicer	0,0000	110,00	220,00

50	CRUZETAS-MASCARELLO	Un	2,00	spicer	0,0000	95,00	190,00
51	CABO DO VELOCIMETRO-MASCARELLO	Un	1,00	cabovel	0,0000	115,00	115,00
52	VALVULA SOLENOIDE-MASCARELLO	Un	1,00	bosch	0,0000	125,00	125,00
53	BATERIA MF 100-MASCARELLO	Un	1,00	suprema	0,0000	440,00	440,00
54	AMORTECEDOR DIANT-MASCARELLO	Un	2,00	cofap	0,0000	150,00	300,00
55	AMORTECEDOR TRAZ-MASCARELLO	Un	2,00	cofap	0,0000	140,00	280,00
56	KIT DE ROLAMENTOS C.D-MASCARELLO	Un	2,00	tinkem	0,0000	145,00	290,00
57	VALVULA FREIO MÃO-MASCARELLO	Un	1,00	wabco	0,0000	330,00	330,00
58	TUBO INJETOR-MASCARELLO	Un	4,00	bosch	0,0000	60,00	240,00
59	RETENTOR PINHÃO-MASCARELLO	Un	1,00	sabo	0,0000	30,00	30,00
						Total do Participante ----->	4.170,00

LOTE: 5							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
60	ANEL SINCRONIZADOR Z F- MASC. EDU	Un	5,00	zf	0,0000	158,00	790,00
61	FAROL DIANT INT- MASC. EDU	Un	2,00	rossi	0,0000	178,00	356,00
62	FAROL DIANT EXT- MASC. EDU	Un	2,00	rossi	0,0000	160,00	320,00
63	ARO FAROL- MASC. EDU	Un	1,00	original	0,0000	168,00	168,00
64	AMORTECEDOR DIANT CA- MASC. EDU	Un	2,00	cofap	0,0000	150,00	300,00
65	AMORTECEDOR TRAS. CO- MASC. EDU	Un	2,00	cofap	0,0000	140,00	280,00
66	KIT DE ROLAMENTOS CT- MASC. EDU	Un	2,00	tinkem	0,0000	210,00	420,00
67	KIT DE ROLAMENTOS C.D- MASC. EDU	Un	2,00	tinkem	0,0000	145,00	290,00

LOTE: 5							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
68	RETENTOR PINHÃO- MASC. EDU	Un	1,00	sabo	0,0000	36,00	36,00
69	JG LONAS FREIO TR- MASC. EDU	Un	1,00	fras le	0,0000	95,00	95,00
70	VALVULA SOLENOIDE- MASC. EDU	Un	1,00	bosch	0,0000	125,00	125,00
71	TAMBOR DE FREIO- MASC. EDU	Un	2,00	frum	0,0000	325,00	650,00
72	VALVULA DISTRIBUIDORA- MASC. EDU	Un	1,00	wabco	0,0000	475,00	475,00
73	VALVULA FREIO DE MÃO- MASC. EDU	Un	1,00	wabco	0,0000	340,00	340,00
74	JG PASTILHAS- MASC. EDU	Un	1,00	syl	0,0000	100,00	100,00
75	DISCO DE FREIO- MASC. EDU	Un	2,00	fremax	0,0000	130,00	260,00
76	CRUZETAS- MASC. EDU	Un	2,00	spicer	0,0000	95,00	190,00
77	ROLAMENTO CARDAN- MASC. EDU	Un	2,00	tinkem	0,0000	110,00	220,00
						Total do Participante ----->	5.415,00

LOTE: 6							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
78	CABO DE ACELERADOR-AKB -7636	Un	1,00	cabovel	0,0000	75,00	75,00
79	RETENTOR C.T-AKB -7636	Un	2,00	sabo	0,0000	35,00	70,00
80	ROLAMENTOS C.T.E-AKB -7636	Un	2,00	tinkem	0,0000	78,00	156,00
81	ROLAMENTOS C.T.I-AKB -7636	Un	2,00	tinkem	0,0000	98,00	196,00
82	JG DE LONAS-AKB -7636	Un	1,00	fras le	0,0000	11,00	11,00
83	JG DE PASTILHAS-AKB -7636	Un	1,00	syl	0,0000	100,00	100,00
84	DISCO DE FREIO-AKB -7636	Un	2,00	fremax	0,0000	5,00	10,00
85	PALHETAS LIMPADOR-AKB -7636	Un	2,00	dyna	0,0000	65,00	130,00
86	SAPATAS FREIO-AKB -7636	Un	4,00	luser	0,0000	50,00	200,00
87	CJ PARA F. RODA TRAS-AKB -7636	Un	16,00	zm	0,0000	16,00	256,00
88	ROLAMENTO DE CARDAN-AKB -7636	Un	2,00	spicer	0,0000	115,00	230,00
89	CRUZETAS-AKB -7636	Un	2,00	spicer	0,0000	95,00	190,00
90	VALV. SOLENOIDE-AKB -7636	Un	1,00	bosch	0,0000	125,00	125,00
91	HELICE RADIADOR-AKB -7636	Un	1,00	modefer	0,0000	100,00	100,00
92	PROTETOR ALAV. CAMBIO-AKB -7636	Un	1,00	vanucci	0,0000	170,00	170,00
93	SILENCIOSO-AKB -7636	Un	1,00	scapex	0,0000	125,00	125,00
94	TUBOS INJETOR-AKB -7636	Un	4,00	bosch	0,0000	50,00	200,00
95	COXIM DE MOTOR-AKB -7636	Un	2,00	rei	0,0000	115,00	230,00
96	JUNTAS TUBAGEM-AKB -7636	Un	8,00	sabo	0,0000	6,50	52,00
97	JUNTAS T. VALVULAS-AKB -7636	Un	4,00	sabo	0,0000	11,00	44,00
98	TAMPAS DE VALVULA-AKB -7636	Un	2,00	mwm	0,0000	65,00	130,00
						Total do Participante ----->	2.800,00

LOTE: 7							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
99	KIT EMBREAGEM- RECEITA	Un	1,00	luk	0,0000	270,00	270,00
100	GARFO DE EMBREAGEM- RECEITA	Un	1,00	ima	0,0000	60,00	60,00
101	BICO INJETOR COMBUS. - RECEITA	Un	4,00	bosch	0,0000	150,00	600,00
102	BOMBA COMBUSTIVEL- RECEITA	Un	1,00	delphi	0,0000	168,00	168,00
103	REPARO TRAMBULADOR- RECEITA	Un	1,00	kit&cia	0,0000	20,00	20,00
104	ALAVANCA FREIO DE MÃO- RECEITA	Un	1,00	finder	0,0000	60,00	60,00
105	CABO DE EMBRAGEM- RECEITA	Un	1,00	fania	0,0000	32,00	32,00
106	CABOS DE FREIO DE MÃO- RECEITA	Un	2,00	fania	0,0000	62,00	124,00
107	CILINDRO MESTRE FREIO- RECEITA	Un	1,00	controil	0,0000	85,00	85,00
108	CILINDRO DE RODA- RECEITA	Un	2,00	controil	0,0000	20,00	40,00
109	JG LONAS DE FREIO- RECEITA	Un	1,00	fras le	0,0000	20,00	20,00

LOTE: 7							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
110	JG PASTILHAS DE FREIO- RECEITA	Un	1,00	syl	0,0000	35,00	35,00
						Total do Participante ----->	1.514,00

LOTE: 8							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
111	KIT EMBREAGEM-PSF	Un	1,00	luk	0,0000	270,00	270,00
112	BOMBA DE COMBUSTIVEL-PSF	Un	1,00	delphi	0,0000	168,00	168,00
113	BOMBA D'AGUA-PSF	Un	1,00	urba	0,0000	145,00	145,00
114	CORREIA DENTADA-PSF	Un	1,00	contitech	0,0000	45,00	45,00
115	CORREIA ALTERNADOR-PSF	Un	1,00	contitech	0,0000	30,00	30,00
116	ROLAMENTO TENSOR-PSF	Un	1,00	ina	0,0000	100,00	100,00
117	JG VELAS-PSF	Un	4,00	ngk	0,0000	19,00	76,00

118	JG CABOS DE VELA-PSF	Un	1,00	ngk	0,0000	175,00	175,00
119	JG PASTILHAS-PSF	Un	1,00	syl	0,0000	35,00	35,00
120	DISCO DE FREIO-PSF	Un	2,00	fremax	0,0000	30,00	60,00
121	BOBINA DE IGNIÇÃO-PSF	Un	1,00	bosch	0,0000	170,00	170,00
122	COXIM DE MOTOR-PSF	Un	2,00	sampel	0,0000	60,00	120,00
123	COXIM DE CAMBIO-PSF	Un	1,00	sampel	0,0000	38,00	38,00
Total do Participante ----->							1.432,00

LOTE: 9

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
124	AMORTECEDOR DIAN- GABINETE	Un	2,00	monroe	0,0000	245,00	490,00
125	KIT AMORTECEDOR DIANT- GABINETE	Un	2,00	autho mix	0,0000	65,00	130,00
126	AMORTECEDOR TRAZEIRO- GABINETE	Un	2,00	monroe	0,0000	165,00	330,00
127	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO- GABINETE	Un	2,00	autho mix	0,0000	20,00	40,00
128	BATERIA- GABINETE	Un	1,00	motorlyght	0,0000	360,00	360,00
129	DISCO DE FREIO- GABINETE	Un	2,00	varga	0,0000	60,00	120,00
130	JG DE PASTILHAS- GABINETE	Un	1,00	syl	0,0000	90,00	90,00
131	VELAS- GABINETE	Un	4,00	ngk	0,0000	20,00	80,00
132	LIMPADOR FAROL- GABINETE	Un	2,00	philips	0,0000	28,00	56,00
133	CORREIA DENTADA- GABINETE	Un	1,00	contitech	0,0000	60,00	60,00
134	ROLAMENTO TENSOR- GABINETE	Un	1,00	ina	0,0000	115,00	115,00
135	CORREIA ELASTICA- GABINETE	Un	1,00	contitech	0,0000	100,00	100,00
136	JG CABOS DE VELA- GABINETE	Un	1,00	ngk	0,0000	175,00	175,00
137	TERMINAL DE DIREÇÃO- GABINETE	Un	2,00	nakata	0,0000	80,00	160,00
138	PIVO SUSPENSÃO- GABINETE	Un	2,00	nakata	0,0000	105,00	210,00
139	ROLAMENTO C.D- GABINETE	Un	2,00	ina	0,0000	60,00	120,00
140	KIT ROLAMENTO CT- GABINETE	Un	2,00	skf	0,0000	55,00	110,00
Total do Participante ----->							2.746,00

LOTE: 10

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
141	AMORTECEDOR DIANTEIRO- SAÚDE	Un	2,00	monroe	0,0000	245,00	490,00
142	KIT AMORTECEDOR D. - SAÚDE	Un	2,00	autho mix	0,0000	65,00	130,00
143	AMORTECEDOR TRAZEIRO- SAÚDE	Un	2,00	monroe	0,0000	165,00	330,00
144	KIT AMORTECEDOR TRAZ- SAÚDE	Un	2,00	autho mix	0,0000	20,00	40,00
145	DISCO DE FREIO- SAÚDE	Un	2,00	varga	0,0000	60,00	120,00
146	JOGO DE PASTILHAS- SAÚDE	Un	1,00	syl	0,0000	90,00	90,00
147	VELAS- SAÚDE	Un	4,00	ngk	0,0000	20,00	80,00

LOTE: 10

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
148	JG CABO DE VELA- SAÚDE	Un	1,00	ngk	0,0000	175,00	175,00
149	CORREIA DENTADA- SAÚDE	Un	1,00	contitech	0,0000	60,00	60,00
150	ROLAMENTO TENSOR- SAÚDE	Un	1,00	ina	0,0000	115,00	115,00
151	CORREIA ELASTICA- SAÚDE	Un	1,00	contitech	0,0000	100,00	100,00
152	BOBINA DE IGNIÇÃO- SAÚDE	Un	1,00	bosch	0,0000	370,00	370,00
153	JG DE LONA TR- SAÚDE	Un	1,00	fras le	0,0000	20,00	20,00
154	TAMBOR DE FREIO- SAÚDE	Un	2,00	ds	0,0000	60,00	120,00
155	KIT ROLAMENTO CT- SAÚDE	Un	2,00	skf	0,0000	55,00	110,00
156	ROLAMENTO C. D- SAÚDE	Un	2,00	ina	0,0000	60,00	120,00
157	TERMINAL DIREÇÃO- SAÚDE	Un	2,00	nakata	0,0000	80,00	160,00
158	PIVÔ SUSPENSÃO- SAÚDE	Un	2,00	nakata	0,0000	105,00	210,00
Total do Participante ----->							2.840,00

LOTE: 11

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
159	BATERIA-FORD	Un	1,00	suprema	0,0000	630,00	630,00
160	BOMBA D' AGUA-FORD	Un	1,00	urba	0,0000	480,00	480,00
161	ADITIVOS-FORD	Un	2,00	mwm	0,0000	22,00	44,00
162	PARAFUSO DA RODA 263-FORD	Un	16,00	otto	0,0000	9,00	144,00
163	CUBOS DA RODA D-FORD	Un	2,00	tanaka	0,0000	135,00	270,00
164	RETENTOR-FORD	Un	2,00	sabo	0,0000	20,00	40,00
165	ROLAMENTOS CUBO-FORD	Un	4,00	tinkem	0,0000	22,00	88,00
166	CALOTAS CUBO-FORD	Un	2,00	tanaka	0,0000	12,00	24,00
167	REG. DE VOLTAGEM-FORD	Un	1,00	bosch	0,0000	60,00	60,00
168	CORREIA ALTERNADOR-FORD	Un	1,00	good year	0,0000	50,00	50,00
169	RETENTOR HASTE FREIO-FORD	Un	2,00	sabo	0,0000	25,00	50,00
170	BARRAS DE DIREÇÃO-FORD	Un	2,00	tanaka	0,0000	175,00	350,00
171	TUBO INJETOR-FORD	Un	2,00	rigitec	0,0000	50,00	100,00
172	DISCO DE FREIO-FORD	Un	8,00	unitec	0,0000	40,00	320,00
173	SEPARADOR DISCO FREIO-FORD	Un	4,00	unitec	0,0000	65,00	260,00
174	SOLENOIDE MOTOR PARTIDA-FORD	Un	1,00	zm	0,0000	95,00	95,00
175	PORTA ESCOVAS-FORD	Un	1,00	unifap	0,0000	30,00	30,00
Total do Participante ----->							3.035,00

LOTE: 12

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
176	TERMINAL DE DIREÇÃO-TOYOTA	Un	5,00	driveway	0,0000	75,00	375,00
177	AMORT. DIREÇÃO-TOYOTA	Un	1,00	cofap	0,0000	215,00	215,00
178	AMORTECEDOR DIANT-TOYOTA	Un	2,00	cofap	0,0000	105,00	210,00
179	AMORTECEDOR TRAS. -TOYOTA	Un	2,00	cofap	0,0000	115,00	230,00
180	REG. VOLTAGEN-TOYOTA	Un	1,00	bosch	0,0000	60,00	60,00
181	ROTOR ALTERNADOR-TOYOTA	Un	1,00	arielo	0,0000	215,00	215,00
182	ESTATOR ALTERNADOR-TOYOTA	Un	1,00	arielo	0,0000	215,00	215,00
183	BATERIA MF 100-TOYOTA	Un	1,00	suprema	0,0000	440,00	440,00
184	MAÇANETA EXTER-TOYOTA	Un	2,00	atemis	0,0000	35,00	70,00
185	MAÇANETA INTERNA-TOYOTA	Un	2,00	atemis	0,0000	30,00	60,00
186	FECHADURA DE PORTA-TOYOTA	Un	2,00	perez	0,0000	125,00	250,00
187	BATENTE PORTA-TOYOTA	Un	2,00	perez	0,0000	9,00	18,00
188	JUMELO DIANT. -TOYOTA	Un	2,00	fama	0,0000	52,00	104,00

189	JUMELO TRAS. -TOYOTA	Un	2,00	fama	0,0000	40,00	80,00
190	MOLA MESTRE TRAS-TOYOTA	Un	2,00	fama	0,0000	125,00	250,00
191	MOLA SEGUNDA TRAS. -TOYOTA	Un	1,00	fama	0,0000	118,00	118,00
192	ROLAMENTOS CHIME-TOYOTA	Un	4,00	nsk	0,0000	45,00	180,00
LOTE: 12							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
193	REPARO CHIME-TOYOTA	Un	1,00	santa cruz	0,0000	50,00	50,00
194	FAROL-TOYOTA	Un	1,00	nino	0,0000	230,00	230,00
195	PLACA RETIFICADORA-TOYOTA	Un	1,00	gaus	0,0000	115,00	115,00
196	CHAVE DIRECIONAL-TOYOTA	Un	1,00	marilia	0,0000	140,00	140,00
197	LANTERNA TRAS. -TOYOTA	Un	2,00	gf	0,0000	30,00	60,00
198	LANTERNA DIANTEIRA-TOYOTA	Un	2,00	gf	0,0000	30,00	60,00
199	ROLAMENTO DE COLUNA-TOYOTA	Un	1,00	wz	0,0000	52,00	52,00
Total do Participante ----->							3.797,00
LOTE: 13							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
200	CAIXA DE DIREÇÃO-OBRAS	Un	1,00	trw	0,0000	430,00	430,00
201	TERMINAL DE DIREÇÃO-OBRAS	Un	2,00	nakata	0,0000	50,00	100,00
202	TERMINAL BARRA ESTAS. -OBRAS	Un	2,00	nakata	0,0000	50,00	100,00
203	PIVO SUSPENSÃO-OBRAS	Un	2,00	nakata	0,0000	38,00	76,00
204	JG PASTILHAS-OBRAS	Un	1,00	syl	0,0000	35,00	35,00
205	DISCO DE FREIOS-OBRAS	Un	2,00	ds	0,0000	35,00	70,00
206	RADIADOR-OBRAS	Un	1,00	valeo	0,0000	310,00	310,00
207	REPARO TRAMBULADOR-OBRAS	Un	1,00	kit&cia	0,0000	55,00	55,00
208	BATERIA-OBRAS	Un	1,00	motorlyght	0,0000	320,00	320,00
209	JG DE LONAS TRAS. -OBRAS	Un	1,00	fras le	0,0000	20,00	20,00
210	TAMBOR DE FREIO-OBRAS	Un	2,00	ds	0,0000	53,00	106,00
211	CABO DE FREIO-OBRAS	Un	1,00	iks	0,0000	42,00	42,00
212	ALAVANCA FREIO DE MÃO-OBRAS	Un	1,00	finder	0,0000	65,00	65,00
213	BOMBA D'AGUA-OBRAS	Un	2,00	urba	0,0000	175,00	350,00
214	BOMBA DE COMBUSTIVEL-OBRAS	Un	1,00	delphi	0,0000	168,00	168,00
215	CABO DE EMBREAGEM-OBRAS	Un	1,00	iks	0,0000	42,00	42,00
216	JG CABO DE VELAS-OBRAS	Un	1,00	delphi	0,0000	85,00	85,00
217	VELAS-OBRAS	Un	4,00	ngk	0,0000	15,00	60,00
218	BOBINA DE IGNIÇÃO	Un	1,00	bosch	0,0000	100,00	100,00
219	COXIM AMORTECEDOR-OBRAS	Un	2,00	sampel	0,0000	32,00	64,00
Total do Participante ----->							2.598,00
LOTE: 14							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
220	PARA CHOQUE DIANTERIO-IVECO	Un	1,00	original	0,0000	3.350,00	3.350,00
221	LANTERNAS TRASEIRAS-IVECO	Un	1,00	original	0,0000	210,00	210,00
222	BUCHAS DE FIXAÇÃO FAROL-IVECO	Un	6,00	dvs	0,0000	18,00	108,00
223	PISTÃO ACION. FREIO MOTOR-IVECO	Un	1,00	cestari	0,0000	170,00	170,00
224	FAROL-IVECO	Un	1,00	original	0,0000	495,00	495,00
225	LAMPADA FAROL-IVECO	Un	1,00	philips	0,0000	34,00	34,00
Total do Participante ----->							4.367,00
LOTE: 15							
Participante: 4358 - ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
226	CILINDRO MESTRE EMBR.-CARGO	Un	1,00		0,0000	160,00	160,00
227	CILINDRO AUXILIAR BEM. -CARGO	Un	1,00		0,0000	148,00	148,00
228	CABO CAÇAMBA-CARGO	Un	1,00		0,0000	118,00	118,00
229	SENSOR PEDAL ELETRON-CARGO	Un	1,00		0,0000	1.180,00	1.180,00
230	BOMBA D'AGUA-CARGO	Un	1,00		0,0000	225,00	225,00
LOTE: 15							
Participante: 4358 - ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
231	CORREIA ALTERNADOR-CARGO	Un	1,00		0,0000	88,00	88,00
232	RETENTOR CUBO TR-CARGO	Un	2,00		0,0000	38,00	76,00
233	CRUZETAS CARDAN-CARGO	Un	2,00		0,0000	328,00	656,00
234	RETENTOR PINHÃO-CARGO	Un	1,00		0,0000	80,00	80,00
235	ROLAMENTO CARDAN-CARGO	Un	2,00		0,0000	178,00	356,00
236	RESERVATORIO RADIADOR-CARGO	Un	1,00		0,0000	125,00	125,00
237	SENSOR TEMPERATURA-CARGO	Un	1,00		0,0000	108,00	108,00
238	MOLA MESTRE PARABOLICA-CARGO	Un	2,00		0,0000	880,00	1.760,00
239	SUPORTE MOLA TR-CARGO	Un	1,00		0,0000	350,00	350,00
240	DESLIZANTE MOLA-CARGO	Un	2,00		0,0000	90,00	180,00
241	PINOS MOLA-CARGO	Un	6,00		0,0000	19,50	117,00
242	BATERIA 150 AH-CARGO	Un	1,00		0,0000	620,00	620,00
Total do Participante ----->							6.347,00
LOTE: 16							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
243	ROLAMENTO CUBO DIANT. INT.-MB1113	Un	2,00	fag	0,0000	110,00	220,00
244	ROLAMENTO CUBO DIANT. EXT. -MB1113	Un	2,00	fag	0,0000	75,00	150,00
245	RETENTOR CUBO DIANT. -MB1113	Un	2,00	sabo	0,0000	32,00	64,00
246	EIXO PILOTO.-MB1113	Un	1,00	rex	0,0000	350,00	350,00
247	EIXO INTERMEDIARIO.-MB1113	Un	1,00	rex	0,0000	515,00	515,00
248	ANEL SINCRONIZADOR.-MB1113	Un	5,00	rex	0,0000	80,00	400,00
249	REPARO SINCRONIZADOR.-MB1113	Un	3,00	mic	0,0000	35,00	105,00
250	JG JINTAS CAMBIO.-MB1113	Un	1,00	sabo	0,0000	15,00	15,00
251	RETENTOR CAMBIO.-MB1113	Un	2,00	sabo	0,0000	17,00	34,00
252	CAPA SECA.-MB1113	Un	1,00	dvs	0,0000	55,00	55,00
253	GARFO DO CAMBIO CC.-MB1113	Un	2,00	ima	0,0000	165,00	330,00
254	EIXO DO GARFO.-MB1113	Un	2,00	mic	0,0000	50,00	100,00
255	ENGRENAGEM DA 1ª.-MB1113	Un	1,00	rex	0,0000	535,00	535,00
256	ENGRENAGEM DA 2ª.-MB1113	Un	1,00	rex	0,0000	440,00	440,00

257	ENGRENAGEM DA RÉ.-MB1113	Un	1,00	rex	0,0000	410,00	410,00
258	CABEÇOTE COMP. 77 MM.-MB1113	Un	1,00	piloto	0,0000	105,00	105,00
259	KIT CAB. COMP. 77MM COMP. -.-MB1113	Un	1,00	piloto	0,0000	180,00	180,00
260	SUPORTE PARA CHOQUE EMB. -.-MB1113	Un	2,00	dvs	0,0000	48,00	96,00
261	BOIA DO TANQUE	Un	1,00	vdo	0,0000	85,00	85,00
262	CINTA DO TANQUE.-MB1113	Un	2,00	dvs	0,0000	20,00	40,00
263	TERMINAL DE DIREÇÃO.-MB1113	Un	2,00	nakata	0,0000	85,00	170,00
264	BARRA CURTA.-MB1113	Un	1,00	driveway	0,0000	210,00	210,00
265	CX DE DIREÇÃO REM.-MB1113	Un	1,00	denco	0,0000	635,00	635,00
266	REGULADOR DE EMBREAGEM.-MB1113	Un	1,00	dvs	0,0000	30,00	30,00
267	REGULADOR DO FREIO -.-MB1113	Un	4,00	2mc	0,0000	18,00	72,00
268	CILINDRO RODA DIANT. -.-MB1113	Un	2,00	varga	0,0000	85,00	170,00
269	CILINDRO DA RODA TRAS. -.-MB1113	Un	2,00	varga	0,0000	105,00	210,00
270	CILINDRO MESTRE.-MB1113	Un	1,00	varga	0,0000	360,00	360,00
271	TUBO FREIO TRAS. -.-MB1113	Un	2,00	rigitec	0,0000	34,00	68,00
272	TUBO MESTRE FREIO.-MB1113	Un	1,00	rigitec	0,0000	60,00	60,00
273	BATERIA 150 A H.-MB1113	Un	1,00	motorlyght	0,0000	620,00	620,00
274	LANTERNA TRAS.-MB1113	Un	2,00	gf	0,0000	28,00	56,00
275	CUBO RODA TR.-MB1113	Un	1,00	frum	0,0000	330,00	330,00
276	CJ PARAFUSO RODA TR.-MB1113	Un	16,00	zm	0,0000	13,50	216,00
277	ROLAMENTO C. T. INT.-MB1113	Un	2,00	fag	0,0000	115,00	230,00
278	ROLAMENTO C. T EXTER.-MB1113	Un	2,00	fag	0,0000	115,00	230,00
279	PRISIONEIRO CUBO.-MB1113	Un	8,00	rodafuso	0,0000	7,00	56,00
280	RETENTOR CUBO TR.-MB1113	Un	1,00	sabo	0,0000	23,00	23,00
281	REGULADOR DE VOLTAGEM.-MB1113	Un	1,00	gaus	0,0000	75,00	75,00
282	SOLENOIDE MOTOR DE PARTIDA.-MB1113	Un	1,00	zm	0,0000	105,00	105,00

LOTE: 16

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
283	INDUZIDO.-MB1113	Un	1,00	arielo	0,0000	250,00	250,00
284	BOBINA DE CAMPO.-MB1113	Un	1,00	arielo	0,0000	118,00	118,00
285	IMPULSOR DE PARTIDA.-MB1113	Un	1,00	zen	0,0000	60,00	60,00
286	ROTOR ALTERNADOR.-MB1113	Un	1,00	arielo	0,0000	235,00	235,00
287	ROLAMENTOS ALTERNADOR.-MB1113	Un	2,00	nsk	0,0000	21,00	42,00
288	CORREIAS DO ALTERNADOR.-MB1113	Un	2,00	good year	0,0000	43,00	86,00
289	LIMITADOR DE PORTA.-MB1113	Un	2,00	universal	0,0000	15,00	30,00
290	LANTERNA DIANT.-MB1113	Un	2,00	gf	0,0000	25,00	50,00
291	JG DE LONAS.-MB1113	Un	2,00	lonaflex	0,0000	135,00	270,00
292	ROLAMENTO DO CARDAN.-MB1113	Un	2,00	sabo	0,0000	62,00	124,00
293	JUNTA UNIV. COL. DIREÇÃO.-MB1113	Un	1,00	sthal	0,0000	78,00	78,00
294	PEDAL ACELERADOR.-MB1113	Un	1,00	dvs	0,0000	20,00	20,00
295	JG EMBUCHAMENTO COMP.-MB1113	Un	1,00	fabraço	0,0000	320,00	320,00
296	COLUNA DIREÇÃO.-MB1113	Un	1,00	ima	0,0000	38,00	38,00

Total do Participante ----->

9.876,00

LOTE: 17

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
297	INDUZIDO MOTOR PARTIDA-MF 265	Un	1,00	arielo	0,0000	215,00	215,00
298	PORTA ESCOVAS-MF 265	Un	1,00	unifap	0,0000	30,00	30,00
299	SOLENOIDE MOTOR PARTIDA-MF 265	Un	1,00	zm	0,0000	85,00	85,00
300	IMPULSOR PARTIDA-MF 265	Un	1,00	zen	0,0000	60,00	60,00
301	MANCAL MOTOR PARTIDA-MF 265	Un	1,00	zen	0,0000	155,00	155,00
302	BOMBA D'AGUA-MF 265	Un	1,00	urba	0,0000	250,00	250,00
303	CORREIA ALTERNADOR-MF 265	Un	1,00	good year	0,0000	40,00	40,00
304	BARRAS DE DIREÇÃO-MF 265	Un	2,00	tanaka	0,0000	165,00	330,00
305	COMPUTADOR DE IGNIÇÃO-MF 265	Un	1,00	morcego	0,0000	50,00	50,00
306	CABO NEGATIVO-MF 265	Un	1,00	ams	0,0000	38,00	38,00
307	FLEXIVEL COMBUSTIVEL-MF 265	Un	2,00	tratorcraft	0,0000	30,00	60,00
308	SUPORTE COPO COMBUSTIVEL-MF 265	Un	1,00	tratorcraft	0,0000	105,00	105,00
309	CABO TRATOMETRO-MF 265	Un	1,00	fania	0,0000	22,00	22,00
310	RELOGIO TEMPERATURA-MF 265	Un	1,00	turotest	0,0000	85,00	85,00
311	TAMPA RADIADOR-MF 265	Un	1,00	click	0,0000	12,00	12,00
312	COXIM TANQUE-MF 265	Un	4,00	tratorcraft	0,0000	20,00	80,00
313	COXIM PAINEL-MF 265	Un	4,00	tratorcraft	0,0000	17,00	68,00
314	DISCO SEGUNDA BEM-MF 265	Un	1,00	ingauto	0,0000	175,00	175,00
315	PLATO EMBREAGEM-MF 265	Un	1,00	luk	0,0000	850,00	850,00
316	ROLAMENTO EMBREAGEM-MF 265	Un	1,00	agco	0,0000	85,00	85,00
317	CUBO DESLIZADOR-MF 265	Un	1,00	triade	0,0000	38,00	38,00

Total do Participante ----->

2.833,00

LOTE: 18

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
318	AMORTECEDOR DIANT-MICRO IVECO	Un	2,00	cofap	0,0000	150,00	300,00
319	AMORTECEDOR TRAS. -MICRO IVECO	Un	2,00	cofap	0,0000	140,00	280,00
320	JG PASTILHAS-MICRO IVECO	Un	1,00	syl	0,0000	250,00	250,00
321	DISCO DE FREIO-MICRO IVECO	Un	2,00	ds	0,0000	115,00	230,00
322	BUCHAS ESTABIL. DIANT-MICRO IVECO	Un	4,00	dvs	0,0000	40,00	160,00
323	BUCHAS ESTABIL. TRAS. -MICRO IVECO	Un	4,00	dvs	0,0000	35,00	140,00
324	FAROL-MICRO IVECO	Un	2,00	rossi	0,0000	115,00	230,00

Total do Participante ----->

1.590,00

LOTE: 19

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
325	FECHADURA DA PORTA-VAN DUCATO	Un	1,00	original	0,0000	230,00	230,00
326	BATENTE-VAN DUCATO	Un	1,00	original	0,0000	75,00	75,00
327	CORREIA ALTERNADOR-VAN DUCATO	Un	1,00	contitech	0,0000	30,00	30,00
328	LAMPADA FAROL-VAN DUCATO	Un	1,00	philips	0,0000	32,00	32,00
329	JG CABOS TRAMBULADOR-VAN DUCATO	Un	1,00	original	0,0000	1.150,00	1.150,00
330	CABOS FREIO DE MÃO-VAN DUCATO	Un	2,00	iks	0,0000	90,00	180,00
331	ROLAMENTO CUBO DIANT-VAN DUCATO	Un	2,00	skf	0,0000	230,00	460,00

332	ANEL TRAVA-VAN DUCATO	Un	2,00	otto	0,0000	25,00	50,00
333	CUBO DIANTEIRO-VAN DUCATO	Un	2,00	ima	0,0000	170,00	340,00
334	PARAFUSO RODA-VAN DUCATO	Un	8,00	dvs	0,0000	9,50	76,00
335	KIT EMBRAGEM-VAN DUCATO	Un	1,00	luk	0,0000	1.160,00	1.160,00
336	MOTOR PARTIDA-VAN DUCATO	Un	1,00	zm	0,0000	1.050,00	1.050,00
337	LTS DE OLEO CAMBIO S. SINT. -VAN DUCATO	Un	3,00	tutela	0,0000	65,00	195,00
338	JG LONAS FREIO DE MÃO-VAN DUCATO	Un	1,00	fras le	0,0000	125,00	125,00
339	PIVO-VAN DUCATO	Un	2,00	driveway	0,0000	130,00	260,00
340	TERMINAL DE DIREÇÃO-VAN DUCATO	Un	2,00	driveway	0,0000	118,00	236,00
341	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA-VAN DUCATO	Un	2,00	axios	0,0000	72,00	144,00
342	BUCHA BANDEIJA TRAS. -VAN DUCATO	Un	2,00	axios	0,0000	205,00	410,00
343	CORREIA DENTADA-VAN DUCATO	Un	1,00	dayco	0,0000	135,00	135,00
344	POLIA TENSORA-VAN DUCATO	Un	2,00	nsk	0,0000	220,00	440,00
345	HOMOCINETICA-VAN DUCATO	Un	2,00	cofap	0,0000	180,00	360,00
346	JG PASTILHAS DIANTEIRA-VAN DUCATO	Un	1,00	syl	0,0000	85,00	85,00
347	DISCO DE FREIO-VAN DUCATO	Un	2,00	ds	0,0000	120,00	240,00
348	BUCHAS DA MOLA TR-VAN DUCATO	Un	4,00	dvs	0,0000	32,00	128,00
349	CUBO TRAZ. -VAN DUCATO	Un	2,00	ima	0,0000	370,00	740,00
350	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Un	1,00	original	0,0000	260,00	260,00
351	LANTERNA TRAS. -VAN DUCATO	Un	1,00	cofran	0,0000	225,00	225,00
352	PLACA RETIFICADORA-VAN DUCATO	Un	1,00	gaus	0,0000	225,00	225,00
353	REGULADOR DE VOLTAGEM-VAN DUCATO	Un	1,00	gaus	0,0000	80,00	80,00
354	COMUTADOR DE IGNIÇÃO-VAN DUCATO	Un	1,00	kostal	0,0000	60,00	60,00
355	FILTRO DE AR-VAN DUCATO	Un	1,00	tec fil	0,0000	145,00	145,00
356	SENSOR DE ROTAÇÃO-VAN DUCATO	Un	1,00	dps	0,0000	90,00	90,00
357	INT VENTILADOR-VAN DUCATO	Un	1,00	mte	0,0000	105,00	105,00
358	POLIA ALTERNADOR-VAN DUCATO	Un	1,00	zen	0,0000	205,00	205,00
Total do Participante ----->							9.726,00

LOTE: 20

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
359	BATERIA MB 150 AH- MB 608	Un	1,00	motorlyght	0,0000	620,00	620,00
360	MOLA MESTRE TRAS. - MB 608	Un	2,00	fama	0,0000	165,00	330,00
361	TERMINAL DE BATERIA- MB 608	Un	2,00	dvs	0,0000	8,00	16,00
362	BUCHAS DA MOLA - MB 608	Un	8,00	dvs	0,0000	4,00	32,00
363	PINO DE CENTRO- MB 608	Un	2,00	fama	0,0000	12,00	24,00
364	ROLAMENTO DE CARDAN- MB 608	Un	1,00	sabo	0,0000	60,00	60,00
365	BUCHAS ESTAB. EXTERNA- MB 608	Un	2,00	dvs	0,0000	12,00	24,00
366	BUCHAS ESTAB. INTERNA- MB 608	Un	2,00	dvs	0,0000	12,00	24,00
367	SOLENOIDE- MB 608	Un	1,00	zm	0,0000	105,00	105,00
368	INDUZIDO - MB 608	Un	1,00	arielo	0,0000	250,00	250,00
369	IMP. PARTIDA- MB 608	Un	1,00	zen	0,0000	60,00	60,00
370	PORTA ESCOVAS- MB 608	Un	1,00	unifap	0,0000	30,00	30,00
371	BOBINA DE CAMPO- MB 608	Un	1,00	arielo	0,0000	115,00	115,00
372	ESTATOR ALTER- MB 608	Un	1,00	arielo	0,0000	145,00	145,00
373	ROLAMENTO ALTERN- MB 608	Un	2,00	nsk	0,0000	25,00	50,00
374	ROTOR ALTERN- MB 608	Un	1,00	arielo	0,0000	205,00	205,00
375	CRUZETAS CARDAN- MB 608	Un	2,00	meritor	0,0000	45,00	90,00
376	CJ PARAFUSO RODA D. - MB 608	Un	16,00	zm	0,0000	8,00	128,00

LOTE: 20

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
377	CJ PARAFUSO RODA TRAS. - MB 608	Un	16,00	zm	0,0000	12,00	192,00
378	KIT DE EMBREAGEM- MB 608	Un	1,00	luk	0,0000	650,00	650,00
379	GARFO DE EMBREAGEM- MB 608	Un	1,00	ima	0,0000	60,00	60,00
380	CORREIA ALTERNADOR- MB 608	Un	1,00	good year	0,0000	50,00	50,00
381	REGULADOR VOLTAGEM- MB 608	Un	1,00	bosch	0,0000	60,00	60,00
Total do Participante ----->							3.320,00

LOTE: 21

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
382	MOTOR PARTIDA-VAN SAÚDE	Un	1,00	zm	0,0000	1.050,00	1.050,00
383	LTS OLEO CAMBIO -VAN SAÚDE	Un	3,00	tutela	0,0000	65,00	195,00
384	ROLAMENTO CUBO DIANT. -VAN SAÚDE	Un	2,00	skf	0,0000	225,00	450,00
385	ANEL TRAVA-VAN SAÚDE	Un	2,00	otto	0,0000	25,00	50,00
386	JG DE PASTILHAS DIANT-VAN SAÚDE	Un	1,00	syl	0,0000	85,00	85,00
387	DISCO DE FREIO-VAN SAÚDE	Un	2,00	ds	0,0000	120,00	240,00
388	SEMI EIXO COMP-VAN SAÚDE	Un	2,00	ima	0,0000	1.050,00	2.100,00
389	BUCHA BAND. D/T-VAN SAÚDE	Un	2,00	axios	0,0000	75,00	150,00
390	BUCHA BAND D./T-VAN SAÚDE	Un	2,00	axios	0,0000	70,00	140,00
391	COXIM AMORTECEDOR DIANT-VAN SAÚDE	Un	2,00	original	0,0000	165,00	330,00
392	AMORTECEDOR DIANT-VAN SAÚDE	Un	2,00	nakata	0,0000	520,00	1.040,00
393	AMORTECEDOR TRAS. -VAN SAÚDE	Un	2,00	nakata	0,0000	220,00	440,00
394	BATENTE AMORTEC. -VAN SAÚDE	Un	2,00	mbs	0,0000	42,00	84,00
395	ROLAMENTOS AMORTECEDOR-VAN SAÚDE	Un	2,00	dvs	0,0000	40,00	80,00
396	CORREIA ALTERNADOR-VAN SAÚDE	Un	1,00	contitech	0,0000	30,00	30,00
397	CORREIA DENTADA-VAN SAÚDE	Un	1,00	goodyear	0,0000	135,00	135,00
398	POLIA TENSORA-VAN SAÚDE	Un	2,00	nsk	0,0000	220,00	440,00
399	COXIM DE MOTOR-VAN SAÚDE	Un	3,00	original	0,0000	220,00	660,00
400	TERMINAL DIREÇÃO-VAN SAÚDE	Un	2,00	driveway	0,0000	115,00	230,00
401	PIVO-VAN SAÚDE	Un	2,00	driveway	0,0000	120,00	240,00
402	BORRACHA DE PORTA-VAN SAÚDE	Un	2,00	original	0,0000	345,00	690,00
403	BUCHAS DE MOLA T-VAN SAÚDE	Un	4,00	dvs	0,0000	32,00	128,00
404	CUBOS TRAS. C/ -VAN SAÚDE	Un	2,00	ima	0,0000	365,00	730,00
405	PINGADEIRA PORTA-VAN SAÚDE	Un	1,00	neb	0,0000	105,00	105,00
406	BATENTE PORTA D-VAN SAÚDE	Un	2,00	dvs	0,0000	35,00	70,00
407	JG CABOS TRANBULADOR-VAN SAÚDE	Un	1,00	original	0,0000	1.150,00	1.150,00
Total do Participante ----->							11.042,00

LOTE: 22

Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME

--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
408	CORREIA DENTADA -AMB-DUCATO	Un	1,00	good year	0,0000	135,00	135,00
409	POLIA TENSORA-AMB-DUCATO	Un	2,00	nsk	0,0000	220,00	440,00
410	CORREIA ALTERNADOR-AMB-DUCATO	Un	1,00	contitech	0,0000	30,00	30,00
411	SEMI EIXO-AMB-DUCATO	Un	2,00	ima	0,0000	1.050,00	2.100,00
412	COXIM MOTOR-AMB-DUCATO	Un	3,00	original	0,0000	220,00	660,00
413	ROLAMENTO DO CUBO D-AMB-DUCATO	Un	2,00	skf	0,0000	225,00	450,00
414	ANEL TRAVA-AMB-DUCATO	Un	2,00	dvs	0,0000	25,00	50,00
415	CABO FREIO-AMB-DUCATO	Un	2,00	iks	0,0000	72,00	144,00
416	MOTOR PARTIDA-AMB-DUCATO	Un	1,00	zm	0,0000	1.050,00	1.050,00
417	JG PASTILHAS D-AMB-DUCATO	Un	1,00	syl	0,0000	85,00	85,00
418	DISCO DE FREIO-AMB-DUCATO	Un	2,00	ds	0,0000	115,00	230,00
419	TERMINAL DE DIREÇÃO-AMB-DUCATO	Un	2,00	driveway	0,0000	115,00	230,00
420	PIVO-AMB-DUCATO	Un	2,00	driveway	0,0000	120,00	240,00
421	MORTECEDOR DIANTEIRO-AMB-DUCATO	Un	2,00	nakata	0,0000	520,00	1.040,00
LOTE: 22							
Participante: 480 - FREIRE THOMAZELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
422	COXIM AMORTECEDOR-AMB-DUCATO	Un	2,00	original	0,0000	160,00	320,00
423	AMORTECEDOR TRAS. -AMB-DUCATO	Un	2,00	nakata	0,0000	220,00	440,00
424	BATENTE AMORTECEDOR-AMB-DUCATO	Un	2,00	mbs	0,0000	42,00	84,00
425	BATERIA 70 AH-AMB-DUCATO	Un	1,00	bosch	0,0000	420,00	420,00
426	LTS DE OLEO CAMBIO-AMB-DUCATO	Un	3,00	tutela	0,0000	65,00	195,00
427	BUCHAS DA MOLA TR. -AMB-DUCATO	Un	4,00	dvs	0,0000	30,00	120,00
428	CUBO TRAS. C -AMB-DUCATO	Un	2,00	ima	0,0000	370,00	740,00
429	RETROVISOR EXTERNO-AMB-DUCATO	Un	1,00	cofran	0,0000	295,00	295,00
430	CABO EMBREAGEM-AMB-DUCATO	Un	1,00	fania	0,0000	95,00	95,00
Total do Participante ----->							9.593,00
Total Geral ----->							98.974,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 11 de Fevereiro de 2016

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM

Enc. de Notas Produtor

DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO

Secretaria Gabinete

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA

Aux Administrativo

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES

Enc. Setor de Compras

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON

Diretora Dep. de Saúde

ODAIR LAURENTINO

Chefe Gabinete

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDILSON THOMAZELLA

Representante

JUAREZ ALVES MOREIRA

Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3137B2EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
BALANÇO

Unidade gestora: Município de Miraselva				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2014		Balanço Anual	Data de Emissão: 11/02/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.357.851,61	11.872.425,21	11.149.637,82	(722.787,39)
RECEITA TRIBUTÁRIA	236.735,56	266.135,56	267.309,12	1.173,56
IMPOSTOS	179.546,63	208.946,63	228.693,26	19.746,63
TAXAS	50.539,05	50.539,05	38.615,86	(11.923,19)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.649,88	6.649,88	0,00	(6.649,88)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.095,50	15.695,50	16.909,48	1.213,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	8.095,50	15.695,50	16.909,48	1.213,98
RECEITA PATRIMONIAL	35.388,90	35.388,90	43.726,02	8.337,12
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.388,90	35.388,90	43.726,02	8.337,12
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.117,53	33.117,53	34.977,71	1.860,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.987.068,06	11.464.641,66	10.762.799,11	(701.842,55)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.985.738,08	11.409.395,64	10.711.026,01	(698.369,63)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.329,98	55.246,02	51.773,10	(3.472,92)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.446,06	57.446,06	23.916,38	(33.529,68)
MULTAS JUROS DE MORA	26.599,50	26.599,50	5.127,58	(21.471,92)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.329,98	1.329,98	517,41	(812,57)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	19.949,63	19.949,63	18.260,22	(1.689,41)
RECEITAS DIVERSAS	9.566,95	9.566,95	11,17	(9.555,78)
RECEITAS DE CAPITAL	44.598,11	485.343,78	177.848,07	(307.495,71)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	44.598,11	44.598,11	0,00	(44.598,11)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	44.598,11	44.598,11	0,00	(44.598,11)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	440.745,67	177.848,07	(262.897,60)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	440.745,67	177.848,07	(262.897,60)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.825.922,72)	(1.825.922,72)	(1.729.214,74)	96.707,98
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(1.825.922,72)	(1.825.922,72)	(1.729.214,74)	96.707,98
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.825.922,72)	(1.825.922,72)	(1.729.214,74)	96.707,98
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.576.527,00	10.531.846,27	9.598.271,15	(933.575,12)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.576.527,00	10.531.846,27	9.598.271,15	(933.575,12)
DÉFICIT (IV)	0,00	35.346,16	0,00	(35.346,16)
TOTAL (V) = (III+IV)	9.576.527,00	10.567.192,43	9.598.271,15	(968.921,28)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	31.999,16	31.999,16	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	35.399,16	35.399,16	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	(3.400,00)	(3.400,00)	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.701.319,89	9.632.312,65	8.995.069,61	8.971.569,41	8.827.849,33	637.243,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.677.300,00	5.483.100,00	5.332.829,33	5.332.829,33	5.229.173,92	150.270,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	4.000,00	3.477,67	3.477,67	3.477,67	522,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.016.019,89	4.145.212,65	3.658.762,61	3.635.262,41	3.595.197,74	486.450,04
DESPESAS DE CAPITAL	779.538,11	934.810,78	437.996,31	437.996,31	308.006,31	496.814,47
INVESTIMENTOS	315.417,11	811.209,78	315.769,50	315.769,50	185.779,50	495.440,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	464.121,00	123.601,00	122.226,81	122.226,81	122.226,81	1.374,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.669,00	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.669,00	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.576.527,00	10.567.192,43	9.433.065,92	9.409.565,72	9.135.855,64	1.134.126,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	9.576.527,00	10.567.192,43	9.433.065,92	9.409.565,72	9.135.855,64	1.134.126,51
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	165.205,23	188.705,43	462.415,51	(165.205,23)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.576.527,00	10.567.192,43	9.598.271,15	9.598.271,15	9.598.271,15	968.921,28

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.845,75	16,49	1.900,00	1.900,00	0,00	2.962,24
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.845,75	16,49	1.900,00	1.900,00	0,00	2.962,24
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.845,75	16,49	1.900,00	1.900,00	0,00	2.962,24

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	75.874,59	129.256,92	129.204,26	0,00	75.927,25
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.232,52	95.138,40	91.006,47	0,00	7.364,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.642,07	34.118,52	38.197,79	0,00	68.562,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.474,00	22.474,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	22.474,00	22.474,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.874,59	151.730,92	151.678,26	0,00	75.927,25

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E89B4796

GABINETE
BALANÇO FINANCEIRO 2014

Unidade gestora: Município de Miraselva					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2014			Balanço Anual		Data de Emissão: 11/02/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	9.598.271,15	9.124.564,46	Despesa Orcamentária (VI)	9.433.065,92	8.931.067,28
Ordinária	9.598.271,15	9.124.564,46	Ordinária	9.433.065,92	8.931.067,28
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.185.711,96	986.280,05	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	965.328,11	1.242.284,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	514.771,00	577.278,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	900.360,08	514.771,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	513.040,99	575.438,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	898.451,62	513.040,99
Realizável	1.730,01	1.840,01	Realizável	1.908,46	1.730,01
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.298.754,11	10.688.122,64	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.298.754,11	10.688.122,64

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:48D2A5B2

GABINETE
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.047.115,90	678.624,32	PASSIVO CIRCULANTE	492.280,40	300.458,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	898.451,62	513.040,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	110.963,86	105.276,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	898.451,62	513.040,99	PESSOAL A PAGAR	1.794,90	2.989,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	42.725,05	59.564,27	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	4.449,09	7.761,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	109.168,96	102.287,08
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	38.275,96	51.802,49	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	105.939,23	106.019,06	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	104.030,77	104.289,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	228.373,47	129.290,59
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	1.908,46	1.730,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	228.373,47	129.290,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.044.339,11	12.728.569,61	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	13.044.339,11	12.728.569,61	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.982.117,60	1.784.669,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	152.943,07	65.891,24
BENS IMÓVEIS	11.090.221,51	10.971.900,25	VALORES RESTITUÍVEIS	142.643,07	65.891,24
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(28.000,00)	(28.000,00)	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.300,00	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.819.491,26	1.557.636,89
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	1.795.540,08	1.519.769,49
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.795.540,08	1.519.769,49
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	23.951,18	37.867,40
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	23.951,18	37.867,40
			TOTAL DO PASSIVO	2.311.771,66	1.858.095,49
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.779.683,35	11.549.098,44
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	230.584,91	38.293,72
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.549.098,44	11.510.804,72
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.779.683,35	11.549.098,44
TOTAL	14.091.455,01	13.407.193,93	TOTAL	14.091.455,01	13.407.193,93
ATIVO FINANCEIRO	900.360,08	514.771,00	PASSIVO FINANCEIRO*	518.742,84	298.358,98
ATIVO PERMANENTE	13.191.094,93	12.892.422,93	PASSIVO PERMANENTE	1.819.491,26	1.564.598,74
SALDO PATRIMONIAL				11.753.220,91	11.544.236,20
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	380.628,29
Vinculada	0,00
TOTAL	380.628,29

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D4E35D33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2015

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas em edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PUBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 1/2015 decorrido o prazo para recurso, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da classificação final após o prazo de recurso, conforme disposição do Edital de Concurso Público nº 1/2015.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira/PR, 5 de fevereiro de 2016.

FRANCINE ALBUQUERQUE

Presidente

Decreto Nº 10.054/2015

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS O PRAZO DE RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015

INSC	NOME	OBJ	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
30307	Alysson José De Araújo	85,00	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/1995	22,50	25,00	10,00	27,50
29300	Daniele Aparecida Bach	82,50	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/10/1989	20,00	25,00	7,50	30,00
28990	Rafaela Oliveira Kieras	82,50	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1993	20,00	25,00	7,50	30,00
27482	Jociane Hartmann	82,50	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1983	20,00	25,00	12,50	25,00
29202	Elisabete Do Rocio Rigoni Pinto	80,00	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/02/1969	20,00	20,00	10,00	30,00
30370	Marilene Mayer Farion De Aguiar	80,00	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/09/1969	20,00	22,50	7,50	30,00
28045	Silvéria Da Aparecida Ferreira	80,00	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/08/1993	17,50	25,00	7,50	30,00
27051	Adriane Aparecida Matos Kuhn	80,00	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/09/1975	20,00	22,50	12,50	25,00
27092	Thiago Landarin Rodrigues	77,50	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/07/1989	17,50	20,00	12,50	27,50
30374	Isabela Mayer Farion De Aguiar	75,00	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/08/1994	17,50	22,50	5,00	30,00
29852	Elio Ernani Budziak	75,00	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1980	17,50	22,50	7,50	27,50
29024	Toni Getulio Santos	75,00	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/12/1989	20,00	20,00	10,00	25,00
26913	Patricia Lindebeck Soares	75,00	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/11/1994	17,50	20,00	12,50	25,00
27875	Josimar De Jesus Vitor Do Nascimento	75,00	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/05/1984	20,00	22,50	10,00	22,50
29433	Thábita Transfeld Da Silva	75,00	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/01/1984	20,00	25,00	7,50	22,50
30058	Andre Luiz Mazur Da Silva	75,00	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/11/1995	17,50	25,00	10,00	22,50
28482	Nátali Antoniete Gonçalves	75,00	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/05/1999	22,50	25,00	10,00	17,50
30844	Ana Izabel Mayer Bueno	72,50	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1965	17,50	17,50	10,00	27,50
30423	Márcia Helena Asbahr Dos Santos	72,50	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/1970	17,50	22,50	5,00	27,50
27007	Marlo Adriano Ayres	72,50	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/06/1982	12,50	22,50	10,00	27,50
30483	Caroline Passoni	72,50	21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/01/1996	20,00	22,50	7,50	22,50
30036	Marlies Isaak	72,50	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/10/1998	17,50	25,00	7,50	22,50
28859	Carla Augusta Wierczkowski Banczynski	70,00	23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/1996	12,50	20,00	7,50	30,00
28871	Aline De Souza Rain	70,00	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/09/1986	15,00	20,00	7,50	27,50
27922	Franciely Zakrzewski	70,00	25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/12/1985	12,50	17,50	12,50	27,50
29964	Douglas Vida	70,00	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/1992	20,00	20,00	5,00	25,00
27152	Franciele Aprecida Borges	70,00	27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/09/1992	15,00	22,50	7,50	25,00
30126	Liliane Pinheiro	70,00	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/1994	22,50	20,00	5,00	22,50
30853	Heldai Viviane Barginski Correia	70,00	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/1988	17,50	20,00	10,00	22,50
30532	Taminy Malucelli Osterneck	70,00	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/07/1984	17,50	22,50	7,50	22,50
26977	Scheila Tatiana Rogalski Cordeiro	70,00	31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/1987	17,50	22,50	7,50	22,50
29261	Denize De Fatima Stacoviaki Rosa	70,00	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/10/1981	20,00	20,00	10,00	20,00
29316	William Kuhn Batista	70,00	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/1989	17,50	20,00	12,50	20,00
27892	Michel Valfrido Kraiewski	70,00	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/10/1981	17,50	22,50	10,00	20,00
26765	Ketlin Camila Machado	67,50	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/1997	17,50	22,50	2,50	25,00
30105	Keli Cristina Costa	67,50	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/08/1989	22,50	12,50	10,00	22,50
27981	Anna Carolina Tauffer De Paula	67,50	37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/11/1993	17,50	22,50	5,00	22,50
29724	Fernando César Zarpellon Junior	67,50	38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/01/1990	15,00	17,50	12,50	22,50
29952	Meirelise Vantroba Nepomoceno Maier	67,50	39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1987	15,00	22,50	7,50	22,50
30392	Sabrina Bronoski Das Neves	67,50	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/05/1989	15,00	25,00	5,00	22,50
29636	Evandro De Matos	67,50	41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/1986	12,50	20,00	12,50	22,50
29622	Karina Nunes	67,50	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/10/1995	22,50	17,50	7,50	20,00
30463	Joeceli Hartmann	67,50	43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/12/1993	17,50	17,50	12,50	20,00
28775	Vinicius Costa Gonçalves	67,50	44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/06/1996	17,50	20,00	10,00	20,00
29610	Monica Mara De Matos	67,50	45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/07/1978	17,50	22,50	7,50	20,00
30235	Thaina Padilha De Oliveira	67,50	46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/03/1998	17,50	22,50	7,50	20,00
30603	Elis Adriana Verbinski Olenik	67,50	47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/09/1975	17,50	25,00	7,50	17,50
28014	Luciane Cristina Trzaskos Dos Santos	67,50	48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/07/1981	15,00	25,00	10,00	17,50
27989	Nahara Lorena Silva	65,00	49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/11/1995	15,00	15,00	7,50	27,50
30401	Silvana Wiegand	65,00	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/12/1975	15,00	17,50	5,00	27,50
27957	Millene Cristine Da Luz	65,00	51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/08/1997	17,50	17,50	5,00	25,00

29734	Natany Aparecida Broggian Gonçalves	65,00	52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/10/1989	17,50	15,00	10,00	22,50
29386	Joice Cristiane Dos Santos	65,00	53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/07/1985	17,50	17,50	7,50	22,50
29264	Amanda Santana Schuster	65,00	54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/1997	17,50	17,50	7,50	22,50
29276	Joci Nestor	65,00	55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/05/1991	15,00	17,50	10,00	22,50
30344	Helena Borges Da Silva Costa	65,00	56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/10/1997	15,00	17,50	10,00	22,50
28247	Lindomar José Guesser	65,00	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/05/1993	15,00	20,00	7,50	22,50
29352	Jéssica Horwat	65,00	58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/1998	15,00	25,00	2,50	22,50
29958	Bruna Flávia De Oliveira	65,00	59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/03/1995	10,00	22,50	10,00	22,50
27116	Jeniffer Karyle Stanczyk	65,00	60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/01/1993	17,50	17,50	10,00	20,00
30084	Alice Dolores De Lara	65,00	61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/05/1998	17,50	17,50	10,00	20,00
29774	Adrian Margraf	65,00	62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/08/1994	15,00	20,00	10,00	20,00
26821	Luis Guilherme De Paula Coronado	65,00	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/06/1997	12,50	20,00	12,50	20,00
27509	Maria Das Graças Cordeiro Olinek	65,00	64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/05/1970	12,50	22,50	10,00	20,00
26784	Leticia Marciano De Souza	65,00	65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/1991	17,50	22,50	7,50	17,50
28522	Leandro Onisko	65,00	66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/1997	15,00	22,50	10,00	17,50
27066	Franciele Baraus Baggio Borges	65,00	67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/12/1987	20,00	22,50	7,50	15,00
29225	Elisandra Nogueira	65,00	68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1994	15,00	25,00	10,00	15,00
40001	BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	62,50	69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/05/1990	17,50	10,00	10,00	25,00
30570	Liliane Teresinha Costa	62,50	70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/10/1974	15,00	15,00	7,50	25,00
30271	Fábio Morais Muchinski	62,50	71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/06/1996	15,00	15,00	10,00	22,50
29425	Alle Gabriel De Souza Paes	62,50	72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/11/1994	15,00	17,50	7,50	22,50
29114	Marcos Ricardo Dos Reis	62,50	73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/01/1967	12,50	17,50	10,00	22,50
29527	Elismara Vasco Blanc	62,50	74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/01/1983	12,50	20,00	7,50	22,50
29764	Cintia Teixeira	62,50	75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1985	12,50	20,00	7,50	22,50
29144	Carla Barauce	62,50	76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/1997	15,00	17,50	10,00	20,00
27271	Marcio José Teleginski	62,50	77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/1981	15,00	20,00	7,50	20,00
28715	Ingrid Alice Diogo Walter	62,50	78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/10/1996	15,00	20,00	7,50	20,00
29830	Fernando Thadeu Stadnik	62,50	79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/1983	12,50	22,50	7,50	20,00
27462	Alexandre Costa	62,50	80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/08/1997	15,00	25,00	5,00	17,50
28694	Jaqueline Novak	62,50	81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/05/1987	22,50	15,00	10,00	15,00
28874	Débora Aparecida Silva Hartmann	62,50	82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/06/1995	22,50	17,50	7,50	15,00
29977	Daiana Borges Hass	62,50	83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/06/1986	17,50	22,50	7,50	15,00
27254	Michele Bach	62,50	84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/1997	20,00	20,00	10,00	12,50
29405	Ronice Bueno Marques	60,00	85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/12/1984	12,50	15,00	7,50	25,00
30580	Audren Crisine Neves Damasio	60,00	86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/02/1998	17,50	15,00	5,00	22,50
30574	Kárita Aparecida Valle De Oliveira De Lima	60,00	87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/04/1994	15,00	12,50	10,00	22,50
28223	Rosane Monteiro	60,00	88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/10/1971	15,00	15,00	7,50	22,50
27614	Jean Alexandre Do Nascimento	60,00	89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/05/1989	15,00	17,50	5,00	22,50
30938	Cristiano Ianoski	60,00	90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/1989	15,00	17,50	5,00	22,50
28573	Talis Barauce Szelusniak	60,00	91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/11/1997	12,50	17,50	7,50	22,50
29721	Tayana Deuselia Dos Santos Pauluk	60,00	92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/1988	12,50	20,00	5,00	22,50
29689	Keilla Thais De Lima Martins	60,00	93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/1995	12,50	20,00	5,00	22,50
29742	Karen Androulis Dos Santos	60,00	94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/07/1991	12,50	22,50	2,50	22,50
28308	Diocrecio Izaltino Mendes	60,00	95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/01/1985	10,00	20,00	7,50	22,50
29175	Luciano Leal Padilha Junior	60,00	96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/12/1990	17,50	15,00	7,50	20,00
29510	Simone Perpetua Padilha Sanson	60,00	97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/1977	17,50	17,50	5,00	20,00
30089	Daiane Bohenkem Krumheuer	60,00	98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/09/1992	15,00	17,50	7,50	20,00
27836	Emerson Dranka	60,00	99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/09/1997	12,50	20,00	7,50	20,00
29005	Francieli Rodrigues De Lima	60,00	100	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/1983	20,00	15,00	7,50	17,50
28081	Adriane Kuiava Venc	60,00	101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/05/1992	17,50	17,50	7,50	17,50
30726	Eugênio Rodrigues Carneiro Segundo	60,00	102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/10/1979	15,00	17,50	10,00	17,50
29666	Karin Novaki De Ramos	60,00	103	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/1997	15,00	17,50	10,00	17,50
28855	Andreia Przybysewski	60,00	104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/06/1985	15,00	20,00	7,50	17,50
27345	Caroline Aparecida Santana Da Silva	60,00	105	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/1991	15,00	20,00	7,50	17,50
27722	Iriel Souza Oliveira	60,00	106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/1991	15,00	20,00	7,50	17,50
30254	Daniel Kuhn Batista	60,00	107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/09/1998	15,00	20,00	7,50	17,50
29597	Denise Wagner Ruppel	60,00	108	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/12/1989	12,50	20,00	10,00	17,50
30800	Thiago Felipe Olinek	60,00	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/10/1997	12,50	20,00	10,00	17,50
30763	Alan Bruce Bauer De Lima	60,00	110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/03/1998	12,50	20,00	10,00	17,50
28997	Mariele Burginski Cruz	60,00	111	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/08/1993	12,50	22,50	7,50	17,50
28570	Valdeir José Chépanski	60,00	112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/07/1996	10,00	22,50	10,00	17,50
30932	Luci Mara Gonçalves Ianoski	60,00	113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/09/1959	17,50	17,50	10,00	15,00
30548	Thais Ronine Ianzén Novacki	60,00	114	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/03/1985	17,50	20,00	7,50	15,00
30618	Melina Schowtz Carneiro	60,00	115	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/11/1980	15,00	20,00	10,00	15,00
29807	Jonas Tiago Dos Santos Scolimoski	60,00	116	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/12/1989	15,00	20,00	10,00	15,00
29317	Mateus Moreschi	60,00	117	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/01/1997	17,50	20,00	10,00	12,50
29522	Paola Gadonski Wrobel	60,00	118	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/07/1997	17,50	22,50	7,50	12,50
29661	Jarbas Antonio Moura Junior	57,50	119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/1988	10,00	17,50	2,50	27,50
29877	Stefani Caroline Pacheski	57,50	120	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/10/1997	12,50	15,00	5,00	25,00
27890	Anellize Vanessa De Carvalho	57,50	121	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/01/1988	10,00	22,50	0,00	25,00
29795	Helena Damaceno	57,50	122	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/11/1992	15,00	12,50	7,50	22,50
30467	Roselene Hartmann	57,50	123	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/12/1982	10,00	15,00	10,00	22,50
28013	Flávia Aparecida Batista	57,50	124	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1976	10,00	17,50	7,50	22,50
29205	Gabriela Pinto Da Luz	57,50	125	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/05/1993	17,50	17,50	2,50	20,00
26885	Juliana Aparecida Batista Biauki	57,50	126	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/10/1994	12,50	17,50	7,50	20,00
27453	Douglas Ferreira	57,50	127	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/1996	12,50	17,50	7,50	20,00
29593	Talita Serrato	57,50	128	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/10/1992	20,00	15,00	5,00	17,50
29590	Jeizi Bordinhão Penteado	57,50	129	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/06/1993	17,50	15,00	7,50	17,50
28525	Alessandra Visbiski	57,50	130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1999	17,50	17,50	5,00	17,50
29683	Karine Novaki De Ramos	57,50	131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/1997	17,50	20,00	2,50	17,50
27433	Sirlei Guimarães	57,50	132	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/08/1974	15,00	17,50	7,50	17,50
28987	Pamela Daiane Dos Santos Ferreira	57,50	133	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/10/1997	15,00	20,00	5,00	17,50
29906	Aline Stacoviaki Vieira	57,50	134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/09/1995	12,50	20,00	7,50	17,50
30047	Luiz Fernando Miranda	57,50	135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/05/1994	10,00	25,00	5,00	17,50
27816	Gabriel Borges Seixas	57,50	136	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/1995	17,50	20,00	5,00	15,00
30248	Esteicy Guilherme Gonçalves	57,50	137	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/12/1994	15,00	20,00	7,50	15,00
27302	Jussara De Ramos Nascimento	57,50	138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/08/1974	15,00	22,50	5,00	15,00
30368	Luana Aparecida De Paula	55,00	139	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/1988	10,00	15,00	7,50	22,50
27782	Leticia Fernanda Da Luz Bastos Ramos	55,00	140	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/03/1991	10,00	15,00	7,50	22,50
29145	Juliana Silveira	55,00	141	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/1989	10,00	17,50	5,00	22,50

29409	Jacqueline Kuchniski	55,00	142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/03/1994	15,00	12,50	7,50	20,00
30969	Ana Paula Scepanski	55,00	143	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/1981	12,50	15,00	7,50	20,00
30226	Adamaris Aparecida Martins	55,00	144	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/07/1991	12,50	17,50	5,00	20,00
28734	Gabrielli Cristine Salles De Lima	55,00	145	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/1998	12,50	17,50	5,00	20,00
29609	Maria Carolina Pancheski	55,00	146	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/1993	12,50	20,00	2,50	20,00
29368	Andreia Da Conceição De Chaves	55,00	147	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/1987	17,50	15,00	5,00	17,50
29059	Jaqueline Lindebeck Rocha	55,00	148	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/09/1998	17,50	17,50	2,50	17,50
30296	Juliana Aparecida Alcântara Gomes	55,00	149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/1990	15,00	17,50	5,00	17,50
29613	Marília Aparecida Callassa	55,00	150	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/1991	15,00	17,50	5,00	17,50
30289	Francieli Dominhaki Brunoski	55,00	151	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/06/1994	15,00	17,50	5,00	17,50
30443	Sandy Caroline Schon	55,00	152	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/03/1995	15,00	17,50	5,00	17,50
26793	Jessica Marques Vandoski	55,00	153	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/09/1997	15,00	17,50	5,00	17,50
28566	Michele Yale Milone	55,00	154	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/05/1993	12,50	15,00	10,00	17,50
29772	Rosane Marques Oniesko	55,00	155	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/11/1971	12,50	17,50	7,50	17,50
28432	Bruna Teixeira	55,00	156	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/05/1991	12,50	17,50	7,50	17,50
27223	Anilton Jose Dadona	55,00	157	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/07/1973	10,00	17,50	10,00	17,50
27488	Juliana Aparecida Ferreira	55,00	158	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/11/1984	10,00	20,00	7,50	17,50
30504	Caroline Hartmann	55,00	159	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/09/1995	10,00	20,00	7,50	17,50
29626	Tiago Lourenço	55,00	160	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/08/1990	20,00	15,00	5,00	15,00
30686	Andrieli Ferreira Astorde	55,00	161	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/05/1997	20,00	15,00	5,00	15,00
29514	Mirian De Jesus Ruppel	55,00	162	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/04/1987	17,50	17,50	5,00	15,00
27159	Elis Farias Ponegaleki	55,00	163	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/1988	17,50	17,50	5,00	15,00
29285	Ana Paula Maia	55,00	164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/04/1996	15,00	17,50	7,50	15,00
29752	Guilherme Kissler	55,00	165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/11/1996	15,00	17,50	7,50	15,00
27316	Taiane Burdinski Das Neves	55,00	166	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/07/1997	15,00	20,00	5,00	15,00
28712	Jonathan Dos Santos Lindebeck	55,00	167	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/1998	15,00	20,00	5,00	15,00
28882	Kelly De Fátima Dlugos Koppsch	55,00	168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/09/1984	12,50	22,50	5,00	15,00
28974	Cassia Cristina Gobbi	55,00	169	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/10/1986	10,00	20,00	10,00	15,00
29937	Diego Rafael Kuhn	55,00	170	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/05/1988	10,00	20,00	10,00	15,00
29561	Renata Da Silva Oliveira Meira	55,00	171	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/1982	17,50	17,50	7,50	12,50
28998	Cristiane Moscaleski Teixeira de Lima	55,00	172	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1995	17,50	17,50	7,50	12,50
29453	Gabriele Martins	55,00	173	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/09/1994	15,00	17,50	10,00	12,50
30245	Kelly Fernanda Pacondes Da Silva	55,00	174	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/1989	12,50	22,50	7,50	12,50
29820	Elisiane Nogueira	55,00	175	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/12/1991	17,50	20,00	7,50	10,00
29340	Elisa Aparecida Furman	55,00	176	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/04/1999	17,50	22,50	5,00	10,00
26816	Tiago De Faria Carlos	52,50	177	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/07/1992	17,50	12,50	2,50	20,00
29189	Fabiele Catharina Ruppel	52,50	178	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/12/1994	12,50	15,00	7,50	17,50
29029	Joseli Vera Machado	52,50	179	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/09/1971	12,50	17,50	5,00	17,50
30951	Joelma Meneguel	52,50	180	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/09/1976	12,50	17,50	5,00	17,50
30372	Ricardo Alves Cirne	52,50	181	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/09/1990	12,50	17,50	5,00	17,50
29874	Alexandro Gross	52,50	182	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/12/1990	10,00	17,50	7,50	17,50
29595	Juliane De Almeida	52,50	183	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/07/1988	10,00	22,50	2,50	17,50
30293	Helena Dos Santos	52,50	184	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/02/1980	7,50	17,50	10,00	17,50
27466	Daniele Guedes	52,50	185	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/1993	17,50	12,50	7,50	15,00
30238	Adriana Iantas	52,50	186	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/1985	17,50	17,50	2,50	15,00
26789	Leana Blanco Souza Brito	52,50	187	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1987	17,50	17,50	2,50	15,00
28426	Aline Martins	52,50	188	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/1989	17,50	17,50	2,50	15,00
28422	Andreia Vantroba Mioduski	52,50	189	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/1984	15,00	17,50	5,00	15,00
30517	Cristian Sebastian Bach	52,50	190	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/10/1991	15,00	20,00	2,50	15,00
30141	Rosélia Siber	52,50	191	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/02/1987	12,50	20,00	5,00	15,00
30544	Genivaldo Pinheiro	52,50	192	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/1987	10,00	22,50	5,00	15,00
29165	Rodrigo Schartz Ferreira	52,50	193	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/05/1993	17,50	15,00	7,50	12,50
30163	Vinicius Gouveia Da Silva Sequineli	52,50	194	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/1996	17,50	17,50	5,00	12,50
27532	Joelma Viente	52,50	195	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/10/1985	12,50	20,00	7,50	12,50
30166	Bianca Siqueira Schweigert	52,50	196	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/09/1997	20,00	17,50	5,00	10,00
29802	Gisele Do Rocio Robes	52,50	197	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/11/1984	17,50	20,00	5,00	10,00
29963	Cintia Aparecida Vandoski	50,00	198	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/06/1995	12,50	15,00	2,50	20,00
28178	Gilmara Rodrigues Cardoso	50,00	199	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/08/1981	10,00	15,00	5,00	20,00
29550	Vanessa Cristina De Paula	50,00	200	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/1990	10,00	15,00	5,00	20,00
26937	Jéssica Antoniete	50,00	201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/04/1991	10,00	15,00	5,00	20,00
30602	Diéssica Priscila Delfrate	50,00	202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/09/1991	12,50	15,00	5,00	17,50
29935	Andreia Carlos Marques	50,00	203	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/09/1993	12,50	15,00	5,00	17,50
30432	Mônica Faria Bonete	50,00	204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/11/1994	12,50	15,00	5,00	17,50
30933	Bruno Pacondes Da Silva	50,00	205	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/05/1996	12,50	15,00	5,00	17,50
27055	Jaqueline Matos Orneski	50,00	206	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/1996	12,50	15,00	5,00	17,50
30903	Diego Felipe Gonçalves Mendonça	50,00	207	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/07/1997	12,50	15,00	5,00	17,50
28612	Leticia Gelinski Marques	50,00	208	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/01/1998	12,50	15,00	5,00	17,50
28533	Alan Moreira Fernandes	50,00	209	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/1992	10,00	15,00	7,50	17,50
30125	Diandra Swiech	50,00	210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/1995	10,00	17,50	5,00	17,50
28709	Maeli Gonçalves Lagos	50,00	211	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/02/1989	7,50	17,50	7,50	17,50
27199	Esteiser Dos Santos Iachinski	50,00	212	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/1993	15,00	12,50	7,50	15,00
27795	Mirian Lo Ruama Pedrosos Milek	50,00	213	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/09/1933	15,00	15,00	5,00	15,00
29848	Elisangela Aparecida Fragoso Robes Budziak	50,00	214	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/10/1996	15,00	17,50	2,50	15,00
30412	Rosane Dos Santos Zaleski	50,00	215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/05/1968	12,50	15,00	7,50	15,00
30677	Amabilly Karolinne Uller Batista	50,00	216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/12/1991	12,50	15,00	7,50	15,00
29204	Leon Louis Camargo Rolinski	50,00	217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/10/1991	7,50	25,00	2,50	15,00
30227	Ana Lúcia De Oliveira Kieiras	50,00	218	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/12/1968	15,00	15,00	7,50	12,50
29181	Adelís Barauce	50,00	219	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/04/1990	15,00	17,50	5,00	12,50
27195	Adriele Da Luz Batista Fernandes	50,00	220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/01/1993	15,00	17,50	5,00	12,50
28659	Evelise Lopes	50,00	221	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/05/1997	15,00	17,50	5,00	12,50
27294	Elisangela Santos	50,00	222	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/12/1983	12,50	17,50	7,50	12,50
29744	Scheila Stadler	50,00	223	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/01/1991	12,50	20,00	5,00	12,50
28979	Bruna Renata Lopes Borges	50,00	224	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/06/1990	10,00	20,00	7,50	12,50
29256	Allana Luiza Martins De Oliveira	50,00	225	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/1998	10,00	22,50	5,00	12,50
30049	Guilherme Aniskievicz	50,00	226	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1993	17,50	15,00	7,50	10,00

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
28978	Paulo Fernandes De Almeida	92,50		92,50	1	ARQUITETO E URBANISTA	21/02/1971	22,50	22,50	12,50	35,00
30620	Helena Schmidt Zelinski	82,50		82,50	2	ARQUITETO E URBANISTA	14/11/1991	22,50	22,50	5,00	32,50
29886	Erika Diniz Araújo Dos Santos	82,50		82,50	3	ARQUITETO E URBANISTA	05/03/1982	17,50	22,50	12,50	30,00

30644	José Lucas De Andrade	82,50		82,50	4	ARQUITETO E URBANISTA	21/09/1990	20,00	25,00	10,00	27,50
28005	Rafael Noboru Takeuchi	80,00		80,00	5	ARQUITETO E URBANISTA	29/11/1982	20,00	22,50	7,50	30,00
30034	Fernando Dalla Vecchia	80,00		80,00	6	ARQUITETO E URBANISTA	12/01/1992	17,50	25,00	7,50	30,00
28448	Vinicius Fernando Stadler	77,50		77,50	7	ARQUITETO E URBANISTA	24/11/1994	17,50	20,00	7,50	32,50
30004	Thiago Seiji Yamaue De Angeli	77,50		77,50	8	ARQUITETO E URBANISTA	25/12/1978	20,00	25,00	5,00	27,50
30572	Stefany De Paula Araújo	75,00		75,00	9	ARQUITETO E URBANISTA	24/02/1997	22,50	20,00	5,00	27,50
28606	Gabriela Kratsch Sgarbossa	75,00		75,00	10	ARQUITETO E URBANISTA	19/07/1990	17,50	20,00	10,00	27,50
29392	Silas José Pereira	75,00		75,00	11	ARQUITETO E URBANISTA	24/07/1986	12,50	25,00	10,00	27,50
28587	Samarone De Sousa Cristo Dória	75,00		75,00	12	ARQUITETO E URBANISTA	16/11/1983	20,00	20,00	10,00	25,00
27940	Zeus Dallabona Ribeiro	72,50		72,50	13	ARQUITETO E URBANISTA	03/02/1994	17,50	22,50	5,00	27,50
30541	Maria Claudina Ferraz De Souza	72,50		72,50	14	ARQUITETO E URBANISTA	19/03/1986	20,00	20,00	7,50	25,00
27508	Guilherme Marcelo Chirigatti	72,50		72,50	15	ARQUITETO E URBANISTA	31/08/1992	17,50	22,50	7,50	25,00
29984	Silvia Ahrens	72,50		72,50	16	ARQUITETO E URBANISTA	22/10/1984	15,00	25,00	10,00	22,50
28691	Kamila Nunes Da Silva	70,00		70,00	17	ARQUITETO E URBANISTA	23/03/1992	17,50	22,50	5,00	25,00
28472	Dyeson Luiz Santos Cavalheiro	70,00		70,00	18	ARQUITETO E URBANISTA	18/04/1980	10,00	25,00	10,00	25,00
28608	Sabrina Mores Fumam	67,50		67,50	19	ARQUITETO E URBANISTA	09/02/1993	15,00	22,50	5,00	25,00
30497	Alessandra Haas Sanches	67,50		67,50	20	ARQUITETO E URBANISTA	10/11/1990	15,00	20,00	10,00	22,50
28704	Carolina De Cássia Zavolski	65,00		65,00	21	ARQUITETO E URBANISTA	28/02/1989	17,50	22,50	7,50	17,50
27548	Camila Chiarello Penteado	62,50		62,50	22	ARQUITETO E URBANISTA	18/02/1989	12,50	25,00	5,00	20,00
29069	Otávio Lucas Ternoski	60,00		60,00	23	ARQUITETO E URBANISTA	11/06/1993	12,50	20,00	5,00	22,50
30720	João Antonio De Oliveira	60,00		60,00	24	ARQUITETO E URBANISTA	12/09/1992	10,00	20,00	7,50	22,50
30282	Percival Pereira Junior	55,00		55,00	25	ARQUITETO E URBANISTA	06/07/1987	12,50	20,00	5,00	17,50
27232	Ana Paula Santos Ribeiro	75,00		75,00	1	ASSISTENTE SOCIAL	02/12/1988	15,00	17,50	12,50	30,00
29411	Luciana Querino	72,50		72,50	2	ASSISTENTE SOCIAL	29/07/1981	22,50	17,50	7,50	25,00
29135	Leticia Correa	72,50		72,50	3	ASSISTENTE SOCIAL	27/05/1994	20,00	20,00	7,50	25,00
28813	Silvana Cristina Santi Cavalli	70,00		70,00	4	ASSISTENTE SOCIAL	17/11/1978	17,50	17,50	7,50	27,50
29560	Daiane Adrielle Chechelake	70,00		70,00	5	ASSISTENTE SOCIAL	09/01/1990	20,00	20,00	5,00	25,00
29799	Valeria Ferreira Correia	70,00		70,00	6	ASSISTENTE SOCIAL	26/08/1989	17,50	22,50	5,00	25,00
29759	Fernanda Mendes De Souza	70,00		70,00	7	ASSISTENTE SOCIAL	02/12/1994	15,00	20,00	10,00	25,00
27081	Katlen Cristina De Lima Koslovski	70,00		70,00	8	ASSISTENTE SOCIAL	22/10/1994	20,00	20,00	7,50	22,50
29124	Marcia Helena Daros	67,50		67,50	9	ASSISTENTE SOCIAL	14/04/1967	17,50	15,00	10,00	25,00
27472	Ana Paula Santos	65,00		65,00	10	ASSISTENTE SOCIAL	12/07/1993	15,00	22,50	5,00	22,50
30055	Jaqueline Da Conceição Belo	65,00		65,00	11	ASSISTENTE SOCIAL	08/12/1988	12,50	20,00	10,00	22,50
27571	Dirlei De Lima	65,00		65,00	12	ASSISTENTE SOCIAL	19/08/1973	22,50	17,50	5,00	20,00
30455	Andréa Do Rocio Malaine	65,00		65,00	13	ASSISTENTE SOCIAL	10/08/1975	20,00	17,50	10,00	17,50
30824	Suzian Cristine Fidelx	65,00		65,00	14	ASSISTENTE SOCIAL	10/03/1990	20,00	20,00	7,50	17,50
28708	Caroline Albach Hoffmann	65,00		65,00	15	ASSISTENTE SOCIAL	24/09/1992	15,00	20,00	12,50	17,50
28721	Nathanie Hariene Panzarini	65,00		65,00	16	ASSISTENTE SOCIAL	26/10/1993	22,50	17,50	10,00	15,00
28085	Luiza Helena Budel Vilczek	62,50		62,50	17	ASSISTENTE SOCIAL	22/08/1993	17,50	15,00	7,50	22,50
28111	Tatielle Adams Rodrigues	62,50		62,50	18	ASSISTENTE SOCIAL	17/06/1991	15,00	22,50	7,50	17,50
29793	Daiane Sanson	62,50		62,50	19	ASSISTENTE SOCIAL	15/12/1989	17,50	20,00	12,50	12,50
28730	Aline Bach De Almeida	60,00		60,00	20	ASSISTENTE SOCIAL	19/03/1987	12,50	15,00	10,00	22,50
30249	Melissa Aparecida Batista Bassani	60,00		60,00	21	ASSISTENTE SOCIAL	09/07/1974	17,50	17,50	10,00	15,00
29884	Analiacir Casanova	60,00		60,00	22	ASSISTENTE SOCIAL	21/04/1972	12,50	25,00	10,00	12,50
28912	Pricilla Mariani Dias	57,50		57,50	23	ASSISTENTE SOCIAL	20/01/1983	12,50	12,50	5,00	27,50
30417	Jamili Guimarães Ajuz	57,50		57,50	24	ASSISTENTE SOCIAL	14/03/1992	17,50	15,00	7,50	17,50
30085	Anna Cristina Oliveira Machinski	57,50		57,50	25	ASSISTENTE SOCIAL	28/07/1994	15,00	20,00	5,00	17,50
28922	Joelma Aparecida Dos Santos Mayer	57,50		57,50	26	ASSISTENTE SOCIAL	25/07/1987	15,00	20,00	10,00	12,50
28742	Janaina Cintian De Oliveira Chiarello	55,00		55,00	27	ASSISTENTE SOCIAL	11/08/1986	15,00	12,50	7,50	20,00
29859	Adriane Knaut	55,00		55,00	28	ASSISTENTE SOCIAL	01/11/1979	15,00	15,00	7,50	17,50
28786	Erika De Freitas Mika	55,00		55,00	29	ASSISTENTE SOCIAL	18/08/1996	17,50	15,00	7,50	15,00
29302	Clara Cecilia Weiber Araujo	55,00		55,00	30	ASSISTENTE SOCIAL	01/06/1981	15,00	22,50	2,50	15,00
26748	Ana Perla Galvão Da Silva	55,00		55,00	31	ASSISTENTE SOCIAL	12/01/1978	12,50	20,00	7,50	15,00
29554	Ederson De Jesus Xavier	55,00		55,00	32	ASSISTENTE SOCIAL	15/02/1976	15,00	20,00	7,50	12,50
28843	Mayara Lucia Martins	55,00		55,00	33	ASSISTENTE SOCIAL	06/04/1993	10,00	22,50	10,00	12,50
30445	Janilce Dos Santos	55,00		55,00	34	ASSISTENTE SOCIAL	30/08/1986	20,00	17,50	7,50	10,00
30145	Nilcéia De Oliveira	52,50		52,50	35	ASSISTENTE SOCIAL	21/03/1975	12,50	15,00	7,50	17,50
26744	Letícia Jacinski	50,00		50,00	36	ASSISTENTE SOCIAL	22/05/1991	7,50	15,00	7,50	20,00
29435	Graciane Andriela Hoinaski	50,00		50,00	37	ASSISTENTE SOCIAL	23/04/1984	15,00	12,50	7,50	15,00
28928	Cristiane Soerensen	50,00		50,00	38	ASSISTENTE SOCIAL	07/04/1987	12,50	15,00	7,50	15,00
30246	Marilice Soelem Kulcheski	50,00		50,00	39	ASSISTENTE SOCIAL	18/12/1982	15,00	15,00	7,50	12,50
28887	Sandra Aparecida Borges De Ramos Kremer	50,00		50,00	40	ASSISTENTE SOCIAL	12/06/1971	17,50	20,00	5,00	7,50
27325	Joldia Scolimoski	50,00		50,00	41	ASSISTENTE SOCIAL	05/11/1974	20,00	20,00	5,00	5,00
27426	Sandriele Cristina De Assis	55,00		55,00	1	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	09/09/1997	17,50	12,50	2,50	22,50
27417	Jéssica Passoni Teixeira	55,00		55,00	2	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	16/01/1995	12,50	22,50	5,00	15,00
30208	Ana Luiza Calaca	55,00		55,00	3	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	08/05/1970	15,00	22,50	12,50	5,00
29996	Daiane Monegate Xavier	52,50		52,50	4	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	04/09/1988	20,00	17,50	5,00	10,00
29294	Jamella Xavier De Souza Bach	50,00		50,00	5	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	01/11/1994	17,50	17,50	10,00	5,00
30780	Rosana Dos Santos	85,00		85,00	1	BIOQUÍMICO	18/07/1968	20,00	20,00	12,50	32,50
28483	Rafael Martins Vaz	82,50		82,50	2	BIOQUÍMICO	13/04/1989	17,50	25,00	12,50	27,50
28865	Bianca Caroline Somavilla Miara	77,50		77,50	3	BIOQUÍMICO	11/07/1990	17,50	22,50	7,50	30,00
29484	Meirilaine Czelusniak	75,00		75,00	4	BIOQUÍMICO	08/12/1990	20,00	22,50	7,50	25,00
28458	Lisiane Cristine Lopes	65,00		65,00	5	BIOQUÍMICO	05/07/1987	12,50	22,50	5,00	25,00
30365	Daiane Patricia Cosmo	62,50		62,50	6	BIOQUÍMICO	07/07/1994	12,50	20,00	7,50	22,50
29753	Carla Ferreira	62,50		62,50	7	BIOQUÍMICO	03/01/1991	17,50	15,00	10,00	20,00
29933	Nilane Françoise Patel	57,50		57,50	8	BIOQUÍMICO	15/05/1994	15,00	17,50	2,50	22,50
29106	Evelize Stacoviaki Rosa	57,50		57,50	9	BIOQUÍMICO	18/05/1994	17,50	20,00	5,00	15,00
28095	Thiago Pereira De Lima	55,00		55,00	10	BIOQUÍMICO	17/03/1988	12,50	22,50	2,50	17,50
29012	Daniela Huller	72,50		72,50	1	CIRURGIÃO DENTISTA	26/10/1991	20,00	25,00	5,00	22,50
28604	Raquel Haide Santos Aldrigue	70,00		70,00	2	CIRURGIÃO DENTISTA	18/12/1991	20,00	22,50	7,50	20,00
30617	Lisandra Mara Szereda	70,00		70,00	3	CIRURGIÃO DENTISTA	18/12/1982	17,50	25,00	7,50	20,00
28991	Caio Ribeiro De Albuquerque Arruda	70,00		70,00	4	CIRURGIÃO DENTISTA	17/02/1987	22,50	22,50	7,50	17,50
29652	Priscila Coltro Da Silva Falarz	67,50		67,50	5	CIRURGIÃO DENTISTA	09/04/1982	22,50	17,50	7,50	20,00
27390	Eron Vinicius Rossetim	67,50		67,50	6	CIRURGIÃO DENTISTA	25/12/1984	20,00	20,00	10,00	17,50
30156	Rhamonn Fernandes Ferreira	67,50		67,50	7	CIRURGIÃO DENTISTA	10/09/1993	17,50	22,50	12,50	15,00
30682	Daiane Lacerda Daniel Machota	67,50		67,50	8	CIRURGIÃO DENTISTA	30/04/1986	20,00	25,00	10,00	12,50
30438	Rafaela Cristina Kolodziejczyk	65,00		65,00	9	CIRURGIÃO DENTISTA	14/06/1993	17,50	25,00	5,00	17,50
27079	Paola Chrystine Machado	62,50		62,50	10	CIRURGIÃO DENTISTA	23/05/1989	17,50	17,50	7,50	20,00
30038	Rômulo Fernandes Ferreira	62,50		62,50	11	CIRURGIÃO DENTISTA	08/01/1990	15,00	17,50	12,50	17,50
29095	Carline Piasecki	62,50		62,50	12	CIRURGIÃO DENTISTA	18/03/1992	15,00	22,50	7,50	17,50

27963	Leticia Breus Klipan	62,50		62,50	13	CIRURGIÃO DENTISTA	15/06/1992	17,50	22,50	7,50	15,00
30748	João Henrique De Souza	62,50		62,50	14	CIRURGIÃO DENTISTA	05/04/1984	20,00	25,00	10,00	7,50
29804	Michele Ferreira Rosa	60,00		60,00	15	CIRURGIÃO DENTISTA	19/04/1982	12,50	20,00	7,50	20,00
28936	Evelyn Lopez Leite	60,00		60,00	16	CIRURGIÃO DENTISTA	16/02/1990	17,50	22,50	5,00	15,00
30558	Fernanda Couto Miléo	60,00		60,00	17	CIRURGIÃO DENTISTA	31/07/1991	17,50	22,50	7,50	12,50
29476	Franciane Loreti Martins De Paula Santos Lima	60,00		60,00	18	CIRURGIÃO DENTISTA	14/05/1980	15,00	22,50	10,00	12,50
29111	Solange Piasecki	57,50		57,50	19	CIRURGIÃO DENTISTA	30/12/1985	15,00	20,00	2,50	20,00
27932	Katia Youssef Sassine	57,50		57,50	20	CIRURGIÃO DENTISTA	07/11/1992	17,50	20,00	2,50	17,50
28163	Pauline Friederike Warkentin	57,50		57,50	21	CIRURGIÃO DENTISTA	18/12/1990	15,00	20,00	7,50	15,00
28940	Cliciane Czelusniak	57,50		57,50	22	CIRURGIÃO DENTISTA	22/03/1988	20,00	17,50	7,50	12,50
28143	Cristiane Maucoski	57,50		57,50	23	CIRURGIÃO DENTISTA	29/12/1994	20,00	22,50	2,50	12,50
29642	Dandara Bedim Puja	57,50		57,50	24	CIRURGIÃO DENTISTA	25/03/1993	17,50	20,00	7,50	12,50
29131	Jessica Galvan	57,50		57,50	25	CIRURGIÃO DENTISTA	21/02/1994	17,50	20,00	10,00	10,00
28499	Joelis Stahlschmidt Alves	57,50		57,50	26	CIRURGIÃO DENTISTA	27/04/1989	22,50	22,50	5,00	7,50
29079	Maria Julia Domingos	55,00		55,00	27	CIRURGIÃO DENTISTA	08/02/1994	15,00	17,50	7,50	15,00
29875	Leticia Grácia Micharki	55,00		55,00	28	CIRURGIÃO DENTISTA	08/04/1994	15,00	22,50	5,00	12,50
30872	Valéria Kruchelski Huk	55,00		55,00	29	CIRURGIÃO DENTISTA	09/07/1990	22,50	17,50	5,00	10,00
29591	Flávia Dudziak	55,00		55,00	30	CIRURGIÃO DENTISTA	23/12/1994	20,00	22,50	5,00	7,50
28248	Luana Cristina De Matos	55,00		55,00	31	CIRURGIÃO DENTISTA	15/08/1992	17,50	22,50	7,50	7,50
29041	Glena Bruna Pinto De Almeida Camargo	50,00		50,00	32	CIRURGIÃO DENTISTA	30/04/1993	10,00	15,00	7,50	17,50
30207	Débora Casagrande	50,00		50,00	33	CIRURGIÃO DENTISTA	02/10/1990	15,00	15,00	5,00	15,00
29147	Kaona Ianik	50,00		50,00	34	CIRURGIÃO DENTISTA	05/01/1996	15,00	17,50	7,50	10,00
30725	Raynner Alexsander Pinheiro Malaquias	50,00		50,00	35	CIRURGIÃO DENTISTA	19/03/1986	17,50	20,00	5,00	7,50
28778	Maria Rita Czelusniak	50,00		50,00	36	CIRURGIÃO DENTISTA	25/09/1993	15,00	20,00	10,00	5,00
30012	Everton Luiz De Paula Nunes	85,00		85,00	1	CONTADOR	29/06/1991	20,00	20,00	10,00	35,00
27291	Rafael Turczyn Dino	85,00		85,00	2	CONTADOR	16/05/1985	20,00	22,50	12,50	30,00
29558	Niodel Neves Rangel	82,50		82,50	3	CONTADOR	05/04/1980	20,00	25,00	7,50	30,00
30452	Ednaldo Menino Da Silva Junior	82,50		82,50	4	CONTADOR	26/12/1990	20,00	25,00	7,50	30,00
30259	Angela Renata Brunosky	77,50		77,50	5	CONTADOR	10/07/1982	17,50	22,50	10,00	27,50
29161	Roselio Olibratoski	77,50		77,50	6	CONTADOR	31/07/1978	15,00	22,50	12,50	27,50
29736	Wilson Carlos Hass	77,50		77,50	7	CONTADOR	15/12/1975	22,50	25,00	10,00	20,00
30219	Tadeu Mayer Junior	72,50		72,50	8	CONTADOR	03/01/1979	20,00	25,00	10,00	17,50
27026	Marcos Vigand	67,50		67,50	9	CONTADOR	11/03/1988	22,50	22,50	7,50	15,00
28668	Diego Rodrigues Camargo	67,50		67,50	10	CONTADOR	23/12/1982	20,00	25,00	7,50	15,00
30730	Danieli Leticia Agottani	65,00		65,00	11	CONTADOR	14/10/1977	17,50	22,50	5,00	20,00
29214	Adrieli Cavalheiro Araszewski	62,50		62,50	12	CONTADOR	24/05/1990	17,50	17,50	7,50	20,00
29491	Anielle Pes	60,00		60,00	13	CONTADOR	19/05/1993	22,50	15,00	5,00	17,50
27044	Miguel Sendecski Neto	60,00		60,00	14	CONTADOR	29/09/1980	17,50	22,50	10,00	10,00
29378	Daniele Maria Mayer Meira	60,00		60,00	15	CONTADOR	13/05/1979	15,00	22,50	12,50	10,00
29713	Adriano Bordinhão	55,00		55,00	16	CONTADOR	19/12/1974	10,00	22,50	10,00	12,50
30740	Cleciana Cristina Passoni Calaça	55,00		55,00	17	CONTADOR	03/05/1980	17,50	22,50	5,00	10,00
30878	Rita Andreia Venc	52,50		52,50	18	CONTADOR	21/01/1981	15,00	22,50	5,00	10,00
29332	Iara Dos Santos Volovicz	50,00		50,00	19	CONTADOR	10/04/1978	15,00	15,00	7,50	12,50
29361	Vanessa Ruppel Ferreira	85,00		85,00	1	EDUCADOR INFANTIL	26/01/1982	22,50	22,50	7,50	32,50
28033	Isabel Dos Santos Ristow	82,50		82,50	2	EDUCADOR INFANTIL	28/08/1995	20,00	22,50	10,00	30,00
29976	Nelci Gonçalves Koga	80,00	2,50	82,50	3	EDUCADOR INFANTIL	31/01/1979	17,50	25,00	10,00	27,50
26728	Manoela Dos Santos De Azevedo	77,50	2,50	80,00	4	EDUCADOR INFANTIL	29/03/1986	20,00	20,00	7,50	30,00
40012	ORLI Mioducki	75,00	5,00	80,00	5	EDUCADOR INFANTIL	03/08/1975	20,00	20,00	5,00	30,00
30149	Vanessa Lederer Correa	75,00	2,50	77,50	6	EDUCADOR INFANTIL	28/08/1987	17,50	20,00	7,50	30,00
30519	Dayane Aparecida Dias	77,50		77,50	7	EDUCADOR INFANTIL	21/08/1987	20,00	20,00	10,00	27,50
27363	Talita Linhares	75,00		75,00	8	EDUCADOR INFANTIL	04/07/1985	20,00	17,50	7,50	30,00
27404	Selma Louise Marques De Andrade	75,00		75,00	9	EDUCADOR INFANTIL	04/11/1994	20,00	22,50	5,00	27,50
27768	Alessandra Scolimoski	75,00		75,00	10	EDUCADOR INFANTIL	14/10/1996	15,00	22,50	10,00	27,50
29099	Desirrie Tayse Schnell	75,00		75,00	11	EDUCADOR INFANTIL	10/11/1997	15,00	25,00	7,50	27,50
29015	Bruna Lindebeck	75,00		75,00	12	EDUCADOR INFANTIL	14/07/1997	20,00	22,50	7,50	25,00
30276	Debora Karina De Pauli	75,00		75,00	13	EDUCADOR INFANTIL	12/07/1982	17,50	25,00	10,00	22,50
28096	Juliana Mattos De Lara	72,50		72,50	14	EDUCADOR INFANTIL	20/03/1987	15,00	15,00	10,00	32,50
27328	Rosmari De Lara	72,50		72,50	15	EDUCADOR INFANTIL	28/12/1981	17,50	25,00	2,50	27,50
27688	Eliziane Rochinski Kapp	72,50		72,50	16	EDUCADOR INFANTIL	17/01/1986	20,00	22,50	5,00	25,00
29539	Mirian Daniele Hartmann	70,00	2,50	72,50	17	EDUCADOR INFANTIL	06/02/1987	20,00	20,00	5,00	25,00
30937	Dailine Do Vale De Paula	72,50		72,50	18	EDUCADOR INFANTIL	21/11/1997	15,00	25,00	7,50	25,00
29633	Angelis De Lima Pinto Barszcz	72,50		72,50	19	EDUCADOR INFANTIL	14/02/1981	17,50	22,50	10,00	22,50
28834	Karine Nery Miranda	72,50		72,50	20	EDUCADOR INFANTIL	24/04/1991	17,50	22,50	12,50	20,00
29915	Danieli Zwiegicoski	70,00	2,50	72,50	21	EDUCADOR INFANTIL	17/09/1982	15,00	22,50	12,50	20,00
27216	Maquerly Santiago	67,50	2,50	70,00	22	EDUCADOR INFANTIL	07/03/1979	15,00	15,00	10,00	27,50
29639	Adriane Rogalski Bill	70,00		70,00	23	EDUCADOR INFANTIL	22/05/1997	20,00	17,50	7,50	25,00
28112	Isolde Schovanz Schenknecht	67,50	2,50	70,00	24	EDUCADOR INFANTIL	06/09/1968	17,50	15,00	10,00	25,00
29685	ângela Voichicoski	70,00		70,00	25	EDUCADOR INFANTIL	05/09/1986	20,00	20,00	7,50	22,50
30508	Patricia Santos Da Silva	70,00		70,00	26	EDUCADOR INFANTIL	23/10/1980	17,50	17,50	12,50	22,50
28453	Leticia Alessandra De Brito Pinto	70,00		70,00	27	EDUCADOR INFANTIL	01/03/1979	17,50	20,00	10,00	22,50
28571	Katia Milane Lopes	65,00	5,00	70,00	28	EDUCADOR INFANTIL	05/05/1970	15,00	20,00	7,50	22,50
27275	Josiele Borges	70,00		70,00	29	EDUCADOR INFANTIL	20/09/1986	20,00	22,50	7,50	20,00
28625	Jaqueline Gonçalves Da Costa	70,00		70,00	30	EDUCADOR INFANTIL	14/08/1992	20,00	22,50	7,50	20,00
30351	Fernanda Gordia	70,00		70,00	31	EDUCADOR INFANTIL	04/10/1994	17,50	22,50	10,00	20,00
26864	Priscila De Cássia Meneghini	67,50		67,50	32	EDUCADOR INFANTIL	22/01/1985	17,50	17,50	5,00	27,50
30266	Adrieli Tomaz	67,50		67,50	33	EDUCADOR INFANTIL	18/01/1996	17,50	17,50	5,00	27,50
27715	Bruna De Fátima Calaça	67,50		67,50	34	EDUCADOR INFANTIL	08/01/1995	15,00	20,00	5,00	27,50
29719	Bruna Hellen Maidl De Souza	62,50	5,00	67,50	35	EDUCADOR INFANTIL	02/05/1984	7,50	15,00	12,50	27,50
28451	Maynara Machado	67,50		67,50	36	EDUCADOR INFANTIL	20/05/1994	20,00	17,50	5,00	25,00
29322	Priscila Agottani	65,00	2,50	67,50	37	EDUCADOR INFANTIL	16/11/1985	17,50	17,50	5,00	25,00
30165	Leidi Maria Gremski Cardoso	67,50		67,50	38	EDUCADOR INFANTIL	05/01/1982	15,00	20,00	7,50	25,00
27117	Eveline Marina Bueno Dos Santos	67,50		67,50	39	EDUCADOR INFANTIL	24/10/1991	15,00	20,00	7,50	25,00
28531	Luci Mara Do Rocio De Moraes Transfeld	62,50	5,00	67,50	40	EDUCADOR INFANTIL	03/10/1962	10,00	17,50	10,00	25,00
30247	Maisa Emiliano De Moraes	67,50		67,50	41	EDUCADOR INFANTIL	06/10/1971	17,50	17,50	10,00	22,50
28364	Janaina Severiano Ferreira	67,50		67,50	42	EDUCADOR INFANTIL	13/12/1995	17,50	20,00	7,50	22,50
26746	Marilena Dos Santos Assunção	65,00	2,50	67,50	43	EDUCADOR INFANTIL	07/03/1983	17,50	20,00	5,00	22,50
29718	Josiele Cristina Dzierva	67,50		67,50	44	EDUCADOR INFANTIL	13/01/1983	15,00	20,00	10,00	22,50
28576	Josiane Kricheski	67,50		67,50	45	EDUCADOR INFANTIL	20/08/1991	20,00	20,00	7,50	20,00
29236	Kananda Loize Schuhli Gross	67,50		67,50	46	EDUCADOR INFANTIL	25/11/1996	15,00	20,00	12,50	20,00

30472	Alexandra Maria Stravatti	67,50		67,50	47	EDUCADOR INFANTIL	27/10/1981	15,00	25,00	7,50	20,00
29916	Izete Kubiak	65,00		65,00	48	EDUCADOR INFANTIL	20/07/1992	12,50	17,50	5,00	30,00
29606	Tais Costa Mochenski Lourenço	65,00	0,00	65,00	49	EDUCADOR INFANTIL	04/06/1995	12,50	20,00	5,00	27,50
29062	Aline Marcelli Santana	62,50	2,50	65,00	50	EDUCADOR INFANTIL	15/10/1989	15,00	15,00	7,50	25,00
29407	Taoane Verginia Jantara	65,00		65,00	51	EDUCADOR INFANTIL	14/12/1990	15,00	20,00	5,00	25,00
29995	Tharin Cruz Martins	65,00		65,00	52	EDUCADOR INFANTIL	06/10/1998	12,50	20,00	7,50	25,00
29462	Karina Conceição Dlugosz	62,50	2,50	65,00	53	EDUCADOR INFANTIL	06/05/1987	10,00	17,50	10,00	25,00
29903	Jaqueline Albach Santos	65,00		65,00	54	EDUCADOR INFANTIL	09/05/1990	17,50	20,00	5,00	22,50
26807	Yasmin Neri Anunciação	65,00		65,00	55	EDUCADOR INFANTIL	17/02/1993	17,50	20,00	5,00	22,50
28398	Sheila Da Luz	65,00	0,00	65,00	56	EDUCADOR INFANTIL	04/03/1993	15,00	17,50	10,00	22,50
27520	Daiane De Almeida Fantin Schmidt	65,00		65,00	57	EDUCADOR INFANTIL	26/04/1994	15,00	17,50	10,00	22,50
28622	Josiane Do Rocio Ligieski	65,00		65,00	58	EDUCADOR INFANTIL	08/03/1983	15,00	20,00	7,50	22,50
28853	Gliciele Lemos Boita	65,00	0,00	65,00	59	EDUCADOR INFANTIL	29/03/1983	15,00	20,00	7,50	22,50
28588	Admari Schuhl Primo	60,00	5,00	65,00	60	EDUCADOR INFANTIL	19/04/1980	12,50	15,00	10,00	22,50
29163	Cristiane Antunes Nowak	65,00		65,00	61	EDUCADOR INFANTIL	01/07/1991	12,50	20,00	10,00	22,50
28110	Edna Jaqueline Bornancin	65,00		65,00	62	EDUCADOR INFANTIL	26/04/1996	17,50	20,00	7,50	20,00
29063	Janinha Santana	65,00		65,00	63	EDUCADOR INFANTIL	29/04/1978	15,00	17,50	12,50	20,00
28411	Josiane De Fatima Zanetti Camargo	65,00		65,00	64	EDUCADOR INFANTIL	16/04/1968	15,00	20,00	10,00	20,00
29860	Meirecris Ramos	65,00		65,00	65	EDUCADOR INFANTIL	23/03/1988	15,00	22,50	7,50	20,00
26881	Rayana Catharine Da Rocha	65,00	0,00	65,00	66	EDUCADOR INFANTIL	13/09/1993	15,00	22,50	7,50	20,00
30273	Eliane Aparecidaalves	65,00		65,00	67	EDUCADOR INFANTIL	15/11/1978	20,00	20,00	7,50	17,50
29333	Dayane Letícia Rodrigues Da Silva	65,00		65,00	68	EDUCADOR INFANTIL	20/08/1994	17,50	20,00	10,00	17,50
30439	Carolina D. Bueno	65,00		65,00	69	EDUCADOR INFANTIL	03/08/1998	17,50	25,00	7,50	15,00
30230	Carla Aparecida Widelski	62,50		62,50	70	EDUCADOR INFANTIL	06/03/1975	12,50	17,50	5,00	27,50
28144	Leonice Aparecida Ferreira Da Rocha	62,50		62,50	71	EDUCADOR INFANTIL	26/05/1995	15,00	15,00	7,50	25,00
27761	Tânia Aparecida Galan Stelle	60,00	2,50	62,50	72	EDUCADOR INFANTIL	30/08/1986	12,50	17,50	5,00	25,00
26703	Suliane Soares De Ramos	62,50		62,50	73	EDUCADOR INFANTIL	14/07/1994	12,50	20,00	5,00	25,00
28356	Zelia Severiano Ferreira	60,00	2,50	62,50	74	EDUCADOR INFANTIL	21/10/1971	17,50	15,00	5,00	22,50
29943	Patrícia Neves	62,50		62,50	75	EDUCADOR INFANTIL	06/01/1984	17,50	17,50	5,00	22,50
29767	Adrieli Aparecida De Jesus Colaço	62,50		62,50	76	EDUCADOR INFANTIL	15/07/1994	17,50	20,00	2,50	22,50
28795	Solange Covalski Padilha	62,50	0,00	62,50	77	EDUCADOR INFANTIL	04/02/1966	15,00	17,50	7,50	22,50
29988	Tania Mara De Fatima Mayer Dziadzio	62,50		62,50	78	EDUCADOR INFANTIL	02/04/1979	15,00	17,50	7,50	22,50
30336	Rosane Zwiegcoski	62,50		62,50	79	EDUCADOR INFANTIL	11/11/1976	15,00	20,00	5,00	22,50
28490	Francielly Maidl	57,50	5,00	62,50	80	EDUCADOR INFANTIL	05/05/1984	15,00	15,00	5,00	22,50
30222	Mariane Cristina Gonçalves	62,50		62,50	81	EDUCADOR INFANTIL	21/12/1991	15,00	20,00	5,00	22,50
30862	Patricia Kunz Bordinhão	62,50		62,50	82	EDUCADOR INFANTIL	01/03/1995	15,00	20,00	5,00	22,50
30315	Edna Cristina Krul	60,00	2,50	62,50	83	EDUCADOR INFANTIL	11/04/1985	12,50	17,50	7,50	22,50
30294	Kristhiane Borkowski Osorio Silveira	62,50		62,50	84	EDUCADOR INFANTIL	16/01/1992	10,00	17,50	12,50	22,50
28960	Sônia Regina Do Nascimento Dias	62,50		62,50	85	EDUCADOR INFANTIL	07/02/1970	15,00	20,00	7,50	20,00
28671	Roseli Maritz Raimundo	62,50		62,50	86	EDUCADOR INFANTIL	21/09/1976	15,00	20,00	10,00	17,50
29525	Eliziane Aparecida Teixeira De Miranda	62,50		62,50	87	EDUCADOR INFANTIL	27/02/1991	15,00	22,50	7,50	17,50
27163	Amanda Ramos Guimarães	62,50		62,50	88	EDUCADOR INFANTIL	02/02/1996	17,50	22,50	10,00	12,50
28194	Emanuele Marise Lemos	60,00		60,00	89	EDUCADOR INFANTIL	01/04/1996	15,00	10,00	10,00	25,00
30564	Andreia Beja Galvão	60,00		60,00	90	EDUCADOR INFANTIL	09/02/1981	15,00	17,50	5,00	22,50
28470	Lucieli Mendes Gordia	60,00		60,00	91	EDUCADOR INFANTIL	16/09/1991	15,00	17,50	5,00	22,50
27093	Francyelle Camille Mehl Soares	60,00	0,00	60,00	92	EDUCADOR INFANTIL	30/05/1990	17,50	15,00	7,50	20,00
29366	Marcia Aparecida Borges Marques	60,00		60,00	93	EDUCADOR INFANTIL	04/02/1992	17,50	17,50	5,00	20,00
30371	Marcia Maria Kuhn	60,00		60,00	94	EDUCADOR INFANTIL	14/05/1981	15,00	15,00	10,00	20,00
30542	Adrieli Aparecida Jaki	60,00		60,00	95	EDUCADOR INFANTIL	30/04/1994	15,00	15,00	10,00	20,00
27371	Jessica Aparecida Hipolito Ferreira	60,00		60,00	96	EDUCADOR INFANTIL	01/10/1996	15,00	17,50	7,50	20,00
30122	Rayla Lindebeck Sviech	60,00		60,00	97	EDUCADOR INFANTIL	26/09/1997	15,00	20,00	5,00	20,00
28307	Suzana Kovalski	60,00		60,00	98	EDUCADOR INFANTIL	17/08/1970	12,50	17,50	10,00	20,00
29674	Angelina Gonsalves	60,00		60,00	99	EDUCADOR INFANTIL	20/09/1995	12,50	20,00	7,50	20,00
29406	Zenilda Candéo	60,00		60,00	100	EDUCADOR INFANTIL	27/05/1970	12,50	22,50	5,00	20,00
27129	Camila Orneski Constante	60,00		60,00	101	EDUCADOR INFANTIL	28/09/1992	17,50	17,50	7,50	17,50
29881	Rosicléia Ferreira De Jesus	60,00		60,00	102	EDUCADOR INFANTIL	01/05/1980	15,00	20,00	7,50	17,50
29258	Rafaeli Martins	60,00		60,00	103	EDUCADOR INFANTIL	02/04/1998	15,00	20,00	7,50	17,50
29116	Bigarelha Lopes Dos Santos	60,00		60,00	104	EDUCADOR INFANTIL	16/08/1967	15,00	20,00	10,00	15,00
29864	Elydiane Cabral Gonçalves	57,50	2,50	60,00	105	EDUCADOR INFANTIL	21/10/1990	17,50	20,00	10,00	10,00
28727	Thaina Maria Silva De Magalhães	57,50		57,50	106	EDUCADOR INFANTIL	08/01/1996	10,00	17,50	5,00	25,00
28957	Eliane Schuebel	57,50		57,50	107	EDUCADOR INFANTIL	10/11/1985	15,00	12,50	7,50	22,50
29904	Angela Cristina Sviech Callaça	57,50		57,50	108	EDUCADOR INFANTIL	19/04/1980	15,00	15,00	5,00	22,50
29141	Crissiane De Oliveira Maia	57,50		57,50	109	EDUCADOR INFANTIL	29/09/1992	15,00	15,00	5,00	22,50
26796	Josiane De Lourdes Vieira Machado	57,50	0,00	57,50	110	EDUCADOR INFANTIL	17/12/1975	12,50	17,50	5,00	22,50
28846	Isabela Helena Gabardo Lederer	57,50		57,50	111	EDUCADOR INFANTIL	17/10/1997	10,00	17,50	7,50	22,50
27204	Jaqueline Hoinaski De Paula	57,50		57,50	112	EDUCADOR INFANTIL	17/08/1989	10,00	20,00	5,00	22,50
29167	Aline Adriana Aparecida Vieira Guimarães	57,50		57,50	113	EDUCADOR INFANTIL	16/04/1995	7,50	20,00	7,50	22,50
27563	Glaci Teixeira	57,50		57,50	114	EDUCADOR INFANTIL	07/05/1982	17,50	12,50	7,50	20,00
27615	Cátia Macedo Stempniak	57,50		57,50	115	EDUCADOR INFANTIL	23/07/1994	15,00	17,50	5,00	20,00
27229	Suelen Szelusniak	57,50		57,50	116	EDUCADOR INFANTIL	15/04/1989	12,50	15,00	10,00	20,00
28905	Bianca Aparecida Ribas	57,50		57,50	117	EDUCADOR INFANTIL	23/01/1990	12,50	17,50	7,50	20,00
29184	Silmara Aparecida Horst Wendler	55,00	2,50	57,50	118	EDUCADOR INFANTIL	20/10/1982	12,50	20,00	2,50	20,00
28266	Maria Aparecida Bulhões Barauce	57,50		57,50	119	EDUCADOR INFANTIL	02/06/1994	20,00	17,50	2,50	17,50
28676	Luciane Sueli Camargo Depauli	57,50		57,50	120	EDUCADOR INFANTIL	22/06/1963	15,00	17,50	7,50	17,50
30391	Eli Aparecida Bach	57,50	0,00	57,50	121	EDUCADOR INFANTIL	15/11/1965	12,50	17,50	10,00	17,50
30232	Lucia Aparecida Maia Baran	57,50		57,50	122	EDUCADOR INFANTIL	13/01/1974	17,50	17,50	7,50	15,00
29928	Josélia De Fátima Gonçalves	57,50		57,50	123	EDUCADOR INFANTIL	01/01/1977	15,00	17,50	10,00	15,00
28529	Jocimara Lourenço	57,50		57,50	124	EDUCADOR INFANTIL	07/10/1981	15,00	20,00	7,50	15,00
29459	Amanda Zanetti Dos Santos	57,50		57,50	125	EDUCADOR INFANTIL	20/05/1995	15,00	22,50	10,00	10,00
27698	Kauana Paola Bronoski	55,00	0,00	55,00	126	EDUCADOR INFANTIL	11/06/1992	12,50	12,50	7,50	22,50
30379	Carla Verginia Moreira	55,00		55,00	127	EDUCADOR INFANTIL	25/12/1981	10,00	20,00	2,50	22,50
29829	Valéria Dos Santos Ferreira	55,00		55,00	128	EDUCADOR INFANTIL	25/03/1985	7,50	17,50	7,50	22,50
30607	Regiane Aparecida Wdziejczny	55,00		55,00	129	EDUCADOR INFANTIL	04/07/1997	15,00	15,00	5,00	20,00
30495	Fernanda Burbela Schon	55,00		55,00	130	EDUCADOR INFANTIL	05/10/1995	15,00	17,50	2,50	20,00
30454	Samantha Daniele Machado	55,00		55,00	131	EDUCADOR INFANTIL	12/06/1996	12,50	17,50	5,00	20,00
29372	Marilize Dos Santos Cabral	55,00		55,00	132	EDUCADOR INFANTIL	14/10/1972	10,00	15,00	10,00	20,00
29354	Amanda Aparecida De Oliveira De Souza	55,00		55,00	133	EDUCADOR INFANTIL	10/08/1996	7,50	20,00	7,50	20,00
30421	Aline Rodrigues De Assis	55,00		55,00	134	EDUCADOR INFANTIL	14/11/1999	17,50	15,00	5,00	17,50
30063	Lucielma Luzinete De Santana Voichicoski	55,00		55,00	135	EDUCADOR INFANTIL	28/02/1978	15,00	17,50	5,00	17,50
28080	Tatiane Aparecida De Quadros	55,00		55,00	136	EDUCADOR INFANTIL	13/12/1981	10,00	20,00	7,50	17,50

29966	Josiane De Paula Ruppel	55,00		55,00	137	EDUCADOR INFANTIL	21/11/1979	22,50	15,00	2,50	15,00
28973	Joana De Oliveira Pereira	55,00		55,00	138	EDUCADOR INFANTIL	18/10/1999	17,50	17,50	5,00	15,00
30013	Ana Maria Ribeiro Ferreira	50,00	5,00	55,00	139	EDUCADOR INFANTIL	21/08/1966	10,00	17,50	7,50	15,00
27141	Fabiana Rodrigues Szaluf	55,00		55,00	140	EDUCADOR INFANTIL	19/05/1997	15,00	22,50	5,00	12,50
29151	Lisandra Prezybytyvic Pinto	52,50		52,50	141	EDUCADOR INFANTIL	06/10/1996	10,00	15,00	2,50	25,00
28904	Naira Alves	52,50		52,50	142	EDUCADOR INFANTIL	19/08/1991	12,50	15,00	5,00	20,00
27842	Renata Aparecida Ferreira Chicanoski	52,50	0,00	52,50	143	EDUCADOR INFANTIL	04/05/1994	12,50	15,00	7,50	17,50
27161	Michele Leal	52,50		52,50	144	EDUCADOR INFANTIL	20/08/1986	12,50	17,50	5,00	17,50
30308	Jaqueline Toczek Honorio Ferreira	52,50		52,50	145	EDUCADOR INFANTIL	28/01/1969	7,50	20,00	7,50	17,50
28141	Beatriz Rodrigues De Lima	52,50		52,50	146	EDUCADOR INFANTIL	31/08/1990	12,50	17,50	7,50	15,00
28867	Jaqueline Tainara De Paula	52,50		52,50	147	EDUCADOR INFANTIL	11/04/1998	12,50	20,00	5,00	15,00
29377	Josiane Aparecida De Góes Kapp	52,50		52,50	148	EDUCADOR INFANTIL	04/11/1992	10,00	20,00	7,50	15,00
29045	Simone Engel Havrexaki	50,00		50,00	149	EDUCADOR INFANTIL	22/07/1981	12,50	15,00	2,50	20,00
29482	Iriane Terezinha Boaventura	50,00		50,00	150	EDUCADOR INFANTIL	26/05/1990	10,00	15,00	5,00	20,00
29364	Lisangela Turra De Lara	50,00		50,00	151	EDUCADOR INFANTIL	10/05/1984	12,50	12,50	7,50	17,50
30029	Emanueli De Souza	50,00		50,00	152	EDUCADOR INFANTIL	24/11/1997	10,00	20,00	2,50	17,50
30274	Hadally Francisca Chaicoski	50,00		50,00	153	EDUCADOR INFANTIL	18/08/1994	7,50	17,50	7,50	17,50
29775	Solange De Oliveira	50,00		50,00	154	EDUCADOR INFANTIL	22/07/1979	12,50	15,00	7,50	15,00
28503	Patricia Novack	50,00		50,00	155	EDUCADOR INFANTIL	09/10/1994	10,00	17,50	7,50	15,00
26781	Rita De Cacia Pereira	50,00		50,00	156	EDUCADOR INFANTIL	14/07/1976	12,50	17,50	7,50	12,50
28851	Elaine Aparecida Gordia Stelle	50,00		50,00	157	EDUCADOR INFANTIL	24/05/1981	15,00	15,00	10,00	10,00
30791	Elaine Cristina Olibratoski	77,50		77,50	1	EDUCADOR SOCIAL II	27/11/1984	20,00	20,00	5,00	32,50
30664	Paola Regina Turra Alves	77,50		77,50	2	EDUCADOR SOCIAL II	05/01/1982	15,00	17,50	12,50	32,50
29355	Michele Aparecida Batista	77,50		77,50	3	EDUCADOR SOCIAL II	01/10/1990	17,50	22,50	7,50	30,00
27555	Rosilda Da Anunciação Dos Santos	77,50		77,50	4	EDUCADOR SOCIAL II	07/02/1968	22,50	22,50	10,00	22,50
30304	Monique Ariadne De Oliveira Nadaline	75,00		75,00	5	EDUCADOR SOCIAL II	28/12/1983	17,50	20,00	10,00	27,50
30398	Cristina Wolniewski Macedo	75,00		75,00	6	EDUCADOR SOCIAL II	25/10/1982	17,50	25,00	7,50	25,00
29077	Denis Ferreira	72,50		72,50	7	EDUCADOR SOCIAL II	31/07/1995	17,50	20,00	7,50	27,50
29710	Suelen Bochenek	72,50		72,50	8	EDUCADOR SOCIAL II	10/08/1991	15,00	22,50	10,00	25,00
30144	Tania Mara Soares	70,00		70,00	9	EDUCADOR SOCIAL II	27/07/1984	17,50	20,00	7,50	25,00
30496	Isabella Pizani	70,00		70,00	10	EDUCADOR SOCIAL II	22/08/1997	17,50	20,00	10,00	22,50
28563	Tatiane De Oliveira Machado	70,00		70,00	11	EDUCADOR SOCIAL II	14/06/1994	15,00	25,00	7,50	22,50
26810	Any Caroline De Almeida	67,50		67,50	12	EDUCADOR SOCIAL II	20/04/1995	15,00	17,50	10,00	25,00
29769	Talyene Luize Ferreira Mayer	67,50		67,50	13	EDUCADOR SOCIAL II	16/01/1988	12,50	20,00	10,00	25,00
29794	Thayná Dombroski Moreira	67,50		67,50	14	EDUCADOR SOCIAL II	10/11/1995	20,00	22,50	2,50	22,50
28406	Fernanda Delfrate	67,50		67,50	15	EDUCADOR SOCIAL II	16/08/1989	15,00	22,50	7,50	22,50
29495	Suelen Marina Da Silva Viente	67,50		67,50	16	EDUCADOR SOCIAL II	24/05/1994	20,00	22,50	5,00	20,00
26719	Marilia De Amorim	67,50		67,50	17	EDUCADOR SOCIAL II	15/10/1991	17,50	20,00	10,00	20,00
30471	Erlinda Eliane Santana	65,00		65,00	18	EDUCADOR SOCIAL II	03/06/1979	10,00	17,50	7,50	30,00
28519	Lucilene Conceição Baginski Costa	65,00		65,00	19	EDUCADOR SOCIAL II	21/08/1983	17,50	17,50	2,50	27,50
30337	Giselaine Schnell	65,00		65,00	20	EDUCADOR SOCIAL II	10/09/1978	15,00	20,00	5,00	25,00
29598	Gislaine Ferreira Dos Santos Mayer	65,00		65,00	21	EDUCADOR SOCIAL II	20/06/1991	10,00	22,50	10,00	22,50
30360	Rucimara Windmuller Batista	65,00		65,00	22	EDUCADOR SOCIAL II	07/09/1968	17,50	20,00	7,50	20,00
28600	Rangel Moreira	65,00		65,00	23	EDUCADOR SOCIAL II	24/10/1993	17,50	20,00	10,00	17,50
29472	Suelen Holtman Gerniski	62,50		62,50	24	EDUCADOR SOCIAL II	10/08/1993	10,00	17,50	5,00	30,00
29485	Janete Eurich	62,50		62,50	25	EDUCADOR SOCIAL II	26/01/1981	15,00	15,00	7,50	25,00
30621	Mayelli Linhares	62,50		62,50	26	EDUCADOR SOCIAL II	16/07/1995	15,00	17,50	5,00	25,00
29515	Maria Luiza Do Valle Morais	62,50		62,50	27	EDUCADOR SOCIAL II	09/12/1986	12,50	17,50	7,50	25,00
30688	Aline Da Conceição Carmazim	62,50		62,50	28	EDUCADOR SOCIAL II	18/07/1991	12,50	17,50	7,50	25,00
26995	Eliane Monteiro	62,50		62,50	29	EDUCADOR SOCIAL II	08/08/1973	15,00	17,50	7,50	22,50
30319	Valdinei De Souza Macedo	62,50		62,50	30	EDUCADOR SOCIAL II	05/01/1994	15,00	17,50	7,50	22,50
29369	Viviane De Oliveira Da Silva	62,50		62,50	31	EDUCADOR SOCIAL II	01/11/1996	17,50	15,00	10,00	20,00
29664	Edina Vieira	62,50		62,50	32	EDUCADOR SOCIAL II	12/04/1994	15,00	20,00	7,50	20,00
40014	TAIS HOINASKI PARIS	62,50		62,50	33	EDUCADOR SOCIAL II	28/04/1997	15,00	25,00	5,00	17,50
29208	Osmarina Mioduski	60,00		60,00	34	EDUCADOR SOCIAL II	28/09/1970	15,00	10,00	7,50	27,50
28740	Mara Elena Kemper Federhem	60,00		60,00	35	EDUCADOR SOCIAL II	11/01/1981	20,00	12,50	5,00	22,50
30359	Sônia Maria Barausse	60,00		60,00	36	EDUCADOR SOCIAL II	20/10/1961	12,50	17,50	7,50	22,50
29519	Gisele Beatriz Camargo	60,00		60,00	37	EDUCADOR SOCIAL II	16/06/1974	12,50	17,50	7,50	22,50
30708	Giovane Rodrigues Dos Santos	60,00		60,00	38	EDUCADOR SOCIAL II	03/06/1991	17,50	17,50	5,00	20,00
28809	Taiz Santos De Sant' Ana	60,00		60,00	39	EDUCADOR SOCIAL II	19/10/1993	12,50	17,50	10,00	20,00
29949	Vera Stanczyk De Paula	60,00		60,00	40	EDUCADOR SOCIAL II	11/07/1979	10,00	17,50	12,50	20,00
30764	Jocemara De Ramos	60,00		60,00	41	EDUCADOR SOCIAL II	08/11/1975	12,50	22,50	7,50	17,50
29974	Maiara Assunção	57,50		57,50	42	EDUCADOR SOCIAL II	27/08/1985	12,50	12,50	7,50	25,00
28043	Ildemara Horst	57,50		57,50	43	EDUCADOR SOCIAL II	19/01/1978	12,50	15,00	7,50	22,50
29520	Marlei Dos Santos Mendes	57,50		57,50	44	EDUCADOR SOCIAL II	29/09/1981	12,50	17,50	5,00	22,50
30565	Marcel Machado Vida	57,50		57,50	45	EDUCADOR SOCIAL II	16/11/1996	7,50	17,50	10,00	22,50
29624	Jonara Cardoso Sequinel	57,50		57,50	46	EDUCADOR SOCIAL II	14/04/1985	15,00	17,50	5,00	20,00
26806	Sandraia Hartmann	57,50		57,50	47	EDUCADOR SOCIAL II	05/12/1993	12,50	17,50	7,50	20,00
	Josiane Savacini Claus										
28046	Fernandes Dos Santos	57,50		57,50	48	EDUCADOR SOCIAL II	18/05/1994	7,50	17,50	12,50	20,00
28501	Silvia Rosani Pereira	57,50		57,50	49	EDUCADOR SOCIAL II	26/01/1966	15,00	20,00	5,00	17,50
29001	Ana Cristina Maia Wurmli	57,50		57,50	50	EDUCADOR SOCIAL II	24/09/1974	15,00	20,00	5,00	17,50
28964	Gislaine Kapp	57,50		57,50	51	EDUCADOR SOCIAL II	25/03/1988	15,00	20,00	5,00	17,50
28556	Hadali Oliveira Soares	57,50		57,50	52	EDUCADOR SOCIAL II	04/08/1997	12,50	17,50	10,00	17,50
29760	Vera Lúcia Gonçalves Dos Santos	57,50		57,50	53	EDUCADOR SOCIAL II	24/12/1957	12,50	20,00	7,50	17,50
28296	Suelen Mara Bordinhão	57,50		57,50	54	EDUCADOR SOCIAL II	23/08/1989	12,50	22,50	7,50	15,00
29866	Miriani Lindebeck	55,00		55,00	55	EDUCADOR SOCIAL II	30/06/1973	10,00	12,50	7,50	25,00
40006	ELIZIANE ZWIEGICOSKI	55,00		55,00	56	EDUCADOR SOCIAL II	05/02/1983	10,00	12,50	7,50	25,00
26764	Mario Luiz Leal	55,00		55,00	57	EDUCADOR SOCIAL II	16/03/1983	10,00	12,50	7,50	25,00
30805	Cintia Maria Fernandes Ribeiro	55,00		55,00	58	EDUCADOR SOCIAL II	01/02/1984	12,50	17,50	2,50	22,50
27257	Rosinei Pereira Dos Santos Albach	55,00		55,00	59	EDUCADOR SOCIAL II	23/07/1972	15,00	15,00	5,00	20,00
29918	Cristiane Przbivoviz Pinto	55,00		55,00	60	EDUCADOR SOCIAL II	02/06/1988	12,50	17,50	5,00	20,00
26705	Ana Cecilia Koga Mayer	55,00		55,00	61	EDUCADOR SOCIAL II	31/07/1996	10,00	17,50	7,50	20,00
29129	Gabriel Linhares	55,00		55,00	62	EDUCADOR SOCIAL II	15/09/1996	10,00	17,50	10,00	17,50
29139	Iolanda Adyene Cordeiro Gonçalves	55,00		55,00	63	EDUCADOR SOCIAL II	30/11/1995	17,50	15,00	7,50	15,00
30007	Claudineia Ferreira Machado	52,50		52,50	64	EDUCADOR SOCIAL II	10/09/1979	12,50	15,00	2,50	22,50
29055	Tatiani Pedrosa Bueno	52,50		52,50	65	EDUCADOR SOCIAL II	04/06/1987	10,00	12,50	7,50	22,50
30507	Sidone Hartmann	52,50		52,50	66	EDUCADOR SOCIAL II	21/10/1989	10,00	15,00	5,00	22,50
29914	Diandra Clara Costa	52,50		52,50	67	EDUCADOR SOCIAL II	11/08/1995	12,50	15,00	5,00	20,00
30750	Eleanor Vanuza Mol De Oliveira	52,50		52,50	68	EDUCADOR SOCIAL II	03/02/1989	12,50	17,50	2,50	20,00

27295	Marilda Teleginski Dos Santos	52,50		52,50	69	EDUCADOR SOCIAL II	18/10/1962	10,00	15,00	10,00	17,50
30194	Miriane Zwiegicoski	52,50		52,50	70	EDUCADOR SOCIAL II	25/12/1986	15,00	17,50	5,00	15,00
28125	Claudineia Vardenski	52,50		52,50	71	EDUCADOR SOCIAL II	28/08/1992	15,00	15,00	10,00	12,50
30179	Neide Marisa Viante	52,50		52,50	72	EDUCADOR SOCIAL II	08/01/1973	12,50	20,00	7,50	12,50
27193	Tatiane Aparecida Alves Da Cruz	50,00		50,00	73	EDUCADOR SOCIAL II	25/06/1983	7,50	15,00	5,00	22,50
30431	Aniele Borges Dziadzio	50,00		50,00	74	EDUCADOR SOCIAL II	06/08/1988	12,50	12,50	5,00	20,00
28800	Jurema Lederer Albach	50,00		50,00	75	EDUCADOR SOCIAL II	23/09/1976	12,50	15,00	5,00	17,50
29014	Josiane Da Cunha Nunes	50,00		50,00	76	EDUCADOR SOCIAL II	04/03/1987	12,50	15,00	5,00	17,50
29477	Maria Luiza Comin	50,00		50,00	77	EDUCADOR SOCIAL II	06/09/1965	10,00	15,00	7,50	17,50
30323	Ana Maria Prsybyciem	50,00		50,00	78	EDUCADOR SOCIAL II	02/10/1987	15,00	17,50	2,50	15,00
29518	Luciane Bueno Do Valle Moraes	50,00		50,00	79	EDUCADOR SOCIAL II	18/01/1980	10,00	17,50	7,50	15,00
28819	José Antonio De Paula Lemes	50,00		50,00	80	EDUCADOR SOCIAL II	29/08/1995	12,50	17,50	7,50	12,50
30926	Aline Cristina Veraz Tamada	92,50		92,50	1	ENFERMEIRO	01/08/1990	17,50	25,00	12,50	37,50
28649	Karine De Mentzingen Gomes	87,50		87,50	2	ENFERMEIRO	12/07/1989	20,00	22,50	10,00	35,00
29299	Genyle Regina Santos Alvarez	87,50		87,50	3	ENFERMEIRO	05/06/1991	20,00	25,00	7,50	35,00
29080	Margarete Aparecida De Oliveira	85,00		85,00	4	ENFERMEIRO	17/10/1991	20,00	20,00	10,00	35,00
30787	Paola Martins Schwab	85,00		85,00	5	ENFERMEIRO	21/08/1991	15,00	25,00	12,50	32,50
30160	Thais Pacheco Dos Santos	82,50		82,50	6	ENFERMEIRO	16/01/1995	20,00	20,00	12,50	30,00
28561	Rosana Hipolito Do Nascimento	80,00		80,00	7	ENFERMEIRO	15/09/1965	20,00	20,00	7,50	32,50
30173	Fernanda Aline Vitecoski	80,00		80,00	8	ENFERMEIRO	17/03/1989	17,50	22,50	7,50	32,50
30647	Jucimara De Souza	80,00		80,00	9	ENFERMEIRO	18/10/1976	20,00	25,00	5,00	30,00
28068	Therency Kamila Dos Santos	80,00		80,00	10	ENFERMEIRO	14/07/1990	17,50	25,00	7,50	30,00
28900	Camila Da Luz Sieklicki	77,50		77,50	11	ENFERMEIRO	27/09/1991	15,00	20,00	10,00	32,50
28773	Deimon Gunhei Ota De Lima	77,50		77,50	12	ENFERMEIRO	04/02/1988	22,50	22,50	5,00	27,50
30279	Luciene Ribeiro Garcia	77,50		77,50	13	ENFERMEIRO	28/07/1977	20,00	20,00	10,00	27,50
30538	Ana Marcia De Oliveira	75,00		75,00	14	ENFERMEIRO	08/02/1986	17,50	20,00	5,00	32,50
29338	Karol Antunes De Almeida	75,00		75,00	15	ENFERMEIRO	11/03/1994	17,50	22,50	2,50	32,50
29628	Amanda Tkacenko	75,00		75,00	16	ENFERMEIRO	28/06/1992	15,00	17,50	10,00	32,50
28699	Bruna D'alves Tavares Luz	75,00		75,00	17	ENFERMEIRO	02/08/1993	15,00	22,50	5,00	32,50
27218	Raissa Luana Iurkiv	75,00		75,00	18	ENFERMEIRO	26/11/1993	20,00	20,00	7,50	27,50
29017	Sirlei De Jesus Mantuani Baldykoski	75,00		75,00	19	ENFERMEIRO	06/01/1977	20,00	22,50	5,00	27,50
30662	Mariane Kosloski	75,00		75,00	20	ENFERMEIRO	01/09/1989	20,00	22,50	5,00	27,50
29140	Emelly Cristina Tracz	75,00		75,00	21	ENFERMEIRO	26/09/1993	17,50	22,50	10,00	25,00
30169	Bianca Fontana Aguiar	75,00		75,00	22	ENFERMEIRO	08/06/1992	17,50	25,00	10,00	22,50
29132	Dieni Rafaeli Cordeiro Ribas	72,50		72,50	23	ENFERMEIRO	16/10/1990	20,00	15,00	7,50	30,00
27862	Kelly Kopke Cruz	72,50		72,50	24	ENFERMEIRO	06/05/1985	17,50	20,00	5,00	30,00
29897	Loriane Cotovicz	72,50		72,50	25	ENFERMEIRO	01/12/1993	17,50	22,50	2,50	30,00
29832	Carmelina Vasco Amancio Dos Santos Chaves	72,50		72,50	26	ENFERMEIRO	27/10/1982	15,00	17,50	10,00	30,00
29607	Caroline Soczek Da Silva	72,50		72,50	27	ENFERMEIRO	16/06/1994	20,00	20,00	5,00	27,50
30437	Dorelayne Aparecida Brites	72,50		72,50	28	ENFERMEIRO	02/12/1982	17,50	20,00	7,50	27,50
27708	Bianca De Souza	72,50		72,50	29	ENFERMEIRO	10/02/1994	12,50	22,50	10,00	27,50
30239	Mariele Kruppa	72,50		72,50	30	ENFERMEIRO	30/04/1988	17,50	25,00	5,00	25,00
30312	Aline Domingues Stumpfs Mendoza	72,50		72,50	31	ENFERMEIRO	24/12/1993	20,00	25,00	5,00	22,50
29627	Salete Aparecida Begnossi	70,00		70,00	32	ENFERMEIRO	09/03/1986	17,50	15,00	7,50	30,00
29901	Tatiele Krasinski Ribeiro	70,00		70,00	33	ENFERMEIRO	04/03/1988	17,50	17,50	7,50	27,50
29391	Jemima Rosana Fürstenberger	70,00		70,00	34	ENFERMEIRO	24/03/1990	17,50	20,00	5,00	27,50
30178	Tânia De Fátima Cardoso	70,00		70,00	35	ENFERMEIRO	16/10/1973	15,00	20,00	7,50	27,50
30148	Cristina Prestes Batista	70,00		70,00	36	ENFERMEIRO	29/11/1991	10,00	25,00	7,50	27,50
28480	Fernanda Madalozo	70,00		70,00	37	ENFERMEIRO	22/01/1987	20,00	20,00	7,50	22,50
28646	Silmara Do Rocio Barbosa	67,50		67,50	38	ENFERMEIRO	13/09/1977	22,50	12,50	2,50	30,00
30735	Querlen Marina Koga	67,50		67,50	39	ENFERMEIRO	24/09/1987	12,50	17,50	7,50	30,00
30555	Fabiane Merotto	67,50		67,50	40	ENFERMEIRO	02/05/1974	12,50	20,00	5,00	30,00
29050	Laryssa De Col Dalazoana Baier	67,50		67,50	41	ENFERMEIRO	31/12/1981	10,00	20,00	7,50	30,00
29224	Claudineia Bueno	67,50		67,50	42	ENFERMEIRO	14/07/1974	17,50	17,50	5,00	27,50
30079	João Paulo Machado De Mattos	67,50		67,50	43	ENFERMEIRO	25/03/1982	12,50	20,00	7,50	27,50
28839	Anita Maria Fauate Pauluk	67,50		67,50	44	ENFERMEIRO	24/10/1987	12,50	17,50	12,50	25,00
30839	Anna Isadora Ferreira Stremel	67,50		67,50	45	ENFERMEIRO	10/03/1995	17,50	22,50	5,00	22,50
29349	Fabiana Paizany Paz	65,00		65,00	46	ENFERMEIRO	27/09/1969	15,00	20,00	2,50	27,50
27228	José Marcel Mello	65,00		65,00	47	ENFERMEIRO	21/10/1981	12,50	17,50	7,50	27,50
30525	Hagatta Rayane Rupel	65,00		65,00	48	ENFERMEIRO	05/09/1992	12,50	22,50	2,50	27,50
26874	Carla Dvulatk Oliveira	65,00		65,00	49	ENFERMEIRO	30/09/1973	17,50	17,50	5,00	25,00
29421	Jairo Munhoz	65,00		65,00	50	ENFERMEIRO	25/01/1979	15,00	20,00	5,00	25,00
28236	Luize Margraf Auer	65,00		65,00	51	ENFERMEIRO	25/10/1985	12,50	22,50	5,00	25,00
28584	Elisangela Gross	65,00		65,00	52	ENFERMEIRO	29/03/1982	15,00	20,00	10,00	20,00
26835	Daniele Cristina Penteado Mocelim	62,50		62,50	53	ENFERMEIRO	18/09/1988	12,50	17,50	5,00	27,50
29712	Neidy Forte Zelenski	62,50		62,50	54	ENFERMEIRO	07/04/1984	10,00	20,00	5,00	27,50
28419	Vania Rodrigues Silveira De Souza	62,50		62,50	55	ENFERMEIRO	02/03/1988	12,50	15,00	10,00	25,00
29323	Terezinha Souza Siquinelli	62,50		62,50	56	ENFERMEIRO	05/09/1968	15,00	17,50	7,50	22,50
30128	Etele Oliveira Lara	62,50		62,50	57	ENFERMEIRO	02/03/1991	15,00	20,00	5,00	22,50
28610	Isabella Cristina Pereira Silveira	62,50		62,50	58	ENFERMEIRO	02/04/1988	12,50	20,00	7,50	22,50
28403	Renata Ferreira	62,50		62,50	59	ENFERMEIRO	11/09/1990	20,00	17,50	5,00	20,00
30789	Ingrid Bahls	62,50		62,50	60	ENFERMEIRO	07/06/1975	17,50	17,50	7,50	20,00
29790	Anelize Busmayer Giacomitti	60,00		60,00	61	ENFERMEIRO	03/09/1958	10,00	15,00	5,00	30,00
30199	Jéssica De Oliveira Batista	60,00		60,00	62	ENFERMEIRO	25/05/1992	12,50	15,00	5,00	27,50
30622	Priscilla Zaleski	60,00		60,00	63	ENFERMEIRO	13/08/1990	10,00	20,00	5,00	25,00
29687	Lucemara Camargo De Oliveira	60,00		60,00	64	ENFERMEIRO	16/07/1965	17,50	15,00	7,50	20,00
29385	Makeli Carvalho Vasco	60,00		60,00	65	ENFERMEIRO	29/06/1982	17,50	17,50	5,00	20,00
30229	Mariangela Silveira	60,00		60,00	66	ENFERMEIRO	07/10/1979	15,00	22,50	2,50	20,00
28888	Maria Kinach	60,00		60,00	67	ENFERMEIRO	13/07/1970	12,50	20,00	7,50	20,00
28342	Juliane Voinarovicz	57,50		57,50	68	ENFERMEIRO	27/10/1986	15,00	17,50	5,00	20,00
28450	Thais Hornung Sedlak	55,00		55,00	69	ENFERMEIRO	26/12/1987	15,00	12,50	5,00	22,50
30275	Cecilia Sanchez	55,00		55,00	70	ENFERMEIRO	08/07/1992	12,50	17,50	2,50	22,50
30300	Paula Larissa Pereira Da Cruz	55,00		55,00	71	ENFERMEIRO	22/04/1990	15,00	12,50	7,50	20,00
29375	Leisi Cristiane Da Silva	55,00		55,00	72	ENFERMEIRO	14/04/1978	15,00	20,00	2,50	17,50
26753	Marilis Kavalkevski	52,50		52,50	73	ENFERMEIRO	04/09/1991	12,50	15,00	5,00	20,00
29074	Ana Paula Dias Dantas	52,50		52,50	74	ENFERMEIRO	14/08/1992	12,50	17,50	2,50	20,00
29231	Eglen Cassia Ciola Lima	52,50		52,50	75	ENFERMEIRO	21/05/1984	10,00	20,00	2,50	20,00
28574	Neusa Maria Dutra Severino	50,00		50,00	76	ENFERMEIRO	16/01/1957	12,50	20,00	2,50	15,00
28488	Luciane França	50,00		50,00	77	ENFERMEIRO	22/05/1972	12,50	20,00	5,00	12,50

28474	Mariana Angelita Moises	80,00		80,00	1	engenheiro ambiental	18/05/1991	20,00	25,00	7,50	27,50
29363	Nikolas Kazushigue Toyonaga	77,50		77,50	2	engenheiro ambiental	22/10/1991	20,00	25,00	10,00	22,50
29094	Jerusa Tonete Felde	75,00		75,00	3	engenheiro ambiental	08/01/1995	22,50	22,50	2,50	27,50
26911	Liana Do Rocio Bastos De Moraes	75,00		75,00	4	engenheiro ambiental	21/09/1989	20,00	22,50	10,00	22,50
29427	Abraão Fernandes Zago	75,00		75,00	5	engenheiro ambiental	13/02/1991	20,00	25,00	7,50	22,50
29115	Maiara Hartmann	75,00		75,00	6	engenheiro ambiental	22/02/1992	17,50	25,00	10,00	22,50
29201	Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi	72,50		72,50	7	engenheiro ambiental	29/05/1993	17,50	22,50	5,00	27,50
28605	Carolina Kratsch Sgarbossa	72,50		72,50	8	engenheiro ambiental	05/09/1993	20,00	22,50	5,00	25,00
29137	Vinicius Gouveia Dos Santos	72,50		72,50	9	engenheiro ambiental	31/05/1990	20,00	25,00	5,00	22,50
29290	Julia Nagafuti Dos Santos	72,50		72,50	10	engenheiro ambiental	07/02/1992	20,00	25,00	5,00	22,50
29326	Emanuelle Cherobim Dos Santos	72,50		72,50	11	engenheiro ambiental	25/03/1994	17,50	22,50	10,00	22,50
30408	Cleverson Luiz Dias Mayer	70,00		70,00	12	engenheiro ambiental	21/03/1988	20,00	20,00	7,50	22,50
28999	Gustavo De Carvalho Stresser	70,00		70,00	13	engenheiro ambiental	28/01/1991	17,50	22,50	7,50	22,50
29945	Sabrina Maria De Almeida Riceto	70,00		70,00	14	engenheiro ambiental	27/07/1990	15,00	22,50	10,00	22,50
28889	Ana Paula Bacchiega Prestes	70,00		70,00	15	engenheiro ambiental	24/11/1993	20,00	22,50	7,50	20,00
29763	Pedro Alexandre Gatelli	70,00		70,00	16	engenheiro ambiental	11/03/1988	20,00	25,00	5,00	20,00
30537	Willerson Raphael Giacomitti Gavino	70,00		70,00	17	engenheiro ambiental	22/01/1992	17,50	25,00	7,50	20,00
30267	Yze Rigoni	70,00		70,00	18	engenheiro ambiental	22/05/1989	22,50	25,00	5,00	17,50
29272	Paola De Almeida Gomes Cordeiro	67,50		67,50	19	engenheiro ambiental	24/11/1993	17,50	22,50	5,00	22,50
29031	Renata Neta Ferreira	67,50		67,50	20	engenheiro ambiental	18/04/1994	17,50	22,50	7,50	20,00
29563	Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga	67,50		67,50	21	engenheiro ambiental	22/11/1992	17,50	25,00	5,00	20,00
28909	Francieli Franco De Andrade	67,50		67,50	22	engenheiro ambiental	02/12/1992	20,00	22,50	7,50	17,50
29806	Tatiane Lordeiro De Andrade	65,00		65,00	23	engenheiro ambiental	11/08/1990	12,50	25,00	2,50	25,00
28832	André Massayoshi Anami	65,00		65,00	24	engenheiro ambiental	27/09/1989	17,50	20,00	5,00	22,50
27600	Caroline Maksemiv	65,00		65,00	25	engenheiro ambiental	20/10/1990	17,50	22,50	2,50	22,50
30639	Camila Mariah Magri Pescador	65,00		65,00	26	engenheiro ambiental	25/12/1983	20,00	22,50	7,50	15,00
27840	Anderson Breda	65,00		65,00	27	engenheiro ambiental	07/03/1992	17,50	25,00	10,00	12,50
30306	Bruna Grazielle Panassolo	60,00		60,00	28	engenheiro ambiental	24/04/1993	12,50	22,50	7,50	17,50
29312	Ana Cé	52,50		52,50	29	engenheiro ambiental	16/05/1993	17,50	20,00	5,00	10,00
30250	Krissina Camilla Molinari	50,00		50,00	30	engenheiro ambiental	09/11/1993	12,50	15,00	5,00	17,50
28972	Angela Teixeira Lima	80,00		80,00	1	engenheiro civil	13/04/1992	20,00	25,00	7,50	27,50
29604	Annelise Breus De Souza	77,50		77,50	2	engenheiro civil	30/05/1990	17,50	22,50	10,00	27,50
29512	Júlia Senger Marin	75,00		75,00	3	engenheiro civil	29/04/1993	20,00	25,00	5,00	25,00
30334	Jonas Ribeiro	72,50		72,50	4	engenheiro civil	16/04/1961	17,50	22,50	10,00	22,50
27965	Fernanda Elisa Stelle	72,50		72,50	5	engenheiro civil	03/09/1992	20,00	22,50	10,00	20,00
26777	Flavia Lima Schroeder	72,50		72,50	6	engenheiro civil	25/02/1989	20,00	22,50	12,50	17,50
30953	Rodrigo Ligowski Ferreira	70,00		70,00	7	engenheiro civil	27/02/1982	15,00	22,50	7,50	25,00
30436	William Uczak Konofal	70,00		70,00	8	engenheiro civil	02/07/1990	20,00	25,00	5,00	20,00
27241	Azizah Assaf Tarras	67,50		67,50	9	engenheiro civil	29/08/1983	20,00	22,50	5,00	20,00
29217	Diogo Rafael Rigoni	67,50		67,50	10	engenheiro civil	13/05/1992	20,00	22,50	5,00	20,00
27671	Marina Gadens Berton Zaika	67,50		67,50	11	engenheiro civil	23/03/1990	17,50	25,00	5,00	20,00
29575	Tuanny Malucelli Osternack	67,50		67,50	12	engenheiro civil	02/12/1989	20,00	22,50	7,50	17,50
27511	Luiz Arthur Schvartz	67,50		67,50	13	engenheiro civil	30/08/1991	17,50	22,50	10,00	17,50
29250	Miguel Berger Simionato	67,50		67,50	14	engenheiro civil	14/10/1993	17,50	25,00	7,50	17,50
30734	Rafael Fernando Braz	65,00		65,00	15	engenheiro civil	16/12/1991	17,50	25,00	5,00	17,50
28733	Eddy Rogger Dalsoto	65,00		65,00	16	engenheiro civil	31/05/1984	20,00	25,00	5,00	15,00
29731	Nagila Terezinha Freiria	65,00		65,00	17	engenheiro civil	16/10/1971	20,00	25,00	10,00	10,00
30424	Marina Fabricinei Facchin	62,50		62,50	18	engenheiro civil	06/05/1992	17,50	22,50	2,50	20,00
30744	Daniele Souza Fontana	62,50		62,50	19	engenheiro civil	18/11/1985	22,50	22,50	2,50	15,00
29562	Guilherme Schon De Paula	62,50		62,50	20	engenheiro civil	24/07/1991	12,50	25,00	10,00	15,00
28538	Monica Gracindo Held	62,50		62,50	21	engenheiro civil	03/04/1969	20,00	22,50	12,50	7,50
29746	Christine Bowens	60,00		60,00	22	engenheiro civil	14/05/1991	20,00	22,50	2,50	15,00
30665	Amazonas Santos Neto	60,00		60,00	23	engenheiro civil	25/02/1989	17,50	22,50	7,50	12,50
29450	Luciana Dos Passos Moreira	57,50		57,50	24	engenheiro civil	20/02/1990	20,00	22,50	2,50	12,50
29149	Luiz Ferreira De Oliveira Filho	57,50		57,50	25	engenheiro civil	16/12/1948	15,00	20,00	10,00	12,50
30176	Rafael Gomes Oliveira	55,00		55,00	26	engenheiro civil	06/11/1983	15,00	17,50	7,50	15,00
29011	Izalo Eduardo Da Silva Betim	55,00		55,00	27	engenheiro civil	10/06/1994	15,00	20,00	5,00	15,00
27408	Betina Cavinatto	82,50		82,50	1	engenheiro de alimentos	25/11/1984	20,00	25,00	7,50	30,00
28040	Carla Cristina Moreti De Oliveira	82,50		82,50	2	engenheiro de alimentos	28/05/1986	20,00	25,00	12,50	25,00
29530	Nayra Carolina Sanomiya De Souza	75,00		75,00	3	engenheiro de alimentos	10/09/1991	15,00	25,00	5,00	30,00
30180	Andressa Pietrzekowski	75,00		75,00	4	engenheiro de alimentos	20/08/1991	17,50	20,00	10,00	27,50
27556	Mariana Neiriane Kampa	75,00		75,00	5	engenheiro de alimentos	06/09/1991	17,50	20,00	12,50	25,00
30389	Everton Ribeiro	75,00		75,00	6	engenheiro de alimentos	17/11/1991	17,50	25,00	7,50	25,00
30453	Flaviana Diuk De Andrade	75,00		75,00	7	engenheiro de alimentos	15/10/1990	20,00	25,00	7,50	22,50
28801	Lillian Terasawa Senra	75,00		75,00	8	engenheiro de alimentos	09/05/1991	17,50	25,00	10,00	22,50
29158	Andrea Regina Zacarias Silva	72,50		72,50	9	engenheiro de alimentos	04/09/1971	17,50	20,00	10,00	25,00
26799	Fernanda Sviech	72,50		72,50	10	engenheiro de alimentos	21/02/1994	17,50	25,00	7,50	22,50
30020	Alessandra Cristina Pedro	70,00		70,00	11	engenheiro de alimentos	05/08/1988	15,00	22,50	5,00	27,50
28718	Renata Mayer Baggio De Oliveira	70,00		70,00	12	engenheiro de alimentos	14/02/1989	10,00	25,00	7,50	27,50
30823	João Guilherme Baggio De Oliveira	70,00		70,00	13	engenheiro de alimentos	15/04/1989	20,00	22,50	5,00	22,50
29398	Vania Mehret Hilgenberg	70,00		70,00	14	engenheiro de alimentos	05/02/1990	20,00	25,00	5,00	20,00
29632	Mariane Fernandes Maioral	67,50		67,50	15	engenheiro de alimentos	16/03/1989	15,00	22,50	10,00	20,00
28751	Janaina Lopes Andrade	67,50		67,50	16	engenheiro de alimentos	04/09/1991	20,00	22,50	7,50	17,50
29122	Camila Rothstein Tolentino Monteiro	65,00		65,00	17	engenheiro de alimentos	29/09/1989	15,00	20,00	5,00	25,00
30807	Phaollo Rodrigues De Amorim Rocha	65,00		65,00	18	engenheiro de alimentos	01/03/1986	17,50	20,00	5,00	22,50
29853	Katherine Guimaraes Oliveira	65,00		65,00	19	engenheiro de alimentos	04/12/1991	20,00	20,00	5,00	20,00
28286	Raliéli De Almeida Chaves	65,00		65,00	20	engenheiro de alimentos	19/11/1991	20,00	22,50	5,00	17,50
27006	Bianca Brekailo Silveira Nunes	65,00		65,00	21	engenheiro de alimentos	21/06/1979	20,00	22,50	7,50	15,00
30949	Enelise Aparecida Staron	62,50		62,50	22	engenheiro de alimentos	22/05/1982	15,00	20,00	5,00	22,50
28711	Camila Aparecida Zavolski	60,00		60,00	23	engenheiro de alimentos	17/09/1992	15,00	22,50	5,00	17,50
29247	Karyne Aires Gomes	60,00		60,00	24	engenheiro de alimentos	25/02/1992	22,50	17,50	5,00	15,00
30350	Valquiria Maeda Rojas	57,50		57,50	25	engenheiro de alimentos	16/12/1991	12,50	22,50	5,00	17,50
28607	Fernanda Ferreira De Souza	55,00		55,00	26	engenheiro de alimentos	20/05/1992	15,00	20,00	10,00	10,00
30252	Rafaela Wiegand Furmam	90,00		90,00	1	farmacêutico	07/04/1993	22,50	25,00	10,00	32,50
28568	Tatiane Jacon	85,00		85,00	2	farmacêutico	16/06/1993	22,50	17,50	12,50	32,50
27909	Eliane Eurich	85,00		85,00	3	farmacêutico	05/07/1989	17,50	25,00	10,00	32,50
29981	Zílea Marcet De Andrade	82,50		82,50	4	farmacêutico	15/03/1964	22,50	20,00	10,00	30,00
29072	Jack Alisson Palhano Barbosa	80,00		80,00	5	farmacêutico	23/06/1992	20,00	25,00	5,00	30,00
28656	Laiza Martins Mendes	77,50		77,50	6	farmacêutico	07/03/1991	17,50	17,50	7,50	35,00
29138	Tania Cristina Guesser Gonçalves	77,50		77,50	7	farmacêutico	18/06/1989	17,50	22,50	2,50	35,00

29706	Ingrid Camondá Pereira Bressani Mazur	75,00	75,00	8	FARMACÊUTICO	08/07/1983	15,00	22,50	10,00	27,50
26856	Amanda De Fatima Telles Jolondek	75,00	75,00	9	FARMACÊUTICO	24/11/1989	17,50	22,50	10,00	25,00
30011	Suelen Andreatta Rodrigues	72,50	72,50	10	FARMACÊUTICO	21/03/1986	17,50	22,50	7,50	25,00
30088	Jaqueline Mioduski	72,50	72,50	11	FARMACÊUTICO	16/12/1996	20,00	22,50	7,50	22,50
29463	Romina Nicolae	70,00	70,00	12	FARMACÊUTICO	26/09/1979	10,00	15,00	12,50	32,50
30831	Carla Cândido Grzygorczyk	70,00	70,00	13	FARMACÊUTICO	29/01/1987	17,50	15,00	10,00	27,50
30523	Suelen Daiane Ladwig	70,00	70,00	14	FARMACÊUTICO	12/08/1991	15,00	20,00	7,50	27,50
27118	Clarissa Fontoura Martins	67,50	67,50	15	FARMACÊUTICO	18/06/1983	20,00	20,00	5,00	22,50
28842	Aline Mara Plodeck Calari	65,00	65,00	16	FARMACÊUTICO	12/12/1990	15,00	17,50	7,50	25,00
29025	Isis Naiara Lima Mello	65,00	65,00	17	FARMACÊUTICO	17/10/1985	20,00	20,00	2,50	22,50
28761	Jayne Casagrande	62,50	62,50	18	FARMACÊUTICO	12/08/1992	12,50	15,00	0,00	35,00
26851	Ana Paula Nossol	60,00	60,00	19	FARMACÊUTICO	26/04/1996	17,50	22,50	2,50	17,50
30224	Suellen Caroline Verenka	52,50	52,50	20	FARMACÊUTICO	16/01/1986	10,00	17,50	2,50	22,50
29044	João Paulo Costa	75,00	75,00	1	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	28/03/1991	20,00	25,00	7,50	22,50
30378	Marcos Eduardo Farion De Aguiar	72,50	72,50	2	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	03/05/1964	15,00	22,50	5,00	30,00
30054	Marcos Candido Grzygorczyk	70,00	70,00	3	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	04/08/1986	17,50	22,50	7,50	22,50
30253	Airido Bagdinski	67,50	67,50	4	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	10/03/1963	15,00	20,00	7,50	25,00
30243	Wuesley Stelzner	67,50	67,50	5	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	09/05/1982	20,00	20,00	5,00	22,50
30929	Ricardo Lopes Gonçalves	65,00	65,00	6	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	09/07/1982	17,50	17,50	5,00	25,00
29313	érica Mayer	65,00	65,00	7	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	10/01/1992	20,00	20,00	5,00	20,00
28100	Mario Teles Maracci Filho	65,00	65,00	8	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	15/05/1987	17,50	20,00	7,50	20,00
30119	Denise Beja Castro	65,00	65,00	9	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	25/11/1987	17,50	20,00	7,50	20,00
29571	André Lucas Taborda Farias	65,00	65,00	10	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	31/08/1992	20,00	22,50	5,00	17,50
27558	Fernando César Czelusniak Costa	62,50	62,50	11	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	12/08/1991	12,50	12,50	5,00	32,50
29004	Alexandre Andrade Cordeiro	62,50	62,50	12	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	19/04/1992	12,50	20,00	7,50	22,50
30767	Jorge Amilton De Almeida	60,00	60,00	13	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	24/03/1955	17,50	17,50	2,50	22,50
28902	Roberto Titski Ehalt	60,00	60,00	14	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	10/02/1996	20,00	17,50	2,50	20,00
30330	Anna Caroline Bozzi	60,00	60,00	15	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	04/03/1996	17,50	17,50	7,50	17,50
29221	Felix Da Silva Neto	60,00	60,00	16	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	25/06/1994	17,50	22,50	7,50	12,50
30691	Luci Mari Karpinski Wenglarek	57,50	57,50	17	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	25/04/1980	15,00	12,50	7,50	22,50
27121	Graziela Aparecida Moscalesky Coelho	57,50	57,50	18	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	17/02/1982	12,50	20,00	2,50	22,50
27425	Paulo Transfeld	57,50	57,50	19	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	14/03/1961	15,00	15,00	7,50	20,00
29953	Guilherme Ristow Rolinski	57,50	57,50	20	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	06/01/1993	15,00	15,00	7,50	20,00
29989	Maira Teixeira De Freitas	57,50	57,50	21	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	24/04/1983	15,00	20,00	5,00	17,50
30518	Edilaine Grzygorczyk	57,50	57,50	22	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	05/01/1992	15,00	22,50	2,50	17,50
28534	Vitor Martins Marques	57,50	57,50	23	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	24/12/1995	12,50	22,50	5,00	17,50
28945	Pedro Vitor Delfino	55,00	55,00	24	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	15/06/1989	7,50	20,00	2,50	25,00
30189	Camila Kosloski	55,00	55,00	25	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	07/06/1993	12,50	15,00	5,00	22,50
29347	Adriano De Oliveira	55,00	55,00	26	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	24/02/1974	10,00	17,50	5,00	22,50
30859	Vinicius Krambeck	55,00	55,00	27	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	04/07/1991	10,00	17,50	7,50	20,00
29452	Mariane Caroline Dos Santos	55,00	55,00	28	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	28/06/1996	15,00	22,50	2,50	15,00
27884	Diego Stanczyk	52,50	52,50	29	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	08/02/1996	10,00	17,50	5,00	20,00
29947	Helio Kieras	52,50	52,50	30	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	08/10/1973	15,00	17,50	5,00	15,00
30057	Otávio Augusto Boni Marcelo	52,50	52,50	31	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	27/02/1997	15,00	20,00	2,50	15,00
29523	Felipe Matheus De Freitas	52,50	52,50	32	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	14/07/1998	12,50	22,50	2,50	15,00
29843	Hellen Christine Hass Diniz	50,00	50,00	33	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	14/06/1994	15,00	15,00	2,50	17,50
29956	Simone Aparecida Dos Santos De Chaves	50,00	50,00	34	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	04/04/1991	17,50	15,00	2,50	15,00
29919	Iara Agottani Costa	50,00	50,00	35	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	28/03/1970	15,00	12,50	7,50	15,00
30658	Ane Carolina Monteiro	50,00	50,00	36	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	18/04/1988	12,50	17,50	5,00	15,00
30759	Orlando Borkowski	50,00	50,00	37	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	20/05/1961	17,50	15,00	5,00	12,50
27608	Leryeine Keilly Schneider	50,00	50,00	38	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	03/07/1995	12,50	15,00	10,00	12,50
27954	Lincon Mioduski Ferreira	72,50	72,50	1	FISCAL TRIBUTÁRIO I	30/11/1995	20,00	17,50	10,00	25,00
29549	Carla Daiana De Souza Kavalkevski	65,00	65,00	2	FISCAL TRIBUTÁRIO I	18/10/1990	15,00	20,00	5,00	25,00
30100	Glauca Rochinski	60,00	60,00	3	FISCAL TRIBUTÁRIO I	25/04/1987	20,00	25,00	5,00	10,00
29292	Helton Ribas	57,50	57,50	4	FISCAL TRIBUTÁRIO I	27/09/1990	20,00	20,00	2,50	15,00
30916	Rafaela De Ramos	55,00	55,00	5	FISCAL TRIBUTÁRIO I	17/05/1985	15,00	17,50	2,50	20,00
30502	Vilson Argenta	55,00	55,00	6	FISCAL TRIBUTÁRIO I	21/04/1972	12,50	22,50	7,50	12,50
27130	Paula Rodrigues Camargo	55,00	55,00	7	FISCAL TRIBUTÁRIO I	16/03/1990	17,50	22,50	5,00	10,00
30476	Anna Paula Cieslak	55,00	55,00	8	FISCAL TRIBUTÁRIO I	10/08/1984	20,00	20,00	7,50	7,50
30534	Daniele Ferreira Martins	55,00	55,00	9	FISCAL TRIBUTÁRIO I	12/05/1989	20,00	22,50	5,00	7,50
28719	Valter Palmeira Ramos	52,50	52,50	10	FISCAL TRIBUTÁRIO I	25/07/1990	15,00	15,00	5,00	17,50
30309	Michel De Oliveira	52,50	52,50	11	FISCAL TRIBUTÁRIO I	20/02/1976	12,50	20,00	2,50	17,50
27370	Ederson Amauri Seixas Da Silva	52,50	52,50	12	FISCAL TRIBUTÁRIO I	14/06/1987	17,50	17,50	7,50	10,00
26855	Maristela Machado Carneiro	52,50	52,50	13	FISCAL TRIBUTÁRIO I	14/09/1987	15,00	20,00	7,50	10,00
29098	Gabriel Woinarowicz	52,50	52,50	14	FISCAL TRIBUTÁRIO I	07/09/1996	15,00	20,00	7,50	10,00
30855	Samuel Damaso Da Silva	50,00	50,00	15	FISCAL TRIBUTÁRIO I	06/03/1987	12,50	15,00	7,50	15,00
29817	Fernanda Marques Martins	50,00	50,00	16	FISCAL TRIBUTÁRIO I	12/08/1982	12,50	17,50	5,00	15,00
26770	Giane Fernanda Schneider Gross	50,00	50,00	17	FISCAL TRIBUTÁRIO I	09/09/1989	7,50	22,50	5,00	15,00
30462	Lillian Cristine Evanoski	50,00	50,00	18	FISCAL TRIBUTÁRIO I	28/02/1990	17,50	20,00	0,00	12,50
27200	Juçara Da Conceição Torres	50,00	50,00	19	FISCAL TRIBUTÁRIO I	30/06/1976	15,00	15,00	7,50	12,50
30255	Michelli Caroline Lopes	50,00	50,00	20	FISCAL TRIBUTÁRIO I	25/03/1984	15,00	17,50	5,00	12,50
40005	EDINA APARECIDA FERREIRA	50,00	50,00	21	FISCAL TRIBUTÁRIO I	28/02/1981	17,50	12,50	10,00	10,00
30446	Marina Paula Bednarchuk	50,00	50,00	22	FISCAL TRIBUTÁRIO I	16/03/1974	17,50	17,50	5,00	10,00
29862	José Luiz Delfrate Diniz	50,00	50,00	23	FISCAL TRIBUTÁRIO I	16/01/1967	17,50	22,50	5,00	5,00
28664	Ligia De Holanda Maracci	80,00	80,00	1	FISIOTERAPEUTA	23/07/1989	20,00	22,50	7,50	30,00
27262	Jeferson Luiz Langoski	77,50	77,50	2	FISIOTERAPEUTA	18/11/1988	17,50	20,00	7,50	32,50
29475	Débora De Quadros	77,50	77,50	3	FISIOTERAPEUTA	07/10/1992	22,50	17,50	7,50	30,00
30338	Claudiane Ayres	70,00	70,00	4	FISIOTERAPEUTA	28/10/1985	15,00	17,50	2,50	35,00
29280	Thatiane Cristina Burdinski	70,00	70,00	5	FISIOTERAPEUTA	05/09/1989	20,00	15,00	5,00	30,00
28797	Michelle Madalozo Uliana	70,00	70,00	6	FISIOTERAPEUTA	24/02/1984	22,50	17,50	2,50	27,50
29442	Carla Kassiane Do Nascimento Budziak	65,00	65,00	7	FISIOTERAPEUTA	06/07/1989	20,00	15,00	5,00	25,00
28597	Hevelyne Bianca Carneiro Gomes	62,50	62,50	8	FISIOTERAPEUTA	10/01/1985	17,50	12,50	5,00	27,50
29249	Patrícia Raquel De Oliveira	62,50	62,50	9	FISIOTERAPEUTA	16/05/1986	15,00	17,50	5,00	25,00
29608	Leticia Maria Berardi	60,00	60,00	10	FISIOTERAPEUTA	01/11/1990	12,50	15,00	5,00	27,50
30155	Viveane Stolle	60,00	60,00	11	FISIOTERAPEUTA	14/02/1983	15,00	15,00	5,00	25,00
29493	Elias Mauro Dechamp Vidal Junior	60,00	60,00	12	FISIOTERAPEUTA	30/04/1987	15,00	20,00	2,50	22,50
28930	Bruna Gomes Muller	60,00	60,00	13	FISIOTERAPEUTA	22/11/1993	15,00	22,50	0,00	22,50
30923	Giacomo Luis Pivovar	57,50	57,50	14	FISIOTERAPEUTA	30/09/1992	15,00	20,00	5,00	17,50
30376	Karen Visnieski	52,50	52,50	15	FISIOTERAPEUTA	19/12/1987	10,00	17,50	0,00	25,00
29961	Luciane Dos Santos	52,50	52,50	16	FISIOTERAPEUTA	27/03/1983	10,00	15,00	5,00	22,50

28554	Luiz Henrique Limas Rosa	52,50		52,50	17	FISIOTERAPEUTA	01/01/1985	7,50	17,50	7,50	20,00
28817	Eduardo Gomes De Moura Filho	52,50		52,50	18	FISIOTERAPEUTA	12/12/1981	17,50	12,50	5,00	17,50
28864	Amanda Blum Besten	67,50		67,50	1	FONOAUDIOLOGO	08/11/1991	15,00	17,50	2,50	32,50
30785	Beatriz Aparecida Mendes Belo	65,00		65,00	2	FONOAUDIOLOGO	23/12/1985	22,50	12,50	5,00	25,00
30657	Karen Suellen Vogt Dick	62,50		62,50	3	FONOAUDIOLOGO	23/05/1993	17,50	17,50	2,50	25,00
27821	Amanda Breda	62,50		62,50	4	FONOAUDIOLOGO	30/06/1993	15,00	20,00	2,50	25,00
28744	Lorena Lais Safrader	60,00		60,00	5	FONOAUDIOLOGO	08/03/1995	17,50	15,00	2,50	25,00
29658	Nicolli Luiza De Lima	60,00		60,00	6	FONOAUDIOLOGO	22/08/1993	15,00	15,00	5,00	25,00
28808	Caroline Menon	60,00		60,00	7	FONOAUDIOLOGO	09/09/1993	17,50	17,50	2,50	22,50
28683	Estéfani Meira	50,00		50,00	8	FONOAUDIOLOGO	16/03/1991	10,00	15,00	2,50	22,50
30663	Daniele De F. Zanetti	50,00		50,00	9	FONOAUDIOLOGO	16/11/1982	12,50	12,50	5,00	20,00
30845	Winia Jessica Rigoni	50,00		50,00	10	FONOAUDIOLOGO	28/07/1992	17,50	15,00	5,00	12,50
30692	Fernando Hegler	62,50		62,50	1	MECÂNICO II	13/10/1993	12,50	17,50	10,00	22,50
29470	Ramon Henrique Mell	60,00		60,00	2	MECÂNICO II	10/12/1993	10,00	12,50	5,00	32,50
27969	José Augusto Teleginski	60,00		60,00	3	MECÂNICO II	19/08/1974	12,50	12,50	10,00	25,00
30774	Elieser De Souza Carrao	55,00		55,00	4	MECÂNICO II	23/10/1971	12,50	7,50	7,50	27,50
28666	Igor Guilherme Boldt	55,00		55,00	5	MECÂNICO II	03/01/1996	12,50	15,00	10,00	17,50
28549	Irineu Borges Seixas	52,50		52,50	6	MECÂNICO II	28/04/1975	5,00	12,50	10,00	25,00
30822	Bruno Batista Bohenkem	52,50		52,50	7	MECÂNICO II	16/09/1997	10,00	12,50	10,00	20,00
30277	Marcos Antonio Da Silva Junior	52,50		52,50	8	MECÂNICO II	26/08/1985	7,50	17,50	10,00	17,50
30547	Jessé Scepanski	52,50		52,50	9	MECÂNICO II	20/10/1992	15,00	15,00	7,50	15,00
30284	Rubens Mauricio Dallagassa Stelmachuk	82,50		82,50	1	MÉDICO CARDIOLOGISTA	05/10/1975	17,50	22,50	7,50	35,00
28893	Aline Márcia Filippin	77,50		77,50	2	MÉDICO CARDIOLOGISTA	13/09/1985	22,50	20,00	7,50	27,50
30837	Fabio Henrique Carneiro	77,50		77,50	1	MÉDICO CLÍNICO GERAL	26/05/1992	20,00	25,00	2,50	30,00
27984	Winnie Olinek	72,50		72,50	2	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20/04/1992	20,00	25,00	2,50	25,00
30803	Leandro Stadler Koslovski	70,00		70,00	3	MÉDICO CLÍNICO GERAL	03/09/1982	17,50	25,00	5,00	22,50
30196	Techarles Johnn Czlusniak	67,50		67,50	4	MÉDICO CLÍNICO GERAL	30/12/1983	17,50	20,00	2,50	27,50
28953	João Adolfo Oswald Scharan	67,50		67,50	5	MÉDICO CLÍNICO GERAL	23/08/1990	20,00	25,00	2,50	20,00
30468	Jessica Obinger	67,50		67,50	6	MÉDICO CLÍNICO GERAL	30/11/1990	22,50	25,00	5,00	15,00
30291	Camila Martins Lopes	65,00		65,00	7	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/02/1992	17,50	20,00	5,00	22,50
29164	Albino Osvino Cassel	65,00		65,00	8	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20/07/1985	20,00	17,50	7,50	20,00
28756	João Vitor Valle Aniceto	62,50		62,50	9	MÉDICO CLÍNICO GERAL	03/05/1986	17,50	25,00	0,00	20,00
26709	Thais Traple Villas Boas	62,50		62,50	10	MÉDICO CLÍNICO GERAL	22/01/1987	20,00	20,00	5,00	17,50
28632	Paulo Eduardo Matioli Pimenta	62,50		62,50	11	MÉDICO CLÍNICO GERAL	26/09/1989	20,00	22,50	2,50	17,50
30582	Giordano Passoni	60,00		60,00	12	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/05/1990	20,00	22,50	5,00	12,50
29002	Bruno Santos Orcioli	57,50		57,50	13	MÉDICO CLÍNICO GERAL	24/11/1984	15,00	17,50	2,50	22,50
28633	Priscilla Montanhini	57,50		57,50	14	MÉDICO CLÍNICO GERAL	19/09/1988	12,50	22,50	5,00	17,50
29021	Karen Cristyna De Souza Sarri	52,50		52,50	15	MÉDICO CLÍNICO GERAL	27/08/1988	15,00	20,00	5,00	12,50
29488	Fabrizio Cassis Galan	82,50		82,50	1	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	19/03/1980	20,00	22,50	5,00	35,00
28517	Vania De Almeida Shimuta	55,00		55,00	1	MÉDICO GINECO OBSTETRA	15/04/1982	22,50	17,50	0,00	15,00
30415	Hanaie Cavalli	57,50		57,50	1	MÉDICO NEUROLOGISTA	09/12/1985	15,00	15,00	2,50	25,00
28665	Angela De Oliveira Ferreira	77,50		77,50	1	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	21/04/1973	20,00	17,50	10,00	30,00
28512	Vaner Issamu Shimuta	55,00		55,00	1	MÉDICO PEDIATRA	11/02/1975	10,00	17,50	2,50	25,00
28793	Haydan De Freitas Osako	50,00		50,00	2	MÉDICO PEDIATRA	12/12/1965	12,50	12,50	5,00	20,00
28653	Mariana Elisa Marques	97,50		97,50	1	MÉDICO PSQUIATRA	12/03/1986	25,00	25,00	10,00	37,50
27101	Caroline Marie Sundin De Paula	80,00		80,00	1	MÉDICO VETERINÁRIO	02/11/1987	20,00	25,00	5,00	30,00
28059	Lucas Cavalli Klutchevsky	72,50		72,50	2	MÉDICO VETERINÁRIO	21/03/1992	17,50	20,00	5,00	30,00
29395	Fernanda Cherobim	70,00		70,00	3	MÉDICO VETERINÁRIO	02/12/1988	17,50	20,00	0,00	32,50
30333	Andreia Aparecida Hreciuk	70,00		70,00	4	MÉDICO VETERINÁRIO	01/11/1990	17,50	22,50	2,50	27,50
28897	Fernanda Mathias	70,00		70,00	5	MÉDICO VETERINÁRIO	03/12/1988	17,50	20,00	7,50	25,00
28959	Alessandra Schemberger	67,50		67,50	6	MÉDICO VETERINÁRIO	05/10/1987	15,00	17,50	2,50	32,50
28082	Luciana Fayzano	67,50		67,50	7	MÉDICO VETERINÁRIO	25/07/1972	15,00	17,50	5,00	30,00
29543	Gilson Gomes Pereira	65,00		65,00	8	MÉDICO VETERINÁRIO	08/07/1987	17,50	17,50	2,50	27,50
29422	Daiana Harmatiuk	65,00		65,00	9	MÉDICO VETERINÁRIO	27/05/1991	17,50	20,00	2,50	25,00
28896	Mariane Angélica Pommerening Finger	65,00		65,00	10	MÉDICO VETERINÁRIO	29/10/1986	20,00	20,00	5,00	20,00
29621	Rhuanna Sabrina Hillebrant	62,50		62,50	11	MÉDICO VETERINÁRIO	22/07/1993	12,50	20,00	0,00	30,00
28508	Helena Justus	62,50		62,50	12	MÉDICO VETERINÁRIO	02/01/1988	10,00	20,00	5,00	27,50
28737	Jader Oliveira Da Silva	62,50		62,50	13	MÉDICO VETERINÁRIO	11/03/1963	12,50	17,50	7,50	25,00
29110	Rafaella Adams Philippsen	62,50		62,50	14	MÉDICO VETERINÁRIO	28/10/1992	17,50	20,00	2,50	22,50
29362	Adriana Chavarski	60,00		60,00	15	MÉDICO VETERINÁRIO	02/08/1991	12,50	20,00	2,50	25,00
29429	Marlon Peterlini	60,00		60,00	16	MÉDICO VETERINÁRIO	24/12/1990	10,00	17,50	7,50	25,00
29288	Ana Paula Bittar Trentin	60,00		60,00	17	MÉDICO VETERINÁRIO	03/05/1987	17,50	15,00	5,00	22,50
30426	Grazieli Penteado De Carvalho	60,00		60,00	18	MÉDICO VETERINÁRIO	24/07/1989	17,50	17,50	5,00	20,00
27647	Manoella Winter	57,50		57,50	19	MÉDICO VETERINÁRIO	18/06/1991	7,50	17,50	2,50	30,00
27134	Patricia Dos Santos	57,50		57,50	20	MÉDICO VETERINÁRIO	02/11/1991	12,50	12,50	5,00	27,50
29531	Amadeus Tamanini Vieira	57,50		57,50	21	MÉDICO VETERINÁRIO	26/06/1992	12,50	17,50	2,50	25,00
26966	Ana Caroline Vieira Safrater	55,00		55,00	22	MÉDICO VETERINÁRIO	07/10/1988	10,00	15,00	0,00	30,00
30619	Diogo De Paula Duarte	55,00		55,00	23	MÉDICO VETERINÁRIO	06/09/1981	17,50	12,50	2,50	22,50
28640	Maria Luiza Perrelli Halila Gomes	55,00		55,00	24	MÉDICO VETERINÁRIO	01/03/1984	15,00	17,50	2,50	20,00
30792	Jose Luiz Suota	52,50		52,50	25	MÉDICO VETERINÁRIO	24/03/1988	7,50	17,50	2,50	25,00
29233	Luís Gustavo Kapp Titski	52,50		52,50	26	MÉDICO VETERINÁRIO	18/11/1992	12,50	12,50	5,00	22,50
30292	Nataliana Manosso Viecheneski	52,50		52,50	27	MÉDICO VETERINÁRIO	29/03/1993	12,50	15,00	2,50	22,50
29594	Ivan Augusto Noroschny	50,00		50,00	28	MÉDICO VETERINÁRIO	26/11/1987	7,50	12,50	2,50	27,50
30138	Patricia Cristina Bittencourt Ramos	50,00		50,00	29	MÉDICO VETERINÁRIO	15/06/1992	10,00	10,00	7,50	22,50
28343	Shaiane Rodrigues	50,00		50,00	30	MÉDICO VETERINÁRIO	12/03/1993	12,50	15,00	2,50	20,00
28536	Marila Nabozny Gomes	50,00		50,00	31	MÉDICO VETERINÁRIO	02/07/1991	17,50	12,50	5,00	15,00
30481	Antonio Eduardo Koga	72,50		72,50	1	MOTORISTA II - CNH E	02/07/1975	12,50	22,50	5,00	32,50
30000	Eduardo Venske Filho	70,00		70,00	2	MOTORISTA II - CNH E	28/07/1977	17,50	15,00	7,50	30,00
28598	Claudio Chelski	65,00		65,00	3	MOTORISTA II - CNH E	15/10/1976	17,50	17,50	5,00	25,00
29093	Iverson Diniz Graczyk	60,00		60,00	4	MOTORISTA II - CNH E	14/10/1984	12,50	15,00	5,00	27,50
29682	Ricardo Kurek	60,00		60,00	5	MOTORISTA II - CNH E	16/10/1979	10,00	20,00	2,50	27,50
29090	Anderson Carlos Antunes	60,00		60,00	6	MOTORISTA II - CNH E	12/09/1981	17,50	15,00	5,00	22,50
26975	Micke Harder Janke	60,00		60,00	7	MOTORISTA II - CNH E	27/04/1989	17,50	17,50	2,50	22,50
29243	Aureliano Varella Santana	60,00		60,00	8	MOTORISTA II - CNH E	08/03/1990	17,50	17,50	5,00	20,00
29524	Walmor Maier	60,00		60,00	9	MOTORISTA II - CNH E	07/01/1986	15,00	20,00	7,50	17,50
28355	Gilson De Souza	57,50		57,50	10	MOTORISTA II - CNH E	17/01/1983	12,50	12,50	2,50	30,00
28491	Amauri Cecilio De Oliveira	57,50		57,50	11	MOTORISTA II - CNH E	29/07/1981	12,50	15,00	5,00	25,00
28415	Daylson Gulchinski Araszewski	57,50		57,50	12	MOTORISTA II - CNH E	13/10/1988	15,00	15,00	5,00	22,50
29569	Valmor De Matos	57,50		57,50	13	MOTORISTA II - CNH E	26/03/1983	15,00	17,50	2,50	22,50

27351	Mauricio Vozniaki	57,50		57,50	14	MOTORISTA II - CNH E	22/05/1977	15,00	20,00	0,00	22,50
29870	Bruno Kavalkevski	57,50		57,50	15	MOTORISTA II - CNH E	18/10/1992	10,00	22,50	2,50	22,50
27626	Loacir Amulinari Cardoso Junior	57,50		57,50	16	MOTORISTA II - CNH E	13/05/1974	12,50	22,50	7,50	15,00
27910	Rodrigo José De Andrade	55,00		55,00	17	MOTORISTA II - CNH E	03/12/1985	12,50	12,50	2,50	27,50
27353	Reginaldo Costa	55,00		55,00	18	MOTORISTA II - CNH E	01/07/1982	10,00	17,50	5,00	22,50
27936	Julio Cesar Osternack	55,00		55,00	19	MOTORISTA II - CNH E	16/05/1970	12,50	12,50	10,00	20,00
29318	Cassiano Gabriel Jacoboski	55,00		55,00	20	MOTORISTA II - CNH E	12/11/1983	15,00	17,50	5,00	17,50
27320	Paulo Vitor Rigoni	52,50		52,50	21	MOTORISTA II - CNH E	03/10/1976	7,50	15,00	5,00	25,00
29855	Gesliel De Lima	52,50		52,50	22	MOTORISTA II - CNH E	19/09/1988	10,00	17,50	5,00	20,00
27000	Mariano Macuco	50,00		50,00	23	MOTORISTA II - CNH E	05/03/1961	10,00	10,00	2,50	27,50
28352	Everton Borges	50,00		50,00	24	MOTORISTA II - CNH E	17/06/1988	10,00	12,50	2,50	25,00
26745	Mauricio Araujo Ferreira	50,00		50,00	25	MOTORISTA II - CNH E	10/06/1987	7,50	15,00	2,50	25,00
29835	Adriano De Lima	50,00		50,00	26	MOTORISTA II - CNH E	15/11/1985	12,50	12,50	5,00	20,00
40007	FABIO ALVES DE GOUVEA	50,00		50,00	27	MOTORISTA II - CNH E	27/04/1976	12,50	15,00	2,50	20,00
28899	Valmor Macenhan	50,00		50,00	28	MOTORISTA II - CNH E	25/11/1980	12,50	15,00	2,50	20,00
28852	Geovane Rocha De Souza	50,00		50,00	29	MOTORISTA II - CNH E	09/01/1985	12,50	15,00	2,50	20,00
30026	Vanderlei Pancheski	50,00		50,00	30	MOTORISTA II - CNH E	05/09/1981	10,00	17,50	2,50	20,00
28434	Marcos Jose Dos Santos	50,00		50,00	31	MOTORISTA II - CNH E	13/03/1976	7,50	17,50	5,00	20,00
29169	Valdir Vitorio Costa	50,00		50,00	32	MOTORISTA II - CNH E	19/04/1953	10,00	12,50	10,00	17,50
30335	Caroline Manosso Alvariz	65,00		65,00	1	NUTRICIONISTA	18/02/1988	17,50	22,50	2,50	22,50
29408	Carolline Ilha Silvério	65,00		65,00	2	NUTRICIONISTA	13/11/1988	20,00	17,50	7,50	20,00
28436	Paôla Diovana Gomes	60,00		60,00	3	NUTRICIONISTA	13/09/1991	15,00	17,50	5,00	22,50
30636	Melina Cesto	60,00		60,00	4	NUTRICIONISTA	24/01/1991	17,50	22,50	0,00	20,00
27978	Gleici Vudala	60,00		60,00	5	NUTRICIONISTA	27/01/1991	15,00	22,50	2,50	20,00
30280	Cindy Midori Hisamatsu	57,50		57,50	6	NUTRICIONISTA	03/04/1991	22,50	20,00	0,00	15,00
29196	Bruna Dos Santos	55,00		55,00	7	NUTRICIONISTA	15/01/1983	12,50	17,50	5,00	20,00
28055	Isis Delfrate Rodrigues	55,00		55,00	8	NUTRICIONISTA	17/10/1994	15,00	15,00	7,50	17,50
30223	Camila Scardanzan Gurski	52,50		52,50	9	NUTRICIONISTA	02/12/1991	15,00	17,50	2,50	17,50
28722	Vanessa Daufenback Ramos	52,50		52,50	10	NUTRICIONISTA	03/10/1984	17,50	20,00	0,00	15,00
28065	Andressa Schroeder	52,50		52,50	11	NUTRICIONISTA	27/08/1994	12,50	22,50	2,50	15,00
30876	Francielle Do Rocio Da Luz	50,00		50,00	12	NUTRICIONISTA	23/08/1995	15,00	15,00	2,50	17,50
27439	Ligia Sibeli Rufino	50,00		50,00	13	NUTRICIONISTA	24/10/1989	15,00	12,50	7,50	15,00
30927	Jociéli Eurich	50,00		50,00	14	NUTRICIONISTA	01/10/1987	17,50	15,00	7,50	10,00
30430	Jose Marcos Dziadzio	60,00		60,00	1	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/04/1987	15,00	15,00	7,50	22,50
27284	Joao Paulo Schon	57,50		57,50	2	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/07/1980	15,00	15,00	2,50	25,00
29232	Leopoldo Titski	57,50		57,50	3	OPERADOR DE MÁQUINAS	10/12/1988	12,50	17,50	2,50	25,00
29890	Savio Domingos Hass	55,00		55,00	4	OPERADOR DE MÁQUINAS	21/09/1983	12,50	15,00	0,00	27,50
30081	Gaspar Antônio Macedo Leite	55,00		55,00	5	OPERADOR DE MÁQUINAS	13/06/1987	15,00	15,00	2,50	22,50
29091	André Luiz Martins	52,50		52,50	6	OPERADOR DE MÁQUINAS	15/07/1982	12,50	7,50	5,00	27,50
27639	Arido Aparecido Moraes	52,50		52,50	7	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/10/1972	10,00	15,00	5,00	22,50
29878	Cleber Dione Gross	52,50		52,50	8	OPERADOR DE MÁQUINAS	28/06/1987	12,50	15,00	5,00	20,00
28736	Gilson Borcoski	50,00		50,00	9	OPERADOR DE MÁQUINAS	27/05/1971	10,00	7,50	7,50	25,00
28589	Luiz Marinaldo Teixeira	50,00		50,00	10	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/08/1967	12,50	15,00	5,00	17,50
28965	Kamila Bach Diedrichs	82,50		82,50	1	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	24/12/1988	25,00	17,50	7,50	32,50
30952	Mariane Cristina Malaine	65,00		65,00	2	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	16/08/1979	17,50	15,00	5,00	27,50
28564	Alysson Christiano Primor	65,00		65,00	3	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	05/09/1980	20,00	22,50	2,50	20,00
29923	Evelyn Emanuelle Verneke	60,00		60,00	4	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	30/04/1989	12,50	12,50	5,00	30,00
30059	Patricia Aparecida De Oliveira	60,00		60,00	5	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	16/01/1976	15,00	17,50	2,50	25,00
30123	Saionara Israelita Franco	57,50		57,50	6	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	08/02/1983	12,50	17,50	2,50	25,00
29130	Johny Maikon Costa	57,50		57,50	7	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	15/06/1990	20,00	15,00	2,50	20,00
30033	Carmen Lucia Marcondes De Albuquerque Winter	57,50		57,50	8	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	22/10/1966	20,00	15,00	7,50	15,00
28175	Ana Paula Neves Lopes	55,00		55,00	9	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	22/01/1983	12,50	15,00	0,00	27,50
28074	Marina Santos	55,00		55,00	10	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	19/08/1992	17,50	10,00	2,50	25,00
28941	Keila De Oliveira	55,00		55,00	11	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	05/04/1989	12,50	12,50	5,00	25,00
30037	Luci Bento Afonso	55,00		55,00	12	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	13/01/1971	15,00	17,50	2,50	20,00
30016	Vanessa Levandoski Pizani	55,00		55,00	13	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	16/04/1983	12,50	17,50	5,00	20,00
28686	Antonina Gonçalves Martins	52,50		52,50	14	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	27/09/1991	12,50	15,00	0,00	25,00
27951	Cristiane Elizandra Mendes	52,50		52,50	15	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	24/08/1981	10,00	12,50	5,00	25,00
29234	Luana Kampa	52,50		52,50	16	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	09/11/1990	7,50	17,50	2,50	25,00
26877	Emily Biscaia Dos Santos	52,50		52,50	17	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	12/07/1981	10,00	17,50	2,50	22,50
29663	Fatima Aparecida Souza Mendes	50,00		50,00	18	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	31/08/1985	15,00	7,50	2,50	25,00
30110	Ana Paula Eurich	50,00		50,00	19	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	05/01/1981	12,50	7,50	5,00	25,00
29600	Francieli De Souza Leite	50,00		50,00	20	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	01/12/1995	12,50	12,50	2,50	22,50
29538	Jairo De Jesus	50,00		50,00	21	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	10/04/1978	12,50	12,50	5,00	20,00
28681	Jane Vardenski Gonçalves	50,00		50,00	22	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	23/07/1984	10,00	17,50	2,50	20,00
29540	Debora Ditzel De Jesus	50,00		50,00	23	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	12/11/1983	12,50	15,00	5,00	17,50
28669	Bruna Ferrando	50,00		50,00	24	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)	25/11/1992	7,50	20,00	5,00	17,50
28454	Victor Brostulin Vida	80,00	5,00	85,00	1	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	12/11/1988	20,00	20,00	10,00	30,00
28908	Winston Beyersdorff Lucchiari	82,50		82,50	2	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	21/02/1985	20,00	15,00	12,50	35,00
30262	Paulo Vinicius Mostasso Rocha	80,00		80,00	3	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	19/11/1978	20,00	17,50	10,00	32,50
30674	Adriano Felipe Mattozo	80,00		80,00	4	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	26/10/1988	20,00	22,50	12,50	25,00
30865	Daniela Kraveski Manfron	75,00		75,00	5	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	02/01/1990	17,50	17,50	7,50	32,50
30709	Patrícia Iasmine Portz	75,00		75,00	6	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	05/07/1989	20,00	17,50	10,00	27,50
30628	Alexandre Otani	70,00	5,00	75,00	7	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	23/04/1979	20,00	17,50	10,00	22,50
30904	Marcio Araujo Wilinski	72,50	2,50	75,00	8	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	15/03/1990	20,00	22,50	7,50	22,50
29533	Jefferson Antonio Zampier	72,50		72,50	9	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	17/07/1992	20,00	17,50	5,00	30,00
30700	Oswaldo Christo Junior	70,00	2,50	72,50	10	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	09/05/1981	22,50	15,00	7,50	25,00
29738	Ivan De Paula Souza	72,50		72,50	11	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/11/1984	20,00	20,00	7,50	25,00
29117	Luís Felipe De Oliveira Azevedo	72,50		72,50	12	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	04/06/1993	20,00	25,00	10,00	17,50
29190	Gustavo Varela Da Silva Krueger	70,00		70,00	13	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	18/10/1984	17,50	15,00	7,50	30,00
28262	Gustavo Henrique Bowens	70,00		70,00	14	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/06/1992	22,50	20,00	7,50	20,00
29872	Rennan Rigoni	70,00		70,00	15	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	30/06/1989	15,00	25,00	10,00	20,00
29741	Débora Stelle	67,50		67,50	16	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	17/05/1989	20,00	12,50	7,50	27,50
29584	Beatriz Carolina De Oliveira Kloster	65,00	2,50	67,50	17	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	29/07/1985	17,50	15,00	5,00	27,50
28962	Eduardo Neineska	67,50		67,50	18	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	05/06/1991	12,50	22,50	5,00	27,50
28713	Andersen Sabim Pessoa	67,50		67,50	19	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/01/1986	17,50	17,50	10,00	22,50
27827	Karini De Santana	67,50		67,50	20	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	30/05/1992	20,00	20,00	10,00	17,50
29215	Paulo Sergio Guedes	65,00		65,00	21	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	29/09/1974	15,00	20,00	5,00	25,00
30233	Joao Paulo Da Silva Burak	62,50	2,50	65,00	22	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/02/1981	12,50	17,50	7,50	25,00

28861	Luiza Fernanda Kuhl Metzner	65,00		65,00	23	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/04/1986	20,00	17,50	5,00	22,50
27197	Anagais Cêlcia Bagdinski	62,50	2,50	65,00	24	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	19/04/1987	17,50	17,50	7,50	20,00
29580	Luciana De Paula Pires	65,00		65,00	25	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	17/11/1990	20,00	17,50	10,00	17,50
28657	Hanna Caroline Kruger	62,50		62,50	26	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	21/09/1981	17,50	20,00	5,00	20,00
28540	Wagner Siben De Souza Wolff	62,50		62,50	27	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	05/10/1990	17,50	20,00	5,00	20,00
26952	William Sleiman Morinigo De Fayad	62,50		62,50	28	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	02/09/1991	20,00	22,50	2,50	17,50
29924	Bruna Taize De Mendonça	57,50	2,50	60,00	29	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	30/03/1989	15,00	15,00	5,00	22,50
30477	Rafaela Roderjan Benatto	60,00		60,00	30	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	06/02/1991	17,50	17,50	5,00	20,00
27996	Jucelino Bueno Da Silva	60,00		60,00	31	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	09/05/1988	17,50	22,50	5,00	15,00
30290	Mayra Thailise Iurkiw	57,50		57,50	32	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	04/11/1988	10,00	20,00	5,00	22,50
29990	Gabriella Vescovi	57,50		57,50	33	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	26/04/1991	20,00	12,50	7,50	17,50
29203	Cátia Aparecida Gross	57,50		57,50	34	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	23/01/1988	20,00	15,00	5,00	17,50
29282	Michelle De Mentzingen Gomes	55,00	2,50	57,50	35	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	12/10/1987	20,00	15,00	2,50	17,50
30578	Katiuscia Giuliana De Souza	57,50		57,50	36	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	25/03/1988	20,00	17,50	2,50	17,50
29630	Fernando Voigt	57,50		57,50	37	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	10/10/1970	17,50	15,00	7,50	17,50
28769	Jorge Luis Roiko	57,50		57,50	38	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	02/09/1968	12,50	20,00	7,50	17,50
27888	Eumenis Lua Rodrigues Rabelo	57,50		57,50	39	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	26/02/1990	12,50	20,00	7,50	17,50
29310	Raphaella Caroline De Paula Witek	57,50		57,50	40	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	29/10/1992	20,00	17,50	5,00	15,00
28862	Carlos Eduardo Delinski	55,00	2,50	57,50	41	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	21/12/1974	17,50	17,50	5,00	15,00
28791	Antonio Carlos Guilherme Silva Neto	57,50		57,50	42	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	16/11/1985	17,50	20,00	7,50	12,50
28636	Paulo Henrique Alves	57,50		57,50	43	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	29/03/1989	15,00	22,50	7,50	12,50
30875	André Luiz Soares	55,00		55,00	44	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	03/01/1989	15,00	17,50	2,50	20,00
30842	Thaine Gabrieli Czelusniak	55,00		55,00	45	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	17/07/1993	17,50	15,00	7,50	15,00
30357	Fernando Antonio Maciel	55,00		55,00	46	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	01/08/1984	15,00	20,00	5,00	15,00
29798	Paulo Jose Da Silva Pereira	55,00		55,00	47	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/07/1991	15,00	20,00	7,50	12,50
30461	Karine Louise Osorio Pires	52,50		52,50	48	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	08/11/1989	10,00	12,50	7,50	22,50
29740	Rubens Sales Silva	52,50		52,50	49	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	06/08/1984	10,00	17,50	2,50	22,50
30722	Juliana Kulczynski	52,50		52,50	50	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/07/1989	12,50	17,50	5,00	17,50
29978	Daiane Wrobel	52,50		52,50	51	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	18/03/1989	12,50	20,00	2,50	17,50
30549	Paola Michelle Herrera	52,50		52,50	52	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	19/05/1988	17,50	17,50	2,50	15,00
29858	Taciane Maria Bravo Moreira	52,50		52,50	53	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	20/09/1984	17,50	17,50	7,50	10,00
29490	Rafael Andrade Angelo	50,00		50,00	54	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	05/10/1986	10,00	15,00	5,00	20,00
30811	Paulo César Cordeiro	50,00		50,00	55	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	07/10/1989	15,00	17,50	2,50	15,00
27872	Luciane Aparecida Guginski	50,00		50,00	56	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	09/06/1967	15,00	15,00	7,50	12,50
30531	Alan De Melo Lopes	50,00		50,00	57	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	20/09/1984	20,00	17,50	2,50	10,00
29064	Claudia Pereira Dos Santos	75,00	2,50	77,50	1	PROFESSOR	05/05/1989	15,00	22,50	5,00	32,50
29787	Tânia Cristina Prestes Auer	75,00	2,50	77,50	2	PROFESSOR	29/10/1969	20,00	17,50	7,50	30,00
29581	Telesangela Czylusniak Olenik	67,50	5,00	72,50	3	PROFESSOR	30/05/1977	20,00	15,00	5,00	27,50
28918	Tatiana Satie Mayer	67,50	5,00	72,50	4	PROFESSOR	02/09/1976	17,50	20,00	5,00	25,00
27470	Daiana Bach	70,00		70,00	5	PROFESSOR	28/12/1994	17,50	20,00	2,50	30,00
30136	Alboni Aparecida De Paula	65,00	5,00	70,00	6	PROFESSOR	13/01/1980	10,00	15,00	10,00	30,00
29320	Nizia Aparecida Rigoni De Freitas	70,00		70,00	7	PROFESSOR	22/05/1970	22,50	12,50	7,50	27,50
30264	Ana Paula Brunosky	70,00	0,00	70,00	8	PROFESSOR	27/11/1980	22,50	15,00	5,00	27,50
28648	Jenifer Lorena Riffert	70,00		70,00	9	PROFESSOR	24/11/1994	20,00	17,50	5,00	27,50
30017	Andrieni Caldas De Paula	65,00	5,00	70,00	10	PROFESSOR	31/01/1983	12,50	17,50	7,50	27,50
28421	Josiane Araújo Dos Santos	65,00	2,50	67,50	11	PROFESSOR	29/05/1985	15,00	15,00	2,50	32,50
29284	Leonete Dups Stelle	65,00	2,50	67,50	12	PROFESSOR	25/05/1980	15,00	15,00	5,00	30,00
30402	Marilene Mainginski	65,00	2,50	67,50	13	PROFESSOR	06/10/1965	17,50	12,50	7,50	27,50
29107	Nádia Cristina Bach	65,00	2,50	67,50	14	PROFESSOR	22/05/1983	17,50	12,50	7,50	27,50
27643	Kelly Cristina Da Luz	67,50	0,00	67,50	15	PROFESSOR	25/08/1975	15,00	17,50	7,50	27,50
28509	Roseli Novaki Freitas	65,00	2,50	67,50	16	PROFESSOR	16/08/1976	15,00	15,00	7,50	27,50
29308	Daniele Maria Bach Puzio	62,50	5,00	67,50	17	PROFESSOR	15/11/1985	15,00	12,50	7,50	27,50
30711	Sheila Janzen Wedel	67,50		67,50	18	PROFESSOR	18/01/1984	20,00	20,00	2,50	25,00
28758	Tatiana Fernandes Stadler	62,50	5,00	67,50	19	PROFESSOR	24/07/1980	15,00	17,50	5,00	25,00
29420	Marcia Furman	65,00	2,50	67,50	20	PROFESSOR	22/06/1988	12,50	20,00	7,50	25,00
26699	Tahis Meneguel De Paula	62,50	5,00	67,50	21	PROFESSOR	24/02/1985	12,50	22,50	5,00	22,50
29087	Stefany Gonçalves De Oliveira	65,00		65,00	22	PROFESSOR	01/08/1995	12,50	20,00	0,00	32,50
30240	Tatiana De Fatima Padilha De Oliveira	65,00		65,00	23	PROFESSOR	01/03/1979	15,00	12,50	7,50	30,00
30624	Elisangela Rupel	65,00		65,00	24	PROFESSOR	10/04/1984	15,00	12,50	7,50	30,00
26771	Karen Vlodarski	65,00		65,00	25	PROFESSOR	09/11/1993	20,00	15,00	2,50	27,50
28924	Elenice Da Cruz Gonçalves	62,50	2,50	65,00	26	PROFESSOR	03/07/1977	17,50	12,50	5,00	27,50
30551	Nicolle Dayene Moraes	65,00		65,00	27	PROFESSOR	02/11/1989	17,50	17,50	2,50	27,50
28200	Joelma Marcoviz Maier	60,00	5,00	65,00	28	PROFESSOR	08/06/1982	20,00	15,00	2,50	22,50
29120	Marcia Vantroba Nepomoceno Monegate	60,00	5,00	65,00	29	PROFESSOR	30/09/1979	17,50	15,00	5,00	22,50
29696	ângela Hornes Da Trindade	65,00		65,00	30	PROFESSOR	22/10/1981	17,50	20,00	5,00	22,50
27959	Dulce Mari Santos	62,50	2,50	65,00	31	PROFESSOR	01/01/1965	17,50	17,50	7,50	20,00
28618	Adriane Maria Bach	62,50		62,50	32	PROFESSOR	25/11/1991	17,50	12,50	5,00	27,50
26725	Beatriz Jaqueline Roscosz	62,50		62,50	33	PROFESSOR	09/01/1997	17,50	12,50	5,00	27,50
29619	Angela Schamne	57,50	5,00	62,50	34	PROFESSOR	28/10/1977	15,00	12,50	2,50	27,50
27939	Alexsandra Schweigert De Oliveira	62,50		62,50	35	PROFESSOR	15/11/1980	15,00	15,00	7,50	25,00
30109	Silvana Honório Ferreira	62,50		62,50	36	PROFESSOR	25/05/1970	15,00	17,50	5,00	25,00
28002	Rafaela De Oliveira Brecailo	57,50	5,00	62,50	37	PROFESSOR	05/03/1985	15,00	12,50	5,00	25,00
28660	Angélica De Lara Machado	60,00	2,50	62,50	38	PROFESSOR	23/02/1991	15,00	15,00	5,00	25,00
29466	Telesmeri Czelusniak	57,50	5,00	62,50	39	PROFESSOR	18/05/1980	15,00	15,00	2,50	25,00
29789	Jane Maria Micharki Belo	57,50	5,00	62,50	40	PROFESSOR	16/09/1972	12,50	15,00	5,00	25,00
27799	Sonia Aparecida Guillarda De Silva	57,50	5,00	62,50	41	PROFESSOR	14/08/1973	12,50	15,00	5,00	25,00
28477	Gleicy De Cassia Bordignon	62,50		62,50	42	PROFESSOR	04/05/1984	12,50	22,50	5,00	22,50
29879	Ione Maria Viatroski	60,00		60,00	43	PROFESSOR	12/10/1960	12,50	12,50	2,50	32,50
27127	Tamini De Fatima Curly	55,00	5,00	60,00	44	PROFESSOR	26/05/1983	10,00	12,50	5,00	27,50
28780	Tiago Jacumasso	60,00		60,00	45	PROFESSOR	28/09/1990	15,00	15,00	5,00	25,00
27360	Marciane Pavlak De Lara	60,00		60,00	46	PROFESSOR	23/05/1989	12,50	20,00	2,50	25,00
29222	Denise Do Rocio Santos	55,00	5,00	60,00	47	PROFESSOR	31/07/1971	15,00	12,50	5,00	22,50
30133	Carina De Souza Costa	55,00	5,00	60,00	48	PROFESSOR	16/12/1988	15,00	15,00	2,50	22,50
29173	Tabita Vanusa Ruppel	55,00	5,00	60,00	49	PROFESSOR	26/01/1985	17,50	15,00	5,00	17,50
29159	Leoni Dups Eurich	57,50	0,00	57,50	50	PROFESSOR	25/05/1980	12,50	10,00	7,50	27,50
27672	Paula Karise Stadler	52,50	5,00	57,50	51	PROFESSOR	27/11/1986	12,50	12,50	0,00	27,50
28949	Gislaine Sviech Valle	57,50		57,50	52	PROFESSOR	01/08/1992	7,50	17,50	5,00	27,50
29067	Kessyane Stele	57,50		57,50	53	PROFESSOR	13/07/1990	17,50	10,00	5,00	25,00
30441	Renata Denise De Andrade Kuczirca	57,50		57,50	54	PROFESSOR	29/09/1987	15,00	12,50	5,00	25,00
28993	Erlete De Freitas	57,50		57,50	55	PROFESSOR	14/07/1960	15,00	15,00	2,50	25,00

29675	Diéssica Dos Santos De Azevedo	57,50		57,50	56	PROFESSOR	19/10/1991	15,00	15,00	2,50	25,00
28402	Viviana Aparecida Kraiewski	57,50		57,50	57	PROFESSOR	27/09/1990	12,50	12,50	7,50	25,00
28684	Aderlaine Pereira De Bastos	57,50		57,50	58	PROFESSOR	17/08/1989	12,50	15,00	5,00	25,00
29617	Eliane Maier Barbieri	52,50	5,00	57,50	59	PROFESSOR	26/08/1979	12,50	12,50	2,50	25,00
27559	Danielle Muller	57,50	0,00	57,50	60	PROFESSOR	21/01/1985	12,50	17,50	2,50	25,00
28545	Liliana Hubsch Gross	57,50		57,50	61	PROFESSOR	04/06/1979	17,50	10,00	7,50	22,50
28767	Jussara De Fátima Da Silva Moreira	57,50		57,50	62	PROFESSOR	07/02/1989	17,50	12,50	5,00	22,50
28039	Christiane Stadler	57,50		57,50	63	PROFESSOR	26/12/1986	15,00	15,00	5,00	22,50
29210	Rosângela Barauce De Oliveira	57,50		57,50	64	PROFESSOR	24/02/1979	12,50	17,50	5,00	22,50
30586	Neyla Sabrina Bach	57,50		57,50	65	PROFESSOR	11/10/1996	12,50	17,50	5,00	22,50
28015	Máriele Teixeira De Freitas Formankevsky	52,50	5,00	57,50	66	PROFESSOR	05/11/1977	10,00	12,50	7,50	22,50
30095	Camila Marcondes	55,00		55,00	67	PROFESSOR	11/09/1992	12,50	10,00	5,00	27,50
29040	Janete Da Aparecida Micharki Belo	55,00		55,00	68	PROFESSOR	13/10/1971	10,00	17,50	0,00	27,50
28750	Vilmari Aparecida Dos Santos Schamber	55,00		55,00	69	PROFESSOR	03/05/1975	15,00	12,50	2,50	25,00
28456	Meire Baptista Pinheiro De Oliveira	52,50	2,50	55,00	70	PROFESSOR	21/01/1988	12,50	12,50	2,50	25,00
30561	Suelen Martins Do Rosário	55,00		55,00	71	PROFESSOR	24/07/1991	17,50	12,50	2,50	22,50
30857	Luciana Candéo	55,00		55,00	72	PROFESSOR	10/04/1997	15,00	12,50	5,00	22,50
28915	Ivone Borges Da Silva Costa	52,50	2,50	55,00	73	PROFESSOR	15/09/1967	12,50	12,50	5,00	22,50
30018	Sandra Orneski	55,00		55,00	74	PROFESSOR	08/02/1983	12,50	15,00	5,00	22,50
30197	Rosane Maria Kusiak Maidl	50,00	5,00	55,00	75	PROFESSOR	07/11/1972	12,50	12,50	2,50	22,50
27461	Tatiane Sviech Do Valle	55,00		55,00	76	PROFESSOR	10/06/1993	12,50	17,50	2,50	22,50
29367	Sirlene Freitas Siqueira Vaz Kuhn	50,00	5,00	55,00	77	PROFESSOR	05/08/1981	17,50	12,50	0,00	20,00
28626	Ana Paula Breus	55,00		55,00	78	PROFESSOR	17/10/1992	17,50	17,50	0,00	20,00
28388	Marilize Da Luz Ribas	55,00		55,00	79	PROFESSOR	24/10/1990	15,00	15,00	5,00	20,00
28231	Adriana Rain Gavioli	52,50	2,50	55,00	80	PROFESSOR	26/12/1975	12,50	17,50	2,50	20,00
29071	Mari Cristine De Lima	52,50	2,50	55,00	81	PROFESSOR	21/12/1969	10,00	17,50	5,00	20,00
30466	Juliana Martins	55,00		55,00	82	PROFESSOR	19/04/1984	12,50	22,50	2,50	17,50
29980	Regina Maria Freitas	55,00		55,00	83	PROFESSOR	16/10/1976	20,00	15,00	5,00	15,00
29503	Joseli Aparecida Franco Ramos	52,50		52,50	84	PROFESSOR	19/05/1981	15,00	7,50	2,50	27,50
28148	Dulcinéia Santos	52,50		52,50	85	PROFESSOR	01/01/1969	10,00	10,00	5,00	27,50
26739	Silmara De Sá Ribas	50,00	2,50	52,50	86	PROFESSOR	17/11/1989	12,50	10,00	2,50	25,00
29220	Solange Aparecida Padilha Ferrari	52,50		52,50	87	PROFESSOR	12/01/1986	10,00	10,00	7,50	25,00
30405	Maria Ignês Cherobim Dos Santos	52,50		52,50	88	PROFESSOR	20/05/1967	10,00	12,50	5,00	25,00
26729	Elisabeth Mendes Belo	52,50	0,00	52,50	89	PROFESSOR	12/04/1973	10,00	15,00	2,50	25,00
29053	Meri Luize Chvaidak Da Luz	52,50		52,50	90	PROFESSOR	20/05/1989	10,00	15,00	2,50	25,00
30883	Débora Janine Chicora	52,50		52,50	91	PROFESSOR	16/12/1997	17,50	12,50	0,00	22,50
29199	Tatiane Roscosz	52,50		52,50	92	PROFESSOR	22/06/1993	15,00	12,50	2,50	22,50
30696	Helen Cristine Linhares Ferreira	52,50		52,50	93	PROFESSOR	12/10/1996	15,00	15,00	0,00	22,50
28916	Eliane Eva Kostrzewicz	50,00	2,50	52,50	94	PROFESSOR	05/12/1975	12,50	10,00	5,00	22,50
30068	Mariane Pietrala	52,50		52,50	95	PROFESSOR	19/12/1990	12,50	15,00	2,50	22,50
26920	Heloyse Helena Sendecki	50,00	2,50	52,50	96	PROFESSOR	11/08/1991	7,50	17,50	2,50	22,50
28433	Ana Paula Teresinha Moreira Do Nascimento	52,50		52,50	97	PROFESSOR	27/07/1989	17,50	12,50	2,50	20,00
28757	Roseni Aparecida Costa	50,00	2,50	52,50	98	PROFESSOR	25/02/1970	15,00	12,50	2,50	20,00
30025	Karine Voinaski Vieira	52,50		52,50	99	PROFESSOR	20/07/1998	12,50	15,00	5,00	20,00
30597	Walquiria Genari	52,50		52,50	100	PROFESSOR	16/09/1994	12,50	17,50	2,50	20,00
28602	Cassiane Maria Riffert	50,00	2,50	52,50	101	PROFESSOR	06/11/1981	15,00	15,00	2,50	17,50
29756	Jucimara Dos Santos	52,50		52,50	102	PROFESSOR	19/01/1990	7,50	17,50	10,00	17,50
27624	Veridiana De Paula Ribeiro	50,00	2,50	52,50	103	PROFESSOR	17/02/1988	17,50	12,50	5,00	15,00
28109	Mariane Aparecida Schuhli	52,50		52,50	104	PROFESSOR	29/09/1996	22,50	15,00	2,50	12,50
29297	Juleide Feld	50,00		50,00	105	PROFESSOR	08/09/1984	12,50	10,00	2,50	25,00
27498	Aliane De Fátima Dadona	50,00		50,00	106	PROFESSOR	20/02/1992	12,50	12,50	0,00	25,00
30375	Rita De Cassia Hofmann De Santa Clara	50,00		50,00	107	PROFESSOR	17/06/1973	10,00	12,50	2,50	25,00
29836	Jaciara Araujo Vieira	50,00		50,00	108	PROFESSOR	20/10/1994	10,00	15,00	0,00	25,00
30339	Leticia Franco Kuhn	50,00		50,00	109	PROFESSOR	08/06/1981	15,00	12,50	2,50	20,00
29211	érica Leticia De Andrade	50,00		50,00	110	PROFESSOR	25/03/1995	15,00	12,50	2,50	20,00
29668	Carla Daiane Bresciani	50,00	0,00	50,00	111	PROFESSOR	21/04/1987	12,50	12,50	5,00	20,00
29565	Jeisi Eurich	50,00		50,00	112	PROFESSOR	03/10/1989	12,50	15,00	5,00	17,50
28939	Francine Chemin Ferrando	50,00		50,00	113	PROFESSOR	06/06/1983	15,00	15,00	5,00	15,00
28273	Ionara Bocheniki Mayer	50,00		50,00	114	PROFESSOR	07/07/1987	15,00	15,00	5,00	15,00
29103	Brendon Lucas Schon	75,00		75,00	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22/04/1994	20,00	20,00	5,00	30,00
28735	Wania Carolina Rigoni	67,50	5,00	72,50	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	18/09/1986	17,50	20,00	5,00	25,00
28877	Geisa Cristina De Oliveira Banczek	65,00	7,50	72,50	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30/10/1982	20,00	20,00	2,50	22,50
28249	Carlos Eduardo Malaquias	67,50	2,50	70,00	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29/08/1981	15,00	22,50	5,00	25,00
28463	Ana Claudia Kapp Titski	65,00	5,00	70,00	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/12/1989	17,50	20,00	5,00	22,50
29629	Emanuelle Maria Maciel	67,50		67,50	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11/12/1984	15,00	17,50	7,50	27,50
29168	Renata De Fátima Da Silva	67,50		67,50	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29/10/1986	15,00	25,00	2,50	25,00
30768	Denivaldo Souza Da Silva	67,50		67,50	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29/10/1980	17,50	22,50	5,00	22,50
29170	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	62,50	2,50	65,00	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15/01/1984	7,50	17,50	2,50	35,00
29358	Natasha Kataoka	65,00		65,00	10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08/09/1988	15,00	17,50	5,00	27,50
27769	Allison Matheus Da Silva	65,00		65,00	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30/08/1991	10,00	22,50	5,00	27,50
28412	Jonathan Evers Dias	65,00		65,00	12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/12/1991	15,00	25,00	0,00	25,00
28513	Erica Fernanda De Paula	65,00		65,00	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	07/09/1994	12,50	25,00	2,50	25,00
28919	Alan Augusto Ferrando	65,00		65,00	14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/12/1992	20,00	17,50	5,00	22,50
29134	Gesica Aparecida Peres Barbosa	62,50		62,50	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20/08/1989	12,50	17,50	2,50	30,00
29768	Luiz Ricardo Rolinski	57,50	5,00	62,50	16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	06/08/1984	10,00	17,50	5,00	25,00
28818	Camila Emanoelli Canani	62,50		62,50	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/04/1993	17,50	20,00	2,50	22,50
29104	Gabriel De Freitas Santos	62,50		62,50	18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	21/12/1992	15,00	22,50	5,00	20,00
27468	Amanda Monteiro Lermen	60,00		60,00	19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03/04/1992	15,00	15,00	5,00	25,00
28624	Heric Jean Silva	60,00		60,00	20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19/11/1982	12,50	20,00	5,00	22,50
30706	Marcos Eloí Machado Coelho	60,00		60,00	21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/06/1994	12,50	20,00	5,00	22,50
28599	Dilssandro Miguel Gadonski	55,00	5,00	60,00	22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22/09/1987	12,50	17,50	2,50	22,50
28920	Isabel Cristina Emiliano Roika	55,00	5,00	60,00	23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/1978	12,50	17,50	7,50	17,50
30690	William Marcos	57,50		57,50	24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/04/1992	10,00	17,50	5,00	25,00
29698	Josias Thiessen Göcks	57,50		57,50	25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	24/06/1992	17,50	15,00	2,50	22,50
27401	Flávia Sandi Hozeleski	57,50		57,50	26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/01/1991	15,00	17,50	2,50	22,50
28410	Rafaela Portela Franco	57,50		57,50	27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10/08/1993	15,00	17,50	2,50	22,50
30171	Ednilson Jose Dos Santos	55,00	2,50	57,50	28	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20/04/1975	12,50	15,00	5,00	22,50
28601	Fabio Osni Kavalkevski Rosa	52,50	5,00	57,50	29	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/04/1988	15,00	15,00	2,50	20,00
29345	Bruna Rafaely Verneke	57,50		57,50	30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	21/07/1991	15,00	20,00	2,50	20,00

28815	Herlon Gabriel Silva	57,50		57,50	31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/10/1987	15,00	22,50	0,00	20,00
29801	Jean Damião Goloiuh	52,50	5,00	57,50	32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/04/1991	15,00	15,00	5,00	17,50
29075	Cristiane Hasselmann Ferreira Da Silva	52,50	5,00	57,50	33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	26/06/1986	12,50	20,00	2,50	17,50
28950	Amanda Helena Augusto	52,50	2,50	55,00	34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29/05/1987	2,50	20,00	2,50	27,50
29417	Marta Miriane Gadonski	50,00	5,00	55,00	35	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10/10/1990	15,00	12,50	7,50	15,00
30942	Paulo Marcelo Rosty	52,50		52,50	36	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/09/1980	17,50	10,00	0,00	25,00
28822	Edison Seixas Barbosa	52,50		52,50	37	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08/12/1991	12,50	15,00	0,00	25,00
27596	Leonardo Guilman Jr	52,50		52,50	38	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/10/1970	10,00	10,00	7,50	25,00
29229	Rodolfo Molkenthin Cruz	52,50		52,50	39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17/05/1982	12,50	15,00	2,50	22,50
28948	Leina Karla Fernandes Moletta	52,50		52,50	40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	18/11/1981	15,00	17,50	5,00	15,00
27255	Fabício De Bastos	50,00		50,00	41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20/02/1983	10,00	17,50	0,00	22,50
29494	Norton Alves De Quadros	50,00		50,00	42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31/03/1991	12,50	15,00	2,50	20,00
29970	Joao Augusto Vasco Luz	50,00		50,00	43	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19/11/1990	10,00	17,50	2,50	20,00
29529	Cássia Bach Pietrochinski	50,00		50,00	44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	09/12/1988	12,50	15,00	5,00	17,50
28011	Everton Luiz Carvalho E Silva	50,00		50,00	45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17/07/1993	12,50	17,50	2,50	17,50
30936	Rosilda Pereira Da Silva	50,00		50,00	46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/11/1980	17,50	15,00	2,50	15,00
30697	Felipe Nagano	50,00		50,00	47	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/06/1981	15,00	12,50	7,50	15,00
30728	Valeria Caneppele	72,50		72,50	1	PSICÓLOGO	20/03/1985	17,50	17,50	10,00	27,50
30756	Ana Cristina Pacheco	72,50		72,50	2	PSICÓLOGO	18/02/1991	12,50	22,50	10,00	27,50
29344	Emalline Angélica De Paula Santos	65,00		65,00	3	PSICÓLOGO	14/01/1992	20,00	17,50	5,00	22,50
29441	Samanta Woinarovicz	65,00		65,00	4	PSICÓLOGO	11/07/1988	22,50	17,50	5,00	20,00
30491	Gislaine De Fátima Oliveira	65,00		65,00	5	PSICÓLOGO	17/01/1990	20,00	20,00	5,00	20,00
30704	Fernanda Miranda Cappelletti	65,00		65,00	6	PSICÓLOGO	28/01/1983	17,50	20,00	7,50	20,00
30428	Aline Surdi	62,50		62,50	7	PSICÓLOGO	12/04/1989	15,00	17,50	5,00	25,00
29845	Bianca Grabicoski	62,50		62,50	8	PSICÓLOGO	21/09/1990	20,00	17,50	5,00	20,00
30594	Gabrielle Aparecida Kepka	60,00		60,00	9	PSICÓLOGO	02/02/1989	10,00	15,00	10,00	25,00
30749	Tiago Arnaldo Rochinski	60,00		60,00	10	PSICÓLOGO	16/07/1989	15,00	22,50	2,50	20,00
29717	Luciana Regina Kososki	60,00		60,00	11	PSICÓLOGO	27/01/1989	20,00	17,50	5,00	17,50
29670	Gabriela Viesniski Siqueira	60,00		60,00	12	PSICÓLOGO	01/08/1990	20,00	17,50	7,50	15,00
29486	Mariana Antunes Beffa	57,50		57,50	13	PSICÓLOGO	11/10/1990	15,00	12,50	5,00	25,00
29586	Leiliane Silva Do Nascimento	57,50		57,50	14	PSICÓLOGO	23/11/1984	15,00	15,00	5,00	22,50
29786	Leticia Nadal Foltran	57,50		57,50	15	PSICÓLOGO	20/06/1989	12,50	15,00	7,50	22,50
30762	Renata Celi Fernandes Kavitski	57,50		57,50	16	PSICÓLOGO	23/04/1980	20,00	17,50	2,50	17,50
30513	Andressa Aparecida Garces Gamarra Salem	55,00		55,00	17	PSICÓLOGO	12/05/1991	15,00	15,00	2,50	22,50
26976	Ana Luiza Stoco	55,00		55,00	18	PSICÓLOGO	18/09/1991	12,50	17,50	2,50	22,50
30650	Lillian Koteski	55,00		55,00	19	PSICÓLOGO	20/03/1985	20,00	15,00	5,00	15,00
27902	Luiz Ricardo Pauluk	55,00		55,00	20	PSICÓLOGO	11/03/1989	20,00	12,50	12,50	10,00
30671	Cintia Machado Da Rosa	52,50		52,50	21	PSICÓLOGO	10/12/1990	17,50	12,50	0,00	22,50
30015	Eliane Scolimoski	52,50		52,50	22	PSICÓLOGO	11/03/1979	15,00	15,00	5,00	17,50
30286	Helison Fernando De Brito	52,50		52,50	23	PSICÓLOGO	18/05/1986	15,00	17,50	2,50	17,50
30856	Jilly Cristian Bach Dos Santos	52,50		52,50	24	PSICÓLOGO	10/06/1991	20,00	15,00	5,00	12,50
28595	Andressa Furquim De Souza	50,00		50,00	25	PSICÓLOGO	11/01/1985	17,50	12,50	0,00	20,00
29720	Guidie Elleine Nedochetko Rucinski	50,00		50,00	26	PSICÓLOGO	08/02/1978	15,00	7,50	7,50	20,00
27422	Claudine Hentges	50,00		50,00	27	PSICÓLOGO	14/09/1993	20,00	10,00	7,50	12,50
28917	Henrique Dos Santos Ristow	65,00		65,00	1	TÉCNICO AGRÍCOLA	05/05/1989	15,00	17,50	2,50	30,00
29230	Jose Miguel Stadler De Amorim	62,50		62,50	2	TÉCNICO AGRÍCOLA	29/09/1965	17,50	20,00	2,50	22,50
30506	Ivã Androulis Barbosa Dos Santos	57,50		57,50	3	TÉCNICO AGRÍCOLA	18/06/1995	15,00	17,50	7,50	17,50
27019	Loghann Steffen Osorio	57,50		57,50	4	TÉCNICO AGRÍCOLA	25/07/1997	17,50	20,00	5,00	15,00
27322	Renan Cezar Bartos	52,50		52,50	5	TÉCNICO AGRÍCOLA	12/12/1997	12,50	15,00	2,50	22,50
27138	Maurilio Pereira Bueno Jorge	52,50		52,50	6	TÉCNICO AGRÍCOLA	06/10/1990	7,50	20,00	5,00	20,00
30186	Anderson Mroginski De Souza	50,00		50,00	7	TÉCNICO AGRÍCOLA	11/02/1984	12,50	15,00	2,50	20,00
30613	Antonio Murilo Sviech	50,00		50,00	8	TÉCNICO AGRÍCOLA	13/06/1976	10,00	17,50	2,50	20,00
29842	Alexandro Ricardo Martins	50,00		50,00	9	TÉCNICO AGRÍCOLA	02/01/1979	15,00	15,00	2,50	17,50
28590	João Emanuel De Souza	50,00		50,00	10	TÉCNICO AGRÍCOLA	03/06/1995	15,00	17,50	2,50	15,00
27502	Manoella Camille De Paula Witek	52,50		52,50	1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23/07/1996	15,00	12,50	5,00	20,00
28621	Ana Paula Lissa Maidl	50,00		50,00	2	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	29/03/1994	15,00	10,00	2,50	22,50
29681	Michele Teresinha Fernandes	50,00		50,00	3	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	28/07/1994	12,50	15,00	2,50	20,00
29179	Alysson Roberto Da Luz	70,00		70,00	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/04/1977	15,00	20,00	7,50	27,50
30846	Eliane Da Silva	65,00		65,00	2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/05/1979	17,50	17,50	2,50	27,50
27604	Cesar Augusto Bini	65,00		65,00	3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/02/1969	15,00	17,50	7,50	25,00
28336	Viviane Louise Antoniete	62,50		62,50	4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/06/1992	17,50	15,00	7,50	22,50
29578	Elaine Santana	60,00		60,00	5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/01/1982	7,50	17,50	2,50	32,50
30328	Fabiola Miranda Dos Santos Alves	60,00		60,00	6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/11/1992	12,50	12,50	5,00	30,00
29474	Gislaine Conceição Dos Santos	60,00		60,00	7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/1995	10,00	17,50	2,50	30,00
27942	Vanessa Wiegand	60,00		60,00	8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/04/1979	17,50	10,00	5,00	27,50
27721	Juliane Visbiski Oliveira	60,00		60,00	9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/1991	15,00	15,00	5,00	25,00
30484	Katilaíne De Fatima Mainardes De França	57,50		57,50	10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/1981	12,50	10,00	5,00	30,00
28901	Elisangela Marques	57,50		57,50	11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/12/1983	17,50	12,50	0,00	27,50
28487	Maria Cleonice Alves De Oliveira	55,00		55,00	12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/05/1988	10,00	12,50	5,00	27,50
29882	Andreia Alves De Oliveira Drabecki	55,00		55,00	13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/1984	15,00	10,00	5,00	25,00
30475	Maria Felomena Borcoski Wonstret	55,00		55,00	14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/04/1973	12,50	12,50	5,00	25,00
27814	Joanita Aparecida Linhares Seixas	52,50		52,50	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/09/1965	12,50	7,50	5,00	27,50
28944	Helio Cavalheiro	52,50		52,50	16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/1969	10,00	10,00	5,00	27,50
28218	Genilda Cruz Ferrando	52,50		52,50	17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/10/1976	10,00	10,00	7,50	25,00
30695	Ingrid Caroline Cochinski Sanson	50,00		50,00	18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/09/1989	10,00	12,50	2,50	25,00
29825	Ana Maria De Lima Alves De Góes	50,00		50,00	19	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/10/1968	10,00	15,00	0,00	25,00
30434	Luciane Gordia	50,00		50,00	20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/07/1973	12,50	12,50	5,00	20,00
30689	Antônia Santana Da Silva	50,00		50,00	21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/1968	10,00	20,00	0,00	20,00
28812	Márcia Pereira Neimann	50,00		50,00	22	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/1982	7,50	20,00	2,50	20,00
30023	Evandro Aurelio Xavier	50,00		50,00	23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/07/1987	15,00	15,00	2,50	17,50
27908	Deise Jaqueline De Souza	50,00		50,00	1	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA	12/08/1988	15,00	15,00	2,50	17,50
30770	Felipe Augusto Barcelos	72,50		72,50	1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/02/1990	22,50	25,00	7,50	17,50
30321	John Lennon Reis De Oliveira	65,00		65,00	2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12/01/1992	22,50	22,50	2,50	17,50
30200	Carlos Miguel Lurk Batista	62,50		62,50	3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12/12/1990	12,50	15,00	5,00	30,00
28716	Italo Jose Bach	62,50		62,50	4	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30/06/1987	12,50	22,50	5,00	22,50
30947	Patrick Riffert Stadler	60,00		60,00	5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	22/06/1994	15,00	17,50	2,50	25,00
30959	Janderson Batista Junior	60,00		60,00	6	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30/07/1997	12,50	22,50	5,00	20,00
30488	Gustavo Chociai Muller	57,50		57,50	7	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/04/1989	12,50	22,50	5,00	17,50
40010	JEORONEI RIBINSKI	57,50		57,50	8	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	21/05/1992	20,00	20,00	5,00	12,50
29548	Ramon Wolski Kieras	55,00		55,00	9	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	18/08/1995	12,50	17,50	5,00	20,00

29259	Egon Henrique Antunes Borges	55,00		55,00	10	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	03/10/1992	15,00	20,00	5,00	15,00
29133	Alessandro Colman Junior	52,50		52,50	11	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26/12/1994	12,50	15,00	2,50	22,50
30585	Alexandre Schnell	52,50		52,50	12	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	19/10/1995	12,50	15,00	2,50	22,50
28346	Angelino Gonsalves	52,50		52,50	13	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09/09/1992	15,00	17,50	0,00	20,00
27901	Heliton Gorte Padilha	52,50		52,50	14	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30/04/1986	15,00	22,50	0,00	15,00
27057	Victor Ferrando Da Silva	52,50		52,50	15	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12/10/1995	15,00	17,50	7,50	12,50
28629	Mônica Gomes Alberichi	50,00		50,00	16	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26/10/1988	12,50	20,00	2,50	15,00
30931	Luiz Ricardo Sendecki	50,00		50,00	17	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26/08/1984	12,50	20,00	5,00	12,50
29382	Rodrigo Massoqueto	77,50		77,50	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)	21/09/1992	17,50	25,00	2,50	32,50
30218	Mariana Thereza Alves	62,50		62,50	2	TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)	20/04/1991	15,00	17,50	2,50	27,50
30851	Mariana Arrais Galeano	52,50		52,50	3	TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)	27/01/1991	10,00	12,50	2,50	27,50

PCD – Pessoa Com Deficiência										
INSC	NOME	OBJ	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE	
29340	Elisa Aparecida Furman	55,00	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/04/1999	17,50	22,50	5,00	10,00	

Palmeira/PR, 5 de fevereiro de 2016.

FRANCINE ALBUQUERQUE

Presidente

Decreto Nº 10.054/2015

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:40AAA50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.846 DE 11/02/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AS SERVIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
GRACIELA APARECIDA RIFFERT	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2015	31/12/2015	14/03/2016	12/04/2016
DIANE PATRICIA TELEGINSKI DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL I	02/02/2015	01/02/2016	07/03/2016	05/04/2016

Registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1337EBDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
001/2016	PREGÃO PRESENCIAL	20/01/2016	03/02/2016 03/02/2016	REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÕES TIPO “MARMITEIX” PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	ALTEVIR ANTONIO MINICKOVSKI. ME. inscrita no CNPJ sob nº 10.501.999/0001-06	110.500,00	31/12/2016
003/2016	PREGÃO PRESENCIAL	20/01/2016	04/02/2016 04/02/2016	REGISTRO DE PREÇOS DA HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DA PISCINA DO CAMU.	MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA EPP. inscrita no CNPJ 85.313.302/0001-72.	18.000,00	31/12/2016

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:58D2F9FB